



BIBLIOTÉCA DO EXERCITO

(Antiga Bibliotheca do E. M. E.)

COLLECCÃO

DAS

~~1401~~
3831

ORDENS DO EXERCITO

DO

ANNO DE 1907

(2.^a Serie)

CG { 9.02.01 F
1.14.12 Aa



BIBLIOTÉCA DO EXERCITO

(Antiga Bibliotheca do E. M. E.)

3831

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1907

INDICE

DAS

ORDENS DO EXERCITO

(2.^a Serie de 1907)

A

Addidos, officiaes fóra dos quadros :

- graduados — 27, 61, 187, 527.
- na guarda fiscal — 73, 129, 151, 164, 167, 190, 237, 263, 265, 291, 309, 387, 467, 482.
- no ministerio dos estrangeiros — 414, 467.
- no ministerio da fazenda — 102, 150, 215.
- no ministerio da marinha — 467.
- no ministerio da marinha e ultramar, em commissão ordinaria — 72, 74, 75, 88, 165, 178, 190, 237, 312, 350, 386, 413, 500, 549.
- no ministerio da marinha e ultramar, em commissão extraordinaria — 50, 61, 75, 88, 102, 104, 129, 148, 150, 164, 165, 167, 188, 190, 215, 290, 291, 309, 310, 349, 351, 414, 464, 482, 500, 502, 527.
- no ministerio das obras publicas — 27, 61, 351, 353, 548, 552.
- no ministerio do reino — 4, 27, 50, 72, 75, 102, 148, 167, 217, 238, 262, 349, 353, 364.
- de licença illimitada — 9, 50, 54, 88, 93, 148, 151, 158, 217, 309, 312, 391, 413, 467.

Adjuntos :

- ao arsenal do exercito — 137, 294, 426, 510.
- ao deposito central de fardamentos — 139.
- ás divisões militares — 270.
- á escola pratica de artilheria — 487.
- á escola pratica de cavallaria — 64.
- á inspecção das fortificações e obras militares — 137.
- á manutenção militar — 138.
- ao presidio militar — 80.
- á secretaria da guerra — 134, 135, 153, 171, 241, 318.

Administração das fabricas e deposito de material de guerra, pessoal — 127, 133, 134, 137.

Administração militar :

- annuncio de concurso para alferes — 374.
- promoção a aspirante — 436.
- 5.^a direcção, pessoal — 126, 471.
- secção de fardamento, pessoal — 142.

Ajudantes de campo — 63, 76, 80, 134, 137, 153, 194, 241, 270, 293, 294, 318, 345, 358, 389, 469, 470, 510, 531, 547, 552.

Ajudantes de campo de Sua Magestade El-Rei — 345, 547.

Alunos militares :

- admittidos á matricula nas differentes escolas — 251.
- admittidos no real collegio militar — 375, 399, 440.
- declarados cadetes — 15, 157, 158, 178, 297, 324, 329, 330, 365, 368, 371, 394, 434, 474, 496, 497, 554, 556.
- declarados primeiros sargentos graduados, cadetes — 324, 327, 366.
- graduados em primeiros sargentos — 476, 479.
- graduados em primeiros sargentos cadetes — 476, 478, 479.
- premiados nas escolas — 331, 333, 558.
- promovidos a aspirantes a official — 426, 433.
- promovidos a aspirantes do corpo de administração militar — 436.
- promovidos a primeiros sargentos cadetes — 437.
- que concluíram o curso da escola do exercito — 417.
- que perderam a gradação de primeiro sargento — 300, 440.
- varias disposições relativas a licenças para estudos — 396.

Amanuenses do secretariado militar :

- annuncio de concurso — 456.
- nomeações — 53, 63, 91, 318, 358.
- reforma — 52, 63, 91, 317, 358, 509, 552.

Angola, pessoal da expedição — 156.

Annuncios de concursos :

- para alferes da administração militar — 374.
- para alferes medicos do exercito — 204.
- para amanuenses do secretariado militar — 457.
- para veterinarios militares — 395.

Antiguidade de posto, de officiaes — 54, 103, 176, 178, 198, 246, 275, 296, 364, 495, 513, 534, 549.

Appellidos :

- ampliação — 473.
- eliminação — 228.
- substituição — 367.

Arsenal do exercito, pessoal — 12, 76, 127, 133, 137, 264, 270, 274, 294, 295, 350, 359, 423, 426, 510.

B

Bateria de Alpena, nova denominação — 481.

Bilhetes de identidade — 336.

Brigadas, pessoal :

- de cavallaria — 5, 30, 127, 194.
- de infantaria — 63, 76, 270, 318, 348, 349, 389, 465, 470, 509.

C

Cadetes :

- graduados em primeiros sargentos — 476, 479.
- praças assim declaradas — 15, 157, 158, 178, 297, 324, 329, 330, 365, 368, 371, 394, 434, 474, 496, 497, 554, 556.
- que perderam a gradação de primeiro sargento — 300, 440.

Caminho de ferro da Beira Alta, bilhetes de identidade — 336.

Campeonato do cavallo de guerra:

— jury para apreciar as provas annuaes — 152.

— premios conferidos — 368.

Campo entrincheirado de Lisboa, bateria de Al-pena, nova denominação — 481.

Capellães militares:

— admittidos ao concurso — 55.

— jury de exames, nomeação — 54.

— lista final de classificação — 93.

— nomeação — 387.

Capitães de primeira classe — 5, 17, 18, 19, 25, 26, 71, 87, 101, 102, 104, 128, 129, 147, 150, 163, 164, 186, 189, 217, 235, 238, 264, 290, 307, 308, 309, 312, 347, 349, 351, 352, 411, 412, 413, 467, 481, 499, 502, 524, 526, 542.

Carreiras de tiro:

— commissão encarregada de elaborar um regulamento relativo á construcção das mesmas — 355.

— da guarnição de Lisboa, pessoal — 512, 534.

Cartas regias:

— agraciando um official — 463.

— nomeando capitão honorario — 213.

Casa militar de Sua Magestade El-Rei:

— ajudantes da campo — 345, 547.

— officiaes ás ordeus — 125, 411.

Casas de reclusão, pessoal:

— da 1.ª divisão — 225, 323, 554.

— da 2.ª divisão — 554.

Castello de S. João Baptista da ilha Ter-ceira, pessoal — 467.

Castello de Vianna, pessoal — 53, 363.

Classificações:

— de alumnos que concluíram o curso da escola do exercito — 417.

— de aspirantes a picador militar — 329.

— definitiva dos candidatos a medicos militares — 374.

— de capellães militares — 93.

— de officiaes, no campeonato do cavallo de guerra — 368.

— de officiaes que concluíram o curso de estado maior — 416.

Collegio militar:

— alumnos admittidos — 375, 399, 440.

— alumnos premiados — 333.

— provimento de professores — 547.

Commando militar dos Açores, pessoal — 136.

Commissões:

— de aperfeiçoamento das differentes armas e serviços, pes-soal — 10, 90, 232, 291, 435.

— consultiva da inspecção das fortificações de Lisboa, pessoal — 138.

— dissolvidas — 29, 105, 240, 241, 550.

— para definir a collocação na escala de acesso dos alferes re-gressados do ultramar — 76.

— encarregada de elaborar um regulamento para a construcção de carreiras de tiro — 355.

— de explosivos — 182.

- para proceder á elaboração de um regulamento de tiro para as novas armas portateis — 169.
- do serviço balístico — 169.
- reconstituição da nomeada para tratar do fornecimento de artigos para praças de pret — 217.
- para regulamentar o serviço das inspecções de engenharia — 221.
- para tratar dos meios a adoptar nos contractos em materia de administração militar — 292.
- para codificar e remodelar as disposições relativas a contingencias e honras militares, e em especial a ultima parte da ordenança sobre exercicios e evoluções dos corpos de infantaria de 1879 — 171.
- relativa a experiencias de artilheria — 192.
- de remonta geral do exercito — 213, 220.
- para propor uma tabella de rações para os solipedes do exercito — 357.
- para estudar os aperfeiçoamentos a introduzir na fabrica de polvora em Barcarena — 388.
- para estudar as modificações a introduzir no regulamento respeitante á admissão de medicos militares — 389.
- para proceder a estudos relativos a exercicios de quadros — 469.
- encarregada de elaborar o projecto definitivo de uma carreira de tiro no Porto — 508.
- encarregada de proceder ao exame das condições de segurança da carreira de tiro de Pedrouços — 528.
- incumbida de proceder á elaboração de um plano geral de obras e melhoramentos a executar nò hospital militar permanente de Lisboa — 529.
- encarregada de escolher modelos de ferramentas portateis para os corpos de infantaria — 520.
- para elaborar uma cartilha de hygiene — 551.

Commutação de penas — 117.

Concursos :

- para amanuenses do corpo do secretariado militar — 456.
- hippico, nomeação do jury — 220.
- para medicos militares — 204.
- para officiaes da administração militar — 374.
- do secretariado militar — 208.
- para veterinarios militares — 395.

Conselho de administração das fabricas

e deposito de material de guerra :

- pessoal — 127, 133, 137, 264, 270, 294, 350, 423, 510.
- secretaria, pessoal — 134, 270, 294.

Conselho de administração da manuten-

ção militar e deposito central de fardamentos, pessoal — 127, 138, 194, 471.

Conselho general da armada, pessoal — 336.

Conselho superior de promoções, pessoal — 308.

Corpo de capellães militares :

- admittidos ao concurso — 55.
- jury de exames, nomeação — 54.
- lista final de classificação — 93.
- nomeação — 387.

Corpo de medicos militares :

- annuncio de concurso — 204.
- classificação definitiva dos candidatos — 374.
- modificações a introduzir no regulamento relativo á admissão de medicos no exercito — 389.

Corpo de officiaes de administração militar :

- annuncio de concurso — 374.
- promoção a aspirante — 436.

Corpo de picadores militares :

- classificação de aspirantes — 329.

Corpo do secretariado militar :

- annuncio de concurso para amanuenses — 457.
- nomeação de amanuenses — 53, 63, 91, 318, 358.
- reforma de amanuenses — 52, 63, 91, 317, 358, 509, 552.

Corpo de veterinarios militares :

- annuncio de concurso — 395.
- classificação de candidatos — 520.

Curso do estado maior, officiaes que o concluíram — 416.**D****Deposito central de fardamentos, pessoal — 127, 139, 153.**

- pessoal do conselho — 138, 194.

Deposito disciplinar, pessoal — 553.**Deposito de fardamentos e manutenção militar — 292.****Deposito de material de guerra, pessoal — 127, 133, 134, 137, 359, 426.****Dignitarios da real ordem militar de S.****Bento de Aviz — 1, 12, 260, 345.****Direcções, pessoal :**

- geral da secretaria da guerra — 126.
- de serviço de artilheria — 76.
- 1.ª — infantaria — 126, 132, 134, 465, 469.
- 2.ª — cavallaria — 126, 132, 134, 149.
- 3.ª — artilheria — 126, 134, 153, 193, 264.
- 4.ª — engenharia — 126, 135, 552.
- 5.ª — administração militar — 126, 132, 135, 153.
- 6.ª — serviço de saude e veterinario — 127, 133, 135, 499.

Disponibilidade, officiaes regressados :

- da guarda fiscal — 74, 148, 263, 265, 313.
- da inactividade — 27, 73, 74, 88, 102, 104, 130, 148, 151, 167, 186, 188, 191, 215, 237, 239, 263, 265, 291, 310, 313, 348, 350, 353, 354, 387, 414, 464, 467, 500, 525, 527, 549.
- de licença illimitada — 61, 149, 165, 217, 239, 413, 500.
- do ministerio dos estrangeiros — 387.
- do ministerio da marinha e ultramar — 61, 148, 167, 186, 188, 191, 215, 237, 239, 263, 264, 291, 313, 350, 351, 353, 355, 412, 413, 414, 464, 467, 482, 525, 527, 549.
- do ministerio do reino — 51, 102, 217.
- do ultramar — 4, 24, 51, 61, 73, 74, 75, 88, 90, 102, 104, 130, 148, 188, 217, 237, 291, 310, 313, 350, 412, 413, 502.

Districtos de recrutamento e reserva, pessoal — 8, 12, 61, 88, 92, 107, 141, 156, 164, 174, 197, 224, 245, 273, 363, 390, 425, 471, 512, 533, 553.

Diuturnidade de serviço — 5, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 48, 49, 50, 51, 54, 59, 60, 61, 71, 72, 73, 74, 87, 88, 101, 104, 128, 129, 148, 150, 164, 165, 166, 187, 190, 215, 235, 236, 237, 238, 239, 262, 263, 265, 290, 308, 309, 312, 347, 348, 352, 354, 387, 412, 413, 466, 500, 524, 526, 549.

Divisões militares, pessoal :

— 1.^a — 30, 127, 136, 153, 221, 270, 318, 358, 531.

— 2.^a — 136, 152, 171, 193, 194, 352, 509.

— 3.^a — 30, 136, 294, 318, 352, 465.

— 4.^a — 136, 465.

— 5.^a — 136, 171, 194, 241.

— 6.^a — 136, 311, 358, 509.

E

Epochas de tirocinio para officiaes nas diferentes escolas — 520.

Erratas — 35, 41, 54, 93, 177, 228, 278, 366, 367, 426, 432, 436, 473, 543.

Escolas, alumnos admittidos á matricula — 251.

Escola central de sargentos, numero de alumnos admittidos á matricula — 254.

Escola do exercito :

— alumnos premiados — 331.

— alumnos que concluíram o curso — 417.

— alumnos que perderam a gradação de primeiro sargento — 300, 440.

— numero de alumnos admittidos á matricula — 251.

— exoneração de lentes — 386.

— pessoal — 12, 425.

Escola polytechnica :

— alumnos premiados — 558.

— numero de alumnos admittidos á matricula — 251.

Escolas praticas — relatorios e memorias que têm de apresentar os officiaes quando em tirocinio nas mesmas escolas — 12.

Escolas praticas, pessoal :

— de artilheria — 10, 487, 510.

— de cavallaria — 64, 77, 92, 140, 172, 197, 532.

— de engenharia — 359.

— de infantaria — 142, 197, 273, 425, 471, 533.

Exames, jury para a promoção a :

— general — 269.

— major — 52, 131, 267, 268, 292, 466, 468, 469.

Eexquias — 343, 409.

Exercicios de quadros — commissão para proceder a estudos relativos a estes exercicios — 469.

Expedição ao sul de Angola, pessoal — 156.

F

Fabrica de polvora em Barcarena:

— comissão encarregada de estudar os aperfeiçoamentos a introduzir na mesma fabrica — 388.

— pessoal — 264, 295, 426.

Fabrica de projecteis de artilheria:

— pessoal — 391, 496.

— seu regimen — 385.

Fardamentos, deposito de, e manutenção militar — 292.

Forte da Graça, pessoal — 131.

Fortificações de Lisboa:

— pessoal da inspecção — 138.

— pessoal da comissão consultiva — 138.

Fortificações militares, pessoal da inspecção — 134.

Fundição de canhões, pessoal — 391, 426.

G

Generaes:

— jury para exames — 269.

— promoção — 465, 526, 527.

— quadro de reserva — 528.

— reforma — 24, 90, 130, 238, 314, 386, 468, 483, 501, 550.

Guarda fiscal, officiaes:

— ao serviço — 31, 79, 156, 175, 197, 245, 274, 323, 391, 488.

— dispensados do serviço — 74, 148, 263, 265, 313.

Guardas municipaes, officiaes — 142, 197, 274, 323, 363, 425, 467, 512, 534.

H

Hospital de invalidos militares:

— pessoal — 156, 175, 245.

— praças admittidas — 83, 121, 145, 201, 325, 366.

Hospital militar permanente de Lisboa,

pessoal — 274.

Hospital militar permanente do Porto, pessoal — 274, 512.

I

Inactividade, por doença — 4, 24, 28, 62, 73, 74, 75, 89, 102, 104, 130, 149, 151, 165, 168, 186, 188, 191, 215, 216, 217, 237, 246, 263, 265, 291, 310, 313, 348, 350, 351, 353, 355, 388, 468, 482, 500, 502, 525, 527.

Inspecções de engenharia, nomeação de uma comissão — 221.

Inspecção das fortificações de Lisboa, pessoal — 138, 510.

Inspecção das fortificações e obras militares, pessoal — 134, 137, 221, 318.

Inspector dos hospitaes militares permanentes e reunidos — 523.

Inspectores e sub-inspectores :

- das fortificações e obras militares — 134.
- das fortificações de Lisboa — 138.
- do serviço de artilheria — 171.
- do serviço de engenharia — 136, 194.
- do serviço de saúde — 171, 509.
- do serviço veterinario — 133.

Instructor da carreira de tiro da guarnição de Lisboa — 534.

J**Jurys :**

- para apreciar as provas do campeonato do cavallo de guerra — 152.
- para apreciar as provas do concurso hippico na Tapada da Ajuda — 220.
- para classificação de solipedes, com direito a premio — 219.
- de exames para capellães militares — 54.
- de exames para a promoção a general — 269.
- de exames para a promoção a major — 52, 131, 267, 268, 292, 469.

L

Lente da escola do exercito, exoneração — 386.

Licenças :

- confirmadas — 115, 212, 233, 287, 341, 384, 407, 479, 521.
- desistencias — 84, 208, 254, 337, 457, 479, 545.
- illimitadas — 9, 50, 54, 88, 93, 148, 151.
- por motivo de molestia — 16, 42, 85, 97, 112, 123, 160, 183, 208, 255, 284, 300, 337, 380, 401, 457, 490, 560.
- registadas — 46, 85, 99, 114, 124, 162, 212, 233, 341, 383, 407, 461, 494, 498, 521, 562.
- para estudos, requerimentos — 252.
- para estudos, varias disposições — 396.

Liquidação de reforma de officiaes — 15, 41, 42, 57, 58, 69, 83, 84, 96, 111, 122, 145, 146, 159, 177, 181, 182, 199, 200, 202, 203, 228, 230, 231, 248, 249, 279, 280, 282, 299, 300, 325, 326, 366, 367, 372, 373, 375, 395, 432, 433, 435, 474, 488, 489, 490, 498, 515, 516, 518, 538, 539, 541, 542, 544, 545, 554, 556, 557, 560.

Lista dos officiaes que se offereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901 — 441.

Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se offereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901 — 452.

Louvores — 29, 96, 105, 110, 131, 169, 192, 193, 219, 227, 240, 241, 267, 296, 314, 356, 357, 372, 386, 415, 436, 473, 487, 508, 547, 550.

M

Manutenção militar, pessoal — 138, 471.

Manutenção militar e deposito de fardamentos — 292

— pessoal do conselho — 138, 194.

Matricula, nas differentes escolas — 251.

Medalhas:

- assiduidade de serviço no ultramar — 57, 81, 371.
- bons serviços — 270, 424.
- comportamento exemplar — 13, 33, 55, 67, 80, 81, 82, 94, 108, 119, 143, 179, 198, 201, 203, 206, 225, 229, 231, 246, 250, 254, 275, 283, 297, 327, 331, 335, 336, 364, 370, 373, 375, 379, 380, 391, 394, 400, 430, 472, 475, 490, 513, 517, 518, 519, 534, 541, 543, 544, 554, 556, 557, 558.
- concedida ao merito philantropia e generosidade — 181, 225, 323.
- Rainha D. Amelia — 81, 227, 278, 326, 365, 488, 489, 496.
- de serviços distinctos no ultramar — 371, 495.
- de soccorro a naufragos — 519.
- valor militar — 128.
- officiaes e praças que perderam o direito a usal-as — 34, 110, 201, 248, 281, 361, 431, 473.

Média das promoções, valor de *N* para o anno de 1907 — 32.

Medicos militares:

- annuncio de con-curso para alferes — 204.
- classificação definitiva dos candidatos — 374.
- commissão para estudar as modificações do regulamento respeitante á sua admissão no exercito — 389.

Memorias e relatorios que têm que apresentar os officiaes quando em tirocinio nas escolas praticas — 12.

Mestres e contramestres de musica, uniformes — 175.

Mobilisação militar na 4.^a divisão militar — 314.

Monte pio official, disposições relativas aos primeiros sargentos promovidos a alferes para o ultramar — 95.

N

N, valor para o anno de 1907 — 32.

Nomes, alterações e rectificações — 41, 228, 367, 473, 543.

O

Obituario — 16, 58, 85, 124, 183, 212, 287, 341, 384, 407, 480, 521, 522.

Obras militares e inspecção das fortificações, pessoal — 134, 137, 221, 318.

Officiaes:

- antiguidade de posto — 54, 103, 176, 178, 198, 246, 275, 296, 364, 495, 513, 534, 549.
- bilhetes de identidade — 336.
- diuturnidade de serviço — 5, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 48, 49, 50, 51, 54, 59, 60, 61, 71, 72, 73, 74, 87, 88, 101, 104, 128, 129, 148, 150, 164, 165, 166, 187, 190, 215, 235, 236, 237, 238, 239, 262, 263, 265, 290, 308, 309, 312, 347, 348, 352, 354, 387, 412, 413, 466, 500, 524, 526, 549.
- ás ordens de Sua Magestade El-Rei — 125, 411.
- graduados — 27, 61, 187, 527.
- honorarios — 213.

- liquidação de reforma — 15, 41, 42, 57, 58, 69, 83, 84, 96, 111, 122, 145, 146, 159, 177, 181, 182, 199, 200, 202, 203, 228, 230, 231, 248, 249, 279, 280, 282, 299, 300, 325, 326, 366, 367, 372, 373, 375, 395, 432, 433, 435, 474, 488, 489, 490, 493, 515, 516, 518, 538, 539, 541, 542, 544, 545, 554, 556, 557, 560.
- memorias e relatorios que têm de apresentar quando em tirocinio nas escolas praticas — 12.
- nomeados por portaria do ministerio do reino para fazerem parte do jury das provas dos candidatos ao concurso para professores dos differentes lyceus do reino e ilhas adjacentes — 145.
- que concluíram o curso de estado maior — 416.
- que regressam á sua anterior situação — 66, 130, 414.
- que regressam á sua anterior situação por motivo de informação — 143.
- tirocinio nas escolas praticas, epochas — 520.
- transferidos por motivo disciplinar — 533.
- transferidos por motivo de informação — 141, 155, 157, 198.

Officiaes e praças agraciados:

- com as honras de ajudante de campo e official ás ordens honorarios de Sua Magestade El-Rei — 125, 345.
- com mercês estrangeiras — 13, 14, 35, 69, 82, 95, 110, 121, 144, 145, 178, 204, 205, 208, 227, 230, 248, 254, 278, 284, 298, 300, 365, 371, 436, 437, 473, 496, 519, 538, 544.
- com mercês nacionaes — 1, 12, 94, 143, 176, 179, 250, 281, 323, 347, 429, 435, 463, 475, 495, 517, 540.
- com o titulo de conde — 541.
- com o titulo de marquez — 143.

Officiaes e praças louvados — 29, 96, 105, 110, 131, 169, 192, 193, 219, 227, 240, 241, 267, 296, 314, 356, 357, 372, 386, 415, 436, 473, 487, 508.

Officiaes que chegaram á sua altura:

- para a promoção — 32, 176, 178, 197, 198, 225, 246, 250, 274, 296, 323, 363, 391, 426, 472, 474, 488, 513, 516, 519, 534.
- para entrarem nos respectivos quadros — 32, 66, 80, 93, 108, 142, 159, 181, 203, 207, 281, 326, 330, 368, 369, 426, 475, 516, 517, 519, 556.

Officiaes reformados:

- por incapacidade de todo o serviço — 28, 62, 103, 149, 168, 186, 192, 240, 263, 266, 311, 388, 495, 528.
- por motivo disciplinar — 75, 152.
- por terem completado cinco annos na situação de reserva — 5, 24, 51, 63, 74, 89, 90, 130, 149, 168, 192, 216, 238, 266, 311, 314, 350, 386, 464, 468, 483, 501, 525, 550.
- nos termos da carta de lei de 12 de junho de 1901 — 528.
- nos termos do decreto de 29 de maio de 1907 — 414.

Officiaes de reserva:

- demittidos pelo pedir — 149, 152, 266, 548, 550.
- directamente nomeados — 9, 10, 28, 62, 75, 103, 105, 151, 165, 168, 189, 191, 216, 239, 263, 266, 313, 314, 353, 414, 468, 482, 501, 502, 503, 528, 550.
- por incapacidade de serviço activo — 4, 9, 28, 51, 62, 89, 103, 105, 130, 151, 165, 168, 186, 189, 191, 216, 217, 229, 238, 263, 264, 311, 313, 350, 352, 353, 355, 388, 413, 414, 468, 482, 501, 502, 525, 528, 550.
- nos termos da carta de lei de 12 de junho de 1901 — 105.
- por limite de idade — 4, 24, 62, 90, 266, 291, 352, 502, 528.

Officiaes e sargentos:

- em commissão ordinaria para o ultramar — 72, 74, 75, 88, 165, 178, 190, 237, 312, 350, 386, 413, 500, 549.
- em commissão extraordinaria para o ultramar — 50, 61, 75, 88, 102, 104, 129, 148, 150, 164, 165, 167, 188, 190, 215, 290, 291, 309, 310, 349, 351, 414, 464, 482, 500, 502, 527.
- excluidos por não estarem nas condições de promoção — 83, 176, 249.
- que se offereceram para servir no ultramar — 36, 40, 110, 158, 229, 249, 250, 280, 281, 325, 330, 367, 373, 394, 433, 441, 452, 489, 515, 543.
- que desistiram do serviço do ultramar — 14, 40, 41, 69, 83, 96, 111, 158, 176, 178, 199, 201, 229, 249, 280, 325, 330, 367, 369, 373, 393, 474, 489, 516, 539, 541, 544, 554, 556.
- regressados do ministerio da marinha e ultramar — 61, 148, 167, 186, 188, 191, 215, 237, 239, 263, 264, 291, 313, 350, 351, 353, 355, 412, 413, 414, 464, 467, 482, 525, 527, 549.
- regressados do ultramar — 4, 24, 51, 61, 73, 74, 75, 88, 90, 102, 104, 130, 148, 188, 217, 237, 291, 310, 313, 355, 412, 413, 502.
- regressados do ultramar, voltando á sua anterior situação — 130, 414.
- regressados do ultramar por terem desistido — 130, 414.

Officios e orações funebres — 343, 409.

P

Pensões a viúvas, mensal de 35000 réis — 163, 185, 262, 289, 386, 523.

Perdões, commutação de penas — 117.

Picadores militares, declarados aspirantes — 329.

Portarias:

- dissolvendo e louvando a commissão encarregada de propor a organização conveniente a dar ao material sanitario — 105.
- dissolvendo e louvando a commissão encarregada de estudar os melhoramentos a introduzir na fabrica de polvora em Barcarena — 240.
- dissolvendo e louvando a commissão encarregada de estudar o typo para o estabelecimento de uma fabrica de munições para bôcas de fogo em Braço de Prata — 241.
- dissolvendo e louvando o jury nomeado para organizar e apreciar as provas do concurso hippico na Tapada da Ajuda — 267.
- dissolvendo e louvando a commissão encarregada de propor os melhoramentos materiaes a introduzir na fabrica de polvora em Barcarena — 550.
- exonerando um vogal do jury de exame para o posto de major de cavallaria — 131.
- exonerando um vogal do jury de exame para o posto de major de infantaria — 468.
- louvando officiaes e praças de pret — 169, 192, 193, 219, 240, 314, 356, 357, 415, 508.
- nomeando secretario da commissão a que se refere o artigo 151.^o do regulamento de remonta geral do exercito — 220.
- nomeando os officiaes que devem fazer parte do jury para a

- apreciação das provas do campeonato do cavallo de guerra — 152.
- nomeando os vogaes para a commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria — 291, 292.
- nomeando uma commissão para tratar dos meios a adoptar nos contractos em materia de administração militar — 292.
- nomeando a commissão de serviço balístico — 169.
- nomeando uma commissão para proceder á elaboração de um regulamento de tiro para as novas armas portateis — 169.
- nomeando uma commissão para codificar e remodelar as disposições relativas a continencias e honras militares, e em especial a ultima parte da ordenança sobre exercicios e evoluções dos corpos de infantaria, de 1879 — 171.
- nomeando a commissão de experiencias de artilheria — 192.
- nomeando uma commissão a fim de regulamentar o serviço das inspecções de engenharia — 221.
- nomeando uma commissão encarregada de elaborar um regulamento sobre construcção de carreiras de tiro — 355.
- nomeando uma commissão para propor uma tabella de rações para os solipedes do exercito — 357.
- nomeando uma commissão para estudar os aperfeiçoamentos a introduzir na fabrica de polvora em Bareaena — 388.
- nomeando uma commissão para estudar as modificações a introduzir no regulamento respeitante á admissão de medicos militares — 389.
- nomeando uma commissão para proceder a estudos relativos a exercicios de quadros — 469.
- nomeando uma commissão para elaborar o projecto definitivo de uma carreira de tiro no Porto — 508.
- nomeando uma commissão encarregada de proceder ao exame das condições de segurança da carreira de tiro de Pedrouços — 528.
- nomeando uma commissão para elaborar um plano geral das obras e melhoramentos a executar no hospital militar permanente de Lisboa — 529.
- nomeando uma commissão para proceder ao estudo e experiencias necessarias para a escolha dos modelos de ferramenta portatil a distribuir aos corpos de infantaria — 529.
- nomeando uma commissão para elaborar uma cartilha de hygiene — 551.
- nomeando um general para inspecionar os hospitaes militares permanentes e reunidos — 269.
- nomeando o jury encarregado de classificar os solipedes com direito a premio — 219.
- nomeando o jury para apreciar as provas do concurso hippico na Tapada da Ajuda — 220.
- nomeando o jury de exame para a promoção a general — 269.
- nomeando o jury de exames para o posto de major de engenharia — 292.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de major de cavallaria — 131.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de major de infantaria — 469.
- publicando a relação dos officiaes que concluíram o curso de estado maior no anno lectivo de 1906-1907 — 415.

- publicando a lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito — 417.
 - publicando as instrucções respeitantes ao consumo de munições nos exercicios e instrucção tactica das tropas de infantaria — 530.
 - reconstituindo a commissão encarregada de tratar do fornecimento de artigos para praças de pret — 217.
 - relativa á commissão nomeada para estudar o logar que compete nas respectivas escalas aos alferes regressadas do ultramar — 76.
 - relativa á commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia — 90.
 - relativa á nomeação do pessoal da secretaria da guerra — 132.
 - relativa a promoções dos postos inferiores do exercito para o accesso ao de sargento ajudante — 268.
 - relativa á mobilisação na 4.ª divisão militar — 314.
 - relativa ao desempenho do cargo de secretario da commissão de explosivos — 486.
- Praça de Elvas**, pessoal — 8, 80.

Praças de pret:

- admittidas no hospital de invalidos militares — 83, 121, 145, 201, 325, 366.
- declaradas cadetes — 15, 157, 158, 178, 297, 324, 329, 330, 365, 368, 371, 394, 434, 474, 496, 497, 554, 556.
- declaradas primeiros sargentos graduados, cadetes — 324, 327, 366.
- graduadas em primeiros sargentos — 476, 479.
- graduadas em primeiros sargentos cadetes — 476, 478, 479.
- promovidas a primeiros sargentos cadetes — 437.
- que perderam a graduação de primeiro sargento — 300, 440.

Presidio militar, pessoal — 31, 80.**Professor**, no real collegio militar — 547.**Promoção:**

- a general, jury de exames — 269.
- a major, jury de exames — 52, 131, 267, 268, 292, 466, 468, 469.
- a aspirante a official do corpo de administração militar — 436.
- a alferes, de engenharia e artilheria — 464.
- a alferes, de infantaria e cavallaria — 483, 484, 485, 486.
- a tenentes, por diuturnidade de serviço — 503, 504, 505, 506, 507, 508.
- valor de *N* para o anno de 1907 — 32.

Promotor de justiça — 352.**R****Real collegio militar:**

- alumnos admittidos — 375, 399, 440.
- alumnos premiados — 333.
- provimento de professores — 547.

Real ordem militar de S. Bento de Aviz, dignitarios — 1, 12, 260, 345.**Rectificações** — 35, 41, 54, 93, 177, 228, 278, 366, 367, 426, 432, 436, 473, 543.

Reforma de officiaes, liquidação — 15, 41, 42, 57, 58, 69, 83, 84, 96, 111, 122, 145, 146, 159, 177, 181, 182, 199, 200, 202, 203, 228, 230, 231, 248, 249, 279, 280, 282, 299, 300, 325, 326, 366, 367, 372, 373, 375, 395, 432, 433, 435, 474, 488, 489, 490, 498, 515, 516, 518, 538, 539, 541, 542, 544, 545, 554, 556, 557, 560.

Reforma, officiaes reformados:

— por incapacidade de todo o serviço — 28, 62, 103, 149, 168, 186, 192, 240, 263, 266, 311, 388, 495, 528.

— por terem completado cinco annos na reserva — 5, 24, 51, 63, 74, 89, 90, 130, 149, 168, 192, 216, 238, 266, 311, 314, 350, 386, 464, 468, 483, 501, 525, 550.

— por motivo disciplinar — 75, 152.

— nos termos da carta de lei de 12 de junho de 1901 — 528.

— nos termos do decreto de 29 de maio de 1907 — 414.

Regimento de infantaria n.º 20, nova denominação — 345.

Relatorios e memorias que têm que apresentar os officiaes quando em tirocinio nas escolas praticas — 12.

Remonta geral do exercito:

— constituição do jury para classificação de solipedes com direito a premio — 219.

— nomeação do secretario para o mesmo jury — 220.

Repartições, pessoal:

— do gabinete do ministro — 132, 171.

— da secretaria da guerra, 1.ª — 133, 135.

— da secretaria da guerra, 2.ª — 133, 135.

— da secretaria da guerra, 3.ª — 133, 135, 171, 241.

Reserva, officiaes n'esta situação:

— directamente nomeados — 9, 10, 28, 62, 75, 103, 105, 151, 165, 168, 189, 191, 216, 239, 263, 266, 313, 314, 353, 414, 468, 482, 501, 502, 503, 528, 550.

— por incapacidade do serviço activo — 4, 9, 28, 51, 62, 89, 103, 105, 130, 151, 165, 168, 186, 189, 191, 216, 217, 229, 238, 263, 264, 311, 313, 350, 352, 353, 355, 388, 413, 414, 468, 482, 501, 502, 525, 528, 550.

— por terem attingido o limite de idade — 4, 24, 62, 90, 266, 291, 352, 502, 528.

— demittidos pelo pedir — 149, 152, 266, 548, 550.

— nos termos da carta de lei de 12 de junho de 1901 — 105.

Réus militares, commutação de penas — 117.

S

Secretaria do conselho de administração das fabricas e deposito de material de guerra, pessoal — 137.

Secretaria da inspecção de fortificações e obras militares, pessoal — 137.

Secretaria da guerra, pessoal — 125, 126, 127, 132, 134, 135, 153, 171, 193, 241, 264, 270, 318, 552.

Secretariado militar, amanuenses:

— annuncio de concurso — 456.

— nomeações — 53, 63, 91, 318, 358.

— reformas — 52, 63, 91, 317, 358, 509, 552.

- Serviço de saúde e veterinario**, pessoal — 127, 133, 135, 499.
- Serviço de torpedos fixos**, pessoal — 194, 319, 524, 548.
- Subsidios a viúvas**, mensal de 3\$000 réis — 163, 185, 262, 289, 386, 523.
- Supremo conselho de defeza nacional**, pessoal — 47, 48, 63, 66, 76, 87, 125, 134, 163, 241, 289, 293, 380, 526, 531.

T

- Tirocinio para officiaes** nas differentes escolas practicas :
- epochas — 520.
 - memorias e relatorios — 12.
- Torpedos fixos**, pessoal — 194, 319, 524, 548.
- Transfereencias**, de officiaes :
- por motivo disciplinar — 533.
 - por motivo de informação — 141, 155, 157, 198.

U

- Uniformes**, de mestres e contramestres de musica — 175.
- Universidade**, matricula — 251.
- Ultramar**, officiaes e sargentos :
- comissão ordinaria — 72, 74, 75, 88, 165, 178, 190, 237, 312, 350, 386, 413, 500, 549.
 - comissão extraordinaria — 50, 61, 75, 88, 102, 104, 129, 148, 150, 164, 165, 167, 188, 190, 215, 290, 291, 309, 310, 349, 351, 414, 464, 482, 500, 502, 527.
 - que desistiram — 14, 40, 41, 69, 83, 96, 111, 158, 176, 178, 199, 201, 229, 249, 280, 325, 330, 367, 369, 373, 393, 474, 489, 516, 539, 541, 544, 554, 556.
 - que se offereceram — 36, 40, 110, 158, 229, 249, 250, 280, 281, 325, 330, 367, 373, 394, 433, 441, 452, 489, 515, 543.
 - excluidos por não estarem nas condições de promoção — 83, 176, 249.
 - regressados do ministerio da marinha e ultramar — 61, 148, 167, 186, 188, 191, 215, 237, 239, 263, 264, 291, 313, 350, 351, 353, 355, 412, 413, 414, 464, 467, 482, 525, 527, 549.
 - regressados do ultramar — 4, 24, 51, 61, 73, 74, 75, 88, 90, 102, 104, 130, 148, 188, 217, 237, 291, 310, 313, 355, 412, 413, 502.
 - regressados por terem desistido da comissão — 130, 414.
 - regressados voltando á sua anterior situação — 130, 414.

V

- Valor de N** para o anno de 1907 — 32.
- Veterinarios militares** :
- annuncio de concurso — 395.

— classificação de candidatos — 520.

— nomeação — 387.

Viúvas, pensão mensal de 3\$000 réis — 163, 185, 262, 289, 386, 523.

Vogaes:

— de jury de exames — 51, 52, 54, 131, 267, 268, 269, 292, 469.

— de diferentes commissões — 90, 169, 192, 219, 291, 292.

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

12 DE JANEIRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de janeiro de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

General de divisão do quadro de reserva, Christovão Botelho Nobre de Barbosa Veiga.

Generaes de brigada:

Joaquim José da Silva Monteiro.

Do quadro de reserva, Frederico Tavares Garcia.

Reformados, José Maria Cordeiro de Sant'Anna, e Emilio Augusto de Oliveira.

Commendadores

General de brigada reformado, Hermenegildo Pedro de Alcantara.

Coroneis:

Do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho.

Do regimento de artilheria n.º 5, José Maria da Silva Bastos Junior.

Do estado maior de infantaria, Gaudino Anselmo de Oliveira.

Do regimento de infantaria n.º 4, Francisco dos Anjos Marinho.

Do regimento de infantaria n.º 8, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.

Do regimento de infantaria n.º 22, Norberto Amancio de Almeida Campos.

Reformados, João Augusto Soares, Antonio José Lopes, e Manuel Ferreira Bret.

Officiaes

Generaes de brigada reformados, Joaquim Thomás Bra-mão, e Eduardo José Pessoa.

Coroneis:

Do quadro de reserva, Luiz Augusto de Oliveira.

Reformado, Bernardo Marques Coelho.

Majores:

Do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes.

Do estado maior de artilheria, Francisco Julio Henriques Cortez, e Guilherme Carlos Oom.

Do regimento de artilheria n.º 1, José Antonio Ferreira Madail.

Do estado maior de cavallaria, José Mendes Maldonado Pedroso.

Do regimento de infantaria n.º 2, José de Almeida Pinto.

Do regimento de infantaria n.º 3, José Augusto Simas Machado.

Do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Boaventura de Noronha.

Do regimento de infantaria n.º 11, José Victorino de Sousa e Albuquerque.

Do regimento de infantaria n.º 14, Antonio Augusto de Matos Cid.

- Do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Candido Correia.
- Do regimento de infantaria n.º 19, Alfredo Adelino Saldanha.
- Do regimento de infantaria n.º 26, Augusto Silvano Cardoso.
- Addidos, em serviço no ministerio do marinha e ultramar, de cavallaria, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello, e de infantaria, José Maria Soares Nunes.
- Do quadro de reserva, Rodrigo Jayme Correia.
- Reformados, Antonio Xavier de Almeida Pacheco, José Manuel da Silva, e Antonio Maria Rodrigues.

Cavalleiros

Capitães :

- Do estado maior de artilheria, Fernando de Sousa Magalhães, Estevão Paulo Affonso, e Alfredo de Sousa Andrade.
- * Do regimento de artilheria n.º 1, Cazimiro Augusto Lobo Ramalho.
- Do regimento de artilheria n.º 5, Januario de Araujo Ramos.
- Do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Francisco Carlos Pinto da Mota.
- Do estado maior de cavallaria, José Thomás Martins Pinto da Rocha.
- Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida.
- Do estado maior de infantaria, Manuel Augusto dos Santos Mello.
- Do regimento de infantaria n.º 4, Francisco José Maria de Lemos.
- Do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Ernesto Borges.
- Do regimento de infantaria n.º 6, Alberto Salgado.
- Do regimento de infantaria n.º 8, Aurelio Antunes da Silva Monteiro.
- Do regimento de infantaria n.º 15, Caetano do Carvalho Correia Henriques.
- Do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Freire de Matos Mergulhão.
- Do regimento de infantaria n.º 23, João de Almeida.
- Do regimento de infantaria n.º 26, Miguel Antonio da Silveira, e Jayme de Andrade.

Do districto de recrutamento e reserva n.º 20, João Alves Peixoto Junior.

Do corpo de medicos militares, José Justino de Carvalho, Lucio Gonçalves Nunes, Joaquim Francisco Vieira, José Gomes Ribeiro, Augusto Carlos da Nazareth Barbosa, e João José Marques.

Do corpo de veterinarios militares, Armando Augusto Chaves de Lemos, e Francisco Bernardino de Moraes Sarmento.

Do corpo de capellães militares, Joaquim da Silva Porto e Curado.

Addidos, de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, Antonio Augusto Ferreira Braga, e José da Luz de Brito Queiroga.

Do quadro de reserva, Guilherme Quintino Pinto Prado.

Paço, em 1 de janeiro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 4 do corrente mez :

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente coronel, o major de infantaria, addido, em serviço no ministerio do reino, Francisco Leite Arriscado.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Henrique Ribeiro de Almeida, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 3 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 13, João Carlos Nogueira de Chaby; o tenente do regimento de cavallaria n.º 10, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares; e o alferes do regimento de infantaria n.º 20, José Alves de Jesus, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 3, José Augusto Marques, e o tenente coronel

de infantaria, graduado, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Carlos de Sarmiento Osorio, por terem atingido o limite de idade.

Reforma

O general de brigada, Julio Cesar de Campos, e o major, José Jacinto da Fonseca, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 10 do mesmo mez :

2.ª Brigada de cavallaria

Commandante, o general de brigada, Antonio Ferreira Sarmiento, ficando exonerado de governador da praça de Elvas.

3.ª Brigada de cavallaria

Commandante, o coronel do estado maior de cavallaria, João Maria Pereira, ficando exonerado de commandante da 2.ª brigada de cavallaria.

Estado maior de artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado quinze annos de serviço effectivo como capitães, aos capitães, Julio Hypolito Soares, e Alberto Carlos da Silveira.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Julio José da Costa Monteiro, e Manuel Joaquim da Silva.

Regimento de artilheria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Raymundo Ennes Meira.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Florido Munhoz Bastos da Fonseca, e Gustavo Tedeschi Correia Neves.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de dezembro de 1906, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José de Sousa da Rosa Junior.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Arthur Octavio do Rego Chagas.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, José Pacheco, José Maria Marques, Antonio Pacheco, e João Carlos de Castro Côrte Real Machado.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, José Antonio Baptista, José Maria Rebello Valente de Carvalho, e Alberto Carlos das Neves e Castro.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, José de Almeida Vasconcellos, e Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira; e ao alferes, Alberto Frederico James de Oliveira Torres.

Regimento de cavallaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Euzebio Augusto Ferreira da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Arnaldo Augusto Borges de Alvim de Moraes e Castro.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, José Maria Serra Consolado, José Henriques Tavares, e Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão.

Batalhão de caçadores n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Antonio de Almeida Pinto da Mota.

Batalhão de caçadores n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Walter Antunes.

Regimento de infantaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre da musica com a graduação de alferes, Francisco dos Reis Tavares.

Regimento de infantaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre da musica com a graduação de alferes, Francisco do Livramento Pereira da Maia.

Regimento de infantaria n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, Francisco de Oliveira Braga, e tenente, Pio José da Costa.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre da musica com a graduação de alferes, João Pereira de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Maria.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio José dos Santos Junior.

Regimento de infantaria n.º 23

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Leopoldo Antunes.

Districto de recrutamento e reserva .º 25

Tenente coronel, o major, José Maria Gouveia.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Rodrigues Januario.

Companhia de equipagens

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Gonçalves.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Arthur Maria Botelho Lobo.
Major, o capitão, Julio Pedro de Macedo Coelho.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Carlos Augusto Estrella de Seixas, João Lopes de Azevedo, Alberto Cezar de Azevedo, Philippe José de Aragão Ribeiro, João Evangelista Leite de Maceão, Manuel Domingues, Bernardino Tavares, Jacinto de Abrantes, José Francisco Pereira da Luz, João Carlos Brandeiro de Figueiredo, e João Evangelista da Costa Roxo.

Corpo do secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Antonio Fernandes, e Manuel Rozado Peres.

Praça de Elvas

Governador, o general de brigada, José Belchior Pinto Garcêz.

Disponibilidade

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de ser-

viço effectivo como subalerno, ao tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Joaquim Pereira.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão de artilheria, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Alfredo José Durão.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, addidos, em serviço na guarda fiscal, de cavallaria, Antonio Pinto de Sampaio e Mello, e do corpo de officiaes de administração militar, Alberto de Laura Moreira.

O segundo capitão da bateria n.º 2 de artilheria de guarnição, Alexandre Augusto Terry, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Reserva

O coronel de cavallaria em inactividade temporaria, José Augusto Arnaut Peres, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes coroneis, do regimento de infantaria n.º 6, Christovão Correia da Rocha, de infantaria em inactividade temporaria, Carlos Ney Ferreira, e do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Cesar de Moraes; os capitães em inactividade temporaria, de cavallaria, Joaquim Victor de Carvalho Roxo, e de infantaria, Alfredo da Costa Freitas, e João Luiz de Carvalho, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria em inactividade temporaria, José Rodrigues Figueiras, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente de infantaria de reserva, o alferes de infantaria de reserva, Fernando Mauro da Assumpção Carmo, em conformidade com o disposto no artigo 103.º e seu § 1.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o segundo sargento reservista, Francisco Augusto de Barros Vasconcellos, em conformidade do disposto no artigo 95.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, e § 1.º do artigo 12.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos publicos.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado cadete, reservista, Jorge Augusto Malheiro, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Alberto Ribeiro, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria, o major do regimento de cavallaria n.º 9, Luiz Ribeiro Torres.

Paço, em 10 de janeiro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria, o major do estado maior de cavallaria, Conde de Tarouca.

Paço, em 10 de janeiro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomás.

Escola pratica de artilheria

Bateria de instrucção de artilheria montada

Capitão, o capitão do estado maior de artilheria, adjunto da mesma escola, Egydio Augusto de Sousa.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Carlos Alberto Correia.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente coronel, o tenente coronel de cavallaria em disponibilidade, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Gonçalo Telles da Silva, pelo pedir.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão medico, o capitão medico do arsenal do exercito, Manuel da Cunha Paredes.

Regimento de infantaria n.º 11

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 22, Antonio Coelho Martins de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, João Miguel Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Velloso de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Henrique Ribeiro de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, João Maria Pereira, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Joaquim Antonio Alves Martins.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Mario Augusto de Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Julio Augusto da Conceição Villar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 3, Antonio Ernesto da Cunha.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Julio Cesar de Abreu Castello Branco.

Arsenal do exercito

Capitão medico, o capitão medico do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Ignacio França.

Escola do exercito

Subalerno da companhia de alumnos, o tenente do estado maior de cavallaria, Carlos Alberto Correia.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por carta regia de 1 do corrente mez foram agraciados com a gran-cruz da Real ordem militar de S. Bento de Aviz, os generaes de divisão, graduados, Carlos Augusto Moraes de Almeida, e Henrique de Lima e Cunha, e reformado, Carlos Augusto Palmeirim.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Determina Sua Magestade El-Rei que os relatorios e memorias que os officiaes têm de elaborar em virtude das prescripções regulamentares por frequentarem ou serem mandados assistir aos trabalhos das escolas praticas das differentes armas para effeitos de tirocinio, devem sómente referir-se á instrucção ministrada nas referidas escolas e nunca versar sobre assumptos alheios á mesma.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, José Maria Braz,

colocado no commando militar dos Açores como encarregado da secção do material de guerra da Horta, pela ordem do exercito n.º 33 (2.^a serie) de 1906, regressa á sua anterior situação.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Segundo sargento n.º 4/171, Julio Pacheco — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 12/1:037, Antonio Gorjão Couceiro de Albuquerque — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 155/949, Carlos Augusto Pereira do Carmo — medalha de cobre.

Companhia de equipagens

Segundo sargento n.º 142/415, Augusto Alves Rodrigues — medalha de cobre.

Corpo de medicos militares

Tenente coronel, José Barbosa Leão — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 429/7:049 da 1.^a companhia, Antonio dos Santos Cardoso — medalha de cobre.

Soldado n.º 102/3:868 da 4.^a companhia, João Nobre — medalha de prata.

Soldado n.º 286/2:327-A da 7.^a companhia, Antonio Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 164/6:689 da 8.^a companhia, Antonio de Mendonça — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.^a Repartição

Tendo sido agraciados, com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o capitão de infantaria, addido,

em serviço na guarda fiscal, Antonio de Almeida Leitão, e com o grau de cavalleiro da legião de honra da França, o tenente de cavallaria das guardas municipaes, Raul de Menezes: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, os officiaes abaixo indicados:

Artilheria

Tenentes:

Francisco Pereira Vianna.
Marianno Augusto Choque Junior.
Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes.

Cavallaria

Tenente, Leopoldo Augusto Pinto Soares.
Alferes, Antonio Simas.

Infanteria

Tenentes:

Antonio Alexandre Ferreira.
Justino Rebello da Cunha e Andrade.
João da Cunha Bellem.
Francisco Amancio de Lima Corado.
Domingos da Ponte e Sousa.
Francisco de Oliveira Braga.
João Maria Telles de Sampaio Rio.

Alferes:

Joaquim dos Santos Correia.
Arthur Coelho Nobre de Figueiredo.
Carlos Alberto Alves.
Armando Barreto de Figueiredo Tudella.
José Maria Sardinha Pereira Coelho.
Lysimacho da Fonseca Soares Varella.
Antonio Teixeira.
José Pedro Feleciano da Conceição Junior.
Alberto Brito Borges da Costa.
Luiz Sampaio.
Luiz Maria da Gama Ochôa.
José Augusto Gonçalves de Freitas.
José Cabral.

Antonio da Cruz Junior.
José Eduardo Moreira Salles.
André Francisco Brun.
José Marcos Eserivanis.
Armando Augusto Bähr Ferreira.
João Paulo da Costa Santos.
José Tristão de Bettencourt.
João Pedro Magalhães.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilhera
Alferes, Alfredo Augusto Pereira.

Corpo de officiaes de administração militar
Alferes :

Antonio José Rodrigues.
Desiderio Venancio Peres.
Abel Augusto de Sousa Penalva.
Joaquim Eduardo da Silva Neves.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Soldado n.º 51/4:917 do 2.º esquadrão, Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.^a Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 68\$750 réis mensaes, em conformidade com a carta de lei de 24 de dezembro ultimo e artigo 14.º do decreto de 14 de novembro de 1901, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Isidoro Gomes, transferido para a situação de

reserva pela ordem do exercito n.º 35 (2.ª serie) de 26 de dezembro do anno proximo passado.

13.º — Licença concedida por motivo de molestia ao official abaixo mencionado :

Em sessão de 3 do corrente mez :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, João Augusto Carvalhosa, oitenta dias.

Obituario

1906

- Abril 13 — Tenente de infantaria, Fernando Augusto Pinto de Macedo.
- Dezembro 8 — General de brigada reformado, Francisco de Azevedo Coutinho.
- » 12 — General de divisão reformado, Julio Cesar Ferreira Quaresma.
- » 14 — General de divisão reformado, Manuel de Gouveia Osorio.
- » 14 — General de divisão reformado, Daniel Ferreira Pestana.
- » 15 — Alferes reformado, José Justino dos Reis.
- » 19 — Coronel reformado. Eduardo Eugenio Pereira Coelho.
- » 23 — General de divisão reformado, José Maria Pereira Vianna.
- » 27 — Capitão de infantaria, Manuel Gomes Martho.
- » 28 — Major reformado, Joaquim José da Gama Lobo.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Eduardo Augusto Carvalhosa
J. A. C. B. J. S. J.

N.º 2

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE JANEIRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 17 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de dezembro de 1906, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Luiz Antonio Cesar de Oliveira.

Estado maior de artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, Pedro Francisco Xavier de Brito.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Carlos Plantier Martins.

Regimento de artilheria n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, Antonio Lopes Soares Branco.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Antonio Maria Froes, e Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos.

Regimento de artilheria n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Armindo Augusto Girão Guimarães, e Cariolano Victor Salgado de Andrade.

Regimento de artilheria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, João Maximiano Pitta.

Capitão de 1.º classe por ter completado, em 4 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Eduardo Augusto de Sousa Sarmiento.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Alfredo de Mello Faria, e Carlos Luiz Monteiro.

Regimento de artilheria n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Annibal Fernandes da Costa Pinto, e ajudante, Antonio Lopes Baptista.

Regimento de artilheria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Bernardo Barbosa de Quadros.

Grupo de baterias de artilheria montada

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente ajudante, João Gadanha Guedes Serra.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 4 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Climaco Pereira Homem Telles.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, José Paulo Fernandes Junior.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, Luiz Augusto Teixeira de Vasconcellos.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, Julio Maria da Conceição Ferreira.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel Soares de Mello e Simas.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Maria da Cunha.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 6 de dezembro de 1906, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, Julio Alves Pinto.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão medico, Raphael de Sousa Tavares.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio de Brito Coelho de Faria.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Joaquim Simões da Silva Trigueiros.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Julio José Lage.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Concedida a diuturnidade de serviço desde 5 do corrente mez, por ter completado em 4 do mesmo mez, quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão medico, Manuel da Cunha Paredes.

Batalhão de caçadores n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre da musica com a graduação de alferes, Evaristo Antonio Guedes.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, José Francisco Vasco de Almeida.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente Thomás Ribeiro Dionysio de Almeida.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Joaquim Caetano da Silva, e João do Rosario Espalha e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre da musica com a graduação de alferes, Domingos Antonio Caldeira.

Regimento de infantaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Balthasar José Ferraz.

Regimento de infantaria n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Joaquim Mendes Cabeçadas, e Joaquim dos Santos Leiria.

Regimento de infantaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel Leal de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 10

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade.

Regimento de infantaria n.º 11

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, João José Lucas.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 19 de outubro de 1906, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Manuel Gonçalves de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 15

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Theophilo Alberto Guanilho.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Castanheira Nunes.

Regimento de infantaria n.º 17

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Antonio Xavier Pereira da Trindade, Luiz Lopes Ramos da Silva, Lopo Maria do Carmo, e ajudante, Manuel José Passos Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 20

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Arnaldo Augusto Rebello da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Antonio Gomes Duque.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Esquivel David.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alexandre Carneiro Pinto.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Gabriel.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alfredo Carlos Peixoto.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel da Costa.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João Constantino Alves do Valle.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, José Francisco, Bernardo da Silva Prazeres, e José da Graça.

Companhia de equipagens

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Bonifacio Augusto da Silva.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Francisco Amado da Silva Sampaio, Augusto José de Mesquita, e João de Brito Pimenta de Almeida.

Corpo do secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Gregorio Augusto de Sousa Mendonça.

Corpo de capellães militares

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Annibal Francisco Rodrigues.

Corpo de almoxarifes de saude

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Luiz Antonio Moreira.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, addidos, de artilheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, José Augusto Pereira Gonçalves Junior; do corpo de officiaes de administração militar, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado; de infantaria, em serviço

na guarda fiscal, José Francisco Mendes do Passo, Joaquim Felizardo Vellez Caroco, Alfredo de Azevedo Alpoim, Guilherme Lopes de Azevedo, José Beato Diniz Miguens, Francisco Féria Tenorio, e do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Simões da Costa.

Disponibilidade

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Sebastião Antonio Leitão Junior, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel de Matos dos Santos.

Inactividade temporaria

O alferes do regimento de infantaria n.º 9, José Farinha das Neves, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, Adolpho Butler Elerperk, por ter attingido o limite de idade.

Reforma

O general de divisão, João Thomás da Costa, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 24 do mesmo mez:

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o major, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida.

Major, o capitão, Hermano José de Cliveira Junior.

Estado maior de artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, João Gomes do Espirito Santo.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Frederico Antonio Ferreira de Simas.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão de 1.^a classe por ter completado, em 8 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel de Figueiredo.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio.

Grupo de baterias de artilheria montada

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, Abel Hypolito.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Hamilcar Barchinio Pinto.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão de 1.^a classe por ter completado, em 8 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio José Guiot Pereira.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Constantino Augusto dos Santos.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Capitão da 3.^a bateria, o segundo capitão do regimento de artilheria n.º 3, José Affonso Palla.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Joaquim dos Santos Pimenta.

Estado maior de cavallaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Eduardo Augusto Lopes Valladas.

Regimento de cavallaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão medico, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 27, João Constantino Alves do Valle.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Maria Curado.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de setembro de 1906, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Antonio Gomes Ribeiro.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Antonio de Simas.

Batalhão de caçadores n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão medico, José Alexandrino Craveiro Feio.

Regimento de infantaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Antonio Araujo.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre da musica com a graduação de alferes, José Nunes de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 14

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre da musica, José Pereira Biscaya.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Augusto Lima Possollo de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 20

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Augusto Cesar de Brito.

Corpo de medicos militares

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 11 do corrente mez, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Manuel de Jesus Susano.

Addidos

Tenentes coroneis graduados de engenharia, os majores graduados, addidos, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Eduardo Augusto Xavier da Cunha, e José Maria Cordeiro de Sousa.

Major graduado de engenharia, o capitão, addido, em serviço no ministerio do reino, Francisco de Paula de Azeredo.

Disponibilidade

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Christovão de Salles Lisboa; o tenente de cavallaria, Luiz da Costa Campos; e o alferes de infantaria, Antonio de Sousa Guedes Cardoso Machado, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão do corpo de picadores militares, João Baptista Ramalho Falcão.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, de infantaria, João Pinto Feijó Teixeira, e José Francisco; do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Pedro do Nascimento e Sousa, e Manuel Dias; e alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João Alberto de Sousa Cruz.

Inactividade temporaria

Os tenentes, do regimento de infantaria n.º 11, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, do regimento de infantaria n.º 23, Albino Candido Pinheiro de Castro, e do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Lourenço Alves de Moura, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de artilheria, Antonio Maria Pereira de Moraes.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado quinze annos de serviço effectivo como mestres de musica, aos mestres de musica com gradação de alferes, Antonio José Ribeiro Alves, e Manuel da Gloria Reis.

Reserva

Os coroneis, do estado maior de engenharia, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque, de infantaria em inactividade temporaria, Manuel Antonio da Purificação Ferreira; e os capitães, do estado maior de infantaria, José Pinto dos Santos, e do corpo de picadores militares em disponibilidade, Sebastião Augusto Correia Galvão, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenentes de infantaria de reserva, os alferes de infantaria de reserva, Antonio Dias Pimentel, e Francisco Maria de Freitas, em conformidade com o disposto no artigo 103.º e seu § 1.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz, em conformidade do disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Silverio Abranches Barbosa, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, An-

tonio Martinho, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Havendo a commissão nomeada por portaria de 5 de outubro de 1906 terminado os seus trabalhos, apresentando um bem elaborado relatorio sobre a escolha do modelo de peças de tiro raso de grande calibre, que deve ser adoptado para artilhamento de algumas obras das fortificações da defeza maritima do porto de Lisboa: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a referida commissão, louvando os seus membros, o general de brigada, João Carlos Rodrigues da Costa; os coroneis, José Mathias Nunes, Joaquim Augusto da Silva Rosado, José Fernandes da Costa Junior, e José Silvestre de Andrade; o major, Ernesto Diniz Lopes de Sousa; os capitães, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, e Tristão da Camara Pestana; e o tenente, José Paulo Fernandes Junior, todos da arma de artilheria, pela muita intelligencia e dedicação com que desempenharam o serviço que lhes foi commettido e brevidade com que apresentaram o resultado dos seus trabalhos.

Paço, em 15 de janeiro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei, tendo assistido á parada militar realisada em 20 do corrente mez, para a ratificação do juramento dos recrutas, e presenciado com muita satisfação não só a boa ordem, disciplina e irreprehensivel asseio das tropas de mar e terra que, sob o commando do general de divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes, tomaram parte n'aquella formatura, como tambem a correcção e o garbo com que ellas executaram a marcha em continencia: assim o manda participar ao referido general para, por sua parte e para os effeitos devidos, o fazer constar aos commandantes de todas as unidades que constituiram as referidas tropas.

Paço, em 24 de janeiro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação

Major, o major do corpo de officiaes de administração militar, Julio Pedro de Macedo Coelho.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Adjunto, o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Alfredo Balduino de Seabra Junijor.

2.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, ajudante de campo do governador da praça de Elvas, Antonio José Tavares.

3.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, ajudante de campo do commandante da 2.ª brigada de cavallaria, Luiz Estellita de Freitas.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Manuel Maria Taveira Cardoso, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Exonerado de ajudante, o tenente, Luiz Augusto Teixeira de Vasconcellos, pelo pedir.

Ajudante, o segundo capitão, João Carlos Tavares.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Arnaldo Augusto Borges Alvim de Moraes e Castro.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Ajudante, o capitão, Francisco Nunes da Silva.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão ajudante, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, pelo pedir.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, José Carlos Pinto da Mota, pelo pedir.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Arthur Julião Maciel Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, João Rodrigues Baptista, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José da Silva Torres.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, José de S. Francisco de Brito e Moura, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Julio Paes de Oliveira.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Alferes, o alferes em disponibilidade, Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

1.ª Companhia de infantaria. — Commandante do destacamento marítimo do porto de Lisboa, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal do Poço do Bispo, Joaquim Maria da Costa Monteiro.

9.ª Companhia de infantaria. — Commandante da secção fiscal do Poço do Bispo, o tenente de infantaria, addido, commandante do destacamento marítimo do porto de Lisboa, José Francisco Mendes do Passo.

10.ª Companhia de reformados

Commandante, o major reformado, Jacinto dos Reis.

Presidio militar

Secretario, o adjunto, capitão reformado, Avelino Ribeiro de Freitas, pelo pedir.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que o capitão de artilheria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda, chegou á sua altura para promoção em 24 do corrente mez.

2.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, José Velloso de Castro, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 19, Antonio José da Fontoura, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, se publica o valor de *n* para o anno de 1907.

Armas e serviços	Média das promoções					
	Coronel	Tenente coronel	Major	Capitão	Tenente	Alferes
Serviço do estado maior...	1	2	2	-	-	-
Engenharia	2	5	6	10	5	4
Artilheria	3	5	6	9	8	7
Cavallaria	3	3	5	13	26	21
Infanteria.....	8	12	22	62	98	91
Almoxarifes de engenharia e artilheria	1	1	1	1	1	6
Medicos	1	2	4	7	2	7
Veterinarios	-	1	1	2	4	2
Pharmaceuticos.....	-	-	1	1	2	1
Administração militar....	1	3	3	5	6	11
Secretariado militar.....	-	-	1	1	-	-
Capellães	-	-	-	3	4	4
Almoxarifes de saude	-	-	-	1	-	-
Picadores	-	-	-	2	-	2

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Segundo sargento n.º 4/2:313 da 3.^a companhia de sapadores mineiros, José Malaquias — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 8/1:901 da 6.^a bateria, Manuel Antonio Pinhão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 102/1:189 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Constantino Nunes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 1/1:923 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, Mario Figueiredo da Costa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 8/945 da 1.^a companhia do 3.º batalhão, José Maria Lopes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Pedro Serpa Affonso — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7

Segundo sargento n.º 1:082, Francisco Pereira — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Tenente, Jorge Farne Ferreira de Sousa Campos — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Primeiro sargento n.º 509, João Augusto do Rego Bayam — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 35/1:042, Gilberto Duarte Mota — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 48/991, Mario Augusto Teixeira Diniz — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 103/1:049, Julio Lourenço da Conceição Pereira — medalha de cobre.

Companhia de saude

Soldado n.º 363/1:016, João Baptista Villares — medalha de cobre.

Companhia de subsistencias

Primeiro cabo n.º 172/824, Joaquim Francisco Alves — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 25/1:684, José Eduardo Neves — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 13/8:197 do 1.º esquadrão, Ricardo Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 75/8:252 do 1.º esquadrão, João Caetano de Almeida — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 5/8:025 da 1.ª companhia, José Pereira Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 97/7:646 da 1.ª companhia, Manuel Braz — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/8:698 da 4.ª companhia, Antonio Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 17/8:225 da 6.ª companhia, Antonio Pires Trigo Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 81/8:234 da 5.ª companhia, José Sanches — medalha de cobre.

Soldado n.º 90/8:237 da 5.ª companhia, José Borges de Moura — medalha de cobre.

Soldado n.º 97/8:136 da 5.ª companhia, Joaquim Simão — medalha de cobre.

Soldado n.º 100/8:115 da 5.ª companhia, João Petronilho — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar, o soldado n.º 47/7:453 do 2.º esqua-

drão da guarda municipal de Lisboa, Manuel Pessoa, por ter sido punido com vinte dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara se que é de cobre e não de prata a medalha da classe de comportamento exemplar que, pela ordem do exercito n.º 35 (2.ª serie) do anno findo, foi concedida ao segundo sargento do regimento de infantaria n.º 11, Abel Irwin Torres.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe do merito militar de Hespanha, o tenente de infantaria, addido; em serviço na guarda fiscal, Antonio da Graça Ferreira: Sua Magestade El-Rei, permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

10.º — Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar — 4.ª Repartição — 1.ª Secção

Lista dos segundos sargentos das armas abaixo indicadas que se offereceram para servir no ultramar durante o anno de 1907, nos termos do n.º 2.º do artigo 31.º do decreto de 14 de novembro do 1901, organizada em conformidade com a disposição 1.ª da circular n.º 83 da 2.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, de 7 de janeiro de 1904

Artilheria

Corpos	Baterias	Numeros do		Nomes
		Bateria	Matricula	
Grupo de guarnição n.º 3.....	2.ª	1	952	Camillo Augusto Franco.
Regimento de artilheria n.º 3.....	5.ª	4	1:902	Julio Gaspar.
Regimento de artilheria n.º 2.....	3.ª	3	1:116	Antonio Castanheira.
Regimento de artilheria n.º 4.....	2.ª	16	16	Manuel Cotrim da Cruz.
Regimento de artilheria n.º 5.....	2.ª	9	451	José da Horta.
Regimento de artilheria n.º 5.....	2.ª	3	519	An-elmo da Mota Lobo.
Regimento de artilheria n.º 3.....	6.ª	2	1:336	Vasco Henriques do Ó.
Regimento de artilheria n.º 2.....	4.ª	7	1:473	Antonio Martins.
Grupo de guarnição n.º 3.....	2.ª	10	16	Eloy dos Santos.
Grupo de montanha.....	2.ª	18	33	José da Silva.
Regimento de artilheria n.º 5.....	3.ª	6	455	João Gomes Pinto.
Regimento de artilheria n.º 4.....	5.ª	8	2:986	José Moniz Cerqueira de Magalhães.

90|Luiz Paes.
464 Antonio Eugenio da Silva Carrajola
2:414 Diamantino Moreira.
2:076 Emygdio Pereira da Costa.
2:093 Manuel Joaquim.
853 Antonio dos Santos.

4
11
13
1
20
21

3.ª
1.ª
1.ª
5.ª
1.ª
2.ª

Grupo de guarnição n.º 3.....
Grupo de guarnição n.º 5.....
Regimento de artilheria n.º 2.....
Regimento de artilheria n.º 2.....
Regimento de artilheria n.º 2.....
Grupo de montanha.....

Cavallaria

Corpos	Esquadrões	Numeros de		Nomes
		Esquadrão	Matricula	
Cavallaria n.º 8.....	1.º	26	2:368	Antonio Augusto Rodrigues Miguel.
Cavallaria n.º 8.....	3.º	18	2:647	Carlos da Cuha Pinto Balsemão.
Cavallaria n.º 3.....	-	1	1:082	Isidoro Branco de Oliveira.
Cavallaria n.º 8.....	3.º	57	3:235	João Baptista Lopes.
Guarda Municipal de Lisboa.....	4.º	21	7:797	José Luiz de Amorim.
Cavallaria n.º 7.....	2.º	4	1:267	Albano dos Santos.
Cavallaria n.º 10.....	1.º	4	614	Antonio da Lapa.
Cavallaria n.º 10.....	2.º	4	615	Antonio Nunes.
Cavallaria n.º 8.....	1.º	54	2:334	Joaquim Ribeiro Martins.
Cavallaria n.º 8.....	2.º	11	1:564	Manuel dos Reis.
Cavallaria n.º 7.....	1.º	3	1:863	Manuel Caetano.
Cavallaria n.º 10.....	3.º	1	362	João de Brito Mestre.
Cavallaria n.º 6.....	1.º	21	2:034	Livio Carlos Cruz.

Infanteria

Corpos	Batalhões	Compa- nhias	Numeros de		Nomes
			Companhia	Matricula	
Infanteria n.º 10	3.º	2.ª	1	654	Henrique José Settas.
Infanteria n.º 21	2.º	1.ª	3	3	Tristão Nunes.
Companhia de subsistencias	-	-	263	106	Joaquim Viegas Baptista.
Infanteria n.º 13	3.º	2.ª	109	2	Joaquim Maria.
Infanteria n.º 12	3.º	3.ª	49	149	Antonio Bernardo de Figueiredo.
Infanteria n.º 22	3.º	2.ª	3	437	Antonio Augusto Pereira Correia.
Infanteria n.º 11	1.º	1.ª	14	1:273	Victor Augusto Cambraia.
Infanteria n.º 12	2.º	1.ª	16	1:655	Alberto Teixeira de Farias.
Caçadores n.º 5	-	3.ª	2	3:209	Manuel Bernardo.
Infanteria n.º 12	1.º	2.ª	19	1:931	Abilio dos Santos Guerra.
Caçadores n.º 4	-	5.ª	27	1:069	Adolpho Martins Condesso.
Engenharia	P	1.ª	4	933	João Fernandes.
Infanteria n.º 17	2.º	2.ª	27	1:575	Albertino de Paula Santos.
Infanteria n.º 2	3.º	1.ª	28	130	José Joaquim de Jesus.
Infanteria n.º 1	3.º	1.ª	5	8	Sergio Augusto.
Infanteria n.º 22	3.º	2.ª	4	421	Antonio João dos Santos.
Infanteria n.º 12	3.º	3.ª	1	575	Alexandre Thomás Gil.
Infanteria n.º 10	2.º	2.ª	6	1:386	José Maria Fernandes.
Infanteria n.º 16	3.º	1.ª	2	949	José Maria Marques da Cruz.
Infanteria n.º 12	2.º	2.ª	18	1:510	Manuel Pinto da Fonseca.
Infanteria n.º 15	3.º	3.ª	3	428	José Braz.
Infanteria n.º 10	1.º	1.ª	23	1:257	João Baptista Pinto.

Infanteria n.º 13.....	3.º	1.ª	3	289	Manuel Ribeiro Cardona.
Infanteria n.º 23.....	2.º	1.ª	4	1:195	Antonio Soares.
Infanteria n.º 23.....	2.º	2.ª	26	929	José Augusto da Cruz.
Caçadores n.º 3.....	-	2.ª	7	1:743	João Hermino Barbosa.
Engenharia.....	S/M	2.ª	18	1:906	Antonio Mouteiro.
Engenharia.....	T/C	-	20	1:888	Antonio Manuel Botelho.
Infanteria n.º 7.....	3.º	1.ª	61	253	João Pereira Pina.
Caçadores n.º 1.....	-	2.ª	8	2:409	Jorge Ribeiro de Almeida.
Infanteria n.º 7.....	2.º	2.ª	4	1:547	José Lopes.
Infanteria n.º 26.....	2.º	2.ª	4	1:055	Luiz Teixeira Baptista.
Caçadores n.º 2.....	-	5.ª	27	2:763	Eduardo Celestino de Almeida Peças.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é incluído na lista dos officiaes offercidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto Regalla, por só agora haver conhecimento de que o referido official concluiu a commissão ordinaria de serviço que estava desempenhando no ultramar, em 17 de fevereiro de 1906.

2.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, os officiaes abaixo indicados:

Cavallaria

Alferes — Paulo Teixeira.

Infanteria

Capitães:

José da Silva Bandeira.

Antonio Verissimo de Sousa.

Tenentes:

Francisco de Padua.

Manuel José de Azevedo.

Alferes:

Mario Arthur Paes da Cunha Fortes.

João de Senna Bello Junior.

José de S. Francisco de Brito e Moura.

Eduardo Daniel Macedo de Faria.

Manuel Antonio da Silva.

Carlos Quintino Travassos Lopes.

Antonio Agostinho Camara.

Julio José Domingues.

Arthur Leal Lobo da Costa.

José Garcia Marques Godinho.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes — Antonio Alves de Oliveira Torres.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que são excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se offerceram para servir no

ultramar durante o anno de 1907, o sargento ajudante de cavallaria, Joaquim Augusto de Avellar Pinto Tavares, e o primeiro sargento de infantaria, Sebastião Bicho Fernandes Ruivo, por terem completado trinta e cinco annos de idade.

2.º Que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por haverem desistido, os sargentos ajudantes, de cavallaria, Ignacio Maria da Conceição, e de infantaria, Alfredo da Piedade Sant'Anna.

13.º — Secretaria d'estado dos da negocios guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do primeiro sargento graduado, cadete, alumno da escola do exercito, a quem se refere a disposição 13.ª da ordem do exercite n.º 31 (2.ª serie) de 10 de novembro de 1906, é José Lobo Garcez Palha de Almeida e não José Garcez Palha de Almeida.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Gradações, posto e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 6, Christovão Correia da Rocha, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 3, José Augusto Marques, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria em

inactividade temporaria, Carlos Ney Ferreira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Cesar de Moraes, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 72\$000 mensaes, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Joaquim Victor de Carvalho Roxo, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação, posto e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel de cavallaria em inactividade temporaria, José Augusto Arnaut Peres, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

Com o posto de tenente e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o tenente de infantaria em inactividade temporaria, José Rodrigues Figueiras, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

16.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 19 de novembro ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, Antonio Pereira da Cunha e Costa, quarenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, Antonio Joaquim de Faria, setenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 3 de dezembro ultimo:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Major, Francisco de Carvalho Brito Gorjão, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente coronel, Joaquim Gualdino Gomes, trinta e cinco dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, Manuel Leal de Magalhães, quarenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Antonio Joaquim Gonçalves, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Joaquim Netto de Oliveira, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Germano Dias, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, José Soares Ferreira, cincoenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Mestre da musica, José Nunes de Freitas, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Coronel, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, Antonio Francisco de Moraes Zamith, sessenta dias para convalescer.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), Arnaldo Augusto Rebello da Silva, cincoenta dias para convalescer em ares do campo.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 14), Alberto da Silveira Lemos, cincoenta dias para convalescer.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes (actualmente tenente), Antonio Marques, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Coronel, chefe do estado maior da 3.ª divisão militar, José Antonio Rodrigues Guimarães, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Tenente (actualmente segundo capitão), José Augusto dos Santos Lucas, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, Nicolau Reys, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, Eduardo Andermath da Silva, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Armenio Ramalho da Costa, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Francisco Antonio Gomes Duque, trinta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 8), José de S. Francisco de Brito e Moura, sessenta dias para convalescer.

Alferes, José Isaac Bastos, quarenta dias para se tratar e convalescer.

Districto de recrutamento e reserva n.º 2

Capitão, Arthur Olaio Pimentel Maldonado, quarenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Capitão, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Tenente coronel, Antonio Joaquim Pancada, sessenta dias para se tratar.

Corpo de almoxarifés de engenharia e artilheria

Alferes (actualmente na disponibilidade), José Joaquim de Almeida, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes, José Maria Braz, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), Francisco Xavier de Paiva, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Antonio Fernandes Varão, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), Manuel José de Novaes, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Francisco José da Silva, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), Joaquim Rodrigues de Paiva, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 20 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, Francisco da Ascenção Pereira Soares, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 24 do mesmo mez :

Grupo de artilheria de montanha

Capitão, Paulo Judice, quarenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente, José Castanheira Nunes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, José Carlos da Assumpção Almeida, sessenta dias para continuar a tratar se.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Jorge Augusto da Silva Antunes, cincoenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), Joaquim Antonio Alves Martins, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 31 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Jorge Marréas Ferreira Pimentel, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Arthur Paes de Lima Castello Branco, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, João Vaz Fernandes, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Carlos Augusto de Amorim, sessenta dias para se tratar.

17.º—Licença registada concedida ao official abalxo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Joaquim Rodrigues de Paiva, trinta dias.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto Noivo Culharta
J. G. O. B. J. S.

N.º 3

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

1 DE FEVEREIRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 29 de janeiro ultimo :

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Presidente, o general de divisão, Francisco Higino Cra-
veiro Lopes.

Vogaes, os generaes, de divisão, Conde do Bomfim,
presidente do conselho general do exercito, e Luiz Au-
gusto Pimentel Pinto; de brigada, José de Oliveira Gar-
ção de Carvalho Campello de Andrade, José Manuel de
Elvas Carneira, e Sebastião Custodio de Sousa Telles,
membros do conselho general do exercito, José Estevão
de Moraes Sarmento, Antonio Vicente Ferreira Montal-
vão, e José Honorato de Mendonça.

Secretario, o coronel do serviço do estado maior, José
Joaquim de Castro.

Secção da armada

Presidente, o vice-almirante, Cypriano Lopes de An-
drade, presidente do conselho general da armada.

Vogaes, o vice-almirante, Guilherme Augusto de Brito
Capello, major general da armada; os contra-almirantes,
Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha, director
geral de marinha, e José Cesario da Silva, commandante
da divisão naval de instrucção; e o capitão de mar e guer-
ra, Manuel de Azevedo Gomes, commandante da defeza
movel.

Secretario, o capitão de mar e guerra, Eduardo João
da Costa Oliveira.

Conselho general do exercito

Presidente, o general de divisão, Conde do Bomfim.

Vogaes, os generaes de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade, José Manuel de Elvas Cardeira, e Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Secretario, o coronel do serviço do estado maior, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães.

1.ª Secção de estudos

Vogal, o capitão de mar e guerra, Carlos Candido dos Reis.

Secretario, o capitão do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes.

2.ª Secção de estudos

Presidente, o general de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade.

Vogaes, os coroneis, de engenharia, Carlos Roma du Bocage, e de artilheria, José Fernandes da Costa Junior, e José Silvestre de Andrade; o tenente coronel de engenharia, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel; e o capitão tenente da armada, José Antonio Arantes Pedroso.

Secretario, o capitão de engenharia, Adolpho Cesar Pina.

Estado maior de artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado quinze annos de serviço effectivo como capitães, aos capitães, Antonio Tavares da Silva Godinho Junior, e João Pinheiro de Aragão.

Segundo capitão, o tenente, Manuel Joaquim da Silva.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o alferes, Henrique de Campos Ferreira Lima, contando a antiguidade desde 1 de dezembro de 1906.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Major, o capitão do estado maior de artilheria, Antonio Tavares da Silva Godinho Junior.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Capitão, o segundo capitão, João Carlos Tavares.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de ser-

vico effectivo como subalerno, ao tenente, Theodorico Teixeira Pimentel.

Estado maior de cavallaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Oscar de Fragoso Carmona.

Regimento de cavallaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Henrique Augusto, e Antonio Manuel Zozimo Monteiro.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Luiz Alves de Aguiar, e Antonio Gomes de Sousa Junior.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 19 de janeiro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João Augusto da Costa.

Batalhão de caçadores n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre da musica, Domingos Raul Ferreira Galiano.

Batalhão de caçadores n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Mathias Falcão.

Regimento de infantaria n.º 22

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Julio Augusto da Conceição Villar.

Regimento de infantaria n.º 24

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, José Cardoso Pinto Queimada.

Regimento de infantaria n.º 25

*Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Manuel Joaquim Pereira da Costa, Salvador Jeronymo da Silva, e Francisco José de Oliveira.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze anno de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, José Antonio Ayró, e Antonio do Sacramento.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco dos Reis.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes de infantaria em servico na guarda fiscal, Joaquim Maria da Costa Monteiro, e João Luiz Fernandes.

O major do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Josué de Oliveira Duque, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O capitão de cavallaria das guardas municipaes, Carlos Frederico Chateaneuf, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O tenente do corpo de veterinarios militares em disponibilidade, Joaquim Paulo do Carmo, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente de cavallaria em disponibilidade, Luiz da Costa Campos, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o segundo capitão de artilheria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Luiz Carrilho.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, José Simões da Silva Trigueiros, que regressou do ministerio do reino.

O tenente de infantaria, Manuel Augusto de Mira Godinha, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 26 de janeiro ultimo.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalteno, ao tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto da Silva Oliveira.

Inactividade temporaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Lourenço Alves de Moura.

Reserva

O coronel de infantaria em inactividade temporaria, Augusto Duarte Leão, e o capitão do corpo de picadores militares em disponibilidade, João Baptista Ramalho Falcão, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente coronel, Antonio Botelho de Lacerda Lobo; os majores, João Antonio Bernardo, e João José de Sousa Christino Junior; e o capitão, Victor Francisco Antonio Lopes Clemente, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães da

arma de artilheria, candidatos ao posto de major, o coronel de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha.

Paço, em 29 de janeiro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães da arma de artilheria, candidatos ao posto de major, o tenente coronel de artilheria, Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Paço, em 29 de janeiro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, Guilherme de Campos Gonzaga.

Paço, em 29 de janeiro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, José Mathias Nunes.

Paço, em 29 de janeiro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

3.º — Por portarias de 29 de janeiro ultimo :

Reformado, por ter sido julgado incapaz para o desempenho das funcções do seu emprego e de todo o serviço pela junta hospital de inspecção, e com o vencimento diario de 1\$200 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Alexandre Julio.

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o primeiro sargento n.º 2/1:585 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Antonio Pedro Fernandes.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Constantino Augusto dos Santos, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes, o alferes do grupo de artilheria de montanha, João Rodrigues de Sequeira Junior.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Bernardino de Senna Lopes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Cazimiro Carteador Mena, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu, pelo pedir.

Guardas municipaes

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, José Simões da Silva Trigueiros.

Castello de Vianna

Encarregado da secção do material de guerra, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Izidoro Francisco.

Presidio militar

Adjunto, o alferes do quadro de reserva, Antonio Nicelau de Sousa, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que foi concedida a diuturnidade de serviço desde 11 de janeiro ultimo e não desde 29 de dezembro de 1906, como por lapso saiu publicado na ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) do corrente anno, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade em disponibilidade, João Alberto de Sousa Cruz.

2.º Que o sargento ajudante, Joaquim Simões da Silva Trigueiros, promovido a alferes para o regimienio de cavallaria n.º 10 pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) do corrente anno, conta a antiguidade de posto de 15 de novembro de 1906.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilheria, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Eduardo Augusto da Torre do Valle de Lacerda, continua na mesma situação de addido, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do regulamento de 19 de outubro de 1900, são nomeados para fazerem parte do jury de exames no concurso para a admissão no corpo de capellães militares, os seguintes officiaes:

Presidente — Coronel commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Ollegario Borges de Medeiros.

Vogaes:

Major do estado maior de infantaria, Theophilo Leal de Faria.

Capitão do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Augusto de Almeida.

Capellães de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Francisco Baptista Leitão, e do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Joaquim da Silva Porto e Curado.

O jury reunirá no edificio da escola do exercito no dia 14 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, devendo ser admittidos ao concurso os seguintes presbyteros:

Anselmo da Conceição e Silva.

Antonio Francisco Gonçalves.

Armando Tito Domingues.

Arthur Lopes Ferreira.

Arthur Mendes de Moura.

Cazimiro Victoria Chamiço.

Joaquim Augusto.

José Antonio Ramos Moreira.

José da Costa Valle.

José Ferreira Governo.

José Lourenço Cardoso.

José Maria Martins.

José de Oliveira Moraes.

José Placido Ferreira Querido.

Manuel Antonio da Veiga.

Manuel Duarte Preto.

Manuel Mario Ogando.

Saul da Cruz.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Segundo sargento n.º 82/2:395 da companhia de telegraphistas de campanha, Eugenio Marques — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Segundo sargento n.º 211/2:704 do 3.º esquadrão, José da Silva — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Selleiro-correeiro n.º 71/2:615 do 1.º esquadrão, João Augusto Catarro — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Tenente, Antonio de Macedo Chaves — medalha de prata.

Tenente, Francisco Bernardo do Canto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 12/3:040 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Accacio de Almeida Martins — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 127/1:668 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 12/386 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio de Sousa Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 2/2:435 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento n.º 16/1:389 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Apparicio de Paula Pacheco — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 41/1:361 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Antonio de Barahona — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 63/1:092, José Bernardo Pinto da Silva — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 37/8:242 do 1.º esquadrão, Manuel Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/7:953 da 1.ª companhia, José Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 78/8:039 da 1.ª companhia, Manuel Francisco — medalha de cobre.

Soldado n.º 150/8:256 da 1.ª companhia, José Pereira — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 44/4:068 da 3.ª companhia, Domingos de Sousa — medalha de cobre.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

Tenente, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior — medalha de prata.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 7 de 10 de abril de 1906, foi condecorado com a medalha militar de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 26, Antonio de Azevedo Bettencourt.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o tenente coronel graduado de infantaria, João Carlos de Sarmiento Osorio, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 12 de janeiro ultimo.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, João Luiz de Carvalho, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 12 de janeiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão picador, Sebastião Antonio Correia Galvão, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 26 de janeiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Adolpho Butler Elerperk, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do estado maior de infantaria, José Pinto dos Santos, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida :

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Martinho, reformado pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 26 de janeiro ultimo.

Obituario

- Janeiro 3 — General de brigada reformado, Visconde de S. Torquato.
- » 3 — Tenente coronel de engenharia, José Emygdio Pinheiro Borges.
- » 6 — Major reformado, José Maria Proença.
- » 6 — Alferes de infantaria, Luiz Joaquim da Costa Lopes.
- » 8 — Tenente de infantaria, João Pedro Climaco Marques.
- » 9 — Alferes reformado, Deodato Antonio da Palma.
- » 14 — Capitão de cavallaria, Ayres Eugenio Luna de Carvalho.
- » 17 — Major reformado, José Bernardo da Silva.
- » 19 — Capitão de artilheria, Augusto Ruella Ferreira Tavares.
- » 21 — Tenente coronel reformado, João Manuel Pereira da Silva.
- » 26 — General de brigada reformado, Fernando Augusto Cardoso.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto V. Culharta
D. G. A. P. B. J. D. A.

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

9 DE FEVEREIRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 7 do corrente mez:

Regimento de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Ernesto Augusto Pereira de Salles.

Regimento de artilheria n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alfredo Djalme Martins de Azevedo.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 21, André Joaquim de Bastos.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, ao tenente, Antonio Alves Tavares, e ao alferes, José Marques.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Joaquim Mendes Cabeçadas.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Alfredo Theodoro Ribeiro Ramalho.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Fernandes Junior.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Francisco de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 3.º batalhão, o capitão, Manuel José de Aguiar Trigo.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Antonio Gomes Duque.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Leopoldo Antunes.

Regimento de infantaria n.º 15

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel Mauricio.

Regimento de infantaria n.º 19

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre de musica com a graduação de alferes, João Carlos Pinto Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Theophilo Alberto Guanillo.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, José Vicente Cançado.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao alferes, Antonio Nunes Varão.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente coronel, o major do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Antonio Celestino Alves.

Regimento de infantaria n.º 27

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João Alexandre de Campos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Tenente coronel, o major, Augusto Eugenio Vaz de Carvalho.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Custodio Antonio da Silva.

Addidos

Tenente coronel graduado de infantaria, o major graduado, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Antonio Angelo da Cunha Roza.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes de infantaria, addidos, em serviço na guarda fiscal, Antonio Moreira de Sousa, Luiz Marréca da Trindade, e José Justiniano da Camara Lomelino.

O alferes do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Paula da Costa Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O tenente coronel de engenharia, José Joaquim da Costa Lima, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 29 de janeiro ultimo.

O tenente de engenharia, Luiz Vito Veiga da Cunha, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 6 do corrente mez.

O capitão de infantaria na situação de licença illimitada, Alexandre José Malheiro, por ter requerido.

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 24 de abril de 1905, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, José Francisco Tavares.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Arthur Chanto Narchial de Carvalho; o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Luiz Antonio Augusto de Macedo Waddington; o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 23, João Francisco de Sousa; o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 10, Alberto Gomes de Moura; e o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Maria Tavares de Magalhães, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel de engenharia em inactividade temporaria, Jacinto Parreira, por ter attingido o limite de idade.

O coronel do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real; e o tenente coronel de infantaria, addido, em serviço no ministerio do reino, Augusto de Arzilla Fonseca, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de engenharia de reserva, o soldado cadete reservista, Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Mello, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Antonio Pedro Nunes Coelho Sampaio, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Evaristo Augusto Duarte Geral, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os tenentes coroneis, do batalhão de caçadores n.º 1, Joaquim Gualdino Gomes; e do districto de recrutamento e reserva n.º 8, Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho; os capitães, de cavallaria em inactividade temporaria, Francisco Xavier Alvares, do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo, e do regi-

mento de infantaria n.º 21, Philippe da Veiga, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de cavallaria n.º 9, Luiz Estephano Ramires, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes, Sebastião Eduardo Douwens, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

2.º— Por portaria de 1 do corrente mez :

Reformado, por ter sido julgado incapaz para o desempenho das funcções do seu emprego e de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento diario de 1\$200 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Carlos Augusto Moraes de Campos.

Por portaria de 5 do mesmo mez :

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o segundo sargento n.º 4:108-R do quadro permanente do districto de recrutamento e reserva n.º 1, José Nunes.

3.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Ajudante de campo do vogal general de brigada, José Estevão de Moraes Sarmento, o segundo capitão do estado maior de artilheria, José Augusto dos Santos Lucas.

5.^a Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, major da 9.^a brigada de infantaria, João de Moraes Zamith.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente de engenharia em disponibilidade, Luiz Vito Veiga da Cunha.

Estado maior de artilheria

Segundo capitão, o segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, José Augusto dos Santos Lucas.

Estado maior de cavallaria

Tenentes, os tenentes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Marquez de Bellas, e do regimento de cavallaria n.º 7, Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Monteiro Cabral de Vasconcellos, pelo pedir.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do 1.º esquadrão, José Lopes Teixeira.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Manuel Ferreira de Matos Rosa.

Escola pratica de cavallaria

Adjunto, o capitão do estado maior de cavallaria, João Maria Lopes.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 3, Carlos Maria Pereira dos Santos; do batalhão de caçadores n.º 4, José Arrobas Machado, Arnaldo de Mello, João Antonio Correia dos Santos, e Victorino Henrique Godinho; do regimento de infantaria n.º 3, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha; do regimento de infantaria n.º 9, Liberato Damião Ribeiro Pinto; do regimento de infantaria n.º 10, Carlos Mathias de Castro, e Virgilio do Carvalho Esmeraldo; do regimento de infantaria n.º 11, João de Sousa Eyró; do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Arthur dos Santos Machado, Alfredo Julio de Lima Dias, e Tasso de Miranda Cabral; do regimento de infantaria n.º 19, Apparicio Rebello dos Santos; e do regimento de infantaria n.º 22, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, José Maria Tavares Portugal, e Genipro da Cunha d'Eça Costa Freitas e Almeida.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, Joaquim Freire, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Raphael dos Santos Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, ajudante de campo do commandante da 5.ª brigada de infantaria, Manuel Augusto dos Santos e Mello, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio da Silva Torres, e Manuel João Coelho.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Caetano do Carvalho Correia Henriques, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 19, Eugenio Augusto Correia Monção Soares, e do regimento de infantaria n.º 21, Francisco José da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Ferreira Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Francisco de Moraes Zamith.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Arnaldo Augusto Pires Falcão, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 11, José Victorino de Sousa Albuquerque.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Freire de Matos Mergulhão, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Alexandre José Malheiro.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Vasco Homem de Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 20, José Maria de Sousa Napoleo, e Augusto Eduardo Marques, e do regimento de infantaria n.º 22, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio Agostinho Camara.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o coronel de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 12, Aniceto de Paiva Gonzales Bobella, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, em serviço no regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Julio Dantas, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Manuel José Pereira, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

4.º Que os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Antonio Joaquim de Brito Magno, e Antonio Francisco, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º Que os alferes do mesmo corpo, Manuel Antonio Rodrigues, e Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo, regressam á situação de disponibilidade, por terem, por lapso, entrado no respectivo quadro.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 29 de janeiro ultimo foram nomeados para formarem o conselho general da ar-

mada, em vista do disposto nos artigos 17.º, 20.º e 21.º do capitulo II do decreto de organização do supremo conselho de defeza nacional, os seguintes officiaes:

Presidente, vice-almirante, Cypriano Lopes de Andrade.

Vogal, capitão de mar e guerra, D. Fernando de Serpa Leitão Pimentel.

Secretario, capitão de fragata, conselheiro Jayme Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel.

Commissão de estudos

1.ª Secção

Presidente, capitão de mar e guerra, Alfredo de Antas Ribeiro.

Vogaes, capitão de fragata, Antonio Augusto Alves Loureiro; capitães tenentes, Arthur José dos Reis, e Guilherme Ivens Ferraz; primeiro tenente, Luiz Antonio de Magalhães Correia; engenheiro naval de 1.ª classe, José Gonçalves Vaz de Carvalho; medico naval sub-chefe, José Pocariça da Costa Freire; e machinista naval de 1.ª classe, Francisco Gonçalves Serra.

Secretario, Conde da Ponte (Manuel Maria José Ferrão Castello Branco).

2.ª Secção

Presidente, capitão de mar e guerra, Manuel Lourenço Vasco de Carvalho.

Vogaes, capitão de fragata, Polycarpo José de Azevedo; tenente coronel do serviço do estado maior, Antonio José Garcia Guerreiro; capitães tenentes, Antonio Aloysio Gervis de Athouguia Ferreira Pinto Bastos, e José de Abreu Barbosa Bacellar.

Secretario, primeiro tenente, Antonio Alves Pereira de Matos.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegraphistas de praça

Capitão, José Tavares de Araujo e Castro — medalha de prata.

Tenente, Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 30/1:128 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Pinto de Campos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro sargento n.º 7/929 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Luiz de Abreu — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20.

Segundo sargento n.º 2/2:362 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José da Silva Lemos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 79/1:833 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Couto e Vasconcellos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 3/515 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Caetano de Almeida — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Genezio Joaquim — medalha de prata.

Companhia de saude

Primeiro cabo n.º 89/607, José Joaquim da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 285/894, Joaquim Martins da Silva — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 15/8:267 do 1.º esquadrão, Manuel de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 33/8:465 do 1.º esquadrão, José Antunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/8:274 do 2.º esquadrão, Vicente Ferreira Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 96/8:227 da 1.ª companhia, Joaquim Belchior — medalha de cobre.

Soldado n.º 63/5:068 da 3.ª companhia, José Maria — medalha de prata

Soldado n.º 69/8:281 da 4.ª companhia, Joaquim Antonio — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 224/5:960 da 7.^a companhia, Joaquim Lourenço — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 30/121, João Luiz Rodrigues de Gouveia — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Tendo sido agraciados com a cruz de 3.^a classe do merito militar de Hespanha, o coronel do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Alexandre Eloy Pereira da Rocha Vasconcellos, e com a cruz de 1.^a classe da mesma ordem o capitão do dito regimento, José Vicente de Freitas: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o tenente de infantaria, Joaquim Maria de Almeida Lopes, e o alferes da mesma arma, José Joaquim Pacheco.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno do 1907, por haver desistido, o sargento ajudante de cavallaria, Joaquim Baptista Bello de Carvalho.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.^a Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Alfredo da Costa Freitas, transferido para a situa-

ção de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 12 de janeiro ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 100\$000 réis mensaes, em conformidade com a carta de lei de 24 de dezembro do anno findo e artigo 14.º do decreto de 14 de novembro de 1901, o coronel de infantaria em inactividade temporaria, Manuel Antonio da Purificação Ferreira, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 26 de janeiro ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel de infantaria em inactividade temporaria, Augusto Duarte Leão, transferido para situação de reserva pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 1 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes; o capitão do corpo de picadores militares em inactividade temporaria, João Baptista Ramalho Falcão, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto Galhardo
Galhardo

N.º 5

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

4 DE MARÇO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 14 de fevereiro ultimo :

Serviço do estado maior

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Antonio de Castro Pereira Lopes.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, Henrique Carrusca.

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Humberto de Faria Rezende.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, José Francisco Mendes do Passo.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 4 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Arnaldo José Claro, e Manuel Pereira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 20

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Regimento de infantaria n.º 25

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao alferes, Manuel Ferraz de Menezes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Eduardo Augusto Fernandes.

Addidos

O tenente do regimento de artilheria n.º 5, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, nos termos do artigo 12.º da organização dos serviços policiaes do Porto, approvado por decreto de 22 de junho de 1898.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente de cavallaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Ferreira Marques e Cunha.

Tenentes, os alferes, veterinario da escola pratica de cavallaria, Macario Evangelista de Sousa, officiaes de administração militar, do regimento de cavallaria n.º 10, Genesio Joaquim, do batalhão de caçadores n.º 4, João Nunes Balbino Dias, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Jayme Pereira da Silva, do regimento de infantaria n.º 11, Eduardo Hypolito Campos, do corpo de officiaes de administração militar, Fernando Emilio Pereira de Vilhena, Accacio Augusto de Sousa, e Antonio Pereira

de Macedo, e em disponibilidade, Luiz Ignacio de Seixas e Vasconcellos.

Disponibilidade

O major de infantaria, Vasco Paulo Guedes de Menezes, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 13 de fevereiro ultimo.

O alferes de infantaria, Luiz Maria da Gama Ochôa, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Ludovino de Noronha, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 22 do mesmo mez :

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o major do districto de recrutamento e reserva n.º 20, Abel Augusto Nogueira Soares.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 11 de fevereiro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Arthur Jorge da Costa Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alfredo Theodoro Ribeiro Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 21

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 11 de fevereiro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, João Maria Pereira do Paço.

Os tenentes, do estado maior de infantaria, Joaquim Arthur dos Santos Machado, e do batalhão de caçadores n.º 3, Thomás Hypolito Ferraz da Silva, por irem servir na guarda fiscal.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 17, Luiz Lopes Ramos da Silva, e do districto de recrutamento e reserva n.º 19, Arthur Marques Sequeira.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Luiz Candido da Silva Patacho, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 18 de fevereiro ultimo.

O major de infantaria, José Bernardino de Sousa Romano, e os tenentes da mesma arma, João Teixeira Pinto, e Joaquim Montes Martins, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 21 de fevereiro ultimo.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Amilcar de Figueiredo Campos, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço da guarda fiscal.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de infantaria n.º 20, Eduardo Andermath da Silva, e o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Arthur Paes de Lima Castello Branco, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel, Cyriaco José da Cunha, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 28 do mesmo mez:

Serviço do estado maior

Major, o capitão, Manuel Maria de Oliveira Ramos.

Regimento de infantaria n.º 22

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Mario Augusto Teixeira.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de ser-

viço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Manuel de Serpa Bulcão.

O alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José de S. Francisco de Brito e Moura, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o segundo capitão de artilheria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Roberto Guerreiro da Trindade.

Disponibilidade

O major de infantaria, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 22 de fevereiro ultimo.

Inactividade temporaria

O major de infantaria em disponibilidade, Vasco Paulo Guedes de Menezes, e o alferes do regimento de infantaria n.º 21, José Carlos da Assumpção Almeida, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Augusto Emiliano da Costa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente do estado maior de cavallaria, Arnaldo Augusto Borges Alvim de Moraes e Castro, em conformidade com o artigo 102.º do regulamento disciplinar do exercito, approved por decreto de 12 de dezembro de 1896.

Por decretos de 2 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Major, o capitão, Vasco Martins.

Addidos

O major do serviço do estado maior, Manuel Maria de Oliveira Ramos, por se achar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de membro da commissão nomeada por portaria de 14 dezembro de 1906, o major de artilheria, Josué de Oliveira Duque, que foi requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Paço, em 21 de fevereiro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da commissão nomeada por portaria de 14 de dezembro de 1906, para estudar o logar que compete nas respectivas escalas aos alferes regressados do ultramar, o capitão do grupo de artilheria a cavallo, José Correia Mendonça.

Paço, em 21 de fevereiro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Ajudante de campo do vogal general de divisão, Luiz Augusto Pimentel Pinto, o capitão do estado maior de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

9.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do estado maior de infantaria, ajudante de campo do commandante da 5.ª brigada de infantaria, João de Moraes Zamith.

Direcção geral do serviço de artilheria

Arsenal do exercito

Sub-director da fabrica de armas, o capitão do estado maior de artilheria, Arthur Cesar Monteiro Guimarães.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Alferes, os alferes, do regimento de artilheria n.º 2, Thomás Fernandes, e do regimento de artilheria n.º 3, Antonio Gonçalves Pinto Junior.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Manuel Bernardo, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Fernando Pereira Coutinho, pelo pedir.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Joaquim de Mendonça Brandeiro.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Arthur Hintze Ribeiro Nunes, e do regimento de cavallaria n.º 10, Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles, pelo pedirem.

Escola pratica de cavallaria

Commandante do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, commandante do 2.º esquadrão, Antonio Augusto Carvalho da Costa.

Commandante do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, commandante do 1.º esquadrão, Anibal Maria Verné.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Alves Mineiro de Almeida, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Raul Gomes da Silva, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, João Pinto Feijó Teixeira, e João Teixeira Pinto.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capellão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Joaquim Camêjo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Francisco de Moraes Zamith.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Manuel Augusto de Mira Godinho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Antonio Cazimiro Carteador Mena, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio de Sousa Guedes Cardoso Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Joaquim Montes Martins, e José Antonio Pereira.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 13, José da Silva Torres, e do regimento de infantaria n.º 19, Julio Paes de Oliveira, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, José Leoni Palermo de Faria, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 23, Adelino Candido Ferreira Bracklamy, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, José Francisco Mendes do Passo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Luiz Candido da Silva Pacheco.

Regimento de infantaria n.º 24

Capellão, o capellão de 3.^a classe com a graduação de alferes, do batalhão de caçadores n.º 6, Antonio Emilio Villar, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, José Bernardino de Sousa Romano.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 26, Antonio Agostinho Camara, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Manuel da Silva Teixeira, pelo pedir.

Corpo de veterinarios militares

Tenente, o tenente em disponibilidade, José Maria Pereira.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os tenentes em disponibilidade, Jayme Augusto da Mota Portugal, Abel da Fonseca Osorio, Antonio Rosa e Carlos Augusto da Silva Oliveira.

Alferes, os alferes em disponibilidade, Julio Cesar Ennes de Almeida, Alfredo Augusto dos Santos Farias, e Henrique Linhares de Lima.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

9.^a *Companhia de infantaria* — Commandante da secção fiscal do Poço do Bispo, o tenente de infantaria, addido, Joaquim Arthur dos Santos Machado.

Circumscripção do norte

3.^a *Companhia de infantaria* — Commandante da secção fiscal de Caminha, o tenente de infantaria, addido, Thomás Hypolito Ferraz da Silva.

Praça de Elvas

Ajudante de campo do governador, o tenente do estado maior de cavallaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

Presídio militar

Exonerado de adjunto, o alfres do quadro de reserva, Antonio Nicolau de Sousa, pelo pedir.

Adjunto o alferes do quadro de reserva, Henrique Gomes, pelo pedir.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, João Antonio de Freitas Garcia, no regimento de infantaria n.º 21, João David Ribeiro de Andrade, e no regimento de infantaria n.º 25, João de Serpa Bulcão, chegaram á sua altura para entrarem no respectivo quadro.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão, Antonio Nunes Rica — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, Francisco dos Innocentes — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 57/8:198 da 2.ª companhia, Manuel Izidoro — medalha de cobre.

Soldado n.º 100/8:011 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 80/8:131 da 3.ª companhia, José de Jesus — medalha de cobre.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

Segundo sargento n.º 175/1:467-A da 7.ª companhia, Antonio Bento Outeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 313/6:421 da 1.ª companhia, Albano José Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 132/6:755 da 2.ª companhia, Arthur Cesar de Abreu — medalha de cobre.

Soldado n.º 4/2:966-A da 6.ª companhia, Christovão Martins Camacho — medalha de prata.

Soldado n.º 101/6:700 da 7.ª companhia, Abilio José — medalha de cobre.

Soldado n.º 146/6:696 da 8.ª companhia, Francisco da Silva Vieira — medalha de cobre.

Soldado n.º 57/7:336 da 9.ª companhia, Antonio da Costa Freire — medalha de cobre.

6.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 70, José Ferreira do Carmo — medalha de prata.

Tenente de infantaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Jorge Paes de Oliveira Mamede — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição**Declara-se:**

1.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 4 de 1903, foi agraciado com a medalha de cobre da classe de comportamento exemplar, o primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Barata de Matos Heitor.

2.º Que pelos boletins militares do ultramar n.º 3 de 1903, e 5 de 1905, foi condecorado com as medalhas de cobre Rainha D. Amelia e de assiduidade de serviços no ultramar, o segundo sargento do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José da Silva.

3.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 3 de 1906, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o mestre de ferradores do regimento de engenharia, Antonio Julio.

4.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 17 de 1906, foi condecorado com a medalha militar de prata da

classe de assiduidade de serviço no ultramar, o capitão de infantaria, Nicolau Reys.

5.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 23 de 1906, foi condecorado com a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 23, Luiz Rodrigues Jacob.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciados :

Com o grau de commendador da legião de honra de França, o tenente coronel de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque ;

Com a medalha de prata da cruz vermelha de Hespanha, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Manuel de Almeida Campos de Gusmão ;

Com igual medalha o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Lopes, e o alferes de infantaria, Arthur José Celestino da Conceição, ambos addidos em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar :

Sua Magestade El Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1907 os seguintes officiaes :

Arma de artilheria

Segundo capitão, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.

Arma de cavallaria

Tenente, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

Arma de infantaria

Capitães :

Antonio Teixeira de Aguiar.

Albino de Menezes Leal.

Alferes, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Alferes, José Maria Braz.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.^a Repartição

Declara-se que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, os primeiros sargentos de infantaria, Abilio José Salgado, Manuel Henrique de Carvalho, Antonio Gonçalves Cabrita, e Joaquim Cavalleiro, por terem completado trinta e cinco annos de idade.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.^a Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, José Rodrigues Gaspar.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares o contramestre de corneteiros n.º 256 da 7.^a companhia de reformados, José Maria, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.^a Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de engenharia, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 2 (2.^a serie) de 26 de janeiro ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria, addido, ao serviço do ministerio do reino, Augusto Arzilla Fonseca, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 4 (2.^a serie) de 9 de fevereiro ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel de engenharia em inactividade temporaria, Jacinto Parreira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 8, Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho, reformado pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 9 de fevereiro ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 1, Joaquim Gualdino Gomes, reformado pela mesma ordem.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Postos, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Francisco Xavier Alvares, reformado pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 9 de fevereiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Filipe da Veiga, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 55\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 55\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, Luiz Estephanio Ramires, reformado pela mesma ordem.

15.º — Declara-se que o capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José da Costa Felix, desistiu

de cinco dias de licença registada, dos nove dias que lhe haviam sido concedidos pela ordem do exercito n.º 34 (2.ª serie) de 15 de dezembro de 1906.

16.º — Licença concedida por motivo de molestia ao official abaixo mencionado :

Em sessão de 21 de fevereiro ultimo :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, José Francisco Mendes do Passos, sessenta dias para se tratar.

17.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, Alvaro Vianna de Lemos, oito dias.

Obituario

- | | | |
|-----------|----|--|
| Janeiro | 27 | — Alferes do quadro de reserva, Affonso de Carvalho. |
| " | 31 | — Coronel reformado, José Joaquin. de Sousa Mimoso. |
| Fevereiro | 4 | — Major reformado, Antonio Francisco de Oliveira. |
| " | 6 | — Major de cavallaria, Carlos Alberto Feyo Folque. |
| " | 8 | — General de brigada reformado, Barão de Seixas. |
| " | 10 | — Tenente coronel do quadro de reserva, José Correia de Freitas. |
| " | 14 | — Major reformado, Antonio Soares Albergaria. |
| " | 18 | — Coronel de infantaria, Luiz Maria Teixeira Lopes. |
| " | 19 | — Tenente coronel reformado, Antonio Gonçalves da Costa. |
| " | 21 | — General de brigada reformado, Antonio José de Abreu. |
| " | 28 | — Alferes reformado, Joaquim Maria de Sá. |

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto Noz. Culharta
G. A. P. B. J. S.

N.º 6

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE MARÇO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 11 do corrente mez:

Supremo conselho de defeza nacional

Conselho general do exercito

2.ª Secção de estudos

Exonerado de vogal, o coronel de artilheria, José Fernandes da Costa Junior.

Vogal, o tenente coronel de artilheria, Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Bateria n.º 1 de artilheria de guarnição

Tenente, o alferes, Ricardo Martinho de Andrade, contando a antiguidade desde 1 de dezembro de 1906.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 7, Flauzino Carreira Torres, contando a antiguidade desde 15 de novembro de 1906.

Batalhão de caçadores n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 4 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Antonio Nunes de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 27 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Henrique Ribeiro de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Luiz Augusto Nunes.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 13, Eduardo Augusto Fernandes.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Dionysio de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente ajudante, Manuel José de Passos Ribeiro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente coronel, o major, Ayres Osorio de Aragão.

Addidos

O major de engenharia em disponibilidade, João Severo da Cunha, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

O tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Barbosa da Silva Casqueiro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Mario Augusto de Sousa Dias.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 8 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 11 do corrente mez.

Os majores, do serviço do estado maior, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, e de engenharia, João Severo da Cunha; o capitão de engenharia, José Estanislau de Barrós; os tenentes, de artilheria, Antonio Maria

Pereira de Moraes, e de infantaria, Theotônio Carlos Martins, e José Sottero e Silva, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O major do batalhão de caçadores n.º 6, Francisco Maria Simões de Carvalho; e os capitães, do regimento de cavallaria n.º 7, José Joaquim Pereira, do corpo de officiaes de administração militar, Jorge Augusto da Silva Antunes, e do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Manuel Candido Correia, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 7, João Teixeira Doria; o major do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço dependente do ministério da fazenda, Nicolau José da Silveira Mongiardim; os capitães, do regimento de infantaria n.º 11, Manuel de Jesus Pissarro, do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Antonio Gomes Duque, e Leopoldo Antunes; e o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, João Lopes Gomes, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, Joaquim Augusto dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major, José Maria Ferreira, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 15 do mesmo mez :

Estado maior de artilheria

Capitão, o segundo capitão do regimento de artilheria n.º 1, Adolpho Calixto Alves Mimoso.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente coronel, o major do grupo de artilheria do guarnição n.º 2, Jayme Augusto de Pinho Ramos Rocha.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Major, o capitão do estado maior de artilheria, Alberto Carlos da Silveira.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Segundo capitão, o tenente, Manuel Soares de Mello e Simas.

Addidos

Capitão, o segundo capitão de artilheria, addido, na situação de licença illimitada, Alexandre Augusto Terry.

Disponibilidade

O alferes de cavallaria, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 13 do corrente mez.

Reserva

O tenente coronel do regimento de artilheria n.º 2, José Antonio de Sousa Menezes, por ter attingido o limite de idade.

Reforma

O general de brigada, Maximiliano Augusto Cabedo, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia, o tenente coronel de engenharia, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.

Paço, em 11 de março de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogaes da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia, o tenente coronel de engenharia, Conde de Arnoso, e o capitão da mesma arma, José Estanislau de Barros.

Paço, em 11 de março de 1906. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

3.º — Por portaria de 15 do corrente mez :

Reformado, por ter sido julgado incapaz para o desempenho das funcções do seu emprego e de todo o serviço pela junta hospital de inspecção, e com o vencimento diário de 1\$200 réis em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, João Ricardo da Silva.

Por portaria de 16 do mesmo mez :

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o segundo sargento n.º 8/183 da 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Francisco André de Sousa.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia em disponibilidade, José Estanislau de Barros.

Regimento de engenharia

Exonerado de ajudante, o tenente, Francisco de Assis de Barcellos Coelho Borges, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo capitão, o segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 3, Norberto Ferreira Guimarães, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Antonio Maria Pereira de Moraes.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Segundo capitão, o segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Francisco Rodrigues de Moraes Junior, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Mello, pelo pedir.

Escola pratica de cavallaria

Veterinario, o tenente do corpo de veterinarios militares, José Maria Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Alipio Antonio Ferreira, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 4.ª companhia, José Francisco de Barros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 12, Joaquim de Andrade Pissarra.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Martins.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Abel Augusto Nogueira Soares, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, João Morgado.

Tenente, o tenente em disponibilidade, Luiz Pereira de Loureiro.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Alberto Jannes Garcia Fialho, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'esta'o dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara-se que o capitão de engenharia, addido, em serviço dependente no ministerio do reino, Jacinto Carneiro e Silva, continua na mesma situação de addido por lhe ter sido concedida licença illimitada.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara-se que fica de nenhum effeito a collocação no corpo de officiaes de administração militar, do alferes, Julio Cesar Ennes de Almeida, a que se refere a ordem do exercito n.º 5 (2.^a serie) do corrente anno, por o official não se achar na situação de disponibilidade, como por lapso indica a mesma ordem.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Para cumprimento do disposto no § unico do artigo 16.º do regulamento para os concursos de admissão no corpo de capellães militares, se publica a lista final da classificação dos candidatos approvados no ultimo concurso:

Cazimiro Victor Chamiço — Muito bom.

Joaquim Augusto — Muito bom.

José de Oliveira Moraes — Muito bom.

Saul da Cruz — Muito bom.

Antonio Francisco Gonçalves — Bom.

Armando Tito Domingues — Bom.

José Ferreira Governo — Bom.

José Placido Ferreira Querido — Bom.

Manuel Duarte Preto — Bom.

Manuel Maria Ogando — Bom.

Arthur Mendes Moura — Sufficiente.

José Lourenço Cardoso — Sufficiente.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara se que por proposta d'este ministerio foi, por decreto de 20 de dezembro de 1906, agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Nicolau Joaquim de Barros Bacellar.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão medico, Lucio Gonçalves Nunes — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 29/6:258 da 1.ª companhia, José Luiz — medalha de cobre.

Soldado n.º 50/6:235 da 1.ª companhia, José Jorge — medalha de cobre.

Soldado n.º 81/4:572 da 1.ª companhia, José Beato — medalha de cobre.

Soldado n.º 290/3:396 da 1.ª companhia, Manuel Gil — medalha de prata.

Soldado n.º 421/7:085 da 1.ª companhia, Izaias Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 5/6:836 da 2.ª companhia, José Pires Louro de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 171/6:251 da 3.ª companhia, José Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 275/6:304 da 3.ª companhia, José Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 9/2:781-A da 4.ª companhia, José Coutinho Junior — medalha de cobre.

Soldado n.º 2/2:266-A da 6.ª companhia, Manuel Teixeira — medalha de prata.

Soldado n.º 31/6:492 da 6.ª companhia, José Francisco Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/6:276 da 7.ª companhia, Francisco Martins Tripa — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/6:252 da 7.ª companhia, Pedro Nunes Quarenta — medalha de cobre.

Soldado n.º 415/6:621 da 7.ª companhia, Francisco Antonio Rosado — medalha de cobre.

Soldado n.º 275/6:449 da 8.ª companhia, Manuel Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 102/6:714 da 9.ª companhia, José Augusto Garcia — medalha de cobre.

Soldado n.º 123/6:451 da 9.ª companhia, Manuel Maria do Nascimento Paredes — medalha de cobre.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados:

Com a gran-cruz da ordem de merito militar de Hespanha, o general de brigada, José Honorato de Mendonça;

Com a cruz de 2.ª classe, 1.º grau, da ordem de Hohenzollern, o tenente coronel da batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Jayme de Sousa Marques;

Com a cruz de 2.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha, os capitães do estado maior de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, e Adolpho Cesar Pina;

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes accitem aquellas mercês e usem das respectivas insinias.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que a assembléa geral do monte pio official deliberou, em sessão ordinaria de 20 de dezembro de 1906, que aos primeiros sargentos promovidos a alferes para o ultramar em commissão ordinaria nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, seja applicada a doutrina do artigo 14.º dos estatutos do mesmo monte pio, ficando assim rectificada a disposição 5.ª da ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 1906.

13.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, os tenentes de infantaria, João Pereira, e Leopoldo de Oliveira e Mello.

14.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei presenciado com muita satisfação a boa ordem, disciplina e asseio das tropas de mar e terra que, sob o commando do general de divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes, tomaram parte na formatura realisada em honra de Sua Magestade o Rei da Saxonia, assim o manda participar ao referido general para, por sua parte, o fazer constar, para os effeitos devidos, aos commandantes de todas as unidades que constituíram as ditas tropas.

A todas as forças que evolucionaram no hippodromo de Belem, manda Sua Magestade El-Rei se faça referencia especial pela direcção intelligente e inexcédível correcção com que foram executadas as differentes evoluções, o que revela o sãõ criterio, o muito zêlo e dedicação com que nos respectivos corpos se attende e ministra a instrucção militar, e manda que sejam louvados os commandantes das referidas forças, capitães, do regimento de artilheria n.º 1, Francisco das Chagas Parreira, do grupo de baterias a cavallo, José Correia de Mendonça, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim, e do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Manuel Gregorio da Rocha.

15.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida :

Com o posto de tenente e o soldo de 22\$500 réis mensaes, o tenente do estado maior de cavallaria, Arnaldo Augusto Borges de Alvim Moraes e Castro, reformado pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 4 do corrente mez.

16.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 10 de dezembro de 1906:

Estado maior de engenharia

Capitão, Virgínio Julio de Sousa, trinta e oito dias para se tratar.

Em sessão de 7 de janeiro ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, João Rodrigues Chaves, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Major, Francisco Maria Simões de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Manuel Cesar Rodrigues, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente medico, Jacinto Humberto da Silva Torres, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Augusto Cesar Brochado-Brandão, quarenta dias para convalescer.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente coronel (actualmente general de brigada reformado), Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Tenente coronel, Antonio Xavier Crato, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

Estado maior de cavallaria

Capitão, Annibal Maria Verné, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Capitão, Eduardo Ferreira Borges de Castro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14
Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 11), Caetano de Carvalho Correia Henriques, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19
Alferes, Antonio José da Fontoura, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, Henrique Ribeiro de Almeida, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 22), Julio Augusto da Conceição Villar, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Tenente, João Barbosa da Silva Cerqueira, trinta dias para se tratar.

Alferes, Fernando Telles da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5
Tenente, Henrique Augusto, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13
Tenente (actualmente em serviço na guarda fiscal), Joaquim dos Santos Machado, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 20
Tenente, Augusto Cesar de Brito, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 24
Capellão de 1.ª classe (actualmente no batalhão de caçadores n.º 6), Antonio Joaquim Camêjo, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 12), José da Silva Torres, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria
Alferes, Sebastião Antonio Leitão Junior, noventa dias
para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, Valerio Manco Ferrão, setenta dias para se
tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 9),
Manue José de Novaes, cincoenta dias para continuar a
tratar-se.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e arti-
lheria, Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo, sessenta
dias para se tratar.

16.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, João Pinto Feijó Teixeira, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 23

Mestre da musica com a graduação de alferes, Joaquim
Fernandes, cento e oitenta dias.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

Pelo director geral,

Jose Carlos Terceira Costa Real
C. D'Almeida

N.º 7

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE MARÇO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 20 do corrente mez:

Estado maior de engenharia

Major, o capitão, João Eloy Nunes Cardoso.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel de infantaria das guardas municipaes, Duarte Ivens.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 4 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Mendes dos Reis.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Miguel do Patrocinio Cesar Duque.

Regimento de infantaria n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel Augusto de Mira Godinho.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 6, Alexandre Carneiro Pinto.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Antonio Esquivel David.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João da Piedade.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Antonio José de Almeida.

Major, o capitão, addido, em serviço na guarda fiscal, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso.

Addidos

O major do estado maior de engenharia, José Maria de Sousa Horta e Costa, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, como governador geral do estado da India.

O capitão do regimento de infantaria n.º 6, Alberto Salgado, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, nos termos do artigo 12.º da organização dos serviços policiaes do Porto, approvedo por decreto de 22 de junho de 1898.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto da Silva Leitão, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.

Disponibilidade

O major de infantaria, Julio Augusto de Castro Feijó, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 14 do corrente mez.

O tenente do corpo do secretariado militar, José Carlos Affonso Barroso, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 18 do corrente mez.

O major de infantaria, José da Costa Pereira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 22, Alfredo Jorge Garcia Gomes, e o tenente medico do regimento de

infanteria n.º 21, Jacinto Humberto da Silva Torres, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Cordes de Avellar, e os capitães, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, e de infanteria em inactividade temporaria, Bernardo Peixoto Pinto Coelho, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o medico, Thomás Loureiro Machado, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O coronel do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha, e o capitão do batalhão de caçadores n.º 3, Antonio Maria de Sousa Soares, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O mestre de musica com a graduação de alferes, em inactividade temporaria, Antonio José Ribeiro Alves, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 27 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o major, Antonio Augusto Ferreira.
Capitão, o segundo capitão, Alfredo Veillot.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Major, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Julio Maria da Conceição Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 6, Domingos dos Anjos Chaves Galvão de Magalhães, contando a antiguidade desde 15 de novembro de 1906.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Delphim Ernesto de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Gomes de Sousa Junior.

Regimento de infantaria n.º 23

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz.

Addidos

O alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Simas, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependendo do ministerio da marinha e ultramar, na provincia de Cabo Verde.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Luiz Augusto Baptista.

Concedida por diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, addidos, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, de cavallaria, Adrião Miguel Xavier, de infantaria, Gabriel Antonio da Silva, e do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Gomes Nortadas.

Disponibilidade

O tenente de engenharia, José Celestino Regalla, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 22 do corrente mez.

Os tenentes coroneis de infantaria, Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas, e José Maria Dionysio de Almeida, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 22, Armenio Ramalho da Costa, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Fernando Telles da

Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de artilheria, addido, na situação de licença illimitada, Conde de Sabrosa, por estar comprehendido no disposto no n.º 4.º do § 3.º do artigo 8.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

O capitão do corpo de picadores militares em disponibilidade, Francisco Carlos da Silva Lobo de Miranda, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Julio Machado Feliciano Junior, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, João Pereira de Magalhães, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Antonio de Almeida Garrett, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, por ter requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o tenente medico de reserva, João Baptista de Sá e Mello.

2.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Tendo apresentado o resultado dos seus trabalhos a comissão nomeada por portaria de 9 de agosto de 1906, encarregada de propor a organização conveniente a dar ao material sanitario, no serviço de saude, para o serviço regimental, dos hospitaes de sangue, das columnas de transporte de feridos e das columnas de hospitalisação, em harmonia com o regulamento para o serviço de campanha e regulamento de mobilisação do exercito em cam-

panha; e revelando o respectivo relatorio, com todos os documentos que o acompanham, notavel dedicação e muita proficiencia na execução do serviço que á mesma commissão foi incumbido e que ampliou até sob alguns pontos de vista, como lhe pareceu adequado: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a referida commissão e louvar todos os seus membros: tenente coronel medico, José Barbosa Leão, director do hospital militar permanente de Lisboa; capitães medicos, Jacinto da Costa Miranda, em serviço no campo entrincheirado de Lisboa; Manuel Augusto Soares Vallejo, director do deposito geral de roupas e material sanitario do exercito; José Justino de Carvalho, commandante da companhia de saude; Carlos Albertõ Lopes de Almeida, em serviço na escola do exercito; bem como o tenente medico, Julio Dantas, em serviço no regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, mandado aggregar á mesma commissão em 6 de novembro do mesmo anno.

Paço, em 23 de março de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente de engenharia em disponibilidade, José Celestino Regalla.

Regimento de artilheria n.º 1

Coronel, o coronel do estado maior de artilheria, José Mathias Nunes.

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 4, Abel de Abreu Sotto Maior.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do 2.º esquadrão, Antonio Mendes de Almeida Brito e Faro, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara.

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 1,

lanceiros de Victor Manuel, Antonio Jacinto de Faria Aguiar Loureiro, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Major, o major de infantaria em disponibilidade, Julio Augusto de Castro Feijó.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Duarte Ivens.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Luiz Candido da Silva Patacho, pelo pedir.

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 14, Alberto da Silveira Lemos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Adriano Mendes Strecht de Vasconcellos, por motivo disciplinar.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Abel da Fonseca Osorio.

Regimento de infantaria n.º 17

Ajudante, o tenente, José Alexandre Martins Mourão.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Leitão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Francisco.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Manuel de Sousa Coutinho, pelo pedir.

Corpo de medicos militares

Tenente, o tenente em disponibilidade, José Francisco Tavares.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Manuel Antonio dos Santos.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 20, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Antonio Nunes Varão, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente coronel de infantaria, Ayres Osorio de Aragão, foi, por decreto de 11 do corrente mez, promovido ao actual posto para o regimento de infantaria n.º 24 e não para o districto de recrutamento e reserva n.º 20, como por lapso saiu publicado na ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) do corrente anno.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

Classe de comportamento exemplar

Serviço do estado maior

Capitão, Alfredo Alves Pinto Villar — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo capitão ajudante, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo sargento n.º 4/2:621 da 1.ª bateria, Manuel Simões Tejo — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Primeiro cabo n.º 16/18 da 3.ª bateria, Domingos — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão veterinario, Armando Augusto Chaves de Lemos — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 1

Primeiro sargento n.º 7/1:906 da 4.ª companhia, Francisco Rasquillo da Fonseca — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro cabo n.º 10/1:251 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Epiphanio dos Santos Vaz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Corneteiro n.º 28/276 da 2.ª companhia do 3.ª batalhão, Antonio Rodrigues Lobato — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo sargento n.º 6/1:034 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Carvalho — medalha de cobre.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

Soldado n.º 260/4:921 da 1.ª companhia, Cazimiro Lopes dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 114/4:617 da 2.ª companhia, José de Brito Lyra — medalha de cobre.

Soldado n.º 343/4:688 da 2.ª companhia, Manuel Joaquim Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 398/4:600 da 2.ª companhia, Manuel de Sousa Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 457/4:645 da 2.ª companhia, Herminio Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 126/4:653 da 3.ª companhia, João Affonso — medalha de cobre.

Soldado n.º 202/3:210 da 3.ª companhia, Manuel Lobato — medalha de prata.

Soldado n.º 45/4:665 da 7.ª companhia, José Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/4:858 da 7.ª companhia, Manuel Curto — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effei-

tos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar, o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Marcolino, por ter sido punido com dez dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 1904.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados:

Com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Francisco Mendes do Passo, e o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, José Honorio Teixeira de Sant'Anna;

Com a cruz de 1.ª classe do merito militar de Hespanha, o capitão de infantaria, Antonio Eustaquio de Azevedo e Silva, e o tenente de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, José Gonçalves Paul;

Com a cruz de 2.ª classe da mesma ordem, o capitão de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Antonio de Almeida Leitão:

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 6 de fevereiro ultimo, publicada no boletim militar do ultramar de 28 do mesmo mez, foi louvado o capitão de artilheria, Guilherme de Campos Gonzaga, pelo zêlo e proficiencia de que deu provas no desempenho do serviço que pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar lhe foi commettido, relativo á aquisição do material necessario para uma bateria de montanha destinada á provincia de Angola.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para servirem no ultramar durante o anno de 1907, o alferes

de infantaria, Jacinto José de Sousa, por só agora haver conhecimento de que este official concluiu a sua commissão ordinaria de serviço em 30 de junho de 1906.

2.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, os tenentes de cavallaria, Julio Cesar dos Santos Segurado, e Adrião Miguel Xavier; e o alferes de infantaria, Manuel Fróes de Carvalho.

11.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.^a Repartição

Graduação, postos e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 7, João Teixeira Doria, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 6 (2.^a serie) de 18 do corrente mez.

Com o posto de coronel e o soldo de 80\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 2, José Antonio de Sousa Menezes, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de coronel e o soldo de 80\$000 réis mensaes, o major do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço dependente do ministerio da fazenda, Nicolau José da Silveira Mongiardim, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

12.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.^a Repartição

Posto, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Joaquim Augusto dos Santos, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 6 (2.^a serie) de 18 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Ma-

nuel de Jesus Pissarra, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de tenente e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, João Lopes Gomes, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

13.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 4 de fevereiro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão medico, Joaquim Luiz Martha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, Arnaldo Augusto Rebello da Silva, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 22

Major, Alfredo Jorge Garcia Gomes, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, José Ferreira Martins, setenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, José Antonio da Cunha Valle, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Segundo capitão, João dos Reis Gomes, oitenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente coronel, Norberto Jayme Telles, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 18 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente ajudante, Antonio Lopes Baptista, setenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, José da Costa, setenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão, Antonio Alfredo Alves, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, Ernesto Bertholdo Machado, quarenta dias para convalescer.

Disponibilidade

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Francisco, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 25 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, Francisco de Paula Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 4), Manuel Augusto de Mira Godinho, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 do corrente mez :

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, João Rodrigues Chaves, cincoenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Antonio Marcellino Monteiro, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, José Cabral, sessenta dias para continuar a tratar-se em ares patrios.

Alferes, Jorge Marrécas Ferreira Pimentel, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no batalhão de caçadores n.º 4), João Teixeira Pinto, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Joaquim Montes Martins, noventa dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Coronel (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), Joaquim de Andrade Pissarra, trinta dias para convalescer em ares do campo.

Corpo de medicos militares

Major, Eugenio Augusto Perdigão, setenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Segundo capitão (actualmente no grupo de artilheria de guarnição n.º 4), Francisco Rodrigues de Moraes Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Manuel João Coelho, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, Francisco Xavier de Paiva, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Luiz Candido da Silva Patacho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Major, José Bernardino de Sousa Romano, noventa dias para se tratar.

14.º—Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, José Paulo Gomes, sessenta dias.

15.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 5.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, Francisco Manuel Homem Christo, cinco dias.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

Pelo director geral,

Jose Carlos Tardella Costa Real
C. D'Almeida

N.º 8

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

3 DE ABRIL DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Comprazendo-me usar da minha real clemencia, por occasião da presente Semana Santa, para com aquelles réus que, por circumstancias ponderosas, se mostram dignos de commiseração, e mais que tudo em memoria das Sacratissimas Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, solemnizadas pela igreja n'este dia de Sexta Feira Maior: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho d'estado, exercer o poder moderador, segundo o artigo 74.º, § 7.º, da carta constitucional da monarchia, para com os réus comprehendidos na relação junta, que faz parte integrante d'este decreto e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de março de 1907. — REI. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Francisco Marinheiro Junior, soldado n.º 34/199 da 3.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6, condemnado na pena de seis annos de presidio militar com a accessoria de tres annos de deportação, pelos crimes de insubordinação por offensas corporaes contra superior e furto — perdoada a pena accessoria de deportação militar.

Joaquim da Silva, soldado n.º 57/708 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, condemnado na pena de tres annos e um dia de deportação militar, alternativa de igual tempo de presidio militar com a accessoria de tres annos de deportação, pelo crime de insubordinação por desobediencia e por offensas corporaes contra superior — expiada a culpa.

Arthur Norberto de Oliveira, soldado n.º 133/3:713 do 2.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, condemnado na pena de tres annos de deportação militar, pelo crime de deserção — expiada a culpa.

José Maria, clarim n.º 8/1:633 da 3.ª bateria do regimento de artilheria n.º 1, condemnado na pena de seis annos de presidio militar com a accessoria de tres annos de deportação e mais a pena complementar de dois annos da mesma deportação, pelos crimes de insubordinação por offensa por palavras, ameaças e corporaes, desobediencia a superior e damno — perdoada a pena complementar de deportação militar.

Joaquim Ribeiro Ramos, soldado n.º 19/1:342 da 5.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 4, condemnado na pena de trinta e sete mezes de deportação militar, pelos crimes de deserção e extravio de objectos militares — expiada a culpa.

Urbano Augusto Vaz Paulo, primeiro cabo n.º 50/668 da 3.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 10, condemnado na pena de seis mezes de incorporação em deposito disciplinar, pelo crime de abandono de posto de serviço — expiada a culpa.

José Joaquim Barbosa, primeiro cabo n.º 33/2:127 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6, condemnado na pena de oito mezes de incorporação em deposito disciplinar, pelo crime de fuga de preso — expiada a culpa.

José, soldado n.º 90/4:245 do 4.º esquadrão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guillerme II, condemnado na pena de oito mezes de incorporação em deposito disciplinar, pelo crime de deserção — expiada a culpa.

João Pinto Ribeiro, soldado n.º 22/3:470 do 3.º esquadrão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, condemnado na pena de um anno de incorporação em deposito disciplinar, pelos

crimes de deserção e extravio de objectos militares — expiada a culpa.

Albino de Sousa, aprendiz de corneteiro n.º 76/902 da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6, condemnado na pena de tres annos de deportação militar, pelo crime de deserção — reduzido o resto da pena a um anno de deportação militar.

Antonio Maria Guerra, soldado n.º 37/714 da 3.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, condemnado na pena de trinta e sete mezes de deportação militar, pelo crime de deserção — expiada a culpa.

Guilherme Luiz Gonçalves, soldado n.º 37/3:776 do 3.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, condemnado na pena de tres annos de deportação militar, pelo crime de deserção — expiada a culpa.

Paço, em 29 de março de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Segundo sargento n.º 4/1:176 da 2.ª bateria, Manuel Monteiro — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão medico, José Gomes Ribeiro — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 1

Sargento ajudante n.º 17/2:408 da 1.ª companhia, Francisco Dias Cabeças — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão medico, João José Marques — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente ajudante, Joaquim Maria de Almeida Lopes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Soldado n.º 25/1:722 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Chrispim Pereira de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Primeiro sargento n.º 8/2:303 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Julio de Carvalho Vidal — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Primeiro sargento n.º 5:203, Bernardino Correia — medalha de prata.

Corpo de medicos militares

Capitão, Eduardo Augusto Pereira Pimenta — medalha de prata.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Frederico Xavier da Silveira Machado — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 80/1:062, Carlos Maria João da Guerra Quaresma Marin — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 31/8:049 do 3.º esquadrão, Antonio Joaquim Ramos — medalha de cobre.

Soldado n.º 3/8:301 do 1.º esquadrão, Francisco Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 18/8:297 do 3.º esquadrão, André Exposto — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/8:046 do 3.º esquadrão, João Baptista Serra — medalha de cobre.

Soldado n.º 90/8:701 da 1.ª companhia, Raphael da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/8:294 da 3.ª companhia, José Pires Junior — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/8:114 da 5.ª companhia, Manuel do Couto — medalha de cobre.

Soldado n.º 124/8:012 da 5.ª companhia, Joaquim Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 142/8:116 da 6.ª companhia, João Bicho — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 14/2:172-A do esquadrão, Antonio Domingos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 14/6:551 da 3.^a companhia, Antonio Joaquim de Campos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 15/2:440 da 9.^a companhia, Antonio Valentim Junior — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 151/1:592-A da 4.^a companhia, Antonio dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 58/4:403 da 2.^a companhia, Antonio Silvestre — medalha de prata.

Soldado n.º 85/6:314 da 3.^a companhia, Adolpho do Carmo — medalha de cobre.

Capitão de infantaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Carlos Antonio Leitão Bandeira — medalha de prata.

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Tendo sido agraciados:

Com a cruz de 1.^a classe de merito militar de Hespanha, os tenentes, de cavallaria, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, e ajudante do regimento de infantaria n.º 6, Raul de Menezes Vieira Coelho;

Com a cruz da 1.^a classe da ordem do merito naval de Hespanha, o tenente do estado maior de artilheria, José Marques Nogueira:

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares o soldado n.º 491 da 7.^a companhia de reformados, José Pereira, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officaes de administração militar, Antonio Cordes de Avelar, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 30 de março ultimo.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 reis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Antonio Gomes Duque, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) de 18 de março ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Leopoldo Antunes, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 72\$000 réis mensaes, o capitão do batalhão de caçadores n.º 3, Antonio Maria de Sousa Soares, reformado pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 30 de março ultimo.

8.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 11 de março ultimo:

Regimento de infantaria n.º 19

Major, Antonio José dos Santos Junior, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Ayres Luiz de Castro, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, João de Serpa Bulcão, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Germano Dias, trinta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, noventa dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Manuel Cesar Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Augusto Antonio da Gama Lobo, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Coronel, Ayres Augusto Pereira Dias, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 14), Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, José Thomás Alves de Jesus, sessenta dias para convalescer em ares de campo.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, Joaquim Antonio Marques Junior, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

9.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Manuel José de Novaes, cento e oitenta dias.

Guarda fiscal

Tenente, Mario Cordeiro Ramos, oito dias.

Obituario

- Março 2 — Capitão de infantaria, Fernando José Barrão da Silva.
 » 4 — Major reformado, Romão Rozendo Rodrigues.
 » 5 — General de brigada reformado, Antonio José Teixeira de Sousa.
 » 8 — Major reformado, Leopoldo José da Costa.
 » 12 — Tenente de infantaria, Manuel Augusto Perpetuo.
 » 12 — Alferes reformado, Bernardino de Saavedra Prado e Temes.
 » 13 — Alferes reformado, José Francisco de Sousa.
 » 17 — Capitão reformado, Luiz Estephanio Ramires.
 » 17 — Major reformado, João Antonio Martins Coutinho.
 » 21 — Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Annibal Ernesto da Silva e Brito.
 » 24 — Coronel de artilheria, Abilio Augusto da Silva Rosado.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme,

Pelo director geral,

José Carlos Tredella Costa Real
C. Tredella

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

13 DE ABRIL DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de chefe da repartição do gabinete do ministerio da guerra, por assim o haver pedido, o major do estado maior de infantaria, Adriano Accacio de Madureira Beça, cargo que desempenhou com muito zêlo, dedicação e intelligencia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de abril de 1907.—REI.—*Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de official ás minhas ordens ao capitão do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de abril de 1907.—REI.—*Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 11 do corrente mez:

Supremo conselho de defeza nacional

2.ª Secção de estudos

Exonerado de vogal, por ter sido nomeado para outra commissão de serviço, o capitão tenente da armada, José Antonio Arantes Pedroso.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral**1.ª Direcção — Infantaria**

Director, o general de brigada, Cesar Augusto Kuckenbuch dos Prazeres.

Chefe da 1.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Candido Augusto da Cunha Vianna.

2.ª Direcção — Cavallaria

Director, o general de brigada, José Honorato de Mendonça, ficando exonerado de commandante da 4.ª brigada de cavallaria.

Chefe da 1.ª repartição, o coronel do estado maior de cavallaria, Eduardo Julio Gomes Callado.

3.ª Direcção — Artilheria

Director, o general de brigada, Francisco de Assis da Silva Reis, ficando exonerado de inspector dos corpos de artilheria montada.

Chefe da 1.ª repartição, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira.

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Antonio Pinheiro.

4.ª Direcção — Engenharia

Director, o coronel do estado maior de engenharia, Diogo Pereira de Sampaio.

Chefe da 1.ª repartição, o coronel do estado maior de engenharia, José Carlos Tudella Côrte Real.

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel de engenharia em disponibilidade, José Joaquim da Costa Lima.

5.ª Direcção — Administração militar

Director, o coronel do serviço do estado maior, João Martins de Carvalho, ficando exonerado de chefe do estado maior da 1.ª divisão militar.

Chefe da 1.ª repartição, o coronel do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Ernesto de Avellar Telles.

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo de Antas Lopes de Macedo.

6.ª Direcção — Serviço de saúde e veterinaria

Director, o coronel do corpo de medicos militares, Carlos Moniz Tavares.

1.ª Repartição — Serviços do estado maior, instrucção e justiça

Chefe, o coronel do serviço do estado maior, José Joaquim de Castro.

2.ª Repartição — Guarda fiscal

Chefe, o tenente coronel de infantaria, addido, Carlos Tolentino Pimenta Tello.

3.ª Repartição — Central

Chefe, o coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto de Barros.

Por decreto da mesma data :

Porteiro da secretaria d'estado dos negocios da guerra, o primeiro sargento n.º 1/5:530 do 1.º esquadrão de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Alipio José Alves.

Grande circumscripção militar do sul**1.ª Divisão militar**

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho, ficando exonerado de chefe do estado maior da 2.ª divisão militar.

4.ª Brigada de cavallaria

Commandante, o coronel do estado maior de cavallaria, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

Arsenal do exercito**Conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra**

Presidente, o general de brigada, Antonio Vicente Ferreira Montalvão.

Conselho de administração da manutenção militar e deposito central de fardamentos

Presidente, o general de brigada, José Estevão de Moraes Sarmiento.

Serviço do estado maior

Coronel, o tenente coronel do serviço do estado maior em disponibilidade, Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

Estado maior de cavallaria

Capitães de 1.ª classe por terem completado, em 30 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que têm, os capitães, Antonio Augusto da Rocha e Sá, Francisco de Paula Miranda Diniz, e Pedro Raphael Franco Campello.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 26 de março ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente do estado maior de cavallaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Maria da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, o alferes, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara, contando a antiguidade de 1 de dezembro de 1906.

Batalhão de caçadores n.º 6

Major, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Alfredo Alves.

Regimento de infantaria n.º 12

Condecorado com a medalha de prata da classe de valor militar, por estar nas condições do artigo 3.º do decreto de 21 de dezembro de 1886, o capitão, Antonio do Sacramento de Araujo Balacó Camisão.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Antonio de Araujo.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Mauricio.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Julio de Sousa Pereira Girão.

Companhia de saude

Concedida a diuturnidade do serviço, por ter completado em 30 de março ultimo seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Manuel de Lucena.

Addidos

O major de infantaria em disponibilidade, José da Costa Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O capitão do regimento do engenharia, Amavel Granger, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na provincia de S. Thomé e Principe.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Arthur Antonio Pereira de Azevedo, por ir servir na guarda fiscal.

Concedida a diuturnidade do serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Annibal da Assumpção Soares.

Os tenentes, do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado, e Julio Cesar da Rocha Gaspar, e do corpo do secretariado militar, José Bernardo da Costa Restolho, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Concedida a diuturnidade do serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Tiburcio Carreiro da Camara.

Concedida a diuturnidade do serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Augusto Dias.

Disponibilidade

O capitão de artilheria, Alfredo Ernesto Dias Branco, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 5 do corrente mez.

O capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Augusto Manuel Farinha Beirão, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 6 do corrente mez, voltando á sua anterior situação de tenente de infantaria, em harmonia com o disposto no artigo 13.º do citado decreto, por ter desistido de continuar a servir nas provincias ultramarinas.

Os alferes, de cavallaria, José Lucio da Silva Junior, e do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Gomes Maugenio, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 6 do corrente mez.

O tenente coronel do serviço do estado maior, Antonio Alfredo Barjona de Freitas, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 10 do corrente mez.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Arnaldo Belisario Salema Barbosa, e o alferes do mesmo corpo, Julio Cesar Ennes de Almeida, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O coronel do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Guimarães; o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 17, Antonio Xavier Crato; o capitão do regimento de infantaria n.º 17, José Nunes de Faria; e o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Thomás Hypolito Ferraz da Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, José de Freitas Castel-branco, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general de divisão, Adolpho Ferreira Loureiro; os coroneis, Joaquim Guilherme Gomes dos Santos, Antonio Julio da Fontoura Madureira Guedes, e Antonio Rogerio Gonçalves dos Santos; e os capitães, Antonio Augusto da

Silveira Almendro, e Bartholomeu Antonio de Salles, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Forte da Graça

Exonerado de governador, o coronel do estado maior de cavallaria, Francisco Ferreira Sarmiento.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães da arma de cavallaria, candidatos ao posto de major, o coronel de cavallaria, Francisco de Assis da Costa Cabral, pelo pedir.

Paço, em 11 de abril de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães da arma de cavallaria, candidatos ao posto de major, o coronel de cavallaria, Julio Cesar Bon de Sousa.

Paço, em 11 de abril de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o major do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira, pelo muito zêlo e proficiencia que manifestou no desempenho das funcções de segundo commandante da escola pratica de cavallaria, que exerceu desde 31 de dezembro de 1900.

Paço, em 12 de abril de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º — Por portarias de 11 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

Repartição do gabinete do ministro

Chefe interino, o capitão do estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon.

1.ª Direcção — Infanteria

1.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infanteria, Julio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas.

Chefe da 2.ª secção, o major do estado maior de infanteria, Antonio Lucio dos Santos.

2.ª Repartição

Chefe interino, o major do estado maior de infanteria, Adriano Accacio de Madureira Beça.

Chefe da 1.ª secção, o major do estado maior de infanteria, Antonio dos Santos Fonseca.

Chefe da 2.ª secção, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Eustaquio de Azevedo e Silva.

2.ª Direcção — Cavallaria

1.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de cavallaria, João Carlos Rodrigues dos Reis.

Chefe da 2.ª secção, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto da Rocha de Sá.

2.ª Repartição

Chefe interino, o major de estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

5.ª Direcção — Administração militar

1.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Arthur Maria Botelho Lobo.

Chefe da 2.ª secção, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Honorio de Faria.

Chefe da 3.ª secção, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Eugenio Luiz Moreira de Carvalho Pinto.

2.^a Repartição

Chefe da 1.^a secção, o major do corpo de officiaes de administração militar, Ladislau Miceno Machado da Camara e Silva.

Chefe da 2.^a secção, o major do corpo de officiaes de administração militar, Ezequiel Augusto de Sousa Penalva.

6.^a Direcção — Serviço de saude e veterinario

Chefe da 1.^a secção, o major do corpo de medicos militares, Salvador Augusto de Brito.

Chefe da 2.^a secção, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja.

Inspector do serviço veterinario junto á 2.^a secção, o major do corpo de veterinarios militares, Patricio José Coutinho.

1.^a Repartição — Serviços do estado maior,
instrucção e justiça

Chefe da 1.^a secção, o capitão do serviço do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa.

Chefe da 2.^a secção, o capitão do estado maior de cavallaria, Pedro Raphael Franco Campello.

2.^a Repartição — Guarda fiscal

Sub-chefe, o capitão de cavallaria, addido, Antonio Pires Casqueiro.

3.^a Repartição — Central

Chefe da 1.^a secção, o capitão do estado maior de cavallaria, Arthur Salgueiro Pacheco.

Chefe da 2.^a secção, o major do corpo do secretariado militar, João Baptista da Rocha Grillo.

Arsenal do exercito

Conselho de administração das fabricas e deposito
de material de guerra

Vogaes, os coroneis do estado maior de artilheria, José Costanha Dias Costa, e Francisco de Paula Gomes da Costa.

Vogal supplente, o coronel do estado maior de artilheria, Jayme Leitão de Castro.

Secretario, o capitão do estado maior de artilheria, Henrique Jayme de Sousa Santos.

Secretaria do conselho de administração das fabricas e depositos do material de guerra

Chefe, o coronel do estado maior de artilheria, José Castanha Dias Costa.

Inspecção das fortificações e obras militares

Inspector interino, o coronel do estado maior de engenharia, Luiz Augusto Ferreira de Castro.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Ajudante de campo do vogal, general de divisão, Conde do Bomfim, o tenente do estado maior de cavallaria, José Bruno Cabedo.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

1.ª Direcção — Infanteria

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de infanteria, José Maria Serra Consolado.

Adjuntos, os tenentes do estado maior de infanteria, Luiz de Mello e Athayde, Antonio Augusto Marques, Alvaro Collen Godinho, e Julio Affonso Nunes.

Archivistas, os tenentes do corpo do secretariado militar, David Nunes Rafeiro, e Manuel Fernandes.

2.ª Direcção — Cavallaria

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de cavallaria, ajudante de campo do commandante da 4.ª brigada de cavallaria, Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva.

Adjuntos, o capitão do estado maior de cavallaria, Alfredo Julio de Lima, e os tenentos do mesmo estado maior, Leopoldo Augusto Pinto Soares, e Eduardo Correia de Sá.

Archivista, o tenente do corpo do secretariado militar, Guilherme de Sousa Mota.

3.ª Direcção — Artilheria

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de artilheria, ajudante de campo do inspector dos corpos de artilheria montada, José Alves Camacho.

Adjuntos, os capitães do estado maior de artilheria, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos, e Francisco Pessoa de Barros e Sá.

4.ª Direcção — Engenharia

Adjuntos, os capitães do estado maior de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria, e Guilherme Maria Rodrigues Bello.

5.ª Direcção — Administração militar

1.ª Repartição

Adjuntos, os tenentes do corpo de officiaes de administração militar, Jacinto de Abrantes, Adelino Augusto da Fonseca, Francisco Homem de Figueiredo, e José Maria Freire.

6.ª Direcção — Serviço de saude e veterinario

Archivista, o tenente do corpo do secretariado militar, Henrique Herculano da Cunha.

1.ª Repartição — Serviços do estado maior, instrução e justiça

Adjuntos, os tenentes do estado maior de infantaria, José Martins Caiado de Sousa, e Augusto Correia de Sampaio.

Archivista, o tenente do corpo do secretariado militar, José Carlos Affonso Barroso.

2.ª Repartição — Guarda fiscal

Adjuntos, os tenentes, addidos, de cavallaria, Cazimiro Victor Ximenes Telles, e da infantaria, Torquato Maria Correia da Costa.

Officiaes de administração militar, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, addido, Domingos Antonio Liso Fernandes, e os capitães do mesmo corpo, addidos, Antonio Augusto Guerreiro, Marcellino Jordão de Almeida, e Arthur Antonio Pereira de Azevedo.

Archivista, o tenente do corpo de secretariado militar, addido, Antonio Francisco da Costa Junior.

3.ª Repartição — Central

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Jayme Augusto Gomes do Nascimento Waddington, o tenente do

estado maior de infantaria, Virgínio Luiz Lourenço, e o capitão do corpo do secretariado militar, Antonio Pereira Brazão.

Archivistas, os tenentes do corpo do secretariado militar, José Gonçalves Medeira Junior, e em disponibilidade, Eugenio Antonio da Silva.

Grande circumscrição militar do sul

1.ª Divisão militar

Inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Alfredo Pereira Tovar de Lemos.

4.ª Divisão militar

Inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Joaquim Lucio Lobo.

Grande circumscrição militar do centro

2.ª Divisão militar

Exonerado de inspector do serviço de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Diogo Pereira de Sampaio.

Inspector interino de engenharia, o major do estado maior de engenharia, João Eloy Nunes Cardoso.

5.ª Divisão militar

Inspector interino de engenharia, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Ignacio Teixeira de Menezes.

Grande circumscrição militar do norte

3.ª Divisão militar

Inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias.

6.ª Divisão militar

Inspector interino de engenharia, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Augusto Xavier Teixeira.

Commando militar dos Açores

Inspector interino de engenharia, o capitão do estado maior de engenharia, Virgínio Julio de Sousa.

Arsenal do exercito

Conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra

Ajudante de campo do presidente, o segundo capitão do estado maior de artilheria, Theotonio Roberto de Moraes Sarmento.

Secretaria do concelho de administração das fabricas e depositos de material de guerra

1.ª Secção

Chefe — O capitão de estado maior de artilheria, Henrique Jayme de Sousa Santos.

Adjuntos — O capitão do estado maior de artilheria, Francisco de Paula Cabral, e o segundo capitão do mesmo estado maior, José Vicente da Silva Senna.

2.ª Secção

Chefe — O coronel do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José dos Santos.

Sub-chefe — O major do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Faria dos Santos Lapa.

Adjuntos — O capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Joaquim de Sousa Miguens Ramos, e os tenentes do mesmo corpo, Hypolito Manuel Gutters da Costa e Silva, e João Antonio.

Conselho administrativo

Thesoureiro — O capitão do corpo dos officiaes de administração militar, Julio Cesar de Almeida Gaspar.

Inspecção das fortificações e obras militares

Secretaria

1.ª Secção

Chefe — O tenente coronel do estado maior de engenharia, Antonio Bello de Almeida Junior.

Adjunto — O capitão do estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon.

2.ª Secção

Chefe — O tenente coronel de estado maior de engenharia, Adriano Travassos Valdez.

Adjuntos — Os capitães do estado maior de engenharia, Manuel Alves de Matos, e Arthur Philippe da Costa.

Inspeção das fortificações de Lisboa

Inspector interino — O tenente coronel do estado maior de engenharia, Antonio Sarmiento da Fonseca.

Sub-inspectores — Os maiores do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Nogueira de Campos, e Roberto Correia Pinto.

Commissão consultiva

Vogaes — Os coroneis, do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado, do estado maior de infantaria, Antonio José da Silva, e do corpo de medicos militares, Carlos Moniz Tavares; os tenentes coroneis, de engenharia, Conde de Arnoso, e do corpo de veterinarios militares, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja; e o major do estado maior de cavallaria, Conde de Tarouca.

Secretario — O major do estado maior de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira.

Conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos

Vogaes — Os coroneis, do estado maior de engenharia, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego, do estado maior de cavallaria, Julio Cesar Bon de Sousa, e do estado maior de infantaria, Antonio José da Silva; e o tenente coronel do estado maior de artilheria, Antonio Xavier Correia Barreto.

Secretario — O capitão do corpo ds officiaes de administração militar, Luiz Antonio Vasconcellos Dias.

Manutenção militar

Director — O coronel do estado maior de infantaria, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

Engenheiro chefe de exploração — O tenente coronel de engenharia, addido, José Jeronymo Rodrigues Monteiro.

Engenheiro adjunto — O capitão de engenharia, addido, João Soares Branco.

Secretario — O capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, ficando exonerado de official de administração militar do hospital de invalidos militares.

Ajudante do secretario — O tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Baptista Valente da Costa.

Chefe da contabilidade — O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Pedro Eusebio de Oliveira.

Caixa — O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Candido Ribeiro de Carvalho.

Chefe da 1.ª divisão — O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Felix.

Chefe da 2.ª divisão — O capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Tavares Affonso.

Medico — O tenente do corpo de medicos militares, Manuel de Jesus Suzano.

Agronomo — Armando Arthur de Seabra.

Deposito central de fardamentos

Director — O major do corpo de officiaes de administração militar, José Gomes Goes Junior.

Secretario — O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Maria Tavares Horta.

Caixa — O tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto Martins.

Chefe de divisão — Os capitães do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Rodrigues da Silva Junior, e João Gonçalves Valentim.

Adjuntos — Os tenentes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Gomes Rebello, Jayme Augusto da Mota Portugal, e Alberto dos Santos Forte.

Reverificador — O major do corpo de officiaes de administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso.

Verificadores — Os alferes do corpo de officiaes de administração militar, Edgar Augusto Cardoso, e Antonio José Rodrigues.

Chimico — O tenente do estado maior de artilheria, Frederico Antonio Ferreira de Simas.

Medico — O capitão do corpo de medicos militares, Ignacio França.

Regimento de engenharia

Capitão da 3.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão da companhia de sapadores de praça, Albino Alfredo Gonzaga Correia.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim Antonio Pinheiro.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Antonio Norton Marinho Falcão.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Coronel, o coronel do estado maior de cavallaria, Francisco Ferreira Sarmiento.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 10, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara, pelo pedir.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, adjunto á escola pratica da arma, João Maria Lopes.

Regimento de cavallaria n.º 9

Picador, o alferes do corpo de picadores militares, José Marques Cordeiro.

Escola pratica de cavallaria

Exonerado de segundo commandante, o major do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

Segundo commandante, o major do estado maior de cavallaria, José Mendes Maldonado Pedroso.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 13, José Justino Botelho Moniz Teixeira.

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Carlos Bandeira de Lima.

Batalhão de caçadores n.º 4

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 17, João Sebastião Ramos, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Augusto da Silva Franco Castanheira, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Valerio Manco Ferrão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Luiz Maria da Gama Ochôa.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Augusto Faro, por motivo de informação.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 20

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Pereira Loureiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, Manuel de Freitas Barros, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 24, Ayres Osorio de Aragão, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 26, Jacinto Eduardo Pacheco.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Bernardino Soares, pelo pedir.

Escola pratica de infantaria

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos Bandeira de Lima.

Guardas municipaes

Major, o major do regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real, Julio Correia Acciaiuoli de Menezes.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Antonio Bernardo Gomes.

Alferes, os alferes, officiaes de administração militar do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Antonio José Rodrigues, e do regimento de infantaria n.º 20, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas, pelo pedir.

Serviço de administração militar**Secção de fardamento**

Exonerado de chefe, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Arthur Maria Botelho Lobo.

Corpo do secretariado militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Julio Carlos Affonso Barroso.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, Antonio de Sousa Guedes Cardoso Machado, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o tenente do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 1, Antonio José Ramalho de Lima, chegou á sua altura para entrar na respectivo quadro.

3.º Que o alferes do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 24, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

4.º Que o alferes do corpo de picadores militares em disponibilidade, Francisco Rebello Higgs, collocado no regimento de cavallaria n.º 9 pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 1905, regressa á sua anterior situação por motivo de informação.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decretos de 27 de outubro de 1904 e 7 de dezembro de 1905, foi agraciado com a carta de conselho e com o grau de commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o capitão de infantaria, João Alfredo de Faria.

2.º Que por decreto de 31 de maio de 1906, publicado no *Diario do governo* n.º 125 de 5 de junho do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 23, José Antunes.

3.º Que por decreto de 20 de março ultimo, publicado no *Diario do governo* de 30 do mesmo mez, foi agraciado com o titulo de Marquez de Alegrete, o alferes de cavallaria, Fernando Telles da Silva.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Segundo sargento n.º 18/3:320 da 3.ª companhia, José Augusto Soares — medalha de prata.

Soldado n.º 113/2:529 da 2.ª companhia, Domingos Ferreira Pinto — medalha de prata.

Soldado n.º 238/3:575 da 3.ª companhia, Francisco José Lourenço — medalha de cobre.

Soldado n.º 207/2:701-B da 5.ª companhia, Manuel Maria Pintado — medalha de prata.

Soldado n.º 7/4:907 da 7.ª companhia, Albino Fernandes Barroso — medalha de cobre.

Circumscripção do sul

Primeiro cabo n.º 105/595-A da 4.ª companhia, Francisco Bernardo da Encarnação — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 159/1:670-A da 4.ª companhia, José Francisco — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 165/2:005-A da 4.ª companhia, Francisco Lourenço — medalha de prata.

Soldado n.º 177/4:477 da 2.ª companhia, Manuel Ferreira dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 192/6:348 da 3.ª companhia, Manuel Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 258/6:262 da 6.ª companhia, Manuel Bernardo — medalha de cobre.

Soldado n.º 179/6:727 da 7.ª companhia, Manuel Pedro da Silveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 276/2:185-A da 7.ª companhia, Antonio Rosado Piteira — medalha de prata.

Soldado n.º 255/7:514 da 4.ª companhia, José Canuto da Gloria — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a gran-cruz da real ordem de Izabel a Catholica, o tenente coronel de infantaria, Alexandre José Sarsfield, o capitão de cavallaria, Carlos de Almeida Pessanha, e o tenente de cavallaria, Marquez de Bellas: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados:

Com a cruz de 2.ª classe do merito militar de Hespanha, o tenente coronel do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito;

Com a cruz de 1.ª classe de merito militar de Hespanha, o capellão de 2.ª classe com a graduacção de tenente, do regimento de infantaria n.º 6, João Thomás da Costa;

Com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente de infantaria, João Francisco de Sousa:

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes aceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria do ministerio do reino de 18 de dezembro de 1906, publicada no *Diario do governo* n.º 288 de 20 do mesmo mez e anno, foram nomeados para fazerem parte do jury das provas dos candidatos habilitados ao concurso para provimento dos logares de professores vagos nos differentes lyceus do reino e ilhas adjacentes, os seguintes officiaes:

General de divisão graduado, Carlos Augusto de Moraes de Almeida.

General de brigada reformado, Pedro Eusebio Leite.

Tenente coronel de infantaria, Carlos Adolpho Marques Leitão.

Capitães de engenharia, Antonio dos Santos Lucas, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, e Achilles Alfredo da Silveira Machado.

Capitão de artilheria, José Justino Teixeira Botelho.

Tenente graduado de infantaria, Francisco de Miranda da Costa Lobo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o cabo graduado n.º 400 da 7.ª companhia de reformados, Manuel Lixa, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 435200 réis mensaes, o capitão de artilheria, addido, na situação

de licença illimitada, Conde de Sabrosa, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 30 de março ultimo.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o posto de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Bernardo Peixoto Pinto Coelho, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 30 de março ultimo.

Com a graduação de major ao soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha, reformado pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 30 de março ultimo.

Com a graduação de alferes e o soldo de 35\$000 réis mensaes, o mestre de musica em inactividade temporaria, Antonio José Ribeiro Alves, reformado pela mesma ordem.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto Galvão
J. G. O. S. B. J. S.

N.º 10

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

27 DE ABRIL DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 18 do corrente mez :

Serviço do estado maior

Tenente coronel, o major, Manuel Rodrigues Ermitão.

Regimento de engenharia

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Ernesto Augusto Pereira de Salles.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o presbytero, Joaquim Augusto.

Regimento de infantaria n.º 22

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, João Antonio Correia.

Regimento de infantaria n.º 26

Coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 13, Pedro Augusto da França.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão de 1.ª classe, por ter completado, em 30 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo.

Addidos

O coronel do serviço do estado maior, Antonio Alfredo Barjona de Freitas, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O coronel do estado maior de infantaria, José Julio Martins Correia, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Concedida a diuturnidade do serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes em serviço no ministerio da marinha e ultramar, de infantaria, Joaquim Severino Machado de Avellar, e da mesma arma em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Antonio Ferrão, e João Henrique de Mello.

O alferes do regimento de infantaria n.º 9, Germano Dias, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O alferes do corpo de officiaes de administração militar, Henrique Linhares de Lima, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O major de cavallaria, José Matheus Lapa Valente que, de regresso do ultramar, se apresentou em 13 do corrente mez.

Os capitães de artilheria, Manuel Frederico de Sant'Anna de Miranda, e José Tristão Paes de Figueiredo; e os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Thomás Camillo, José Maria da Silva Figueiredo, Victor, e Julio Gonçalves Ramos, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 15 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Arthur Meyrelles de Vasconcellos, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 15 do corrente mez.

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, Francelino Pimentel, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, Guilherme Correia de Araujo, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

O tenente do corpo de medicos militares, Manuel Rosado Fernandes Gião, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de infantaria na situação de licença illimitada, Vasco Braz de Campos, por ter requerido.

Inactividade temporaria

O major do estado maior de infantaria, Julio Augusto de Castro Feijó; o tenente do regimento de infantaria n.º 24, José Antonio da Cunha Valle; e o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do batalhão de caçadores n.º 6, Antonio Joaquim Camêjo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Demittido do serviço do exercito, por ter requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o capellão de 2.ª classe de reserva, João Marques Pimentel.

Reforma

O major do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio da fazenda, Manuel Antonio do Couto, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel, Julio Luiz Felner, e o major, Feliciano de Abreu Macedo Ortigão, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 25 do mesmo mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

2.ª Direcção — Cavallaria

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

Regimento de artilheria n.º 3

Major, o capitão, João Maximiano Pitta.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, o major do regimento de artilheria n.º 3, João Augusto Vieira.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major, Julio Augusto Ferreira.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 19 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Arthur de Miranda Lemos.

Regimento de infantaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 18 do corrente mez, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Luiz Martinho da Costa Soares.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 4 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Antonio de Castro.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, José Fernandes Junior, contando a antiguidade do posto desde 24 de janeiro do corrente anno.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Francisco Féria Tenorio.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 3.º batalhão, o capitão, João Correia dos Santos.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Francisco Baptista Ribeiro, Majores, os capitães, Luiz Antonio de Vasconcellos Dias, e em disponibilidade, Affonso Henriques de Antas Lopes de Macedo.

Addidos

Majores, os capitães do corpo de officiaes de administração militar, addidos, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Lorena, e em serviço no ministerio da fazenda, Carlos Augusto da Silva Leitão.

O capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João Carlos Pinto Ferreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.

O tenente do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Lopes Teixeira, por ir servir na guarda fiscal.

O tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, Manuel Rosado Fernandes Gião, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, Carlos de Almeida Pessanha, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Joaquim Freire Correia, e o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Fernando Augusto de Miranda Ribeiro, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de artilheria, José Fernandes da Costa Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes coroneis de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Xavier Crato, e Arthur Chanto Narchial de Carvalho; e o major do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, José de Araujo Cerveira e Serra, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José de Almeida, e o major do mesmo corpo, Ladislau Miceno Machado da Camara e Silva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Cazimiro Barreto Ferraz Sachett Taveira, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Joaquim Alves da Silveira, em conformidade com o disposto

no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, por ter requerido, em conformidade do disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o tenente de cavallaria de reserva, Manuel Rodrigo Castro Pereira.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Manuel Homem Christo, submettido a julgamento do conselho superior de disciplina do exercito, nos termos do § 1.º do artigo 106.º do regulamento disciplinar do exercito approved por decreto de 12 de dezembro de 1896, em conformidade com a opinião do mesmo conselho.

2.º—Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazerem parte do jury a que se refere o artigo 13.º do regulamento para o campeonato do cavallo de guerra, approved por portaria de 19 de março de 1906, o coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim, o major do estado maior de cavallaria, Fernando Larcher, e o capitão do mesmo estado maior, Antonio Augusto da Rocha de Sá.

Paço, em 19 de abril de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

3.º — Por portaria de 19 do corrente mez :

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Chefe do estado maior interino, o tenente coronel do serviço do estado maior, sub-chefe da mesma divisão, Manuel Rodrigues Ermitão.

Por portaria de 25 do mesmo mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção Geral

5.ª Direcção — Administração militar

Chefe da 1.ª secção da 2.ª repartição, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Baptista Ribeiro.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

3.ª Direcção — Artilheria

Archivista, o tenente do corpo do secretariado militar, Claudio Alberto Nogueira Velho de Chaby.

5.ª Direcção — Administração militar

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de infantaria, Alfredo Antonio de Azevedo.

Adjunto á 1.ª repartição, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Filippe José de Aragão Ribeiro.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação

Major, o major do corpo de officiaes de administração militar, Affonso Henriques de Antas Lopes de Macedo.

Deposito central de fardamentos

Chefe de divisão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Antonio Coelho Zilhão.

Serviço do estado maior

Major, o major em disponibilidade, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, commandante da bateria de instrucção de artilheria montada da escola pratica da arma, Egydio Augusto de Sousa.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 2.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, José Tristão Paes de Figueiredo.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Alferes, o alferes do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Thomás Fernandes.

Estado maior de cavallaria

Major, o major de cavallaria em disponibilidade, José Matheus Lapa Valente.

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Carlos de Almeida Pessanha.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, José Thomás Martins Pinto da Rocha, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Alfredo Antonio de Azevedo.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, adjunto á 1.ª repartição da 5.ª direcção d'esta secretaria d'estado, José Maria Freire.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, João Carlos Pires Ferreira Chaves, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Luiz Maria da Gama Ochôa.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Francelino Pimentel.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Antonio de Araujo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Sottero e Silva.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Joaquim de Barros.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Adelio Carlos Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Augusto Manuel Farinha Beirão.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Theotónio Carlos Martins.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Guilherme Correia de Araujo, por motivo de informação.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Arthur Meyrelles de Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Caetano Gomes da Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13

Commandante, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, José Maria Dionysio de Almeida.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Commandante, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Thomaz Perre.

Tenente, o tenente em disponibilidade, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

4.ª *Companhia*. — Commandante da secção fiscal de Montalegre, o tenente de infantaria, addido, Antonio Lopes Teixeira.

Hospital de invalidos militares

Thesoureiro, o major do quadro de reserva, ajudante, Augusto Cesar Ferreira Carvella.

Ajudante, o capitão reformado, João Baptista Arede.

Expedição ao sul de Angola

Commandante, o capitão do serviço do estado maior, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Augusto Alves Roçadas.

Chefe do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, addido, em serviço no ministerio marinha e ultramar, Eduardo Augusto Marques.

Tenentes, do regimento de artilheria n.º 2, Justiniano Augusto Esteves, do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Montes Martins, e do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Gonçalves.

Alferes do regimento de cavallaria n.º 9, José da Costa.

Companhia do regimento de infantaria n.º 12

Capitão, Francelino Pimentel.

Tenente, Arthur Esteves de Figueiredo.

Alferes, Francisco de Passos, e Ernesto Borges Bicudo.

Serviços administrativos

Tenente do corpo de officiaes de administração militar,
Abeillard Armando de Mira Saraiva.

Alferes do mesmo corpo, Antonio Alves de Oliveira
Tristão.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição
1.ª Secção

Em harmonia com a disposição 5.ª da ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie) de 25 de julho de 1906, declara-se que:

O major de infantaria em inactividade, Augusto de Andrade Pereira, seria transferido, por motivo de informação, se estivesse debaixo das ordens do chefe que lhe applicou o castigo que soffreu no anno findo.

O major do regimento de infantaria n.º 25, José Bernardino de Sousa Romano, seria transferido, por motivo de informação, se estivesse debaixo das ordens do chefe que ácerca d'elle mal informou no anno findo.

A transferencia para o regimento de infantaria n.º 3 do capitão, Antonio Chaves Celestino Queiroga, deve ser considerada por motivo de informação.

O tenente do regimento de infantaria n.º 21, João David Ribeiro de Andrade, seria transferido de regimento, por motivo de informação, se a sua collocação no regimento a que pertence não tivesse sido motivada por effeito do n.º 3.º do artigo 18.º do regulamento disciplinar da guarda fiscal de 19 de junho de 1894.

O alferes do regimento de infantaria n.º 7, Antonio de Oliveira, seria transferido de regimento, por motivo de informação, se estivesse debaixo das ordens do chefe que lhe applicou o castigo que soffreu no anno findo.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição
2.ª Secção

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as pragas abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas

nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 16/2:303 da 2.ª companhia do 1.º batalhão,
Gastão Ribeiro Pereira.

Regimento de infantaria n.º 12

Soldado n.º 28/22 da 1.ª companhia do 2.º batalhão,
Alvaro Antonio Botto Machado.

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 69/25 da 1.ª companhia do 1.º batalhão,
Mario da Silveira Guerra Freire Themudo.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição
1.ª Secção

Declara-se que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para servirem no ultramar durante o anno de 1907, o alferes de infantaria, Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro, que por lapso não foi inscripto na occasião da publicação da referida lista.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição
1.ª Secção

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar, durante o anno de 1907, o alferes de cavallaria, Antonio Joaquim de Faria.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por haver desistido, o sargento ajudante de cavallaria, Estevão Alves Barbudo.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas dis-

posições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 28/16 do 4.º esquadrão, Augusto Gonçalves Pereira.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição
1.ª Secção

Declara-se:

1.º Que o tenente do corpo de officiaes de administração militar, addido, na situação de licença illimitada, Antonio Domingues Ferreira, continua na mesma situação de addido por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

2.º Que o capitão do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, em serviço na delegação da direcção de administração militar em Ponta Delgada, Augusto de Brito Monteiro, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 2.ª Repartição
1.ª Secção

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do corpo de picadores militares em inactividade temporaria, Francisco Carlos da Silva Lobo de Miranda, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 30 de março ultimo.

Com o posto de capitão e o soldo de 44\$000 réis mensaes, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, José de Freitas Castel-branco, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 13 do corrente mez.

13.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abalxo mencionados :

Em sessão de 11 de março ultimo :

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Ayres Luiz de Castro, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Francisco Antonio Carneiro, quarenta dias para convalescer.

Regimento de infantaria n.º 21

Major, José Vicente Cançado, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, Francisco José da Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, Joaquim Antonio Alves Martins, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 14), Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira, sessenta dias para se tratar.

Tenente de engenharia (actualmente no estado maior da arma), José Celestino Regalla, noventa dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Capitão, Arthur Justino Amado, vinte dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Tenente, Manuel da Silva Teixeira, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 1 do corrente mez :

Regimento de engenharia

Tenente, Raul Augusto Esteves, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Alferes, Francisco Maria Christiniano Solano de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes picador (actualmente na disponibilidade), Francisco Rebello Higgs, sessenta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, Antonio Joaquim Massagno Pancada, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Manuel Duarte Lopes Subtil, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), Antonio Augusto Faro, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara, noventa dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente (actualmente capitão do regimento de infantaria n.º 6), Alexandre Carneiro Pinto, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Fernando Lapa de Oliveira Correia, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, Joaquim Mendes Cabeçadas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Albino Candido de Almeida Junior, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Armando Augusto Pires Falcão, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de artilheria, Alfredo Ernesto Dias Branco, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de medicos militares, João Carlos Simões Alves, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Francisco Faria Tenorio, sessenta dias.

14.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante militar dos Açores concedeu ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Agostinho Pereira, vinte dias.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto Noivo. Gulharde
D. G. A. S. P. J. D. A.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

13 DE MAIO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Cypriana Ramos, D. Maria Eulalia Ferreira da Silva, D. Joanna das Dores Cordeiro, D. Alice Sarah de Sousa Teixeira, D. Maria Solano Moreira de Barbosa Correia, D. Constantina Augusta Xavier Valente da Costa, D. Virginia Nunes dos Santos Perpetua e sua filha D. Ignez Nunes Perpetua, e D. Adelaide Sophia das Dores e Silva Ferreira e suas filhas D. Arminda, D. Maria e D. Julieta.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de maio de 1907.—REI.—*Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 2 do corrente mez:

Supremo conselho de defeza nacional

2.ª Secção de estudos

Vogal, o capitão tenente da armada, José Dionysio Carneiro de Sousa e Faro Junior.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Maria Lopes.

Estado maior de infantaria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Eustaquio de Azevedo e Silva.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Abel Marinho Falcão.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 20 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo na graduação que tem, ao capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Manuel Vieira da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 3.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Carlos Augusto dos Santos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 23, João Barbeito da Silva.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Carlos Augusto de Amorim.

Addidos

O capitão do estado maior de cavallaria, Carlos de Almeida Pessanha, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para exercer o logar de governador do districto de Diu.

Capitão, o tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Severino Machado de Avellar.

O tenente do regimento de infantaria n.º 21, João David Ribeiro de Andrade, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de infantaria n.º 22, Arthur Meyrelles de Vasconcellos, por ir servir na guarda fiscal.

O tenente do estado maior de engenharia, João Baptista de Almeida Arez, por ter sido requisitado para desempe-

nhar uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes de infantaria, addidos, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Avelino Ribeiro da Silva, e Alberto Damazo Filippe Praça, e em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Berardo Maria Eleutherio Loureiro.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente de artilheria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Disponibilidade

O capitão de infantaria na situação de licença illimitada, Augusto de Mendonça e Vasconcellos, por ter requerido.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de cavallaria n.º 10, João Rodrigues Chaves, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 15, Francisco de Paula Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do estado maior de infantaria, Miguel Antonio Garcia Gomes, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, continuando na comissão de serviço para que foi nomeado por portaria de 30 de dezembro de 1901.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Francisco Ferreira de Almeida Crespo, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 10 do mesmo mez :

Estado maior de cavallaria

Majores, os capitães, ajudante do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Nunes da Silva, e

do estado maior de cavallaria, Braz Monsinho de Albuquerque.

Capitães, os tenentes, do estado maior de cavallaria, Antonio Oscar Fragoso Carmona, e da guarda municipal de Lisboa, Henrique Vasco de Sousa Prego.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitães ajudantes, os tenentes ajudantes, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, e José de Almeida Vasconcellos.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão ajudante, o tenente ajudante, Eusebio Augusto Ferreira da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente coronel, o major do estado maior de cavallaria, José Matheus Lapa Valente.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade do serviço desde 22 abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Freire Ruas.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 27, Augusto Bernardo de Freitas.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão da 5.ª companhia, o tenente, Francisco Antonio de Almeida Pinto da Mota.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 5.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 11, João José Lucas.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o capitão, João Miguel Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente coronel, o major, Joaquim Castello Branco Prisco.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 23, José Maria da Costa.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim dos Santos Leiria.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Manuel de Serpa Bulcão.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 3.^a companhia do 2.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 16, Alfredo Carlos Peixoto.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.^a companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, José Beato Diniz Miguens.

Capitão da 3.^a companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Joaquim Felizardo Vellez Carozo.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão medico em disponibilidade, em serviço no regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Raphael de Sousa Tavares.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, Pedro Eusebio de Oliveira.

Addidos

O capitão do estado maior de cavallaria, Henrique Vasco de Sousa Prego, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O tenente do regimento de infantaria n.º 3, Antonio Francisco de Moraes Zamith, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Os tenentes, do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Ferreira Neves, do regimento de infantaria n.º 22, Augusto Antonio da Gama Lobo, e do regimento de infantaria n.º 25, Guilherme da Silva Quintanilha, por irem servir na guarda fiscal.

Disponibilidade

O alferes de infantaria, João Bento de Sequeira Lopes Vianna, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 4 do corrente mez.

O alferes de infantaria, José Augusto Saraiva Junior, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Cambiazo Monteiro, e os capitães, do regimento de infantaria n.º 10, Domingos Eugenio da Silva Canedo, e do regimento de infantaria n.º 23, José Ferreira Martins, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de medicos militares, Eugenio Augusto Perdigão, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Augusto Chaves, e o major do mesmo regimento, Manuel Victorino de Sousa Prats, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de officiaes de administração militar, Affonso de Henriques de Antas Lopes de Macedo, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Antonio Alves Martins, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Mauricio, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Carlos Maciel, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 8, Zeferino Moraes e Mota, e o mestre de musica com a gradação de alferes, em inactividade temporaria, Manuel da Gloria Reis, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel, Antonio Varnhagen de Moraes Bessa, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—2.ª Repartição

Havendo Sua Magestade El-Rei apreciado com muita satisfação e agrado as provas de instrucção prestadas pelos corpos da 1.ª e 2.ª brigadas de infantaria nos dias 30 de abril ultimo e 3 do corrente mez, provas que, pela sua notavel correcção e excellentes desempenho, evidenciam o grande zêlo e o subido interesse que todos os graduados dedicam ao progressivo desenvolvimento da instrucção professional do exercito: manda que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, sejam por esse facto louvados os generaes commandantes d'aquellas brigadas, os commandantes dos corpos que as constituem, e bem assim todos os demais officiaes e praças que tomaram parte nos referidos exercicios.

Paço, em 10 de maio de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para constituirem a commissão do serviço balístico os seguintes officiaes: presidente, o capitão do estado maior de artilheria, José Nunes Gonçalves; vogaes, os capitães do estado maior da mesma arma, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, e Nicolau Tolentino Pereira Homem Telles, e o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Alfredo Augusto de Barros Junior.

Paço, em 10 de maio de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—2.ª Repartição

Devendo realisar-se brevemente a distribuição de uma nova arma de guerra ás tropas de infantaria, e reconhecendo-se a conveniencia de refundir o regulamento de tiro de 1902, não só para substituir as suas tábuas de tiro e de desenfiamento, mas especialmente para se imprimir ao ensino tecnico do tiro uma orientação mais consentanea

com o desenvolvimento racional e proficuo d'este importantissimo ramo de instrucção militar: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do major do estado maior de infantaria, lente da 2.ª cadeira da escola do exercito, Theophilo Leal de Faria, que servirá de presidente; do capitão do regimento de infantaria n.º 19, Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho; do capitão do estado maior de artilheria, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso; do capitão do estado maior de cavallaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior; dos capitães do estado maior de infantaria, Vicente José Bugalho, e Antonio Joaquim Santa Clara Junior; e do tenente do estado maior de infantaria, Possidonio Augusto Ducla Sousa Soares, que servirá de secretario, para proceder á elaboraçãõ de um regulamento de tiro para armas portateis, contendo em fórma sufficientemente condensada e resumida os preceitos essenciaes ao desenvolvimento methodico do ensino pratico de tiro nas carreiras e em campos de tiro variaveis, segundo as circumstancias e os progressos successivamente realisados na instrucção, mas ainda á redacção de um manual de tiro e armamento, comprehendendo um corpo de doutrinas que possa ser consultado com vantagem tanto pelos atiradores civis, como por todos os militares que não possuam a preparaçãõ scientifica adquirida nas escolas.

O manual de tiro e armamento dividir-se-ha em diversas partes, caracterizadas pela natureza dos assumptos a tratar, taes como: noções geraes da balistica; avaliãõ de distancias; effeito dos fogos e vulnerabilidade das formações; tiro inclinado, indirecto e mergulhante; direcção e disciplina dos fogos; campos de tiro; breve noticia sobre armas portateis, material de artilheria e munições.

Alem d'estas questões essenciaes, que devem ser tratadas em diplomas d'esta natureza, a commissão, na elaboraçãõ do seu trabalho, procurará fixar os typos mais convenientes a adoptar na construcção das carreiras de tiro, determinando o material com que devem ser dotadas, e deixará consignadas outras quaesquer disposições que reconheça serem de incontestavel utilidade e vantagem para o mais racional e proficuo desenvolvimento da instrucção de tiro no nosso paiz.

Paço, em 10 de maio de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Convindo codificar e remodelar as disposições relativas a continencias e honras militares constantes de varias disposições, e em especial da ultima parte da ordenança sobre exercicios e evoluções dos corpos de infantaria de 1879, reunindo n'um só diploma as determinações que sobre o assumpto devam ser mandadas adoptar para todas as armas: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para esse fim uma commissão composta dos seguintes officiaes: coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim; tenente coronel do regimento de engenharia, Theophilo José da Trindade; majores, do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes, e do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Francisco Maria Pinto da Rocha; e capitão do regimento de artilheria n.º 1, José Luiz de Moura Mendes, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario.

Paço, em 10 de maio de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra
Repartição do gabinete

Adjunto á bibliotheca, o tenente do estado maior de cavallaria, Marquez de Bellas.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra
3.ª Repartição

Incumbido da carga e conservação do mobiliario do ministerio da guerra, o capitão reformado, João Baptista Arêde.

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Inspector interino do serviço de artilheria, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Amilcar Saturio Pires.

5.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de saude, o major do corpo de medicos militares, Raphael de Sousa Tavares.

Regimento de engenharia

Ajudante, o tenente, Luiz Teixeira Beltrão.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 5.ª bateria, o capitão da bateria n.º 1 de artilheria de guarnição, Manuel Goulard de Medeiros.

Bateria n.º 1 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do estado maior de artilheria, comandante do material de guerra do Castello de S. João Baptista da ilha Terceira, Francisco de Paula Rego.

Estado maior de cavallaria

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 10, Alfredo Arthur de Oliveira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, José Lucio da Silva Junior.

Regimento de cavallaria n.º 5

Major, o major do estado maior de cavallaria, Manuel Godinho Caeiro.

Regimento de cavallaria n.º 7

Veterinario, o tenente do corpo de veterinarios militares, João Botelho Correia Mourão.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, o major do estado maior de cavallaria, Francisco Nunes da Silva.

Escola pratica de cavallaria

Capitão adjunto, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Oscar Fragoso Carmona.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 26, Pedro Augusto da França.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, Augusto de Mendonça e Vasconcellos.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Major, o major do regimento de infantaria n.º 23, Carlos Augusto dos Santos.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Luiz Henrique Pacheco Simões, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Joaquim Gonçalves, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Lourenço Rodrigues Saldanha Dias, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Jayme Madeira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Antonio Xavier Pereira da Trindade.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Vasco Braz de Campos.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, João Carlos Pires Ferreira Chaves.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, Honorato Alfredo de Pina Sá Mendonça Estrella.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Manuel de Serpa Bulcão.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Bento de Sequeira Lopes Vianna.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 23 Arsenio da Silva Moreira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Guilherme Correia de Araujo.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11,
Jorge de Castilho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José
Augusto Saraiva Junior.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos milita-
res em disponibilidade, Joaquim José Pinto.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos milita-
res em disponibilidade, Albino Gomes.

Alferes, o alferes de infantaria, João Alberto de Sousa
Cruz.

Regimento de infantaria n.º 23

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 10,
Duarte Ivens.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infan-
teria n.º 10, Alfredo Francisco de Sousa, pelo pedir.

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Fran-
cisco Marques Pereira de Lemos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15,
José Sottero e Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13,
Francisco Dionysio de Almeida.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16,
Duarte José da Assumpção Junior.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 27,
João Nepomuceno de Freitas.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em diponibilidade, Francisco Chris-
tovão de Salles Lisboa.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

3.^a *Companhia* — Commandante da secção fiscal de Caminha, o tenente de infantaria, addido, Arthur Meyrelles de Vasconcellos.

Circumscripção do sul

6.^a *Companhia*. — Commandante da secção fiscal de Villa Real de Santo Antonio, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de S. Domingos, Augusto Cesar Lopes Mascarenhas, pelo pedir.

7.^a *Companhia*. — Commandante da secção fiscal de Campo Maior, o tenente de infantaria, addido, Augusto Antonio da Gama Lobo.

7.^a *Companhia*. — Commandante da secção fiscal de Castello de Vide, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Campo Maior, João Antonio Gordo.

9.^a *Companhia*. — Commandante da secção fiscal do caminho de ferro do Rocio, o tenente de infantaria, addido, Antonio Ferreira Neves.

Companhia n.º 3

Commandante, o tenente de infantaria, addido, Guilherme da Silva Quintanilha.

Hospital de invalidos militares

Exonerado de ajudante, o capitão reformado, João Baptista Arede, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção
2.^a Repartição — 2.^a Secção

Como ampliação e esclarecimento á portaria de 4 de julho de 1896, publicada na ordem do exercito n.º 11, 1.^a serie, de 12 do mesmo mez e anno, que completou o uniforme de cotim de algodão para officiaes, mestres de musica, sargentos ajudantes e aspirantes a official: determina Sua Magestade El-Rei que os mestres de musica usem no dolman, alem dos distinctivos indicados na fig. 5, o correspondente á sua patente, collocado pela fórma prescripta na mesma portaria para os demais officiaes; e que os contramestres de musica façam uso nas golas de jaleco de policia de duas lyras de metal do modelo estabelecido para os mestres.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que chegou á sua altura para a promoção em 10 do corrente mez, o tenente coronel de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Valeriano José da Silva.

2.º Que chegou á sua altura para a promoção em 10 do corrente mez, o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Agostinho Pires, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1906.

3.º Que o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João Albérto de Sousa Cruz, chegou á sua altura para a promoção em 10 do corrente mez, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1906.

4.º Que o alferes de infantaria, Luiz Nunes de Campos Figueira, chegou á sua altura para a promoção em 10 do corrente mez, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1906.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiu de ir servir no ultramar, durante o anno de 1907, o tenente de infantaria, Horacio Severo de Moraes Ferreira.

2.º Que é excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se offereceram para ir servir no ultramar no anno de 1907, o primeiro sargento de infantaria, Carlos Alberto Rodrigues de Sousa, por não satisfazer ás condições de promoção.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 20 de março ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 69 de 30 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de commendador da ordem civil do merito agricola, o capitão do regimento de infantaria n.º 26, Jayme de Andrade.

2.º Que por decreto de 4 de abril findo foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida

ordem de S. Thiago do merito scientifico litterario e artistico, o mestre de musica, Antonio Gonçalves da Cunha Taborda.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que, por lapso, se mencionou na ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) do corrente anno, que a transferencia para o regimento de infantaria n.º 13 do alferes José Leone Palermo de Faria, foi pelo pedir.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—2.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Xavier Crato, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 27 de abril ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o major do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, José de Araujo Cerveira e Serra, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Miguel Antonio Garcia Gomes, transferido para a situação de reserva por decreto de 2 do corrente mez.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—2.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com o posto de capitão e o soldo de 445000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Manuel Homem Christo, transferido para a situação de reforma pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 27 de abril ultimo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe de merito militar de Hespanha, o capitão de cavallaria, Rodrigo Antonio Aboim de Ascenção: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use das respectivas insignias.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o tenente de cavallaria, Alvaro Pimenta da Gama.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de cavallaria, addido, em serviço no ministerio do reino, Joaquim José Ferreira de Aguiar, continua na mesma situação de addido, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de novembro de 1901.

2.º Que chegou á sua altura para promoção em 10 do corrente mez, o alferes de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Manuel Antonio Vendeirinho, contando a antiguidade desde 15 de novembro de 1906.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Soldado n.º 82/34 do 1.º esquadrão, Henrique Leão dos Santos.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 20 de março ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 21 de 26 de janeiro do corrente anno, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o segundo capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, João dos Reis Gomes.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de artilheria

Tenente, Alfredo Balduino de Seabra Junior — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 10/3:614 da 4.ª bateria, José Eduardo Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 14/2:011 da 2.ª bateria, José Soares de Azevedo e Castro — medalha de cobre.

Selleiro-correeiro n.º 37/148 da 1.ª bateria, Jacinto Alberto Ramos Figueira — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão medico, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão — medalha de prata.

Tenente, Annibal Fernandes da Costa Pinto — medalha de prata.

Tenente, Francisco Gonçalves — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Joaquim Leite de Faria Guimarães Junior — medalha de prata.

Tenente, Bernardo Barbosa de Quadros — medalha de prata.

Capitão almoxarife, João Firmino da Trindade Sardi-
nha — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 80/1:406 da 5.ª bateria, Jeronymo
Bemvindo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 29/1:743 da 4.ª bateria, Antonio Ri-
beiro Braga — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Serralheiro-ferreiro n.º 63/187 da 1.ª bateria, Jacinto
Ferreira — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Primeiro sargento n.º 1/1:004 da 3.ª bateria, João Si-
mões de Carvalho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 60/2 da 1.ª bateria, David Paula
Assis Cortezão — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Segundo capitão, Manuel Soares de Mello e Simas —
medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Tenente, Constantino Augusto dos Santos — medalha de
prata.

Segundo sargento n.º 11/464 da 1.ª bateria, Antonio
Eugenio da Silva Carrajola — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Tenente, Theodorico Teixeira Pimentel — medalha de
prata.

Tenente, José Pacheco — medalha de prata.

Tenente, José Maria Marques — medalha de prata.

Tenente, Antonio Pacheco — medalha de prata.

Sargento ajudante n.º 6/501 da 3.ª bateria, Joaquim da
Cruz Branco — medalha de prata.

Companhia de equipagens

Primeiro sargento n.º 5/499, Joaquim Altivo Gromi-
cho — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 17/701, Manuel Monteiro — medalha
de cobre.

Capitão de artilheria, em serviço dependente do minis-
terio da marinha e ultramar, Alfredo Baptista Coelho —
medalha de prata.

Capitão de infantaria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, David Augusto Rodrigues — medalha de prata.

Tenente de artilheria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alberto Augusto de Almeida Teixeira — medalha de prata.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Julio Fernandes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 9/773 da bateria de artilheria da policia militar do territorio de Manica e Sofala, Luiz Francisco Trinité — medalha de cobre.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao officia abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o coronel de estado maior de artilheria, José Fernandes da Costa Junior, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 27 de abril ultimo.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente coronel de engenharia em disponibilidade, chefe da 2.ª repartição d'esta direcção, José Joaquim da Costa Lima, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara se que por decreto de 11 de março ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 68 de 27 do referido mez, foi agraciado com a medalha de prata por distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o tenente do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, Amilcar de Figueiredo Campos.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José de Almeida, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 27 de abril ultimo.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major do corpo de officiaes de administração militar, Ladislau Miceno Machado da Camara e Silva, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe foi conferida :

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, em conformidade com a carta de lei de 13 de maio de 1896, o major do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio da fazenda, Manuel Antonio do Couto, reformado pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 27 de abril ultimo.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o cargo de presidente da commissão de explosivos que, pelo regulamento de 24 de dezembro de 1902, era desempenhado pelo director geral do serviço de artilheria, passa, em virtude da reorganisação da secretaria da guerra de 11 de abril ultimo, a ser desempenhado pelo director da 3.ª direcção da mesma secretaria d'estado.

24.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 22 de abril ultimo:

Corpo de officiaes da administração militar

Tenente, João Baptista Valente da Costa, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 2 do corrente:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Joaquim Felizardo Vellez Carroço, noventa dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Joaquim Augusto Jordão Guerra, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 6 do mesmo mez:

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Francisco Lopes de Azevedo Junior, noventa dias para se tratar.

Tenente, Carlos Augusto de Amorim, quarenta dias para se tratar.

Obituario

- Abril 1 — Major reformado, Custodio Maria José Barbosa.
 » 7 — General de brigada reformado, Francisco Maria Xavier Pereira.
 » 8 — Tenente coronel do corpo de veterinarios militares, José Maria Casqueiro.
 » 12 — Major reformado, Felisberto José Lopes.
 » 14 — Major reformado, Conde de Villa Nova de Cerveira.
 » 25 — Major do quadro de reserva, Luiz Augusto Pimentel.
 » 30 — Major do quadro de reserva, Manuel de Jesus Pissarra.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Sá. Culharta
D. G. A. P. B. J. S.

lista auly
ultima

N.º 12

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

3 DE JUNHO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3\$000 réis a D. Anna Candido Dupont de Sousa, D. Maria de Jesus da Fonseca Rosado, e D. Emilia de Oliveira Terra.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de maio de 1907. — REI. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 16 de maio ultimo:

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão de estado maior de cavallaria, Arthur Salgueiro Pacheco.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 6, João Joaquim Correia.

Estado maior de infantaria

Tenentes coroneis, os maiores, do regimento de infantaria n.º 7, Guilherme Augusto Gomes Pereira, e do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.

Corpo de officiaes de administração militar
Capitão, o tenente, Bernardino Tavares.

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 10 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca.

Addidos

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Miguel Victorino Pereira Garcia.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, José Diogo Rodrigues Madeira, por ter regressado do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente de artilheria em inactividade temporaria, José Severiano Faria de Abreu, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Esteves, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 13 de maio ultimo.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 19, Antonio José dos Santos Junior, e o capitão do regimento de infantaria n.º 22, João Vaz Fernandes, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Perre, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os tenentes coroneis, do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Henriques Barbosa Ferreira de Almeida, e do regimento de infantaria n.º 11, Felix Anastacio Soeiro, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O major do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Fernando Augusto da Cunha e Silva, por

ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 23 do mesmo mez :

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o major do regimento de engenharia, Pedro Antonio Salema Garção.

Major, o capitão do estado maior de engenharia, Alfredo Vaz Pinto da Veiga.

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão ajudante do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII da Inglaterra, Ernesto Carlos Salgueiro.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 25, Estacio Garcia Dultra.

Tenentes coroneis, os majores, de infantaria em disponibilidade, Francisco Maria Simões de Carvalho, e do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso.

Capitães, os tenentes, ajudante do regimento de infantaria n.º 24, José Cardoso Pinto Queimada, e do regimento de infantaria n.º 20, Arnaldo Augusto Rebello da Silva

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 9 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo na graduação que tem, ao capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Francisco Baptista Leitão.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 25, Damião José Pego de Mello, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1906.

Addidos

Tenente coronel graduado de engenharia, o major graduado, addido, em serviço no ministerio do reino, Victorino Teixeira Lorangeira.

Majores, os capitães de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim José Ferreira de Aguiar, e Ignacio Cabral da Costa Pessoa.

O capitão do estado maior de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, como governador geral interino da provincia de Angola.

Os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 4, João Teixeira Pinto, e do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Augusto de Mira Godinho, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do batalhão de caçadores n.º 4, João Pinto Feijó Teixeira, por ter sido requisitado para ir fazer serviço no deposito das praças do ultramar.

Disponibilidade

O major de infantaria, Francisco Maria Simões de Carvalho, e o alferes da mesma arma, José Carlos da Assumpção Almeida, ambos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, João Evangelista de Moraes, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavallaria, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 20 de maio ultimo.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio de Sousa Girão, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, Salustiano de Sousa Correia, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 20 de maio ultimo.

Os tenentes do corpo de officiaes de administração militar, João Maria Penteado Pinto, e Pedro Alexandre de Carvalho, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 20 de maio ultimo.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de infantaria n.º 3, José Thomás Alves de Jesus, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Pedro Augusto da França; o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas; e os capitães, do batalhão de caçadores n.º 6, Alipio Antonio Ferreira, e do regimento do infantaria n.º 19, Francisco Xavier de Paiva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do estado maior de engenharia, Ignacio Teixeira de Menezes, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O major do estado maior de cavallaria, Alfredo Arthur de Oliveira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Armando Gonçalves, em conformidade do disposto no artigo 103.º e seu § 1.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de engenharia de reserva, o alferes de infantaria de reserva, Conde de Arrochella, em conformidade do disposto no § 1.º do artigo 99.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, Francisco Nicolau, em conformidade do disposto no artigo 95.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899 e § 1.º do artigo 12.º do regulamento para a admissão de sargentos a empregos publicos.

Por decretos de 29 do mesmo mez:

Estado maior de infantaria

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, José Maria Serra Consolado, do regimento de infantaria n.º 25, Francisco José de Oliveira, e do districto de recrutamento e reserva n.º 20, Antonio Augusto Infante Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o sargento ajudante do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Joaquim Antonio Esteves, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1906.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 11 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Gomes.

Regimento de infantaria n.º 26

Concedida a diuturnidade de serviço desde 25 de março ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio de Freitas.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Felix.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 12, Antonio do Sacramento de Araujo Balacó Camisão, e os alferes, do batalhão de caçadores n.º 3, José Augusto de Mello Vieira, do regimento de infantaria n.º 13, José Velloso de Castro, do regimento de infantaria n.º 24, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, e de infantaria em disponibilidade, José Carlos da Assumpção Almeida, por terem sido requisitados para desempenharem commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente de infantaria das guardas municipaes, José Cesario da Silva, por ir servir na guarda fiscal.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 24 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, José Sande Lemos.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro do anno findo, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes de infantaria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Thomás Simeão Gomes, e Joaquim Maria da Silva Zuchelli, e ao tenente de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Damaso Augusto Marques.

O tenente do corpo do secretariado militar, Manuel Alexandre Montez, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Alferes, os sargentos ajudantes, do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Manuel Moreira Flores; do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Joaquim Antonio Pereira;

do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Augusto Franco; do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Agostinho Coelho Peixoto da Costa; do regimento de infantaria n.º 21, José Augusto Monteiro; do regimento de infantaria n.º 26, Francisco Pigneiro; e do regimento de infantaria n.º 27, José da Luz Brito; e os primeiros sargentos, do regimento de infantaria n.º 2, João Rosendo Dias; do regimento de infantaria n.º 6, Francisco de Assis da Silva Ramos; do regimento de infantaria n.º 7, José Joaquim Pereira de Castro, e Augusto da Conceição Gonçalves; do regimento de infantaria n.º 17, Francisco da Silva Rijo; do regimento de infantaria n.º 20, Antonio José Teixeira de Miranda, e Adolpho Valejão Pires Balaya; do regimento de infantaria n.º 22, José Nunes Pereira Tavares; do districto de recrutamento e reserva n.º 1, Augusto da Silva Fernandes; e do districto de recrutamento e reserva n.º 2, Constantino Simões Netto.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, João de Mello Bulhões, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio dos Santos, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 25 de maio ultimo.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 2, Estevão José Boaventura dos Reis, e do regimento de infantaria n.º 7, Henrique Ribeiro de Almeida, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Philippe Cesar Augusto Baião, em conformidade do disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de artilheria de reserva, Victor Cazimiro de Almeida Freire, em conformidade do disposto no artigo

95.º e n.ºs 7.º e 11.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel do serviço do estado maior em inactividade temporaria, Francisco Augusto Ramos, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel, Antonio Julio da Nobrega Pinto Pizarro, e os majores, Antonio Simões Dias, e Thomás de Almeida Balthasar, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartiçã

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear, para constituirem a comissão de experiencias de artilheria, os seguintes officiaes : presidente, o tenente coronel, Antonio Xavier Correia Barreto ; vogaes, o major, Francisco Julio Henriques Cortez, o capitão Jorge Arthur de Almeida Luiz de Sequeira, e o tenente, Frederico Antonio Ferreira de Simas, todos do estado maior de artilheria.

Paço, em 16 de maio de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei que o capitão do estado maior de engenharia, Pedro Maria Bessone Basto, dirigiu com muito zêlo, competencia, actividade e notavel economia as obras extraordinarias que se executaram no edificio do ministerio da guerra, para a installação das respectivas repartições, segundo a nova organização que lhe foi dada por decreto de 11 de abril ultimo, e tambem as obras que se executaram no antigo edificio do arsenal do exercito para installação do supremo conselho de defeza nacional e da direcção geral do serviço do estado maior : manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o referido capitão, Pedro Maria Bessone Basto.

Paço, em 23 de maio de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei presenciado no dia 28 do corrente mez os exercicios e trabalhos finaes da escola pratica de engenharia, que revelaram a superior intelligencia e dedicação inexcedivel com que o commandante da mesma escola preparou e fez executar aquelles trabalhos em todo o periodo de instrucção, e ainda o zêlo, competencia e aptidão com que todo o pessoal que n'elles tomou parte se desempenhou dos seus deveres: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o coronel de engenharia, Carlos Roma du Bocage, commandante da escola, e bem assim os demais officiaes e praças que tomaram parte nos referidos exercicios.

Paço, em 31 de maio de 1907. = *Antunio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei assistido ás provas de instrucção que, em 29 do corrente mez, foram prestadas pela 4.ª brigada de cavallaria, e notado com muito agrado o seu excellente desempenho, o que revela o subido interesse e zêlo com que cada qual, na esphera da sua acção, se tem dedicado aos progressos da instrucção do exercito: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o general commandante da 1.ª divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes, pela boa direcção dada á instrucção dos corpos da sua divisão, o commandante da brigada, os commandantes dos corpos que a constituem e bem assim todos os demais officiaes e praças que tomaram parte nos respectivos exercicios pela correcção com que foram desempenhados.

Paço, em 31 de maio de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rel:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de engenharia, Luiz Victo Veiga da Cunha.

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Exonerado de inspector interino de engenharia, o major de estado maior de engenharia, João Eloy Nunes Cardoso.

Inspector interino de engenharia, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Pedro Antonio Salema Garção.

5.ª Divisão militar

Inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa.

4.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto Carvalho da Costa.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel do regimento de engenharia, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa, pelo pedir.

Regimento de engenharia

Major, o major de estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira.

Companhia de sapadores de praça

Capitão, o capitão da 3.ª companhia de sapadores mineiros do regimento de engenharia, Albino Alfredo Gonzaga Correia.

Serviço de torpedos fixos

Secção de marinha, o machinista naval de 1.ª classe, José de Oliveira Guimarães.

Conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos

Exonerado de vogal, o coronel de estado maior de engenharia, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego, pelo pedir.

Vogal, o coronel de estado maior de engenharia, Alfredo Pereira Tovar de Lemos.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, José Severiano Freire de Abreu.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, José de Sousa Rosa Junior, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, José Affonso Palla, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Alfredo Ernesto Dias Branco, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Major, o major do estado maior de cavallaria, Braz Mousinho de Albuquerque.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo.

Regimento de cavallaria n.º 7

Ajudante, o tenente, Francisco Pereira de Magalhães.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Francisco Mendes do Passo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 12, Celestino Candido do Valle, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Pedro Augusto de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Francisco Maria Simões de Carvalho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Virgilio Augusto de Castro e Silva.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Joaquim Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Guilherme Augusto Gomes Pereira.

Alferès, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, José Antonio de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Salustiano de Sousa Correia.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 17, João Barbeito da Silva.

Ajudante, o tenente, Gregorio Nunes Geraldés.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Antonio Marques Junior.

Regimento de infantaria n.º 12

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do batalhão de caçadores n.º 6, Joaquim Augusto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Julio Cesar Ferreira.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, José Victorino de Sousa Albuquerque.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco José de Oliveira.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Augusto Infante Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de estado maior de infantaria, Arnaldo Augusto Rebello da Silva.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Marques.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Diogo Rodrigues Madeira.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 17, José Maria da Costa.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Antonio Esquivel David.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Cardoso Pinto Queimada.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, João de Mello Bulhões.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.

Escola pratica de infantaria

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Julio Cesar Ferreira.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Raul Monteiro Lopes de Macedo.

Guardas municipaes

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, José Augusto Rebello.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

3.ª *Companhia* — Commandante da secção fiscal de Vianna do Castello, o tenente de infantaria, addido, José Cesario da Silva.

Circumscripção do sul

6.ª *Companhia* — Commandante da secção fiscal de S. Domingos, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Mourão, José da Costa Pereira e Silva.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, chegou á sua altura para promoção em 23 de maio ultimo.

2.º Que os alferes de infantaria, José Pereira Honorato, e Manuel José de Novaes, chegaram á sua altura para promoçãõ em 29 de maio ultimo, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1906.

6.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartiçãõ

Em harmonia com a disposiçãõ 5.ª da ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie) de 25 de julho de 1906: declara-se que a transferencia para o regimento de infantaria n.º 24 que o tenente de infantaria em inactividade temporaria, José Antonio da Cunha Valle, obteve pela ordem do exercito n.º 34 (2.ª serie) do anno findo, deve ser considerada por motivo de informaçãõ; e por igual motivo deve ser considerada a transferencia que o tenente do estado maior de infantaria, Francisco de Macedo, obteve para o regimento de infantaria n.º 19 pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) do mesmo anno.

7.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartiçãõ

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Batalhãõ de caçadores n.º 3

Tenente ajudante, Antonio Urbano da Gama Lobo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Cazimiro Pinto de Araujo Correia — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 2/1:740 da 3.ª companhia do 2.º batalhãõ, José Julio da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 49/1:381 da 1.ª companhia do 1.º batalhãõ, Guilherme Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 66/1:084 da 3.ª companhia do 1.º batalhãõ, Francisco Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Sargento ajudante n.º 13/1:246 da 1.ª companhia do 3.º batalhãõ, Manuel Luiz Baptista Marçal — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, Daniel Rodolpho Gomes Braga — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 18

Segundo sargento n.º 9/2:334 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo do Espirito Santo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo sargento n.º 6/830 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos de Campos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Aspirante a official n.º 5/1:555 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 6/1:045 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ayres Marianno da Silva — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Segundo sargento n.º 785, Claudino Kasprzykouski — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, os capitães de infantaria, Antonio Maria da Silva, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira, Miguel Goulão, e Manuel Augusto Teixeira Junior.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma:

Com a gradação de general de brigada e soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Arthur Chanto Narchial de Carvalho, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 27 de abril ultimo.

Com a gradação de general de brigada e soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de

infanteria n.º 11, Felix Anastacio Soeiro, transferido para a situação de reserva por decreto de 16 de maio ultimo.

Com a graduação de general de brigada e soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Henrique Barbosa Ferreira de Almeida, transferido para a situação de reserva por decreto de 16 de maio ultimo.

Com a graduação de general de brigada e soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas, transferido para a situação de reserva por decreto de 23 de maio ultimo.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de brigada e soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente cornel do regimento de infanteria n.º 8, Zeferino de Moraes e Mota, transferido para a situação de reforma pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 13 de maio ultimo.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, Manuel Mauricio, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 13 de maio ultimo.

Com a graduação de major e soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Joaquim Antonio Alves Martins, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Alipio Antonio Ferreira, transferido para a situação de reserva pelo decreto de 23 de maio ultimo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar o segundo cabo n.º 7/719 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19, Firmino Exposto, por ter sido punido com dois mezes de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1906.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por terem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, João Paulino, Joaquim Antonio Esteves, Julio da Silva Bento, Francisco Dias Cabeças, e Abilio Baptista Machado; e os primeiros sargentos de infantaria, José Martins do Ó Junior, e José Maria Madeira.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o musico de 2.ª classe n.º 179 da 7.ª companhia de reformados, Rodrigo da Silva, e o soldado n.º 576 da mesma companhia, Joaquim de Oliveira, por lhes ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior de cavallaria**

Tenente, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque — medalha de prata.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Alferes, João José de Avellar Pinto Tavares — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 10

Primeiro cabo n.º 7/354 do 3.º esquadrão, João Baptista — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 32/8:323 do 3.º esquadrão, Faustino de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 57/8:325 do 2.º esquadrão, Antonio Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 54/8:246 do 3.º esquadrão, Cesar Guerra — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 27 de abril ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Augusto Chaves, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 13 de maio ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major do regimento de cavallaria n.º 5, Miguel Victorino de Sousa Prats, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Fernando Augusto da Cunha e Silva, transferido para a situação de reserva por decreto de 16 de maio ultimo.

Com a graduação de coronel e o soldo de 80\$000 réis mensaes, o major do estado maior de cavallaria, Alfredo

Arthur de Oliveira, transferido para a situação de reserva por decreto de 23 de maio ultimo.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de artilheria em disponibilidade, Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna de Miranda, em serviço no estado maior da arma, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o capitão de artilheria em disponibilidade, José Tristão Paes de Figueiredo, em serviço no regimento de artilheria n.º 4, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 71\$500 réis mensaes, o major do corpo de officiaes de administração militar, Affonso Henriques de Antas Lopes de Macedo, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 13 de maio ultimo.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão medico, Francisco Correia de Matos — medalha de prata.

Escola pratica de infantaria

Capitão medico, Augusto Carlos da Nazareth Barbosa — medalha de prata.

Companhia de saude

Primeiro cabo n.º 16/91, Antonio da Costa — medalha de prata.

Soldado n.º 284/595, Carlos dos Santos — medalha de cobre.

Disponibilidade

Capitão medico, José Antonio de Anciães Proença — medalha de prata.

Inactividade temporaria

Capitão medico, Antonio José da Rocha — medalha de prata.

Capitão medico em serviço no ministerio do reino, João Lopes da Silva Martins Junior — medalha de prata.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe do merito militar de Hespanha, o capitão medico, addido, em commissão de serviço dependente do ministerio do reino, João Lopes da Silva Martins Junior: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de alferes medico do exercito, approvado por decreto de 21 de maio de 1896, que, por espaço de sessenta dias a contar do dia 1 do corrente mez, está aberto concurso para o preenchimento das vacaturas que occorrerem durante o anno que terá começo em 1 de outubro do corrente anno e termina em 30 de setembro do anno proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª direcção da secretaria da guerra, durante o praso do concurso, instruidos com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira

confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos; nas terras onde houver commissario de policia será o attestado passado por este funcionario;

4.º Certificado do registo criminal por onde se prove que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei de recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de recrutamento e reserva, se os candidatos forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

A este concurso são admittidos todos os alumnos do ultimo anno do curso medico das differentes escolas do paiz que requeiram em tempo, pretextando apresentar opportunamente os documentos indispensaveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 6.ª direcção, ser substituidos por publicas-fórmas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos, segundo o aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspeccionados por uma junta de saude e devem reunir-se no local e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têm de ser sujeitos a duas provas practicas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa e a segunda no hospital militar permanente de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

22.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral— 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe do merito militar de Hespanha, o tenente pharmaceutico de reserva, José Elysio Mendes Alves: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 58/1:039 da 1.ª companhia, Joaquim Branco — medalha de prata.

Soldado n.º 106/3:478 da 3.ª companhia, Domingos Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 217/4:079 da 3.ª companhia, Joaquim Maria — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 31/1:493-A da 4.ª companhia, Abilio Abel — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 7/2:993 da 4.ª companhia, Adolpho Ribeiro Cardona — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 152/1:417 da 4.ª companhia, Antonio Tavares Monteiro — medalha de prata.

Soldado n.º 198/2:108-A da 4.ª companhia, José Gomes — medalha de prata.

Soldado n.º 251/1:539-A da 5.ª companhia, Francisco André — medalha de prata.

Soldado n.º 280/2:308-A da 5.ª companhia, Manuel Fernandes — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 24/3:053 da 6.ª companhia, Paulo Maria Fidalgo — medalha de prata.

Soldado n.º 284/2:323-A da 7.ª companhia, Gustavo José da Fonseca — medalha de prata.

Soldado n.º 135/2:420-A da 7.ª companhia, Simão dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 137/2:563 da 8.ª companhia, Francisco Antonio Monteiro — medalha de prata.

Soldado n.º 50/2:500-A do esquadrão, Antonio Ignacio — medalha de prata.

Soldado n.º 85/7:086 da 1.ª companhia, Secundino Lourenço — medalha de cobre.

Soldado n.º 316/6:805 da 1.ª companhia, Silvestre da Costa Pinheiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 244/5:718 da 7.ª companhia, José Thomé — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 267/7:226 da 9.ª companhia, João Maurício — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Tenente de infantaria, Manuel Feliciano da Costa Bandarra — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 37/3:586 da 1.ª companhia, João Soeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 166/3:013 da 1.ª companhia, Antonio Aureliano Pereira de Almeida — medalha de prata.

Soldado n.º 178/3:083 da 1.ª companhia, Emilio José — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 121/1:742 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim Valeixo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 276/3:901 da 2.ª companhia, Raphael Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 182/1:929-B da 6.ª companhia, Pedro Correia — medalha de prata.

Soldado n.º 150/4:876 da 1.ª companhia, Jacinto José do Rego — medalha de cobre.

Soldado n.º 98/4:761 da 2.ª companhia, André Martins Palmeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 291/4:815 da 2.ª companhia, Humberto Agostinho dos Santos Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/3:085 da 5.ª companhia, Francisco Antonio do Nascimento — medalha de cobre.

Soldado n.º 17/4:701 da 7.ª companhia, Antonio Trindade — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 38/171, João Augusto de Gouveia — medalha de cobre.

Companhia n.º 3

Soldado n.º 43/166, Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 28/192, Francisco — medalha de cobre.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o tenente do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Eugenio Antonio da Silva, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a gran-cruz da ordem do merito naval de Hespanha, o general de brigada graduado, Marquez d'Avila e de Bolama: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias. —

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 163.º e seus paragraphos do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 e portaria de 24 de julho de 1886: declara-se que está aberto concurso por trinta dias, a contar da data da presente ordem, para preenchimento das vacaturas que occorrerem no quadro do secretariado militar.

27.º — Declara-se:

1.º Que o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, João Pinto Feijó Teixeira, desistiu de dezoito dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) de 18 de março ultimo.

2.º Que o tenente do regimento de infantaria n.º 27, José Sottero e Silva, desistiu em 15 de maio ultimo, da licença registada que lhe havia sido concedida pelo commandante da 5.ª divisão militar em 13 do mesmo mez.

28.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 15 de abril ultimo:

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Adolpho Arthur Ferreira Margarido, sessenta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, José Antonio Pereira, trinta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, Henrique Ribeiro de Almeida, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, Francisco de Assis Belard da Fonseca, trinta e cinco dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 17), Augusto Manuel Farinha Beirão, trinta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), José Lucio da Silva Junior, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente medico, Antonio Mendonça, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, João Baptista Valente da Costa, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de artilheria n.º 4), José Tristão Paes de Figueiredo, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Victor, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Julio Gonçalves Ramos, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Thomás Camillo, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Maria da Silva Figueiredo, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, Manuel Augusto de Mira Godinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, Fernando Braga Barreiros, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, José Francisco Mendes do Passo, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, Arthur Meyrelles de Vasconcellos, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 6 de maio ultimo:

Regimento de artilheria n.º 2

Coronel, Francisco Xavier do Moraes Pinto, trinta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Regimento de artilheria n.º 5

Capellão de 3.ª classe, João da Assumpção Passos Vianna, cincoenta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, Claudino Ernesto da Silva Brito, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, José Coelho de Almeida, sessenta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Francisco Antonio Carneiro, cincoenta dias para convalescer.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, José Francisco de Almeida Fragoso, cincoenta dias para se tratar em ares patrios.

Alferes, José Leoni Palermo de Faria, trinta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, José Antonio Padesca Braklamy, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente medico, José Tiburcio Monteiro, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro, trinta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 23

Major, Francisco Marques Pereira de Lemos, trinta dias para fazer uso das aguas do Luso na sua origem.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Francisco Lopes Azevedo Junior, noventa dias para se tratar.

Tenente, Carlos Augusto de Amorim, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), João Bento de Sequeira Lopes Vianna, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Antonio Rebello de Lemos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, José Augusto de Moura, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, Joaquim de Azevedo Madureira Chaves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão, Alexandre Baptista da Costa Pereira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, José Diogo Rodrigues Madeira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, João Augusto Carvalhosa, trinta dias para se tratar.

29.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 2.ª divisão militar e o director geral do serviço do estado maior concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Serviço do estado maior

Major, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, Antonio do Sacramento de Araujo Balacó Camisão, noventa dias.

Obituario

1904

- Maio 2 — Alferes de infantaria de reserva, Anthero José de Amorim.
 Agosto 7 — Alferes capellão de reserva, José Jorge Domingues Mariz.

1905

- Abril 7 — Tenente medico de reserva, José Rodrigues de Sousa.

1907

- Maio 1 — Tenente coronel de engenharia, Antonio Sarmento da Fonseca.
 » 1 — Tenente coronel do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa.
 » 9 — Major de artilheria, Verissimo de Gouveia Sarmento.
 » 14 — General de brigada reformado, Luiz Carlos Mardel Ferreira.
 » 15 — Capitão medico de reserva, Antonio Dias Pinheiro.
 » 15 — Alferes reformado, João Escalleira.
 » 18 — Capitão reformado, Cassiano da Fonseca.
 » 22 — Major reformado, Cesar Augusto Mourão Pitta.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Eduardo Augusto Mourão Goulharde
Director Geral

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE JUNHO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Carta regia

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Serenissimo Principe Real, Duque de Bragança, D. Luiz Filippe Maria Carlos Amelio Fernandes Victor Manuel Antonio Lourenço Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis Bento de Bragança Orleans Saboya e Saxe Coburgo Gotha, tenente honorario do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, meu muito amado e presado filho: Eu, D. Carlos I, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., envio muito saudar a Vossa Alteza Real como aquelle que muito amo e preso.

Considerando a perseverante dedicação com que Vossa Alteza Real se entrega ao estudo dos variados ramos das sciencias militares e as provas distinctas em que tem affirmado os vastos conhecimentos adquiridos, e comprazendo-me em dar a Vossa Alteza Real mais um publico testemunho de paternal affeição e do constante desejo que me anima de elevar a Vossa Alteza Real em graduação e honra militares:

Hei por bem e me apraz nomear-vos, como por esta carta vos nomeio, capitão honorario do mencionado regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei.

Serenissimo Principe Real, Duque Bragança, D. Luiz Filippe Maria Carlos Amelio Fernandes Victor Manuel Antonio Lourenço Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis Bento de Bragança Orleans Saboya e Saxe Coburgo Gotha, tenente honorario do regi-

mento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, meu muito amado e presado filho, Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Alteza Real na sua continua guarda.

Escrepta no real paço das Necessidades, em 6 de junho de 1907.— De Vossa Alteza Real, extremoso pae, Carlos, com rubrica = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Para o Serenissimo Principe Real, Duque de Bragança, D. Luiz Filippe Maria Carlos Amelio Fernandes Victor Manuel Antonio Lourenço Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis Bento de Bragança Orleans Saboya e Saxe Coburgo Gotha, tenente honorario do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei.

2.º — Por decretos de 6 do corrente mez:

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Maria Curado.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, o major do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Pedro de Sousa Moura.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente coronel, o major, Antonio Emilio de Quadros Flores.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente coronel, o major do batalhão de caçadores n.º 3, Arthur Augusto da Silva.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Salvador Jeronymo da Silva.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Pio José da Costa.

Regimento de infantaria n.º 24

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.

Regimento de infantaria n.º 26

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 12, João Augusto de Faria Blanc.

Regimento de infantaria n.º 27

Concedida a diuturnidade de serviço desde 25 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Ricardo José de Andrade.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22

Capitão, o tenente, Manuel da Costa.

Campo entrincheirado de Lisboa

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Maria Barradas.

Addidos

Coronel, o tenente coronel de infantaria em serviço na guarda fiscal, Carlos Tolentino Pimenta Tello.

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço no ministerio do reino, Francisco Affonso Chaves.

O capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Carlos Alberto Cruz e Sousa, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.

O tenente do regimento de infantaria n.º 9, Salustiano de Sousa Correia, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Luiz Galhardo, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 1 do corrente mez.

Os tenentes de infantaria, Antonio Joaquim Guedes de Mello, e Domingos Ferreira, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 17, Luiz da Costa Lea! Furtado Coelho, por haver sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do regimento de infantaria n.º 17, Francisco de Assis Belard da Fonseca, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do corpo de officiaes de administração militar, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim de Andrade Pissarra, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do regimento de infantaria n.º 24, Ayres Augusto Pereira Dias; o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Teixeira de Menezes; os capitães, do regimento de infantaria 13, Manuel Cesar Rodrigues, e José Teixeira dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 20, Alfredo Carlos Peixoto, e José Fernandes Junior, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Francisco Adriano da Silva Tavares, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel, Manuel José da Cunha Brandão, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 12 do mesmo mez :

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 6, Ayres Guimarães Negrão.

Capitão, o tenente, Julio José Lage.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 6, João Antonio Xavier da Trindade.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Antonio Maria.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Arnaldo José Claro.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 10 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, Alfredo Candido Garcia de Moraes.

Addidos

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Julio Cesar Leão Cabreira.

O capitão do regimento de infantaria n.º 6, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Féria Tenorio, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O tenente do corpo de medicos militares na situação de licença illimitada, José Varella, pelo ter requerido.

O tenente do corpo de medicos militares, Accacio Julio Ferreira, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 1 do corrente mez.

O tenente do corpo do secretariado militar, Antonio Julio Bello de Almeida, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 6 do corrente mez.

Inactividade temporaria

Capitão do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Henrique Baptista de Andrade, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Devendo terminar em 31 de dezembro de 1908 os contractos vigentes para fornecimento das praças de pret, formulados em conformidade com o parecer da commissão

nomeada por portaria de 24 de fevereiro de 1905, e dos quaes adveiu para a fazenda publica importante economia, sem prejuizo da apparencia das tropas nem da duração dos alludidos tecidos e artigos, e

Considerando ser de conveniencia estudar minuciosamente todos os aperfeiçoamentos que a experiencia haja aconselhado deverem ser introduzidos nas condições geraes, cadernos de encargos e instrucções que serviram de base ás arrematações dos ditos fornecimentos, por fórma a garantir a continuação das vantagens obtidas, sem prejuizo dos justos interesses das industrias e do commercio;

Considerando que os incessantes progressos industriaes aconselham a examinar em periodos opportunos os diferentes typos de tecidos e artigos adoptados como padrões dos alludidos fornecimentos, por fórma que o estado possa aproveitar d'estes melhoramentos:

Determina Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que a referida commissão nomeada por portaria de 24 de fevereiro de 1905, em vista das modificações de pessoal que tem soffrido, seja reconstituída, ficando composta do general de brigada, José Estevão de Moraes Sarmiento, presidente; do tenente coronel do estado maior de artilheria, Antonio Xavier Correia Barreto; do major de artilheria, José Maria de Oliveira Simões, lente da escola do exercito; do major de artilheria, João Maria Almeida Lima, lente da escola polytechnica; do major do corpo de administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso; do capitão de infantaria, José Joaquim Mendes Leal, lente da escola do exercito; do capitão do corpo de medicos militares, José Justino de Carvalho; do tenente do estado maior de artilheria, Frederico Antonio Ferreira de Simas, lente adjunto da escola do exercito; e do segundo capitão do referido estado maior, José Augusto dos Santos Lucas, que servirá de secretario.

Outrosim determina o mesmo Augusto Senhor que esta commissão fique especialmente encarregada:

1.º De rever as condições geraes, cadernos de encargos e quaesquer instrucções que hajam servido de base aos contractos vigentes para fornecimento de tecidos e mais artigos destinados ao vestuario e calçado das praças de pret, de modo a introduzir lhes os aperfeiçoamentos ou alterações de que a experiencia haja aconselhado a adopção.

2.º De examinar novamente os padrões dos referidos tecidos, dos artigos manufacturados e de quaesquer materias primas destinadas ao fardamento das ditas praças, propondo os melhoramentos que importem conveniencia para a sua saude e bem estar, vantagens para a fazenda publica ou aperfeiçoamentos sob o ponto de vista estritamente militar, tendo em attenção especial o exame dos tecidos impermeaveis que a industria nacional produza e possam ser applicaveis a capotes.

Sua Magestade El-Rei determina ainda que se faça constar á referida commissão que confia que ella continuará a desempenhar-se da nova missão, de que é incumbida, com aquella intelligencia e zêlo de que tem já dado provas nos trabalhos anteriores, por modo a que os seus estudos estejam concluidos a tempo de poderem ser aproveitados nas proximas arrematações.

Paço, em 12 de junho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - 3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei presenciado nos dias 3 e 4 do corrente mez, na escola pratica de artilheria, os exercicios finaes que revelaram a boa direcção que a elles presidiu e ainda o zêlo, intelligencia e aptidão com que todo o pessoal que n'elles tomou parte se desempenhou dos seus deveres: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o coronel commandante da referida escola, João Segundo Adeodato Rolla Lobo, e bem assim os demais officiaes e praças que tomaram parte nos referidos exercicios.

Paço, em 12 de junho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - 2.ª Direcção - 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, nomear para constituirem o grande jury a que se refere o artigo 152.º do regulamento para o serviço de remontá geral do exercito, os individuos abaixo designados:

Presidente — General de divisão do quadro de reserva, Carlos Basilio Damasceno Rosado.

Vogaes — Coroneis do estado maior de artilheria, Francisco de Paula Gomes da Gosta, e Joaquim Augusto da Silva Rosado, do estado maior de cavallaria, Julio Cesar

Bon de Sousa, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim; tenente coronel do corpo de veterinarios militares, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja; lentes do instituto de agronomia e veterinaria, João Ferreira da Silva, e José Maria Alves Torgo; intendente de pecuaria do districto de Evora, Romão do Patrocínio Ramalho; productores e expositores, Philippe de Sousa Silveira Leitão, e Ruy de Andrade.

Secretario — Capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto da Rocha de Sá.

Paço, em 14 de junho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Devendo realisar se no corrente mez um concurso hypico na Real Tapada d'Ajuda: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para constituirem o jury que deve apreciar as provas do mesmo concurso, os individuos abaixo designados:

Presidente — General de brigada, José Honorato de Mendonça.

Vice-presidente — Conde de Fontalva.

Vogaes — Conde de Figueiró, Manuel de Castro Freire, Ruy d'Andrade, coronel de cavallaria, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim, tenente coronel de artilheria, José Lobo de Vasconcellos, tenentes coroneis de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque, Alberto Mimoso da Costa Ilharco, e Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, e o capitão de cavallaria, Antonio Augusto da Rocha de Sá.

Vogal secretario — Tenente de cavallaria, Eduardo Augusto Lopes Valladas.

Paço, em 14 de junho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear secretario da commissão a que se refere o artigo 151.º do regulamento para o serviço de remonta geral do exercito, o tenente do estado maior de cavallaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Paço, em 14 de junho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do coronel, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego, do tenente coronel, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, do major, Roberto Correia Pinto, e dos capitães, Pedro Maria Bessone Basto, e Guilherme Maria Rodrigues Bello, todos do estado maior de engenharia, a fim de regulamentar o serviço das inspecções de engenharia, tendo em vista a simplificação e economia do processo adoptado n'esse serviço; devendo servir de presidente o primeiro e de secretario o ultimo dos mencionados officiaes.

Paço, em 15 de junho de 1907.—Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação

Major, o major do corpo de officiaes de administração militar, da secção de fiscalisação da grande circumscripção militar do norte, José Candido de Sousa Araujo, pelo pedir.

Inspeção de fortificações e obras militares

Secretaria

Archivista, o tenente do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Antonio Julio Bello de Almeida.

Regimento de engenharia

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, José Celestino Regalla.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão de artilheria em disponibilidade, Manuel Francisco do Rosario Sant'Anna de Miranda.

Regimento de artilheria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 2, Gaudencio José Trindade.

Regimento de artilheria n.º 5

Ajudante, o segundo capitão, Francisco Pereira Vianna.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Henrique Ribeiro de Almeida.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, Manuel Gregorio da Rocha.

Batalhão de caçadores n.º 3

Major, o major do regimento de infantaria n.º 13, José Francisco de Almeida Fragoso.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 17, Pedro de Sousa Moura.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 1, Diogo de Medeiros Correia e Silva.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, José de Abreu Macedo Ortigão.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Francisco José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Ayres Guimarães Negrão.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, José Antonio Pereira.

Regimento de infantaria n.º 9

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 10, Arsenio da Silva Moreira, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Luiz Galhardo.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Joaquim Marçagno Pancada, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José Martins.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Francisco Coutinho da Silveira Ramos.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Theophilo Alberto Guanhilho.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Domingos Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Augusto Infante Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, José Diogo Rodrigues Madeira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Pio José da Costa.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Joaquim Guedes de Mello.

Regimento de infantaria n.º 24

Ajudante, o tenente, Antonio Lopes Matheus.

Regimento de infantaria n.º 25

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Estacio Garcia Dultra.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, José Leonço da Silva.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Mario Augusto Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João Constantino Alves do Valle.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim de Sousa Moreira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, José Hygino Amado da Cunha.

Districto de recrutamento e reserva n.º 9

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Augusto Pinto de Sousa Cruz.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, José Julio Pimentel Martins.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Firmino.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Desiderio José de Oliveira Pina, por motivo de informação.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Romão José Infante de Sequeira Soares.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Antonio das Dores.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco de Macedo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Augusto Cesar de Brito.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os tenentes em disponibilidade, João Maria Penteado Pinto, e Pedro Alexandre de Carvalho.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria da Gama Lobo.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, Francisco Pedro Curado, e José Farinha das Neves, chegaram á sua altura para promoção, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1906.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 29 de maio ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 123 de 4 do corrente mez, foi agraciado com a medalha de prata de distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o capitão do estado maior de infantaria, João Carlos Craveiro Lopes.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior de infantaria**

Tenente, Manuel Antonio da Veiga — medalha de prata.

Tenente, José de Oliveira Gomes — medalha de prata.

Tenente, Carlos Fernandes Brou — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente ajudante, José Augusto Duque — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 22/2:574 da 2.ª companhia, Antonio Maria Mocho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Sargento ajudante n.º 8/1:121 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José Guimarães — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 1/1:260 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Eduardo Correia Gaspar — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 30/1:290 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Aprigio Anthero Moreno — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 98/1:853 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Domingos Dias — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão, Antonio Joaquim Gonçalves — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3/2:038 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Norberto Amancio Alves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, Manuel Leal de Magalhães — medalha de prata.

Tenente ajudante, Raul de Menezes Vieira Coelho — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2/7 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Teixeira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 34/15 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Gervasio Albano Baptista — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 79/1:714 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eurico Carneiro de Mello — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento n.º 2/1:308 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Garcia Mendes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 23/1:262 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Vanez Rosado — medalha de cobre.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Soldado n.º 45/1:157 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo cabo n.º 25/1:261 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Carlos Augusto Pinto — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Primeiro cabo n.º 27/2:136 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Castilho Dias — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Corneteiro n.º 4/4 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos Guedelha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Antonio Ferreira Vianna — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Musico de 1.ª classe n.º 57/1:934 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Custodio dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 4/1:277 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Cardoso — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, João de Serpa Bulcão — medalha de prata.

Tenente, João Maria Pereira da Silva — medalha de prata.

Tenente, Francisco de Lacerda e Oliveira — medalha de prata.

Tenente, Jayme Vaz — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Segundo sargento n.º 6/940 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Silverio Teixeira Gomes — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Alcino da Costa Machado, e o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Antonio Joaquim Guedes de Mello, foram agraciados com a medalha de prata Rainha D. Amelia, campanha do Mulondo, 1905.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe do merito militar de Hespanha, com o grau de official da Legião de Honra de França e com o grau de commendador da Corôa de Sião, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Antonio Vaz Correia Seabra de Lacerda: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquellas mercês e use das respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 13 de maio ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 107 de 15 do mesmo

mez, foi louvado o capitão de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Miguel Victorino Pereira Garcia, pelo zêlo e dedicação pelo serviço de que deu prova na elaboração de uma mappa chorographico do Algarve, destinado ao serviço fiscal, e respectiva memoria.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o alferes do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Lourenço Rodrigues Saldanha Dias, provado não lhe pertencer o appellido Dias: determina Sua Magestade El-Rei que nos registos relativos ao mesmo official seja eliminado o referido appellido.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Teixeira de Menezes, transferido para a situação de reserva por decreto de 6 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 24, Ayres Augusto Pereira Dias, transferido para a situação de reserva por decreto de 6 do corrente mez.

Com a graduação de major e soldo de 66\$000 réis mensaes, os capitães, do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Cesar Rodrigues, e do regimento de infantaria n.º 20, José Fernandes Junior, e Alfredo Carlos Peixoto, transferidos para a situação de reserva por decreto de 6 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para servirem no ultramar durante o anno de 1907, o alferes de infantaria, Tiburcio Nunes da Silva, que por lapso não foi inscripto na occasião da publicação da referida lista.

2.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o capitão de infantaria, Joaquim Maria Ferreira, e o tenente da mesma arma, José Augusto Rebello.

3.º Que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Manuel Moraes.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em harmonia com a disposição 5.ª da ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie) de 25 de julho de 1906: declara-se que o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, João Maria Lopes, seria transferido, por motivo de informação, se estivesse debaixo das ordens do chefe que ácerca d'elle informou.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o major do estado maior de cavallaria, Alfredo Arthur de Oliveira, que, pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 3 do corrente, foi transferido para a reserva, ficou n'esta situação com o posto de coronel e não com a graduação.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 24 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenharia

Capitão, José Estanislau de Barros — medalha de prata.

Regimento de engenharia

Primeiro sargento n.º 15/22 da companhia de telegraphista de campanha, Joaquim Gonçalves — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 7/2:351 da companhia de telegraphistas de campanha, Thomás José da Conceição — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 6/4:035 da 1.ª companhia de sapadores mineiros, Alfredo Maria — medalha de cobre.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abalxo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensacs, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Ignacio Teixeira de Menezes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 3 do corrente mez.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados: com o grau de cavalleiro da Real Ordem de Izabel a Catholica de Hespanha, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Ayres dos Santos e Silva; e com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, os tenentes do mesmo corpo, Adelino Augusto da Fonseca, Francisco Homem de Figueiredo, e Amilcar de Figueiredo Campos, e o alferes, Alfredo Augusto dos Santos Farias: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês, e usem das respectivas insignias.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido nomeado official da Academia de França, o tenente do corpo de officiaes da administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida :

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 72,5000 réis mensaes, o tenente coronel do serviço de estado maior, Francisco Augusto Ramos, reformado pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 3 do corrente mez.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Tenente de infantaria, Manuel de Almeida Campos de Gusmão — medalha de prata.

Tenente de infantaria, Antonio Marcolino Baptista Lopes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 4/2:612-A da 5.ª companhia, José Joaquim dos Santos Junior — medalha de prata.

Soldado n.º 209/2:376-A da 5.ª companhia, Manuel João — medalha de prata.

Soldado n.º 265/2:238-A da 5.ª companhia, Simão José Vicente — medalha de prata.

Soldado n.º 259/2:601-A da 7.ª companhia, Antonio José dos Santos — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 49/1:795 da 8.ª companhia, José Borges — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 16/3:289 da 9.ª companhia, Pedro Antonio Pinto — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 122/7:132 da 9.ª companhia, Joaquim Alves Malhada — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 37/1:682 do esquadrão, Albino de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 277/7:043 da 1.ª companhia, Carlos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 440/7:438 da 1.ª companhia, Manuel José — medalha de cobre.

Soldado n.º 64/7:163 da 3.ª companhia, José Alves do Esteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 295/7:178 da 7.ª companhia, Antonio José — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/6:476 da 9.ª companhia, Antonio Dias da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 304/6:456 da 9.ª companhia, Alberto Carlos — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Segundo cabo n.º 68:194 da 2.ª companhia, Manuel Joaquim Rodrigues — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 1/3:899 da 3.ª companhia, Francisco Pires Serra — medalha de prata.

Soldado n.º 201/3:185 da 3.ª companhia, Antonio Machado — medalha de prata.

Soldado n.º 205/3:227 da 3.ª companhia, Evaristo — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 46/3:346 da 4.ª companhia, Guilherme José Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 210/3:382 da 1.ª companhia, Bernardo dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 266/3:723 da 3.ª companhia, Domingos José Esteves — medalha de cobre.

Soldado n.º 19/4:857 da 7.ª companhia, Ricardo de Freitas — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Soldado n.º 8/142, João Botelho Moniz — medalha de prata.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 15 do corrente mez foram nomeados para fazerem parte das commissões de aperfeiçoamento das differentes armas e serviços os seguintes officiaes:

Serviço do estado maior

Tenente coronel, Antonio José Garcia Guerreiro.

Arma de engenharia

~~Major, Conde de Arnoso.~~

Capitão, José Estanislau de Barros.

Arma de artilheria

Tenente coronel, Alvaro Nobre da Veiga.
Capitão, José Alves Cabral Saccadura.

Arma de cavallaria

Major, Conde de Tarouca.
Capitão, Annibal Maria Verné.

Arma de infantaria

Major, Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington.
Capitão, Jayme Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

Serviço de administração militar

Major, Luiz Antonio de Vasconcellos Dias.
Tenente, Alberto David Branquinho.

Serviço de saude do exercito

Major, Alexandre Correia de Lemos.
Capitão, Julio Ernesto de Lima Duque.

24.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente em disponibilidade, Arnaldo Belizario Salema
Barbosa, sessenta dias.

25.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 6.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, Alvaro Vianna de Lemos, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, José Soares Ferreira, sessenta dias.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto Nogueira Culharta
J. G. de S. B. de S.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

28 DE JUNHO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 20 do corrente mez:

Estado maior de infantaria

Major, o capitão, João Evangelista Pinto de Magalhães.
Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 25 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Theotônio Moniz Barreto do Couto.

Concedida a diuturnidade de serviço por terem completado, em 24 de maio ultimo, doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Antonio Vicente de Abreu, e Octavio Frederico Dias.

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 5 do corrente mez, doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Mario Alberto de Aragão e Costa.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do batalhão de caçadores n.º 6, Walter Antunes.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Major do 3.º batalhão, o capitão, João Pedroso de Lima.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Afonso XIII, José Castanheira Nunes.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Major de 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, João Alfredo de Alencastre.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Antonio Baptista Justo.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Major do 3.º batalhão, o capitão, José Antonio de Castro.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, José Justiniano da Camara Lomelino.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Manuel Joaquim Pereira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 22

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 9 do corrente mez, doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, David Ferreira da Rocha.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Capitão, o tenente, José Gabriel.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 14 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Adolpho Jorge Ernesto Bastos de Macedo.

Por decretos da mesma data :

Mestre de musica com a graduação de alferes, o contra-mestre da musica do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Alves.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio da França Pinto de Oliveira.

O tenente do regimento de infantaria n.º 27, José Maria de Freitas, por ir servir na guarda fiscal.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901 :

Tenente coronel, o major do batalhão de caçadores n.º 4, Aloysio Augusto Marques Caldeira.

Tenentes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 10, Joaquim Antonio Gonçalves Prats, e de cavallaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Disponibilidade

O tenente coronel de artilheria, Ernesto Augusto Pereira da Silva, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major de infantaria, José Caetano Ribeiro Vianna; o capitão de infantaria, Manuel Xavier Trindade Roquete; o tenente de infantaria, Joaquim Maria da Silva Zuchelli; e os alferes de infantaria, Antonio Joaquim Ferreira Diniz, e José Pedro Vieira, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 12 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Eduardo Bandeira de Lima Junior, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 18 do corrente mez.

Os tenentes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel de Oliveira, e Francisco Lopes, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 12 do corrente mez.

O alferes de infantaria, Belisario Pimenta, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Augusto Faro, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, e o mestre da musica com graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 8, João Pereira de Azevedo, por

terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 13, Eduardo Augusto Fernandes, e do regimento de infantaria n.º 22, Affonso Novaes da Rosa, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general de divisão, Manuel Affonso de Espregueira, os coroneis, José Rodrigues Franco e Antonio Manuel Trigo, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 27 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 11 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, Arthur Eugenio de Almeida e Silva.

Regimento de infantaria n.º 21

Concedida a diuturnidade de serviço, por ter completado em 16 de abril ultimo, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, Albino Joaquim Gomes.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo.

Capitão, o tenente, Francisco Amado da Silva Sampaio.

Addidos

Major, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Jorge Cecilia Koll.

O capitão do estado maior de infantaria, João Carlos Craveiro Lopes, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente de artilheria, addido, em serviço do ministerio da marinha e ultramar, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Urbano Dias Furtado, e Francisco Soares Pinto.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Frederico Augusto Guerra Soares, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 20 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Simão Candido Sarmiento, e o alferes da mesma arma, Pedro de Azevedo Cruz, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de medicos militares na situação de licença illimitada, Manuel José da Costa Matos, pelo ter requerido.

O tenente de cavallaria, Raul Vidal, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 21 do corrente mez.

O tenente de cavallaria, D. Luiz de Castro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 25 do corrente mez.

O tenente de cavallaria na situação de licença illimitada, D. José Gil Borja de Macedo e Menezes Junior, por ter requerido.

O tenente de cavallaria, Luiz Antonio de Oliveira Miranda, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 26 do corrente mez.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Rodrigues dos Santos Vidago, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 20 do corrente mez.

Reserva

Alferes de infantaria de reserva, o primeiro sargento reservista, Manuel Annibal de Almeida Sousa Trigo, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 4.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Antonio Alves Moreira de Azevedo, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major do corpo de officiaes de administração militar, José Candido de Sousa Araujo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei que o general Zefirino Norberto Gonçalves Brandão escreveu, com notavel criterio na escolha de assumptos e muito cuidada propriedade e correcção na linguagem, um livro intitulado «Glorias militares portuguezas», destinado especialmente á leitura do soldado que cursou a escola regimental, para lhe ser distribuido como premio: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o referido general Zefirino Norberto Gonçalves Brandão.

Paço, em 27 de junho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 2.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, dissolver a commissão composta do coronel de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira; do tenente coronel da mesma arma, Antonio Augusto Ferreira; do major de engenharia, Hermano José de Oliveira; e dos capitães de artilheria, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, e Henrique Jayme de Sousa Santos, nomeada por portaria de 14 de dezembro de 1906, inserta na ordem do exercito n.º 34 (2.ª serie) de 15 do mesmo mez e anno, e louvar os referidos officiaes pelo zelo, intelligencia, especial attenção e celeridade com que estudaram os melhoramentos a introduzir na fabrica de polvora em Barcarena, serviço de que foram incumbidos pela citada portaria.

Paço, em 27 de junho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 2.ª Repartição

Podendo considerar-se finda a missão que, pelas notas da extincta 4.ª repartição da secretaria da guerra n.º 2:554 de 18 de fevereiro e n.º 1:491 de 19 de agosto, ambas de 1903, fôra incumbida ao tenente coronel do estado maior de artilheria Francisco de Salles Ramos da Costa, ao major, actualmente do regimento de engenharia, Hermano José de Oliveira Junior, e ao capitão do estado maior de engenharia Herculano Jorge Galhardo, relativamente ao estudo do typo a adoptar para o estabelecimento de uma fabrica em Braço de Prata, destinada a produzir munições para as bôcas de fogo de 7^{cm},5 a 15^{cm}, bem como á construcção da mesma fabrica, seus annexos, escolha e acquisição de machinas: manda Sua Magestade El-Rei, que pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que seja dissolvida a mesma commissão e louvados todos os seus membros pela muita intelligencia, zêlo e competencia que revelaram no desempenho de tão importantes serviços.

Paço, em 27 de junho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Supremo conselho de defeza nacionalSecção do exercito

Ajudante de campo do vogal, general de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade, o tenente do estado maior de engenharia, Pompeu de Meyrelles Garrido.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Adjunto á 3.ª repartição, o tenente do estado maior de infantaria, José Henriques Tavares.

Grande circumscripção militar do centro

5.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o tenente archivista da inspecção das fortificações e obras militares, Antonio Julio Bello de Almeida.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente do regimento de engenharia, Pompeu de Meyrelles Garrido.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Amilcar de Castro Abreu e Mota.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Arthur Leopoldo Xavier Pessoa.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão commandante do 2.º esquadrão da escola pratica de cavallaria, Annibal Maria Verné.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares em disponibilidade, Manuel José da Costa Matos.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Augusto da Silva Franco Castanheira, e do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Augusto de Almeida.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Eduardo Miguel Correia.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, Belisario Pimenta, e José Pedro Vieira.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Eduardo Bandeira de Lima Junior.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Julio Augusto da Conceição Villar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, José Castanheira Nunes.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Arthur José da Silva Pereira.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Luiz Candido da Silva Patacho.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Joaquim Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Joaquim de Sousa Moreira.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Henrique Ribeiro de Almeida.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Francisco Mendes do Passo.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Neto de Oliveira, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do segundo batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Ayres Luiz de Castro.

Regimento de infantaria n.º 8

Mestre da musica, o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Joaquim Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Alfredo Theodoro Ribeiro Ramalho.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Salomão Vaz da Silveira Leitão.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio Joaquim Ferreira Diniz.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares em disponibilidade, José Rodrigues Braga.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Maria Curado.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Joaquim Maria da Silva Zuchelli.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel Xavier Trindade Roquette.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Frederico Augusto Guerra Soares.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Augusto Manuel Farinha Beirão.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Antonio Araujo, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, José Cabral.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Damião José Pego de Mello.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, o alferes de regimento de infantaria n.º 11, Eugenio Augusto Correia Monção Soares.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, José Caetano Ribeiro Vianna.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Pio José da Costa.

Regimento de infantaria n.º 24

Mestre da musica, o mestre de musica com a graduação de alferes, Antonio Alves.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Abel Marinho Falcão.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Henriques.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 8, Ayres Guimarães Negrão.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Rufino Nunes.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Manuel de Oliveira.

Guarda fiscal**Companhia n.º 1**

Commandante, o tenente de infantaria, áddido, José Maria de Freitas.

Hospital de invalidos militares

Ajudante, o capitão do quadro de reserva, Affonso Novaes da Roza.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que deve ser collocado na situação de inactividade e não na de reserva, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, José Teixeira dos Santos.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que os alferes de infantaria, Julio Paes de Oliveira, e Eduardo Delphim, chegaram á sua altura para a promoção em 6 do corrente mez, contando a antiguidade desde 15 de novembro de 1906.

2.º Que o alferes de infantaria, Antonio Joaquim Ferreira Diniz, chegou á sua altura para promoção no dia 20 do corrente mez, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1906.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 11/1:048, Julio Cesar de Carvalho Teixeira — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 192/1:104. Leopoldo Leal Dias — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 160/1:193, Alberto Vianna Coelho — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro sargento n.º 32/5:808 da 4.ª companhia, Bernardino José Vieira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 9/5:151 da 5.ª companhia, João Cabedal — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 51/8:147 da 3.ª companhia, José dos Santos — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 25/8:432 da 5.ª companhia, Candido José Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 42/8:418 da 5.ª companhia, José Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/7:991 da 1.ª companhia, Adelino da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 25/5:705 da 1.ª companhia, Francisco Simões — medalha de prata.

Soldado n.º 13/5:359 da 3.ª companhia, Filippe da Conceição — medalha de prata.

Soldado n.º 94/4:976 da 3.ª companhia, José Cardoso — medalha de prata.

Soldado n.º 146/8:146 da 6.ª companhia, José Gonçalves Affonso — medalha de cobre.

Soldado n.º 45/8:292 da 4.ª companhia, Matheus Joaquim Grave — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/5:737 da 3.ª companhia, Manuel Marques — medalha de prata.

Soldado n.º 2/8:165 da 3.ª companhia, José Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 53/8:328 da 4.ª companhia, Antonio Marcellino — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/8:306 da 4.ª companhia, José Rodrigues da Silva — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Tenente, Francisco Antonio de Mesquita — medalha de prata.

Soldado n.º 63/4:130 da 1.ª companhia, Felisberto da Fonseca Meyrelles — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/2:635 da 3.ª companhia, José Brigas — medalha de prata.

Soldado n.º 146/2:388 da 3.ª companhia, Manuel de Almeida — medalha de prata.

Soldado n.º 24/4:064 da 1.ª companhia, Antonio de Castro — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/4:042 da 1.ª companhia, Antonio Ferreira Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 122/4:090 da 1.ª companhia, José Joaquim Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 81/4:094 da 4.ª companhia, Eduardo Pereira Guedes — medalha de cobre.

7.ª Companhia de reformados

Primeiro cabo n.º 297, Affonso de Sousa — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar, o segundo sargento n.ºs 22/510 da 3.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12, Armando dos Prazeres Pinto Adão, por ter sido condemnado com doze dias de prisão disciplinar, por sentença do 2.º conselho de guerra da 1.ª divisão militar em sessão de 23 de maio ultimo — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) de 26 de dezembro de 1900.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha, o alferes de infantaria, Guilherme José Ennes Ulrich: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma:

Com a graduação de coronel e o soldo de 86\$400 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Henrique Ribeiro de Almeida, transferido para a situação de reserva por decreto de 29 de maio ultimo, publicado na ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 3 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de in-

fanteria, Pedro Augusto da França, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 3 do corrente mez, e o coronel do mesmo estado maior, Henrique Baptista de Andrade, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 17 do mesmo mez.

Com a graduação de major e soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Eduardo Augusto Fernandes, transferido para a situação de reserva por decreto de 20 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é excluido da lista dos officiaes offerecidos para irem servir no ultramar, durante o anno de 1907, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, João Bernardino Borges de Sá, por não reunir condições de promoção.

2.º Que desistiu de ir servir no ultramar, durante o anno de 1907, o capitão de infantaria, Francisco dos Santos Callado.

3.º Que os sargentos ajudantes de infantaria, Antonio Rodrigues Marques, Arthur Guedes Pinto, Simão Pires Barata, Fortunato Pires, Luiz José de Matos, Germano de Sequeira Varejão Castello Branco, e Balthasar Dias Coelho, são incluidos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar, durante o anno de 1907, por assim o haverem requerido e lhes aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

4.º Que os primeiros sargentos de infantaria, Alberto Julio Carapeto, e Antonio Gonçalves Cabrita, são incluidos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar, durante o anno de 1907, por assim o haverem requerido e lhes aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

5.º Que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar, durante o anno de 1907, por haverem desistido, o primeiro sargento de infantaria, Augusto da Silva Sotto Maior, e o segundo sargento da mesma arma, Antonio Soares.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Ernesto Maria Vieira da Rocha, chegou á sua altura para a promoção em 10 de maio de 1907, contando-se-lhe a antiguidade desde essa data.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 7 de maio de 1903, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o tenente de cavallaria, João Barbosa da Silva Casqueiro.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Declara-se que o sargento ajudante, Antonio Novo, é incluindo na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar, durante o anno de 1907, por assim o haver declarado e lhe aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro sargento n.º 24/2:680-A da 8.ª bateria, Julio Nunes de Almeida — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 24/2:793 da 4.ª bateria, José de Jesus — medalha de cobre.

Soldado servente n.º 18/2:743 da 6.ª bateria, Joaquim Augusto Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 8/430 da 2.ª bateria, Joaquim Mendes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 1/1:172 da 2.ª bateria, Manuel Formigo — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Selleiro-correeiro n.º 93/2:842 da 1.ª bateria, Antonio Joaquim Wenceslau — medalha de cobre.

Campo entrincheirado de Lisboa

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Lucas Pinto — medalha de prata.

Tenente coronel de artilheria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Pedro Luiz de Bellegarde da Silva — medalha de prata.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento das determinações do artigo 31.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, e dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 29.º das alterações á organização da mesma escola, approvadas por carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que no futuro anno lectivo de 1907-1908, deverá ser admittido á matricula, nas escolas adiante indicadas, o seguinte numero de alumnos.

Escola do exercicio

Curso de engenharia e artilheria.....	23
Curso de cavallaria e infantaria.....	66
Curso de administração militar.....	6

Escolas superiores preparatorias

Para o 1.º anno.....	56
----------------------	----

Institutos industriaes

Curso preparatorio de administração militar.....	6
--	---

Dos alumnos approvados no 1.º anno dos seus respectivos cursos da escola do exercito no final do anno lectivo de 1906-1907, e que estejam nas condições do § 1.º do artigo 11.º das referidas alterações á organização da mesma escola, serão respectivamente destinados á

Engenharia	9
Artilheria	14
Cavallaria	8
Infanteria	58

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados, cadetes, com o curso do real collegio militar, não são incluídos no numero dos alumnos destinados ao 1.º anno (commum) do curso de cavallaria e infanteria, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 2.º das alterações á organização da escola do exercito, nem tão pouco no fixado para o 1.º anno do curso preparatorio das escolas superiores, nos termos do preceituado no artigo 2.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para execução das determinações que dizem respeito a licenças para estudos, declara-se o seguinte:

1.º Em conformidade com o § 1.º do artigo 33.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 e com o artigo 194.º do regulamento dos serviços do recrutamento do exercito e da armada, approvado por decreto de 24 de dezembro de 1901, têm de dar entrada na 1.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, até o dia 15 de setembro, os requerimentos em seguida designados, que devem ser enviados pelas vias competentes, acompanhados dos originaes das certidões litterarias indispensaveis e respectivas notas de assentos devidamente informadas, conforme as determinações em vigor:

a) Das praças com alistamento de voluntario, pedindo licença especial para frequentarem as disciplinas preparatorias dos diversos cursos da escola do exercito, nas escolas superiores ou institutos industriaes e commerciaes;

b) Das praças com o mesmo alistamento, pedindo licença registada para se matricularem em quaesquer estabelecimentos officiaes de instrucção;

c) Das praças alistadas como recrutados, pedindo licença registada para se matricularem nos cursos superiores dos estabelecimentos de instrução mencionados no referido artigo 194.º

2.º Até á mesma data devem dar entrada na mencionada repartição os requerimentos documentados e informados dos officiaes pedindo renovação de licença para estudos.

3.º Os requerimentos das praças de pret que desejem matricular-se nos cursos das diversas armas e de administração militar, da escola do exercito, devem ser, nos termos do § unico do artigo 76.º do regulamento approved por decreto de 27 de setembro de 1897, enviados até o dia 15 de setembro directamente pelos commandantes dos corpos ao commandante da referida escola, acompanhados dos documentos litterarios e respectivas notas de assentos, das quaes os alludidos commandantes informarão detalhadamente sobre o tempo de serviço effectivo dos requerentes, na fileira.

Os requerimentos das praças pertencentes aos corpos de guarnição nas ilhas adjacentes, serão enviados directamente para a escola do exercito pelos commandantes dos corpos a que estiverem addidas, os quaes deverão solicitar telegraphicamente aos commandantes das unidades a que as mesma praças pertencerem, que enviem directamente á escola as notas de assentos com as devidas informações.

Da mesma fôrma serão remettidos pelos commandantes dos corpos, directamente á escola, os requerimentos das praças que pertencerem ou estiverem addidas aos mesmos corpos, quando por qualquer circumstancia não possam ser acompanhados das notas dos assentos, devendo os referidos commandantes informar, em nota, o motivo por que não foram juntas ao requerimento e providenciar para que sejam enviadas á escola, com urgencia.

4.º Para as praças a quem for concedida licença para estudos, continua em vigor o disposto na determinação 1.ª da ordem do exercito n.º 13 (1.ª serie) de 1901.

5.º Pelos commandantes dos corpos sómente serão concedidas licenças registadas para estudos, nos termos do § 2.º do citado artigo 194.º, ás praças que se alistarem durante o anno lectivo, e que já estiverem matriculadas nos cursos superiores designados no mesmo artigo á data da sua incorporação nas unidades activas.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro da 1886:

Classe de comportamento exemplar

Reformados

Tenente coronel, José Fuméga — medalha de oiro.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 80.º do regulamento geral das escolas para praças de pret, approved por decreto de 20 de setembro de 1906: declara-se que o numero maximo de alumnos, alem dos cadetes, que podem ser admittidos á matricula na escola central de sargentos, no anno lectivo de 1907-1908, é o seguinte:

Engenharia	2
Artilheria	6
Cavallaria.....	7
Infanteria.....	24

Os requerimentos das praças que desejem e se achem em condições de ser admittidas á matricula, serão remetidos ás direcções das diversas armas, para o fim indicado no artigo 82.º do mencionado regulamento.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a gran-cruz da real ordem de Izabel a Catholica, o general de divisão graduado, Adriano Augusto de Pina Vidal: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use as respectivas insignias.

21.º — Declara-se que o capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio do Sacramento Araujo Balaco Camisão, desistiu de ses-

senta e tres dias de licença registada, que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) do corrente anno.

22.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 13 de maio ultimo:

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Antonio Annibal Garcia de Andrade, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, Guilherme de Medeiros Ivens, trinta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, Manuel Machado Soares de Sousa, sessenta dias para mudança de ares e tratamento minero-medical nas Furnas de S. Miguel.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Alferes, Sebastião Antonio Leitão Junior, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Estado maior de engenharia

Capitão, José Francisco Correia Leal, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão, Ernesto Nunes da Costa e Ornellas, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Antonio Mendes de Almeida Brito e Faro, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 3

Major, Gaspar de Azevedo Araujo e Gama Junior, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Albino Candido de Almeida Junior, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Jayme de Matos Caldas e Quadros, trinta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, setenta e cinco dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria (actualmente no grupo de artilheria de montanha), Antonio Esteves, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 11), Antonio Joaquim Marsagno Pancada, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida, trinta dias para se tratar.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, João Augusto Carvalhosa, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infantaria (actualmente no ministerio da marinha e ultramar), Salustiano de Sousa Correia, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 3 do corrente mez :

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Tenente, Jorge Van-Zeller Pereira Palha, quarenta dias para fazer uso das aguas de Caldellas na sua origem e mais tratamento.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão, Antonio Emilio da Cunha Valle, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratametno.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente medico, José Maria Geraldês Leite, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, João Rodrigues Baptista, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Arnaldo da Silva Douwens, trinta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22

Tenente (actualmente capitão), Manuel da Costa, sessenta dias pura se tratar.

Disponibilidade

Tenente do corpo de officiaes da administração militar (actualmente no corpo), Pedro Alexandre de Carvalho, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes da administração militar (actualmente no corpo), João Maria Penteado Pinto, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio dos Santos, noventa dias para se tratar.

Corpo de capellães militares

Capellão de 1.ª classe, Arthur Eduardo de Almeida Brandão, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, Antonio Faustino, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Capellão de 3.ª classe, Antonio Coelho Martins de Almeida, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem e mais tratamento.

Disponibilidade

Tenente de infantaria (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), Luiz Galhardo, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 25 do mesmo mez :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Antonio Baptista Justo, sessenta dias para fazer uso de banhos sulphurosos em Lisboa.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

*Edmundo Augusto Galhardo
G. C. B. J. P.*

N.º 15

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

20 DE JULHO DE 1907

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Avis, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de julho de 1907. =
REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Generaes de divisão:

Do quadro de reserva, Agostinho Maria Cardoso.

Reformado, Manuel Maria Loureiro Banazol.

Generaes de brigada:

Graduado, Marquez d'Avila e de Bolama.

Do quadro de reserva, Antonio Xavier Crato.

Reformados, José Vicente Consolado Junior, e José

Joaquim Bettencourt da Camara.

Commendadores

Generaes de brigada:

Do quadro de reserva, Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira, João Carlos de Sarmiento Osorio, João Teixeira Doria, Miguel Antonio Garcia Gomes, Joaquim Nicolau Redrigues Aguas, Artur Chanto Narchial de Carvalho, e Randolpho Rosmiro Correia Mendes.

Reformado, Francisco Gonçalves da Costa.

Coroneis:

De infantaria, José Julio Martins Correia, e Carlos Tolentino Pimenta Tello.

Do quadro de reserva, Vasco Pereira de Campos.

Officiaes

Tenente coronel do estado maior do engenheria, José Joaquim da Costa Lima.

Majores:

Do serviço do estado maior, Vasco Martins.

Do estado maior de artilheria, João Alves Camacho.

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Julio Maria da Conceição Ferreira.

Do estado maior de cavallaria, Ernesto Carlos Salgueiro.

Do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Braz Mousinho de Albuquerque.

De cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim José Ferreira de Aguiar.

Do regimento de infantaria n.º 4, José Christiano Braziel.

Do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim José da Costa Junior.

Do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Augusto Teixeira de Castro.

Do regimento de infantaria n.º 11, Luiz Augusto Nunes, e Manuel José de Aguiar Trigo.

Do regimento de infantaria n.º 12, João Miguel Monteiro.

Do regimento de infantaria n.º 21, José Vicente Cançado.

Do regimento de infantaria n.º 22, João Antonio Correia.

Do regimento de infantaria n.º 27, Luiz Correia Acciaioli de Menezes.

Do corpo de medicos militares, Accacio Borges Pereira da Silva, e Raphael de Sousa Tavares.

Do corpo de officiaes de administração militar, Pedro Eusebio de Oliveira, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso, e Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Loerna.

Cavalleiros

Major reformado, Joaquim dos Reis.

Capitães:

Do estado maior de engenharia, José Estanislau de Barros.

Do regimento de engenharia, José da Ascenção Guimarães.

Da companhia de sapadores de praça, Albino Alfredo Gonzaga Correia.

Do estado maior de artilheria, Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna de Miranda, Adolpho Calixto Alves Mimoso, e Alfredo Veillot.

Do regimento de artilheria n.º 5, João Firmino da Trindade Sardinha.

Do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Do estado maior de infantaria, José Maria Serra Consolado.

Do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Mendes Cabeçadas.

Do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Nunes Rica, e Alfredo Theodoro Ribeiro Ramalho.

Do regimento de infantaria n.º 12, Francelino Pimentel.

Do regimento de infantaria n.º 19, João Maria Pereira, e Antonio Augusto Infante Fernandes.

Do regimento de infantaria n.º 22, José Beato Diniz Miguens, e Joaquim Felisardo Vellez Caroço.

Do regimento de infantaria n.º 24, Jorge Agnello Vianna Pedreira, e Antonio Rosa Martins.

Do corpo de medicos militares, Jacinto da Costa Miranda, Francisco Martinho Mota de Almeida, Augusto Nunes Correia Junior, Zeferino Martins da Silva Borges, e José Affonso Baeta Neves.

Do corpo de officiaes de administração militar, Benjamin Maia de Loureiro, e Bernardino Tavares.

Paço, em 1 de julho de 1907. = Antonio Carlos Ccelho de Vasconcellos Porto.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3\$000 réis a D. Felicidade da Costa Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de julho de 1907.—REI.—*Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 4 do corrente mez:

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão da guarda municipal de Lisboa, Alfredo Augusto de Campos Carvalho.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente coronel, o major, Gustavo Carlos Jalles.

Regimento de cavallaria n.º 7

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Francisco Isidoro Gorjão de Moura.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Luiz da Silveira.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 19 de junho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Augusto Prata Dias.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, João Henrique Morley Junior.

Major, o capitão, Eugenio Luiz Moreira de Carvalho Pinto.

Capitão, o tenente, Jacinto de Abrantes.

Addidos

Tenente coronel, o major do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio do reino, Thomás Eugenio de Almeida Cayolla.

O tenente do regimento de infantaria n.º 27, Vasco Chrispiniano da Silva, por ir servir na guarda fiscal.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, que regressou do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente de cavallaria, João Rodrigues Ascensão, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, José Maria de Freitas, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

Inactividade temporaria

O segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, D. José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Correia da Silva Menezes, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 15, José Lucio Oliveira Seixas, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista, Antonio da Costa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O coronel do regimento de cavallaria n.º 7, José Maria da Silva Macedo, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 11 do mesmo mez:

Grupo de baterias de artilheria montada

Concedida a diuturnidade de serviço desde 1 do corrente mez, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 11 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Arthur da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente coronel, o major, Antonio de Moraes Ferreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 26

Coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 1, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires.

Disponibilidade

O major de infantaria, Augusto Antonio de Macedo Pinto, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 8 do corrente mez.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 26, João Augusto de Faria Blanc, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 17 do mesmo mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral
3.ª Direcção

Chefe da 1.ª repartição, o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, Ernesto Augusto Pereira da Silva.

Arsenal do exercito

Conselho de administração das fabricas e depositos
de material de guerra

Exonerado de presidente, o general de brigada, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, para desempenhar outra commissão de serviço.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Coronel, o tenente coronel, Antonio Antão de Almada e Oliveira.

Tenente coronel, o major, Antonio Faria dos Santos Lapa.

Major, o capitão, João da Piedade.

Capitão, o tenente, Bonifacio Augusto da Silva.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 19 de junho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alfredo Ernesto Maltez Pico.

Addidos

Os tenentes, do regimento de infantaria n.º 17, Francisco de Paula Palleta, e do regimento de infantaria n.º 21, Alberto Jannes Garcia Fialho, por irem servir na guarda fiscal.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de junho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Antonio Servulo Nunes.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, João Carlos Nogueira de Chaby, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, addido, José Augusto de Mancellos Pereira de Sampaio, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço da guarda fiscal.

Inactividade temporaria

O coronel do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 20, Alexandre Baptista do Costa Pereira, e o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Rebello de Lemos, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O segundo capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, João dos Reis Gomes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Concedida a diuturnidade de serviço como tenente, desde 16 de abril até 30 de junho do corrente anno, ao capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Abel Marinho Falcão.

Reserva

O capitão medico do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Sieuve de Menezes Zagallo Nogueira, por ter attingido o limite de idade.

Alferes de cavallaria de reserva, o primeiro sargento graduado, cadete, reservista, Leovegildo Baptista de Mello, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, José de Sousa Horta Sarmento Osorio, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Virgilio Pereira de Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Alfredo Guilherme Vasconcellos Dias, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Eduardo de Arbués Moreira, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes pharmaceutico de reserva, Cesar Augusto de Fontes Simões, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, por ter requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o tenente medico de reserva, Adolpho Maria Barbosa.

Reforma

O coronel, João Pereira da Silva, e o major, José Eduardo de Moraes, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

O capitão do regimento de infantaria n.º 13, Francisco

Abreu de Araujo Malheiro, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Havendo o jury nomeado pela portaria de 14 de junho do corrente anno, para organizar e apreciar as provas do concurso hippico que se realisou nos dias 18 a 29 do mesmo mez na real tapada da Ajuda, terminado os seus trabalhos: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver o referido jury, louvando os seus membros, o general de brigada José Honorato de Mendonça, Conde de Fontalva, Conde de Figueiró, Manuel de Castro Pereira, Ruy de Andrade, coronel de cavallaria Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim, tenente coronel de artilheria José Lobo de Vasconcellos, tenentes coroneis de cavallaria Alfredo Augusto José de Albuquerque, Alberto Mimoso da Costa Ilharco e Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, capitão de cavallaria Antonio Augusto da Rocha de Sá e o tenente de cavallaria Eduardo Augusto Lopes Valladas, pelo zêlo, acerto, intelligencia e dedicação com que desempenharam o serviço que lhes foi commettido.

Paço, em 12 de julho de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o general de divisão, Conde do Bomfim.

Paço, em 17 de julho de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães de ca-

vallaria, candidatos ao posto de major, o general de brigada, José Honorato de Mendonça.

Paço, em 17 de julho de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal supplente do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o coronel do estado maior de cavallaria, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

Paço, em 17 de julho de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal supplente do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim.

Paço, em 17 de julho de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Dispondo o regulamento para a promoção aos postos inferiores do exercito de 20 de setembro de 1906, na condição 3.ª do artigo 15.º, que para o accesso ao posto de sargento ajudante devem os candidatos satisfazer conjuntamente a dois requisitos, quaes são: ter pelo menos tres annos de serviço sujeito a nomeação de escala e desempenhar effectivamente, durante o mesmo praso de tempo, as funcções do posto em uma unidade da arma ou serviço a que pertencerem; e podendo succeder, que a respeito de um mesmo candidato se verifique, desde já, a primeira, mas não a segunda das exigencias supracitadas, visto o que sobre materia similhante estava determinado no n.º 3.º do artigo 9.º do anterior regulamento para a promoção aos postos inferiores do exercito de 16 de julho de 1896: determina Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado

dos negocios da guerra, que a inteira observancia da referida condição 3.ª do artigo 15.º do actual regulamento para a promoção aos postos inferiores, só comece a ter plena e rigorosa execução desde 1 de julho de 1910 em diante, podendo até esta data os individuos a quem por escala pertença o acesso ao posto de sargento ajudante, ser promovidos, quando a par de outras condições legais impostas pelo artigo 15.º do regulamento primeiramente citado, tenham, quanto á 3.ª, pelo menos, tres annos de serviço sujeito a nomeação de escala, no posto de primeiro sargento, em unidade da arma ou serviço a que pertençam.

Paço, em 17 de julho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sendo conveniente proceder ás inspecções dos hospitaes militares permanentes reunidos: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear o general de brigada, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, para desempenhar este serviço, esperando o mesmo Augusto Senhor que o alludido general o cumpra com o reconhecido zêlo e intelligencia de que tem dado provas nas commissões de serviço que lhe têm sido commettidas.

Paço, em 17 de julho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 2.º do regulamento de 18 de fevereiro de 1905: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os generaes de brigada, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade, José Honorato de Mendonça, Miguel Vaz Guedes Bacellar, e José Manuel d'Elvas Carneira, para constituirém o jury que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção de coroneis ao posto de general de brigada, servindo o primeiro dos indicados generaes de presidente e o ultimo de secretario.

Paço, em 17 de julho de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º— Por portarias de 17 do corrente mez:

Arsenal do exerciço

Conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra

Presidente interino, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira, ficando exonerado de chefe da 1.ª repartição da 3.ª direcção da secretaria da guerra.

Secretaria do conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra

Chefe da 2.ª secção, o tenente coronel do corpo de almoxarifados de engenharia e artilheria, Antonio Faria dos Santos Lapa.

5.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Adjunto ao serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o capitão do estado maior de cavallaria, José Maria Pereira da Silva.

10.ª Brigada de infantaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Julio José Lage, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 5

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilheria montada, Daniel Augusto Pinto da Silva.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Exonerado de ajudante, o segundo capitão, Julio de Faria Machado Vieira.

Ajudante, o tenente, Florido Munhoz Bastos da Fonseca. Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o segundo sargento n.º 6/1:175 da 2.ª bateria, Alberto Soares, por estar ao abrigo do § 1.º do artigo 7.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Maria Pereira da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Raul Vidal.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Henriques Nunes de Aguiar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Major, o major do estado maior de cavallaria, Ambrosio de Brito Vaz Coelho.

Tenente, o tenente de cavallaria da guarda municipal do Porto, Alberto Cardoso Martins de Menezes, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José da Costa Felix.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Mendes de Almeida Brito e Faro.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Luiz do Nascimento Dias.

Batalhão de caçadores n.º 6

Mestre da musica, o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Alfredo Candido da Silva, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Mestre da musica, o mestre da musica com a graduação de alferes, do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel da Encarnação, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Annibal Pereira Magno.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Viriato da Fonseca Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 3.º batalhãc, o major de infantaria em disponibilidade, Antonio Augusto de Macedo Pinto.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Julio José Lage.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Joaquim Pereira da Costa.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 2, Joaquim Luiz Martha.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Theophilo Alberto Guanilho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Augusto Victor Sabbo.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Fernandes Varão.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, João Lopes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Simão Candido Sarmiento.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Alexandre José Malheiro, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Annibal José Barreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Augusto de Mancellos Pereira de Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, João Carlos Nogueira de Chaby.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, José Soares Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, José Augusto Gonçalves de Freitas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Pedro de Azevedo Cruz.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Miguel de Almeida Junior.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Maria de Freitas.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Manuel de Araujo Brocas.

Escola pratica de infantaria

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, adjunto ao deposito central de fardamentos, Jayme Augusto da Mota Portugal.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão official de administração militar da escola pratica de infantaria, José da Costa Roxo.

Tenente, o tenente em disponibilidade, Francisco Lopes.

Companhia de equipagens

Subalerno, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Manuel Dias.

Guardas municipais

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alberto Frederico James de Oliveira Torres.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

4.ª *Companhia*.—Commandante da secção fiscal de Lagos, o tenente de infantaria, addido, Francisco de Paula Palleta.

6.ª *Companhia*.—Commandante da secção fiscal de Mourão, o tenente de infantaria, addido, Alberto Jannes Garcia Fialho.

8.ª *Companhia*.—Commandante da secção fiscal de Carriche, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Alcoutim, Luiz Carlos de Almeida Cassassa.

Companhia n.º 1

Commandante, o tenente de infantaria, addido, Vasco Chrispiniano da Silva.

Arsenal do exercito**Fabrica de polvora em Bacarena**

Exonerado de secretario da commissão de recepção e exame, o major reformado, José Vaz Roque, pelo pedir.

Hospital militar permanente de Lisboa

Thesoureiro e secretario do conselho administrativo, nos termos do § 2.º do artigo 6.º das disposições a que se refere o decreto de 27 de junho ultimo, o major do quadro de reserva, José Pinto de Moraes Rego.

Hospital militar permanente do Porto

Thesoureiro e secretario do conselho administrativo, nos termos do § 2.º do artigo 6.º das disposições a que se refere o decreto de 27 de junho ultimo, o alferes do quadro de reserva, Antonio Joaquim.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de

1901, Francisco Lopes, chegou á sua altura para a promoção em 17 do corrente mez, contando a antiguidade de posto desde 15 de novembro de 1906.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de infantaria

Tenente, José Joaquim Canhão — medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Segundo sargento n.º 2/22 da 6.ª companhia, Fernando Victor Valente Valladas Vieira — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 3

Musico de 1.ª classe n.º 18/1:444 da 1.ª companhia, Eduardo Pinto de Almeida — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Musico de 3.ª classe n.º 101/350 da 1.ª companhia, João Antonio — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Segundo sargento n.º 13/1:439 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Virgilio Goulão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro sargento n.º 61/1:434-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Gonçalves Calheiros — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 14/1:037 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Antonio Cerveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Aspirante a official n.º 6/551 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Jayme Thomás da Fonseca — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 50/20 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 17/16 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Manuel de Azevedo — medalha de cobre.

Soldado n.º 16/1:576 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 12/1:895 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Alves Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 33/670 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Antonio Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro sargento n.º 4/4 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Martiniano Homem de Figueiredo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro cabo n.º 57/1:056 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 11/8 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Martins — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 44/777 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Cardoso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro cabo n.º 27/1:732 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Candido da Silva — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

Primeiro cabo n.º 80/2:145 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Raul Marques Antunes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Musico de 2.ª classe n.º 32/863 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Manuel — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 2/1:179 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Leandro de Faria Arthur — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Primeiro cabo n.º 1/676 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio de Figueiredo e Mello — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Musico de 3.ª classe n.º 3/955 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Hermano Jacinto Thomé — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Primeiro sargento n.º 921 do quadro permanente, Francisco Lopes de Oliveira — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 183/1:112, Paulo Augusto do Rego — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 167/1:059, Arthur Pinheiro Coelho — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 58/1:099, José de Mello Ponces de Carvalho — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 126/1:185, Guilherme da Rocha Sarsfield — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo sargento n.º 143/8:071 da 2.ª companhia, João da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 121/8:348 da 1.ª companhia, João Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/8:436 da 1.ª companhia, Antonio Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 149/7:060 da 5.ª companhia, José Jacinto — medalha de prata.

Soldado n.º 6/8:400 da 1.ª companhia, José Faria — medalha de cobre.

Soldado n.º 144/8:405 da 1.ª companhia, Antonio da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 160/5:718 da 1.ª companhia, Joaquim da Rocha — medalha de prata.

Guarda municipal do Porto

Segundo sargento n.º 4/2:586 da 1.ª companhia, José Maria Rebelho — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 8/2:115 da 1.ª companhia, Antonio dos Anjos — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 99/3:022 da 2.ª companhia, Luiz Maria Moreira — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 37/3:084 da 2.ª companhia, João Rodrigues de Carvalho — medalha de prata.

Soldado n.º 1/4:097 da 1.ª companhia, José Felix Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/3:062 da 2.ª companhia, Fernando Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 81/4:104 da 3.ª companhia, Joaquim Teixeira Borges — medalha de cobre.

Soldado n.º 158/4:118 da 3.ª companhia, Joaquim Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 109/4:044 da 1.ª companhia, Rodrigo da Silva — medalha de cobre.

1.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 429, José Francisco — medalha de ouro.

Addidos

Alferes de infantaria nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, João Luiz de Sousa Durão — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é Silverio Teixeira Junior, o segundo sargento n.º 6/940 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 27, condecorado com a medalha de prata da classe de comportamento exemplar pela determinação 7.ª da ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 17 de junho ultimo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o segundo sargento n.º 30/3:056 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6, Mario José de Macedo, foi agraciado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, campanha do Mulondo, 1905.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha, o tenente de infantaria,

addido, em serviço na guarda fiscal, Francisco de Padua: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official aceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição
Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a gradação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Estevão José Boaventura dos Reis, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 3 de junho ultimo.

Com a gradação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Xavier de Paiva, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim de Andrade Pissarra, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 17 de junho ultimo.

Com a gradação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Affonso Novaes da Rosa, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 28 de junho ultimo.

Com a gradação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, José Lucio de Oliveira Seixas, transferido para a situação de reserva por decreto de 4 do corrente mez.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 26, João Augusto de Faria Blanc, transferido para a situação de reserva por decreto de 11 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição
Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com a gradação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 13,

Francisco de Abreu Araujo Malheiro, transferido para a situação de reforma por decreto de 17 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que a qualificação de reforma a que tem direito o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Henrique Ribeiro de Almeida, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 3 de junho ultimo, é com a graduação de coronel e o soldo mensal de 79\$200 réis.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o major de infantaria, Antonio Augusto de Oliveira Guimarães; o capitão de infantaria, Luiz Augusto Baptista; e os alferes de infantaria, Raul da Silva Tavares, Manuel Pedro de Jesus Ferreira, e Eduardo Ferreira Vianna.

2.º Que os sargentos ajudantes de infantaria, Antonio Archanjo Teixeira, Antonio Affonso Terroso, Arthur de Almeida Carvalho, Francisco Esteves da Fonseca, e Antonio Joaquim Valladares, são incluídos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por assim o haverem requerido e lhes aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

3.º Que o primeiro sargento de infantaria, Antonio Teixeira de Matos, é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por assim o haver requerido e lhe aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de cavallaria n.º 7, José Maria da Silva Macedo, transferido para a situação de reforma por decreto de 4 do corrente mez.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Antonio Maria Barradas, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que os sargentos ajudantes de artilheria, José Luiz da Conceição Ribas, Antonio dos Santos, Manuel Francisco Mamede, Antonio Antunes, e Antonio Marques, são incluídos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por assim o haverem requerido e lhes aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

2.º Que os primeiros sargentos de artilheria, Joaquim Ferreira Mata-fome, José Ferreira, José Joaquim de Paiva, Antonio, e José de Loureiro, são incluídos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por assim o haverem requerido e lhes aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 12 de junho do corrente anno, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o tenente do regimento de engenharia, Raul Augusto Esteves.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da classe do comportamento exemplar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Maria dos Santos Guerra,

por ter sido condemnado em seis mezes de inactividade temporaria, por sentença do 1.º conselho de guerra da 1.ª divisão militar em sessão de 9 de novembro de 1906 — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 33 de 18 de novembro de 1891.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de coronel e o soldo de 79\$200 réis mensaes, o major do corpo de officiaes de administração militar, José Cândido de Sousa Araujo, reformado pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 28 de junho ultimo.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Tenente de infantaria, Antonio Henriques de Menezes Soares — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 36/4:441 da 1.ª companhia, Luiz da Costa Pinheiro — medalha de prata.

Soldado n.º 142/4:416 da 1.ª companhia, Joaquim Maria Gamboa — medalha de prata.

Soldado n.º 39/3:165 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim Dias — medalha de prata.

Soldado n.º 144/2:243 da 3.ª companhia, Joaquim de Almeida Thomé — medalha de prata.

Soldado n.º 70/4:356 da 3.ª companhia, José Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 62/2:315-A da 4.ª companhia, José Augusto da Silva Reis — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 49/1:125-A da 6.ª companhia, Joaquim Gonçalves — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 191/1:941-A da 7.ª companhia, Domingos Antonio Valverde — medalha de prata.

Soldado n.º 256/2:318-A da 7.ª companhia, Antonio de Matos — medalha de prata.

Soldado n.º 89/3:120 da 8.ª companhia, José Manteigas — medalha de prata.

Soldado n.º 16/3:756 da 8.ª companhia, Illydio de Jesus — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 16/2:281 do esquadrão, Pedro Ferreira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 7/4:583 da 1.ª companhia, Francisco Dedier do Nascimento — medalha de cobre.

Soldado n.º 188/6:617 da 1.ª companhia, Ignacio José Gato — medalha de cobre.

Soldado n.º 127/6:351 da 2.ª companhia, Aleixo Lobato Pina — medalha de cobre.

Soldado n.º 115/5:936 da 4.ª companhia, Manuel Cбрита — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/6:749 da 7.ª companhia, Luiz Baptista Castello — medalha de cobre.

Soldado n.º 9/7:118 da 7.ª companhia, Manuel Andrade — medalha de cobre.

Soldado n.º 14/6:963 da 8.ª companhia, Tamagnino Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 285/7:574 da 8.ª companhia, Antonio da Silva Lucas — medalha de cobre.

Soldado n.º 78/5:977 da 9.ª companhia, Antonio Inverno — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/7:081 da 9.ª companhia, Joaquim da Cruz Cajado — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Segundo sargento n.º 4/2:526-B da 7.ª companhia, Luiz Antonio Monteiro — medalha de prata.

Soldado n.º 26/4:561 da 1.ª companhia, Antonio Manuel Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 149/4:323 da 2.ª companhia, Joaquim Gouveia — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/4:862 da 2.ª companhia, Antonio Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 283/4:976 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 20/3:449 da 3.ª companhia, Amaro dos Anjos — medalha de cobre.

Soldado n.º 262/3:713 da 3.ª companhia, Francisco José Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 121/4:924 da 7.ª companhia, Affonso Domingos Victor — medalha de cobre.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de grande official da legião de honra de França, o general de divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

23.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 3 de junho ultimo:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente veterinario, João Lino, quarenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Segundo capitão, Manuel de França Doria, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, José Augusto Duque, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar e mais tratamento.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, Antonio Soriano Mendes Lages, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente (actualmente capitão do regimento de infantaria n.º 21), Salvador Jeronymo da Silva, sessenta dias para se tratar

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Joaquim Gregorio Gonçalves, sessenta dias para tratamento minero-medicinal nos Cucos e mudança de ares.

Em sessão de 17 do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Capitão, Alfredo Alves Pinto Villar, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, José Francisco Ferraz, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Antonio Bernardo Ferreira, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Manuel Alves Paias, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, Francisco Martins, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente (actualmente capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real), Pio José da Costa, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Manuel João Coelho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Armando Augusto Pires Falcão, quarenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente (actualmente capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha), José Castanheira Nunes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, Joaquim Antonio Esteves, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Antonio Fernandes Varão, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Regimento de infantaria n.º 25

Major, José Bernardino de Sousa Romão, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Disponibilidade

Major (actualmente no regimento de infantaria n.º 17), José Caetano Ribeiro Vianna, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Lopes, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no batalhão de caçadores n.º 3), José Pedro Vieira, noventa dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, João Maria Lopes de Macedo, cinquenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Tenente, Manuel da Silveira, noventa dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar

Tenente, Antonio Julio Bello de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Addidos

Tenente de cavallaria na situação de licença illimitada, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, quinze dias para convalescer.

Em sessão de 24 do mesmo mez :

8.ª Brigada de infantaria

Coronel, Antonio Marinho de Sousa e Barros, noventa dias para se tratar.

Regimento de engenharia

Tenente, Ignacio Manuel de Sousa Pimentel, sessenta dias para se tratar.

Camp. de sap. 4.ª
F. Silva

Disponibilidade

Capitão de infantaria, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, noventa dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 12), Manuel Xavier Trindade Roquette, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 11), Joaquim Maria da Silva Zuchelli, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), Antonio Joaquim Ferreira Diniz, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Rodrigues dos Santos Vidago, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 1 do corrente mez :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, José Augusto de Mancellos Pereira Sampaio, sessenta dias para se tratar.

24.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante militar da Madeira concedeu ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, João Constantino Alves do Valle, sete dias.

Obituario

1904

Outubro 24 — General de brigada reformado, José do Sacramento de Azevedo e Silva.

1905

Janeiro 28 — Major reformado, Francisco de Sousa Pereira Girão.

Dezembro 17 — General de brigada reformado, Fernando Augusto Schwalbach.

1907

Abril 29 — Alferes de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Antonio Joaquim Nunes.

Maio 4 — Tenente de infantaria, Julio de Ornellas Perry da Camara.

» 31 — Capitão reformado, Joaquim de Sant'Anna.

- Junho 3 — Capitão de infantaria, Francisco Antonio Almeida Pinto da Mota.
- » 10 — Tenente coronel de engenharia, Leonardo de Castro Freire.
- » 11 — Tenente de infantaria, Alfredo Ghira Junior.
- » 18 — Major reformado, Libanio Northway do Valle.
- » 24 — Capitão medico, Joaquim de Sousa Leal.
- » 25 — General de brigada reformado, José Zeferino Sergio de Sousa.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto N.º G. Culharta
GA. D. 12 P. 2.ª

N.º 46

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE JULHO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Maria Gertrudes Sant'Anna e sua irmã D. Clotilde do Rosario Sant'Anna.

O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de julho de 1907. — REI. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 24 do corrente mez:

Supremo conselho de defeza nacional

Secção da armada

Vogal, o capitão de mar e guerra, Antonio de Almeida Lima.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, Thomás Ribeiro Dionysio de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Manuel Leal de Magalhães.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 12 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Ernesto José Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Julio Cesar Pimentel Perdigão.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira.

Regimento de infantaria n.º 20

Major do 1.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Albino de Menezes Leal.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, addido, em serviço na guarda fiscal, Joaquim Simões da Costa.

Addidos

Major, o capitão de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Maria da Silva.

O major do estado maior de engenharia, Joaquim Basilio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Christovão de Salles Lisboa, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, nos termos dos artigos 179.º e 180.º do regulamento de 13 de agosto de 1902.

O tenente de cavallaria, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Concedida a diuturnidade de sarviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente de cavallaria, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Lopes, por ir servir na guarda fiscal.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto de Amorim, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O major do corpo de officiaes de administração militar, João Jorge Cecilia Koll, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 25 do corrente mez.

O tenente de cavallaria, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes do corpo de officiaes de administração militar, Aurelio de Araujo Madureira, e José Marques, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 23 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto da Conceição Oliveira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do regimento de artilheria n.º 4, João Pedro da Silva Soares, por ter attingido o limite de idade.

Capitão medico de reserva, o tenente medico de reserva, Antonio Augusto de Almeida, em conformidade do disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva.

Paço, em 24 de julho de 1907. — Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear, para constituirem o jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães de engenharia, candidatos ao posto de major, os officiaes abaixo designados:

Presidente—Coronel do estado maior de engenharia, Diogo Pereira de Sampaio.

Vogaes—Coroneis do estado maior de engenharia, Alfredo Pereira Tovar de Lemos, e Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego; tenentes coroneis, do estado maior de engenharia, Adriano Travassos Valdez, e do regimento de engenharia, Theophilo José da Trindade.

Vogal supplente—Tenente coronel do estado maior de engenharia, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.

Paço, em 24 de julho de 1907. — Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Paço, em 29 de julho de 1907. — Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Tendo os decretos de 11 de abril findo modificado a organização da manutenção militar e da antiga officina e deposito de fardamentos, subordinando a administração d'estes estabelecimentos á direcção superior de um conselho permanente, organizado nos termos de um regulamento approved por diploma d'aquella mesma data; e havendo esse conselho representado a conveniencia de unificar, quanto possivel e por meio de uma commissão composta de individuos para esse fim habilitados com a necessaria experiencia não sómente os processos e termos geraes de administração a seguir nos dois estabelecimentos, mas ainda os meios de aquisição dos artigos de qualquer natureza que sejam de consumo:

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta do general de brigada José Estevão de Moraes Sarmiento, presidente; do coronel de infantaria Bernardo Antonio de Brito e Abreu; do tenente coronel de engenharia José Jeronymo Rodrigues Monteiro; do tenente coronel de artilheria Antonio Xavier Correia Barreto; dos majores do corpo de administração militar José Gomes Góes Junior e Luiz Antonio de Vasconcellos Dias, secretario; e do agronomo da manutenção militar Arthur Amandio Seabra, proceda aos estudos e trabalhos convenientes, tendentes:

1.º A fixar entre os processos auctorizados pelo regulamento geral de contabilidade publica e regulamento para a formação de contractos em materia de administração militar, os que mais convenha adoptar para aquisição das materias primas, generos ou artigos de qualquer especie, que sejam do consumo ordinario da manutenção militar.

2.º A determinar os prazos em que, com maior vantagem para a fazenda publica, convenha effectuar os differentes contractos de fornecimentos.

3.º A perceber quaes as materias primas ou artigos de consumo commum aos dois estabelecimentos, que convenha adquirir em conjuncto.

4.º A formular as condições geraes e cadernos de encargos a que devam ser subordinados a diversos fornecimentos destinados á referida manutenção militar e os de consumo commum a este estabelecimento e ao deposito central de fardamentos..

Sua Magestade El-Rei confia que a commissão nomeada se desempenhará da missão que lhe é incumbida com o zêlo e intelligencia que são de esperar dos seus membros.

Paço, em 29 de julho de 1907.—Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Ajudante de campo do vogal, general de brigada, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, o segundo capitão do estado maior de artilheria, Theotonio Roberto de Moraes Sarmiento, ficando exonerado de ajudante de campo do presidente do conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra.

Grande circumscripção militar do norte**3.ª Divisão militar**

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de artilheria, José Marques Nogueira, pelo pedir.

Arsenal do exercito

Secretaria do conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra

Sub-chefe da 2.ª secção, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Joaquim de Sousa Miguens Ramos, ficando exonerado de adjunto da mesma secção.

Adjunto da 2.ª secção, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Bonifacio Augusto da Silva.

Conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra

Ajudante de campo do presidente interino, o capitão do estado maior de artilheria, José Alves Cabral Saccadura, ficando exonerado de vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, Ernesto Augusto Pereira da Silva.

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Hamilcar Barcinio Pinto.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente coronel, o tenente-coronel do estado maior de artilheria, Antonio Augusto Ferreira.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, José Marques Nogueira.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão da 3.^a bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna de Miranda.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, D. Luiz de Castro.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Víctor Manuel

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, José Candido de Andrade, pelo pedir.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 3.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, João Carlos Nogueira Chaby.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, Francisco de Paula e Silva Ramos.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Theotonio Carlos Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Gorçalves Mendes Junior.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os tenentes em disponibilidade, Aurelio de Araujo Madureira, José Marques, e Amilcar de Figueiredo Campos.

Arsenal do exercito**Fabrica de polvora em Barcarena**

Exonerado de director, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Antonio Augusto Ferreira, pelo pedir.

Director, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Alvaro Nobre da Veiga.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido dissolvida a commissão nomeada pela nota da repartição do gabinete de 9 de outubro de 1901, por ter ultimado a elaboração do regulamento de mobilisação de que fôra incumbida: determino, usando da faculdade que me confere o artigo 129.º do regulamento disciplinar do exercito, que sejam louvados pela superior illustração, intelligencia e zêlo que manifestaram no desempenho do referido trabalho, o seu presidente, general de brigada, director geral do serviço do estado maior, José Manuel d'Elvas Cardeira; e os officiaes que d'ella fizeram parte, general de divisão do quadro de reserva Carlos Basilio Damasceno Rosado; coronel de infantaria Alfredo Augusto de Barros; tenente coronel do serviço do estado maior Augusto da Costa Macedo; majores, de engenharia João Severo da Cunha, e do corpo de officiaes de administração militar Luiz Antonio de Vasconcellos Dias; capitães, de engenharia, José da Ascensão Guimarães, de artilheria José Correia de Mendonça e Guilherme de Campos Gonzaga, e do serviço do estado maior João Pereira Bastos, de infantaria do serviço do estado maior Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa e João Ortigão Peres, do corpo de medicos militares Manuel Augusto Soares Vallejo; segundos capitães de artilheria e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista e Arthur Ivens Feraz; tenentes, de artilheria e do serviço do estado maior Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior e Fernando Augusto Freiria, de cavallaria e do serviço do estado maior Julio Ernesto de Moraes Sarmento, Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas e Alberto Paiva de Moraes, de infantaria e do serviço do estado maior Amandio Oscar da Cruz e Sousa, do corpo de medicos militares Manuel Rosado Fernandes Gião, e do corpo de veterinarios militares Manuel Braz Serra.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 27 de julho de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, José da Silva Torres e Jacinto José de Sousa, chegaram á sua altura para promoção em 24 do corrente mez, contando a antiguidade do posto desde 15 de novembro de 1906.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de infantaria n.º 14

Soldado n.º 1/1:726 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 7

Contramestre da musica n.º 9/1:581 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Augusto da Silva Graça — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Musico de 3.ª classe n.º 53/1:690 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Campos Felires — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo ajudante n.º 9/700 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Eugenio Augusto de Moraes — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 35/1:699 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco dos Santos — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 171/1:199, Jayme Duarte da Fonseca Fabião — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro sargento n.º 25/7:110 da 6.ª companhia, João Pereira Gonçalves — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 109/5:509 da 5.ª companhia, Manuel Patricio — medalha de prata.

Soldado n.º 134/8:402 da 3.ª companhia, Manuel Fernandes — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da cruz vermelha de Hespanha, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Julio Affonso Vieira da Cruz: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official aceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro da 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Alferes picador, Joaquim Manuel Laranjeira — medalha de prata.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 53/2:595 do 1.º esquadrão, Carlos Duarte Mascarenhas de Menezes — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Contramestre de clarins n.º 16/1:726 do 1.º esquadrão, Antonio de Azevedo — medalha de prata.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Segundo sargento n.º 10/2:347 do 1.º esquadrão, Eugenio Arthur Candeias Pereira — medalhá de cobre.

Aprendiz de clarim n.º 41/2:350 do 3.º esquadrão, Antonio Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 27/397 do 4.º esquadrão, Manuel dos Santos — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 10

Primeiro sargento n.º 41/370 do 1.º esquadrão, Eduardo Knopfli Junior — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 14/6:603 do 2.º esquadrão, Carlos Alberto Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 52/8:346 do 3.º esquadrão, Francisco Cazi-miro — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo sargento n.º 28/3:428 do esquadrão, Victorino Bento de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 20/3:420 do esquadrão, Joaquim Bento de Sousa — medalha de prata.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 4, João Pedro da Silva Soares, transferido para a situação de reserva por decreto de 24 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Correia da Silva Menezes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 20 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 433200 mensaes, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Sieuve de Menezes Zagallo Nogueira, transferida para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 20 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com as medalhas de oiro e prata da cruz vermelha de Hespanha, o capitão medico, Carlos Alberto Lopes de Almeida: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquellas mercês e use das respectivas insignias.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da mesma escola, Carlos Maria João da Guerra Quaresma Marim, perdeu o direito á gradação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 1905, passando á situação de soldado cadete.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo-se provado agora, por informação recebida do ministerio dos negocios da marinha e ultramar, que o tenente do estado maior de cavallaria, Arnaldo Augusto Borges de Alvim Moraes e Castro, transferido para a situação de reforma pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 4 de março ultimo, conta mais de vinte annos de serviço effectivo: declara-se que a qualificação de reforma a que tem direito é com o posto de tenente e soldo mensal de 27,5000 réis.

17.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 1 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo capitão, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes, sessenta dias para se tratar.

Grupo de baterias de artilheria a cavállo

Tenente, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, Arlindo de Miranda Vasconcellos, trinta dias para convalescer em ares-do campo.

Estado maior de infantaria

Tenente, Joaquim Augusto Prata Dias, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente coronel, Francisco Leite Arriscado, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente medico, Eduardo da Silva Pereira, sessenta dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Julio da Silveira Zuquete, noventa dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão medico, João Pinto Ribeiro, vinte dias para tratamento minero-medicinal em Entre-os-Rios.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, João Antonio Xavier da Trindade, quarenta dias para se tratar.

Capellão de 1.ª classe, Antonio Augusto Teixeira, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, Vicente de Oliveira e Sousa, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Delphim Ernesto de Magalhães, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Major, José Antonio de Castro, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Joaquim Maria de Oliveira Simões, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Capitão (actualmente do regimento de infantaria n.º 12), Frederico Augusto Guerra Soares, noventa dias para se tratar.

Manutenção militar

Tenente medico, Manuel de Jesus Susano, vinte e cinco dias para tratamento minero-medicinal nas Caldas de Moleto.

Em sessão de 8 do mesmo mez :

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, Luiz de Albuquerque Gusmão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de çavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, D. Antonio de Sousa Coutinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão veterinario, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, José da Conceição Costa e Silva, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Capellão de 2.ª classe, José Francisco Vasco de Almeida, sessenta dias para fazer uso das aguas das Caldas da Rainha na sua origem e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente ajudante, Pedro José Gomes Braga, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Ayres Luiz de Castro, quarenta e cinco dias para convalescer.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, Tito Livio José de Oliveira Barreira, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem e mais tratamento.

Regimento de infantaria n.º 20

Capellão de 1.^a classe, José Maria Fiuza, sessenta dias para tratamento minero-medicinal em Vizella e mais tratamento.

Alferes, João Gomes de Abreu de Lima, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Antonio Luiz Ribeiro da Silva, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar.

Tenente medico, Laureano Antonio Picão Sardinha, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Alferes, Manuel Duarte Lopes Subtil, quarenta dias para fazer uso das aguas das Caldás da Rainha na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, Carlos Alberto Gonçalves Marques, sessenta dias para convalescer.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Tenente, Francisco Macedo, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios e mais tratamento.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira, sessenta dias para se tratar.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Capitão, Alfredo Ernesto Dias Branco, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão, Eduardo Ferreira Borges de Castro, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez e mais tratamento.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Capitão ajudante, José Felix do Santissimo Sacramento da Gloria da Cunha e Menezes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Alferes, Henrique José da Silva Alves, sessenta dias para fazer uso de banhos de caldas e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo, setenta e cinco dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Tenente, José Maria da Rosa Junior, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão, Franciscò Antonio Baptista, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Antonio Augusto Alvares Pereira, vinte dias para tratamento minero-medicinal no Gerez.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, José Coelho de Almeida, vinte dias para tratamento minero-medicinal nas caldas de Moledo.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Albino Candido de Almeida Junior, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, Alberto da Silva Matos, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, Manuel dos Santos Carrega, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Alferes do corpo de officiaes da administração militar, Ernesto Franco, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 14

Major, José Peixoto da Silva Menezes Alarcão, cinquenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Alferes, Luiz de Albuquerque Pimentel Vasconcellos, cinquenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, José Maria Correia Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente, Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, vinte dias para tratamento minero-medicinal nas Pedras Salgadas.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim da Silva Geraldo, vinte dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Reformados

Alferes, Antonio do Amaral, trinta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

Guarda fiscal

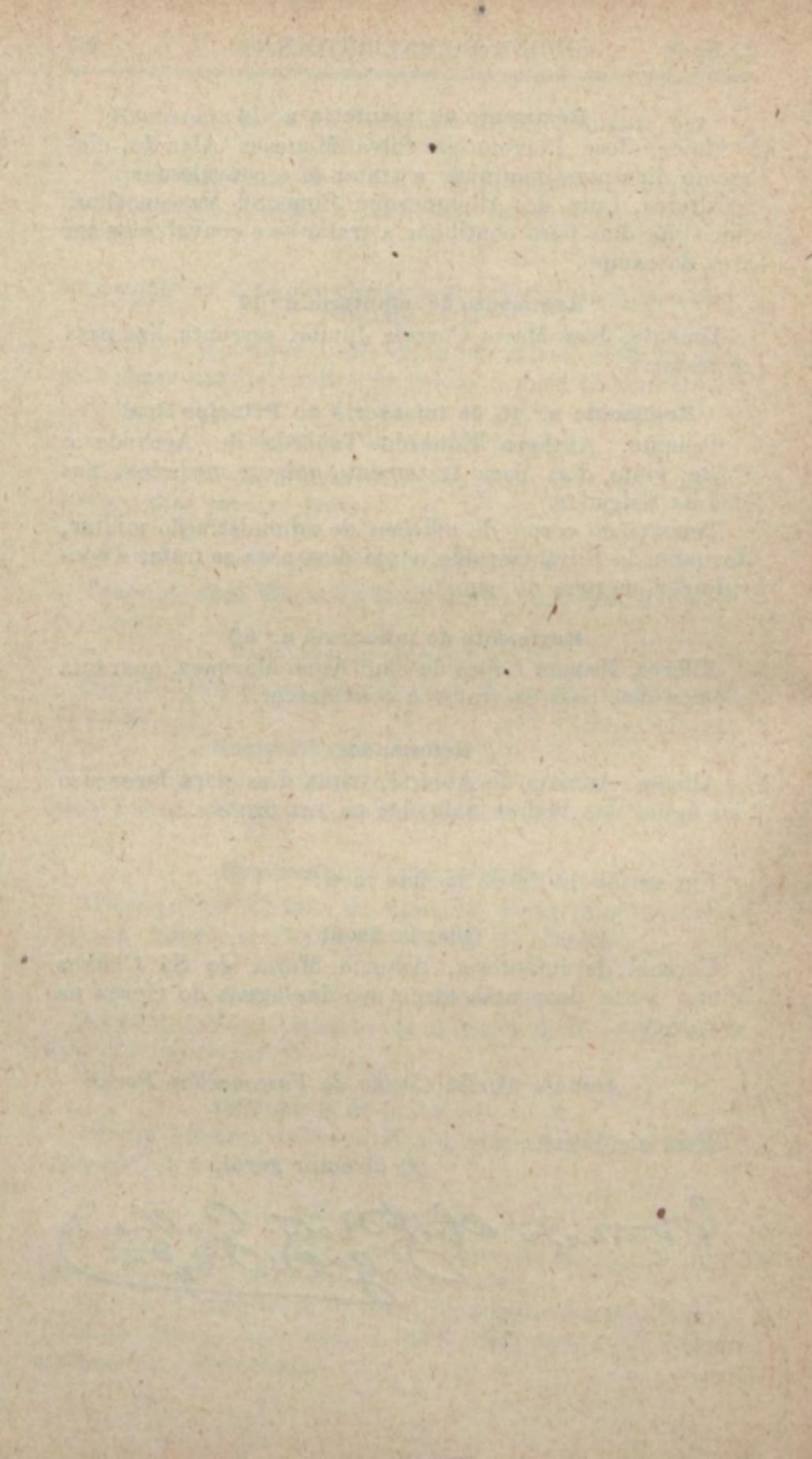
Coronel de infantaria, Antonio Maria de Sá Chaves Pinto, vinte dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

*Edmundo Augusto Galhardo
G. A. P. B. J. S.*



SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

28 DE AGOSTO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem exonerar do conselho superior de promoções, o general de brigada, José Alves Pimenta de Avelar Machado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de agosto de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem nomear para fazer parte do conselho superior de promoções, o general de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de agosto de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 19 do corrente mez:

Estado maior de engenharia

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 2 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

Estado maior de artilheria

Major, o capitão, Pedro Francisco Xavier de Brito.
Capitão, o segundo capitão, José Francisco Nico.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo capitão, o tenente, Antonio Maria Fróes.

Grupo de baterias de artilheria montada

Tenente coronel, o major, Bento Adelino da Silveira Forte Gatto.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 1 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira.

Regimento de cavallaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 24 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 11 de julho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Frederico Victor Gomes Mariares.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Concedida a diuturnidade de serviço desde 3 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel Joaquim Esteves.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 13 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Chaves Celestino Queiroga.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Balthasar José Ferraz.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 6, Albano Mendes da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Antonio Palermo de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 20

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 27, Norberto Jayme Telles.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Leopoldo Gomes da Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de julho findo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Maria Correia de Almeida.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Marceliano da Silva Pereira.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Francisco dos Reis.

Addidos

Major, o capitão de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco dos Santos Callado.

O tenente do regimento de infantaria n.º 22, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

O tenente do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Firmino de Freitas, por ir servir na guarda fiscal.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Salustiano de Sousa Correia.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 31 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Carlos Augusto de Oliveira.

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Antonio Joaquim Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na companhia de Moçambique.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Isidoro Francisco, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O capitão de engenharia, Carlos Roma Machado de Faria e Maia, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 17 do corrente mez.

Os capitães de infantaria, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, e Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 23 de julho ultimo.

O major de infantaria, Eduardo Cesar Inglez de Moura, e o capitão da mesma arma, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 29 de julho ultimo.

O alferes de infantaria, Antonio Eugenio Lopes da Silva, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 1 do corrente mez.

Os tenentes de infantaria, João Alvaro dos Santos Silvano, e Viriato Lopes Ramos da Silva, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 9 do corrente mez.

O alferes de infantaria, Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony, que, de regresso de ultramar, se apresentou em 13 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Albino Candido Pinheiro de Castro, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Augusto Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, João Jorge Cecilia Koll, e o capitão do mesmo corpo, Francisco Lopes de Azevedo Junior, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Mendes de Almeida Brito e Faro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do regimento de infantaria n.º 4, Francisco

José da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os capitães, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, João Carlos Nogueira de Chaby, do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Augusto Beja, e de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Ignacio Marques da Costa, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Osorio de Seixas, e o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Annibal José Barreira, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel, Manuel José Coelho Borges, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 26 do mesmo mez :

Grande circumscripção militar do norte

6.ª Divisão militar

Exonerado de commandante, o general de brigada Joaquim Pereira Pimenta de Castro, para ser empregado em outra commissão de serviço.

Commandante, o general de brigada, José Augusto da Costa Monteiro, ficando exonerado de commandante da 2.ª brigada de infantaria.

Estado maior de engenharia

Major, o capitão do regimento de engenharia, João Maria de Aguiar, contando a antiguidade do posto desde 20 de março do corrente anno.

Capitão, o capitão de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Delphin Emilio de Miranda Monteiro, por ter passado á situação de actividade no ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 5.ª bateria, o segundo capitão do regimento de artilheria n.º 1, Cesar Augusto de Almeida Varella.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Thimotheo da Silva Neves de Sousa Alvim.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Concedida a diuturnidade de serviço desde 3 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Faria.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda.

Major, o capitão, José da Costa Rôxo.

Capitão, o tenente, Filippe José de Aragão Ribeiro.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 22 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Augusto Maria Tavares Horta.

Addidos

O capitão do estado maior de engenharia em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Antonio dos Santos Viegas, por ter passado n'aquelle ministerio á situação de licença illimitada.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto Alves de Lemos.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 20 de julho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Luiz Augusto dos Santos Guerra.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao alferes de cavallaria, Raul Carlos Ferreira da Costa.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 3 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Almor Theodoro de Alpoim Gordilho.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenente, o alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Germano Dias.

Disponibilidade

O major de cavallaria, Ignacio Cabral da Costa Pessoa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 22 do corrente mez.

O tenente de artilheria, Alberto Cesar de Faria Graça, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

O tenente de infantaria, addido, Antonio Lopes Teixeira, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

O tenente de infantaria, João Francisco de Sousa, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, João Dias de Carvalho, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 21 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de artilheria n.º 2, Ernesto Nunes da Costa Ornellas, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do regimento de infantaria n.º 9, Manuel João Coelho, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do serviço do estado maior em inactividade temporaria, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, João Maria Lopes de Macedo, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de engenharia de reserva, Arthur Henrique de Sousa Bual, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899,

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Julio Augusto Gonçalves, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Antonio Gomes da Silva Ramos, em conformidade com o dis-

posto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes veterinario de reserva, o soldado reservista, José Jeronymo da Costa Amaral, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de brigada, João Paulino Montanha; o coronel, José Elias da Conceição e Sousa; os majores, Augusto Sezinando Ghira, Amaro Manuel de Jesus Cunha, Luiz Maria Tavares, e José Maria Borges; e o alferes Seraphim de Moraes, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo o capitão do estado maior de artilheria, José Nunes Gonçalves, encarregado de assistir ao fabrico e recepção do material de artilheria de campanha de 7^c,5 T. R. ^m/1904, concluido os seus trabalhos e apresentado o respectivo relatorio: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o referido official pelo muito zêlo, inexcedivel dedicação e especial competencia de que deu provas durante aquella longa e difficil commissão de serviço, e bem assim pelo aturado estudo e notavel illustração que se manifestam no mesmo relatorio e que muito contribuíram para o bom resultado da referida commissão.

O mesmo augusto senhor manda tambem louvar o segundo capitão do estado maior de artilheria, José Francisco Nico, pela efficaz e intelligente coadjuvação prestada áquelle official durante o fabrico do referido material.

Paço, em 16 de agosto de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Não tendo permittido a excepcional estiagem do presente anno executar o plano de mobilisação, já preparado, de uma divisão, sem grande sacrificio para as reservas a convocar aos centros de mobilisação; e

Convindo realisar o ensaio de mobilisação quando as circumstancias o facultem, applicando desde já o regulamento da mobilisação do exercito, a fim de que pela pratica immediata se obtenham ensinamentos para a sua facil e prompta execução conforme os preceitos ahi consignados: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, que na área da 4.^a divisão militar se proceda immediatamente á preparação de um ensaio de mobilisação de uma divisão constituida pelos seguintes elementos:

- a) Quartel general;
- b) Uma companhia de sapadores mineiros;
- c) Uma secção de telegraphistas de campanha;
- d) Dois grupos de tres baterias do regimento de artilheria n.º 3;
- e) O regimento de cavallaria n.º 3;
- f) A 7.^a brigada de infantaria constituida pelos regimento de infantaria n.ºs 11 e 22, e a 8.^a brigada de infantaria constituida pelos regimentos de infantaria n.ºs 4 e 17;
- g) Dois hospitaes de sangue e uma columna de transporte de feridos;
- h) O estado maior e menor de um escalão da columna de munições, uma secção de munições de artilheria e duas secções de munições de infantaria;
- i) A direcção de uma columna de viveres, e duas secções de viveres normaes;
- j) Uma secção da padaria de campanha.

Todos estes elementos com a composição designada na primeira parte do regulamento de mobilisação approved por decreto de 27 de junho de 1906.

Tanto para a preparação como para a execução do ensaio da mobilisação, observar-se hão mais as seguintes prescrições:

1.^a Para effeitos de mobilisação, o regimento de artilheria n.º 3 que faz parte da grande circumscrição militar do sul, considerar-se-ha pertencente á 4.^a divisão militar e destacado na área da 1.^a divisão militar.

2.^a A organisação do plano de mobilisação da divisão realisar-se-ha nos termos do regulamento e com as indicações fornecidas pelos ultimos documentos enviados pela 4.^a divisão militar e districtos de recrutamento e reserva da mesma divisão á direcção geral do serviço do estado maior, onde tambem serão dirigidos:

- a) A indicação dos centros de mobilisação das unidades

e serviços, tendo em consideração as condições de estacionamento das tropas;

b) Os mappas itinerarios para ser fixado o plano de transporte de mobilisação.

3.ª A direcção geral do serviço do estado maior estabelecerá o plano de transporte de concentração da divisão mobilisada sobre a zona que lhe for designada, prevendo a organização das commissões de linha e commandos de estação necessarios a uma perfeita e completa execução dos transportes de mobilisação e concentração.

4.ª O sub-inspector do serviço de saude na 4.ª divisão militar desempenhará as funcções de chefe de serviço de saude da divisão a mobilisar, incumbindo-lhe proceder, na preparação da mobilisação, em harmonia com as disposições estabelecidas na 3.ª parte do regulamento da mobilisação.

5.ª O director da administração militar mandará apresentar na 4.ª divisão um official superior da administração militar para desempenhar as funcções de chefe do serviço administrativo na preparação e execução da mobilisação.

6.ª A administração das fabricas e depositos de material de guerra fará expedir para as diversas unidades e serviços as viaturas mandadas construir para a mobilisação, e já concluidas, para a constituição dos trens regimentaes e de combate, formações sanitarias e administrativas.

7.ª Depois de approvedo pela secretaria da guerra o plano de mobilisação, será enviado ao commandante da 4.ª divisão, que d'elle dará conhecimento na parte que interessa a cada unidade ou serviço.

8.ª Os commandantes das unidades e chefes de serviço requisitarão aos respectivos depositos de material de guerra, de material sanitario, de fardamento e inspecção das obras e fortificações, os artigos de material de guerra, material de saude, fardamentos, mobilia e utensilios necessarios ás suas unidades, para mobilisarem conforme o previsto no plano de mobilisação.

9.ª Os directores dos depositos lançarão nas requisições que lhes forem enviadas pelos commandantes das unidades e chefes de serviço, as verbas pelas quaes conste a possibilidade de satisfazer immediatamente a quantidade de artigos requisitados, indicando o praso de entrega dos que não possam ser satisfeitas n'estas condições, devolvendo em seguida as requisições á divisão, para que a deficiencia dos recursos dos depositos seja conhecida pelo

commandante da divisão, e levada ao conhecimento do ministerio da guerra.

10.ª A ordem de mobilisação será transmittida ao general commandante da 4.ª divisão militar, para que este proceda em harmonia com as disposições da 3.ª parte do regulamento da mobilisação, dando conhecimento aos commandantes das unidades e chefes de serviço, os quaes, em relatorios circumstanciados, manifestarão a maneira como seriam cumpridas e executadas as prescripções contidas nos seus planos de mobilisação.

11.ª Na mobilisação do pessoal e animal, os commandantes dos districtos procederão conforme o n.º 161 da 3.ª parte do regulamento de mobilisação, devendo, porém, os commandantes dos districtos communicar aos administradores dos concelhos e regedores das freguezias, para que manifestem as datas das recepções dos cadernos que lhes são enviados, e a existencia dos reservistas residindo nas suas freguezias, que teriam de ser dirigidos aos locais de reunião designados nos referidos cadernos, bem como a existencia dos solipedes, cuja exigencia se manifesta.

12.ª O quartel general da 4.ª divisão militar formará, com o plano de mobilisação de divisão, as agendas de mobilisação das unidades e serviços, as requisições de material e informações das auctoridades administrativas, e mais documentos relativos á preparação da mobilisação, um processo, que acompanhado da apreciação do general commandante da 4.ª divisão militar, será enviado ao ministerio da guerra.

13.ª O director do serviço do estado maior enviará ao ministerio da guerra um relatorio em que se aprecie as condições de melhor aproveitamento das linhas ferreas, de modo a facilitar os transportes de mobilisação e concentração, sem prejuizo da exploração ordinaria das companhias que concorrem a estes transportes, apresentando os alvitres que julgue mais convenientes para a guarda e conservação do material indispensavel á transformação do material circulante que se considere necessario aos transportes.

Paço, 26 de agosto de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º — Por portarias de 14 do corrente mez :

Reformado por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e com o venci-

mento diario de 1\$200 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Francisco Antonio Pires.

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 14, Firmino Ferreira.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral
Adjunto á 4.ª direcção, o capitão de estado maior de engenharia, José Joaquim Peres.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão.

Secção de fiscalisação

Major, o major do corpo de officiaes de administração militar, José da Costa Rôxo.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de artilheria, José Marques Nogueira.

2.ª Brigada de infantaria

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio Julio de Sousa Machado, ficando exonerado de commandante da 11.ª brigada de infantaria.

11.ª Brigada de infantaria

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, José do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho, ficando exonerado de commandante da 6.ª brigada de infantaria.

Inspeção das fortificações e obras militares

Secretaria

Adjunto á 2.ª secção, o capitão do estado maior de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães, da companhia de torpedeiros, José Joaquim Peres, e do regimento de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro.

Regimento de engenharia

Coronel, o coronel do estado maior de engenharia, José Carlos Tudella Côrte Real.

Capitão da 1.ª companhia de sapadores-mineiros, o capitão do estado maior de engenharia, Arthur Filippe da Costa.

Exonerado de ajudante o tenente, Luiz Teixeira Beltrão.

Companhia de torpedeiros

Commandante interino, o tenente de engenharia, Luiz Teixeira Beltrão.

Estado maior de artilheria

Tenentes, os tenentes, ajudante do grupo de artilheria montada, João Gadanho Guedes Serra, e do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, José Marques Nogueira.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Alberto Cesar de Faria Graça.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Luiz da Silveira.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Nunes de Serra e Moura, pelo pedir.

Capitão ajudante, o capitão do 1.º esquadrão, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão ajudante, Rodrigo Augusto de Carvalho, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Xavier da Trindade Roquette.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 1, Jorge Perestrello de Pestana Velloso Camacho, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Exonerado de ajudante, o tenente, Antonio Urbano da Gama Lobo, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Joaquim Ferreira Diniz, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Caetano do Carvalho Correia Henriques, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Augusto Victor Sabbo.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, José Vicente Cançado.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Julio Cesar Pimentel Perdiggão.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Matheus de Sousa Fino.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Arnaldo da Silva Douwens.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 23, Alfredo Francisco de Sousa.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 24, Manuel de Freitas Barros.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 6, Frederico Victor Gomes Mariares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio Eugenio Lopes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, João José Lucas.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Filippe Augusto Jacome de Castro.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, José Ramos.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, João Lopes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 11, Alberto da Silveira Lemos, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Coronel, o coronel do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Augusto Garcia.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José Castanheira Nunes.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 20, Antonio da Silva Dias.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Candido de Gouveia Castilho Nobre, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Veriato Lopes Ramos da Silva.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, João Alvaro dos Santos Silvano.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Eduardo Cesar Inglez de Moura.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Lopes Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, João Augusto Dias.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, Leopoldo Gomes da Silva.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Antonio Gomes de Sousa Junior.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 10, Albano Mendes da Fonseca.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 23, David Ferreira da Rocha.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Albino Candido Pinheiro de Castro.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão da companhia de subsistencias, Eduardo Augusto de Carvalho Proença, pelo pedir.

Tenente, o tenente em disponibilidade, Arnaldo Belisario Salema Barbosa.

Alferes, o alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 15, Domingos de Sousa, pelo pedir.

Alferes, o alferes em disponibilidade, Julio Cesar Ennes de Almeida.

Guardas municipaes

Alferes, o alferes de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João da Cruz Oliveira.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Thesoureiro do conselho administrativo, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço na mesma guarda, Francisco Lopes.

5.ª *Companhia*.—Commandante da secção fiscal de Alcoutim, o tenente de infantaria, addido, Manuel Firmino de Freitas.

Companhia de subsistencias

Capitão, o capitão do corpo de officiaes da administração militar, Julio Cesar de Almeida Gaspar.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Xavier da Trindade Roquette.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente coronel de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Aloysio Augusto Marques Caldeira, chegou á sua altura para promoção em 19 do corrente mez.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 17 de março de 1904, publicado no *Diario do governo* n.º 63 de 21 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o primeiro cabo n.º 20/61 da 4.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 3, José Francisco Rodrigues.

2.º Que por decreto de 24 de agosto de 1905 foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio Eugenio Lopes da Silva.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 9/49 da 4.ª companhia, Jorge Henrique de Almeida da Costa Pereira.

Soldado n.º 14/45 da 2.ª companhia, Henrique Bebiano Baeta Dias.

Soldado n.º 9/44 da 2.ª companhia, Augusto de França Doria Borges Cabral.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 10/30 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Roma.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 15/843 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Sergio Ribeiro de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 7

Soldado n.º 16/451 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Arthur Gonçalves Rocha.

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 7/843 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Duarte Areosa.

Soldado n.º 5/11 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.

Soldado n.º 10/13 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Flaviano Eugenio da Costa.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o major de infantaria, José da Costa Pereira.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o sargento ajudante de infantaria, Manuel de Oliveira, é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por assim o haver requerido e lhe aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o primeiro cabo n.º 320 da 7.ª companhia de reformados, José Soares, e o soldado n.º 724 da 6.ª companhia de reformados, Bernardino Lourenço, por lhes ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 725000 mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Ignacio Marques da Costa, transferido para a situação de reserva por decreto de 19 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da

Rainha, João Carlos Nogueira de Chaby, transferido para a situação de reserva por decreto de 19 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Augusto de Beja, transferido para a situação de reserva por decreto de 19 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Osorio de Seixas, transferido para a situação de reforma por decreto de 19 do corrente mez.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com a graduação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Annibal José Barreira, transferido para a situação de reforma por decreto de 19 do corrente mez.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavallaria em disponibilidade, Luiz Antonio de Oliveira Miranda, em serviço no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 8 de 1907, foi condecorado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, o ferrador n.º 34/4:295 do 1.º esquadrão do

regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Albino Augusto Marques, por ter feito parte da columna de operações ao Mulondo.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 29/2:631 do 4.º esquadrão, Raul Alvaro de Andréa Massano — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Segundo sargento n.º 101/1:679 do 2.º esquadrão, Abilio Paes dos Santos — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 39/8:395 do 2.º esquadrão, Domingos Francisco da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/8:362 do 4.º esquadrão, José Martinho Rodrigues — medalha de cobre.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Soldado n.º 19/32 do 1.º esquadrão, Plinio Octavio de Sant'Anna e Silva.

Soldado n.º 10/31 do 2.º esquadrão, João David Tierno Nunes da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 41/56 do 1.º esquadrão, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen.

Soldado n.º 26/55 do 1.º esquadrão, Herminio Mario Coutinho de Gouveia.

Soldado n.º 45/58 do 1.º esquadrão, Amadeu Gonçalves Nunes.

Soldado n.º 13/59 do 1.º esquadrão, José Duarte Diniz Sampaio.

Soldado n.º 22/61 do 2.º esquadrão, Humberto de Athayde Ramos e Oliveira.

Soldado n.º 17/60 do 2.º esquadrão, Valeriano Antonio de Campos e Sousa.

Soldado n.º 36/62 do 3.º esquadrão, Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Soldado n.º 41/57 do 4.º esquadrão, Salvador de Oliveira Pinto da França.

Soldado n.º 24/60 do 2.º esquadrão, Antonio Fernando de Bastos Serpa.

Soldado n.º 25/65 do 2.º esquadrão, Walter Santos da Cruz Antunes.

Soldado n.º 59/66 do 4.º esquadrão, Raul Ferrão.

Soldado n.º 57/64 do 4.º esquadrão, Joaquim Fernandes Vaz Piçarra.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Soldado n.º 3/30 do 3.º esquadrão, Carlos Tavares Affonso dos Santos.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Soldado n.º 29/50 do 1.º esquadrão, Joaquim Alberto da Silveira.

Soldado n.º 27/49 do 1.º esquadrão, Alfredo Cesar de Araujo Vivaldo Junior.

Soldado n.º 50/47 do 1.º esquadrão, José Guerreiro de Andrade.

Soldado n.º 44/53 do 2.º esquadrão, Carlos Augusto Correia de Lacerda.

Soldado n.º 47/51 do 3.º esquadrão, Manuel Pinto Rodrigues da Costa.

Soldado n.º 46/56 do 3.º esquadrão, Francisco Augusto Ferreira Junior.

Soldado n.º 39/48 do 4.º esquadrão, Rogério de Almeida Tavares e Silva.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 28/3:233 do 1.º esquadrão, João José Pereira Damasceno.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 10/2:757 do 2.º esquadrão, Oscar da Silva Pereira Dias.

Soldado n.º 68/2:758 do 1.º esquadro, Alfredo Brandão Guedes Pinto.

Regimento de cavallaria n.º 10

Soldado n.º 38/1:029 do 1.º esquadrão, Joaquim Placido Duarte Silva.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e de 5 de abril de 1845, e do § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Primeiro cabo n.º 9/26 do 3.º esquadrão, José Maria Carrilho de Carvalho.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 53/2:595 do 1.º esquadrão, Carlos Duarte Mascarenhas de Menezes.

Soldado n.º 37/4:322 do 2.º esquadrão, Alberto Villaça.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Primeiro cabo n.º 12/2:642 do 4.º esquadrão, Jeronymo Queiroz de Azevedo.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar aspirante a picador militar, com a graduação de primeiro sargento, a a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida na disposição do artigo 15.º do regulamento de 15 de fevereiro de 1904:

Regimento de cavallaria n.º 6

Segundo sargento n.º 22/12 do 3.º esquadrão, Hermínio Gonçalves Carneiro.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que é Francisco Candido da Costa o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria que chegou á sua altura para entrar no respectivo, e não o tenente Antonio Maria Barradas, como foi publicado na ordem do exercito n.º 15, 2.ª serie, do corrente anno.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado conductor n.º 29/2:627 da 3.ª bateria, Herminio José de Sousa Serrano.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que o sargento ajudante de artilheria, Francisco Guedes Amil, e o primeiro sargento da mesma arma, José Gomes, são incluídos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1907, por assim o haverem requerido e lhes aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que o tenente coronel de artilheria, João Pedro da Silva Soares, collocado na situação de reserva por decreto de 24 de julho ultimo, optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—5.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o tenente do corpo de officiaes da administração militar, João Evangelista da Costa Rôxo.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.^a Direcção — 1.^a Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão medico, Zeferino Martins da Silva Borges — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII

Capitão medico, Alfredo Candido Garcia de Moraes — medalha de prata.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Relação dos alumnos da escola do exercito premiados no anno lectivo
de 1906-1907

Curso de engenharia militar

4.º anno

Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80\$000 réis.

Fernando Ennes Ulrich, primeiro sargento cadete — premio honorifico.

3.º anno

Jayme Eduardo dos Santos Paiva, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80\$000 réis.

2.º anno

Licinio Cantharino Lima, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80\$000 réis.

José dos Anjos, primeiro sargento cadete — primeiro premio honorifico.

Jorge Arsenio de Oliveira Moreira, primeiro sargento cadete — segundo premio honorifico.

Julio Cesar de Carvalho Teixeira, primeiro sargento cadete — terceiro premio honorifico.

José Ignacio de Castello Branco, primeiro sargento cadete — quarto premio honorifico.

Curso de artilheria

3.º anno

Raul do Carmo Simões Pereira, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 70\$000 réis.

Abel Joaquim Travassos Valdez, primeiro sargento cadete — primeiro premio honorifico.

Mario Augusto Gouveia Xavier de Brito, primeiro sargento cadete — segundo premio honorifico.

Curso de infantaria

2.º anno

Henrique de Jesus e Silva Escudeiro, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 50\$000 réis.

José Marcellino Barreira, primeiro sargento cadete — primeiro premio honorifico.

Jayme Pires Cansado, primeiro sargento cadete — segundo premio honorifico.

Horacio Saque, primeiro sargento cadete — terceiro premio honorifico.

Gaspar Ignacio Ferreira, primeiro sargento cadete — quarto premio honorifico.

Curso de engenharia civil e de minas

3.º anno

Antonio Avellar Ruas, primeiro sargento, graduado, cadete — premio pecuniario de 60\$000 réis.

2.º anno

Joaquim Jardim Granger, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 60\$000 réis.

José Gromwell Camóssa Pinto, primeiro sargento graduado, cadete — premio honorifico.

1.º anno

José Augusto Ferreira da Silva, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 60\$000 réis.

Curso de engenharia militar e artilheria

1.º anno (commum)

Carlos de Barros Soares Branco, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 70\$000 réis.

Arthur Alberto Meyrelles de Campos Henriques, primeiro sargento graduado, cadete — primeiro premio honorifico.

Manuel de Almeida Bello, primeiro sargento graduado, cadete — segundo premio honorifico.

Eduardo Evangelista do Carvalho, primeiro sargento graduado, cadete — terceiro premio honorifico.

Viriato Augusto Thadeu, primeiro sargento graduado, cadete — quarto premio honorifico.

Antonio Pinto da Cruz e Mello, primeiro sargento graduado, cadete — quinto premio honorifico.

Ventura Malheiro Reymão, primeiro sargento graduado, cadete — sexto premio honorifico.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação dos alumnos do real collegio militar que foram premiados no anno lectivo de 1906-1907

Appliação litteraria

1.ª Classe

N.º 179 — Carlos de Brito — medalha de prata.

N.º 256 — João Antonio Maria Martens Ferrão Gomes da Mata — medalha de prata.

2.ª Classe

N.º 181 — Manuel Alexandre de Castro Prata Dias — medalha de prata.

N.º 193 — Raul Martinho — medalha de prata.

3.ª Classe

N.º 37 — Alfredo Sobral Mendes de Magalhães Ramalho — medalha de oiro.

4.ª Classe

N.º 22 — Mario José Ferreira Mendes — medalha de prata.

N.º 44 — João do Sacramento Monteiro — medalha de prata.

N.º 56 — Thomás Augusto Salgueiro Fragoso — medalha de prata.

N.º 251 — Armando da Silva Ferreira — medalha de prata.

N.º 252 — Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho — medalha de prata.

5.ª Classe

N.º 242 — Fernando Diniz de Ayalla — medalha de oiro.

N.º 246 — Diogo Neff Sobral — medalha de oiro.

6.ª Classe

N.º 17 — Raul Alberto Soares da Costa — medalha de prata.

N.º 87 — Alvaro Lourenço Pereira — medalha de prata.

N.º 91 — José Luiz Supico — medalha de prata.

N.º 96 — Eugenio Antonio Duro Xavier — medalha de prata.

7.ª Classe

N.º 1 — Valeriano Antonio de Campos e Sousa — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 10 — Plinio Octavio de Sant'Anna e Silva — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 25 — Henrique Bebianø Baeta Neves — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 85 — João Roma — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 131 — Salvador de Oliveira Pinto da França — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 205 — Raul Ferrão — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 145 — Waltter Santos da Cruz Antunes — premio pela cadeira de desenho.

N.º 202 — Carlos Tavares Affonso dos Santos — premio pela cadeira de desenho.

Aptidão physica

2.ª Classe

N.º 23 — Eduardo Proença da Silva Pereira — louvor.

N.º 266 — Manuel Fernandes Vaz Pissarra — louvor.

3.ª Classe

N.º 20 — Ernesto Chianca Maia — palmas de prata.

N.º 35 — Francisco José Henriques Cortez — louvor.

N.º 41 — Eduardo David Rosado Ferreira — louvor.

4.ª Classe

N.º 116 — Alvaro Eugenio Neves da Fontoura — louvor.

N.º 117 — Mario de Almeida Dias — louvor.

N.º 134 — Arnaldo Lopes Ramos — louvor.

N.º 240 — Viriato Henrique Anjos Garcez — louvor.

5.ª Classe

N.º 14 — Antonio Luiz de Gouveia Prestes Salgueiro — louvor.

N.º 237 — Vasco James Elstom Dias — louvor.

7.ª Classe

N.º 159 — Amadeu Gonçalves Nunes — premio pecuniario de 15\$000 réis.

N.º 226 — Joaquim Fernandes Vaz Pissarra — premio pecuniario de 10\$000 réis.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Guarda fiscal****Circumscripção do sul**

Soldado n.º 168/6:129 da 1.ª companhia, Manuel Mendes — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 29/872-A da 5.ª companhia, José de Brito — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 172/1:793-A da 5.ª companhia, Custodio Duarte — medalha de prata.

Soldado n.º 288/2:322-A da 5.ª companhia, José — medalha de prata.

Soldado n.º 133/7:124 da 2.ª companhia, Arthur de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 187/7:067 da 2.ª companhia, Cesar Augusto Barreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 5/7:115 da 5.ª companhia, Manuel Joaquim Bernardo Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 198/2:835-A da 6.ª companhia, Joaquim Francisco Cofeiro — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 238/3:575 da 3.ª companhia, Francisco José Lourenço — medalha de prata.

Companhia n.º 3

Soldado n.º 15/152, Manuel Tavares Moniz — medalha de prata.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Addidos

General de divisão graduado, em serviço dependente do ministerio do reino, Adriano Augusto de Pina Vidal — medalha de oiro.

33.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 29 de maio ultimo foi nomeado presidente do conselho general da armada, o contra-almirante, Luiz Antonio de Moraes e Sousa.

34.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para conhecimento e inteira observancia por parte de todos os interessados, publica-se a circular que, pela repartição do gabinete, foi, em 24 do corrente mez, dirigida ás diversas auctoridades militares:

«Não fornecendo a companhia dos caminhos de ferro portuguezes da Beira Alta, desde 1 de janeiro proximo futuro, transporte pessoal nas suas linhas com a redução de 50 por cento aos officiaes portadores de bilhetes de identidade, sem que os mesmos bilhetes sejam rubricados pelo administrador delegado e chancellados com o carimbo d'aquella companhia: encarrega-me s. ex.ª o ministro da guerra de rogar a v. ex.ª se digne mandar fazer d'isto sciente os officiaes sob as suas ordens, quer do exercito activo quer reformados, com excepção dos nomeados directamente para a reserva, para que façam chegar officialmente a esta repartição, para o indicado fim e até áquella data, os bilhetes de identidade que possuem.

Para facilidade d'este expediente, rogo a v. ex.ª se digne ordenar que as notas que acompanharem bilhetes de identidade mencionem os numeros de todos os bilhetes remettidos n'essa occasião.»

35.º — Declara-se:

1.º Que é de cincoenta dias e não de sessenta a licença concedida por motivo de molestia, em sessão de 10 de junho ultimo, ao segundo capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, Manuel de França Doria.

2.º Que o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 26, Joaquim Fernandes, desistiu de vinte e dois dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) do corrente anno.

3.º Que em sessão da junta de 12 do corrente mez, foi dado prompto para o serviço o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Lopes, ao qual haviam sido concedidos noventa dias em sessão de 17 de junho ultimo.

36.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 8 de julho ultimo:

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Augusto de Mendonça e Vasconcellos, setenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente veterinario, João Botelho Correia Mourão, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente coronel, Antonio Osorio de Seixas, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Major, João Augusto Lelio do Rego Bayam, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, Fernando Braga Barreiros, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Manuel dos Santos Moutinho, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Tenente, Francisco dos Santos Moutinho, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Alferes, José Julio Pimentel Martins, vinte e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Em sessão de 22 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, Gonçalo Telles da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Armando Augusto Pires Falcão, sessenta dias para se tratar:

Disponibilidade

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilleria, Julio Gonçalves Ramos, sessenta dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilleria, Thomás Camillo, sessenta dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilleria, Victor, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Annibal da Natividade Martins Pinto, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Em sessão de 25 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, José Duarte Pereira Pinto, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Alferes, Henrique Gomes, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Mestre da musica, Francisco dos Reis Torres, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 29 do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Major, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão almoxarife, Joaquim Lourenço, sessenta dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo Augusto Cortez, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão, João da Costa Mealha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, Raul da Silva Pinheiro Chagas, setenta dias para fazer uso de banhos thermaes nas Caldas da Rainha.

Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII

Alferes, Antonio Coelho Correia Cruz, quarenta e cinco dias para se tratar.

Alferes, José Xavier Velasco Celestino Soares, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de cavallaria, Luiz Antonio de Oliveira Miranda, sessenta dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar (actualmente no quadro), José Marques, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar (actualmente no quadro), Aurelio de Araujo Madureira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 1 do corrente mez:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Pedro Augusto de Sousa e Silva, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Tenente de infantaria, Antonio Henrique de Menezes Soares, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Tenente do corpo de secretariado militar, Antonio Francisco da Costa Junior, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 5 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Capellão de 2.ª classe, Elysio Matheus de Campos, trinta dias para se tratar.

Alferes picador, Antonio Celestino de Sousa Correia, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de cavallaria

Capitão, Emilio Cesar de Andrade e Sousa, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, José Figueiredo Zuzarte de Mascarenhas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Coronel, Joaquim Romão Mendes Gragera, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Mestre da musica, José Nunes de Freitas, quarenta e cinco dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, José Lourenço de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, Miguel de Almeida Junior, trinta dias para se tratar.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Alferes, José Joaquim de Almeida, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Major de infantaria, Eduardo Cesar Inglez de Moura, noventa dias para se tratar.

Capitão de infantaria, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto, noventa dias para se tratar.

Capitão de infantaria, Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho, noventa dias para se tratar.

Capitão de infantaria, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Antonio Eugenio Lopes da Silva, noventa dias para se tratar.

Reformados

Mestre de musica, José Maria Douwens, quarenta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes das Caldas da Rainha na sua origem e mais tratamento.

37.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, João José Augusto de Barros, quarenta dias.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Capitão, Valerio Manco Ferrão, quarenta e cinco dias.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente, Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, trinta dias.

Alferes, João Augusto Dias, trinta dias.

Corpo de medicos militares

Capitão medico, Julio Ernesto Lima Duque, oito dias.

38.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado :

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Rea,

Tenente, Antonio Faustino, sessenta dias.

Obituario

- Julho 1 — General de brigada reformado, Vicente Maria Pires da da Gama.
- » 2 — Alferes de infantaria, Joaquim Freire.
- » 11 — Major reformado, Fructuoso Ferreira da Silva.
- » 19 — General de brigada reformado, Miguel Gomes da Silva.
- » 19 — Capitão reformado, Manuel Cardoso dos Santos Vasques.
- » 30 — Major reformado, Luiz José Branco.
- » 31 — General de divisão reformado, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda.
- » 31 — Coronel de infantaria, Alexandre Eloy Pereira da Rocha e Vasconcellos.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Sá. Galvão
J. G. P. B. J. P.

N.º 48

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

21 DE SETEMBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Devendo ter logar no dia 24 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de gloriosissima e saudosa memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital e officiaes e empregados das repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora indicada.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Albuquerque Maranhão
GA. O. B. J. 2.ª

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o regimento de infantaria n.º 20 se denomine de ora em diante «Regimento n.º 20 de infantaria do infante D. Manuel».

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro do 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Attendendo ao merecimento, serviços e mais partes que concorrem no capitão do serviço do estado maior, Ayres de Ornellas de Vasconcellos: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º XII do alvará de 13 de agosto de 1894, por se acharem comprehendidos na disposição do n.º XI do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com

elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1907. — REI. — Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Coroneis:

Do estado maior de engenharia, Diogo Pereira de Sampaio.

Graduado de artilheria, Antonio José de Araujo.

Commendadores

Tenentes coroneis:

Do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado.

Do estado maior de engenharia, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.

De engenharia, José Gonçalves Pereira dos Santos, Antonio Eduardo Villaca, e Francisco Felisberto Dias Costa.

Do regimento de artilheria n.º 1, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha.

Officiaes

Capitães:

Do serviço do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

Do estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon, e Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

Do estado maior de artilheria, Bernardo de Faria e Silva, e Alfredo Baptista Coelho.

Do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto da Rocha de Sá.

De infantaria em serviço na guarda fiscal, Miguel Victorino Pereira Garcia.

Cavalleiros

Tenentes:

Do estado maior de cavallaria, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.

Do estado maior de infantaria, Sebastião da Cruz Fernandes.

Do regimento de infantaria n.º 14, Numa Pampilio da Silva.

Do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Maria Tavares Horta.

Paço, em 28 de setembro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Ministerio dos negocios do reino — Direcção geral da administração politica e civil
1.ª Repartição

Querendo celebrar o brilhante feito de armas da occupação da emballa do Cuamoto Pequeno, levada a cabo com assignalado valor pelas forças dirigidas pelo capitão do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas, governador do districto de Huilla, cujas qualidades de commando memoravelmente se affirmam n'esta gloriosa campanha; e aprazendo-me, antes de conceder as merecidas recompensas aos que se distinguiram n'este difficil e arduo empreendimento, dar desde já na pessoa do valente chefe da heroica expedição um singular testemunho do reconhecimento nacional para com todos os officiaes e praças que tão alto alevantaram o nome e o prestigio da patria portugueza: hei por bem agraciá-lo o referido capitão, José Augusto Alves Roçadas, com o grau de grande official da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.

O conselheiro d'estado, presidente do conselho de ministros e ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1907. = REI. = *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

2.º — Por decreto de 24 de julho ultimo :

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 16 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, José Lopes Simões Diniz.

Por decretos de 26 de agosto ultimo :

Campo entrincheirado de Lisboa

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 de julho ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effe-

ctivo como capitão, ao capitão medico, Jacinto da Costa Miranda.

Escola pratica de cavallaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 5 de janeiro ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão medico, João Forjaz Pereira de Sampaio.

Disponibilidade

O capitão do corpo de medicos militares, Manuel Justino Ferraz de Azevedo, e o tenente do mesmo corpo, Alberto Gomes de Moura, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 30 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Joaquim Antonio de Simas.

Regimento de infantaria n.º 20

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, João do Ó Ramos.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Mario Augusto Teixeira.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 13, João Francisco de Azevedo Madureira Chaves, e o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Albino Candido de Almeida Junior, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Abilio Tavares de Castro, em conformidade do disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 7 do corrente mez :

3.ª Brigada de infantaria

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, João Baptista do Cruzeiro Seixas.

6.ª Brigada de infantaria

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria,
Matheus Luiz Thomás de Lacueva.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria, João Augusto da
Costa.

Regimento de infantaria n.º 6

Coronel, o tenente coronel do batalhão n.º 5 de caça-
dores de El-Rei, José Jayme de Sousa Marquês.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente,
Frederico Victor Gomes Mariares.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 3.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 5 de
caçadores de El-Rei, João de Menezes Sousa e Albu-
querque.

Régimento de infantaria n.º 21

Major do 3.º batalhão, o capitão do districto de recru-
tamento e reserva n.º 8, Arthur Justino Amado.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de
agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que
tem, o capitão, Luiz Augusto Silvano.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Rodolpho Soares Cardoso da
Fonseca e Castro.

Major, o capitão, Manuel Antonio Coelho Zilhão.

Capitão, o tenente, João Evangelista da Costa Roxo.

Alferes, o aspirante a official, Sottero Lopes Ferreira.

Addidos

O major do regimento de infantaria n.º 19, Alfredo
Eleuterio da Rocha Vieira, por ter sido requisitado para
desempenhar uma commissão de serviço dependente do
ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do corpo de medicos militares, José Fran-
cisco Tavares, por ter sido requisitado para desempenhar
uma commissão de serviço dependente do ministerio do
reino.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Ricardo Freire dos Reis.

Alferes, o sargento ajudante do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, José Luiz da Conceição Ribas.

Disponibilidade

O tenente coronel de infantaria, Valeriano José da Silva, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 6 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Eduardo Andermath da Silva, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O major do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Antonio de Castro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo Allen Archer, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 26, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, João de Sousa Salgueiro Marques Cordeiro, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os coroneis, João Carlos de Macedo Munhoz, e José Wallis de Carvalho; o tenente coronel, João Victorino Abranches Lemos e Menezes; e os alferes, Leonildo Ramos, e Antonio Ignacio, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 14 do mesmo mez:

Arsenal do exercito

Conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra

Presidente, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira.

Estado maior de artilheria

Major, o capitão, Julio Hypolito Soares.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão ajudante, o segundo capitão ajudante, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.

Segundo capitão, o tenente, Hamilcar Barcinio Pinto.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente coronel, o major do regimento de artilheria n.º 1, João Pereira Mousinho de Albuquerque.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Domingos Belleza da Costa.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, José Gomes Goes Junior.

Major, o capitão, Eduardo Augusto de Carvalho Proença.

Capitão, o tenente, Carlos Augusto da Silva Oliveira.

Addidos

Major, o capitão de artilheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, José Manuel Rodrigues.

O tenente do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O major de infantaria, Francisco dos Santos Callado, e o tenente da mesma arma, Adriano Gabriel de Aguiar Dias, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 9 do corrente mez.

O tenente de cavallaria, Barão de Cadóro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 27 de agosto findo.

Inactividade temporaria

O tenente de cavallaria das guardas municipaes, Luiz Frederico de Avellar Pinto Tavares, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, José Correia de Carvalho e Almeida, por ter attingido o limite de idade.

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 21 do mesmo mez :

Grande circumscripção militar do centro**2.ª Divisão militar**

Promotor de justiça junto do conselho de guerra, o capitão do estado maior de infantaria, Paulo do Quental, ficando exonerado de promotor de justiça junto do conselho de guerra da grande circumscripção militar do norte.

Grande circumscripção militar do norte**3.ª Divisão militar**

Promotor de justiça junto do conselho de guerra, o capitão do estado maior de artilheria, João Pinheiro de Aragão, ficando exonerado de promotor de justiça junto do conselho de guerra da grande circumscripção militar do centro.

Estado maior de artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 15 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Guilherme de Campos Gonzaga.

Regimento de artilheria n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 1 de julho ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, Manuel Goulart de Medeiros.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 20, Antonio Augusto de Oliveira Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, José Narciso Guttierres Dias.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Arthur Jorge da Costa Carvalho.

Districto de recrutamento e reserva n.º 9

Tenente coronel, o major, Antonio Correia dos Santos e Almeida.

Adidos

O tenente coronel do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Francisco Xavier Pereira de Magalhães, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Tenente coronel graduado, o major graduado de infantaria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Francisco de Paula Osorio Saraiva.

Disponibilidade

O capitão de artilheria, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco, que, de regresso ao ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 20 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, e o tenente da mesma arma, José Antonio da Cunha Valle, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Anibal Garcia de Andrade, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Luiz Galhardo, e o tenente de infantaria em disponibilidade, Adriano Gabriel de Aguiar Dias, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Maria Simões de Carvalho, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Simeão Eusebio Tierno Nunes da Silva, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 26 do mesmo mez :

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Concedida a diuturnidade de serviço desde 23 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim de Sousa Gorgulho.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 27, Eduardo Agostinho Pereira.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente coronel, o major do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente da guarda municipal do Porto, João Marques de Oliveira Guimarães Junior.

Regimento de infantaria n.º 20

Coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 3, Izidoro de Magalhães Marques da Costa.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, João Maria Pereira do Paço.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 23 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Alexandre.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 23 do corrente maz, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João Augusto Martins.

Addidos

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José da Costa Pereira.

Disponibilidade

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Jorge Augusto da Silva Antunes, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Marreiros, e Luiz Antonio de Carvalho, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 21 do corrente mez.

O alferes de infantaria, João Francisco Ribeiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 21 do corrente mez.

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Antonio Mendes Pio, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 25 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente, official de administração militar do regimento de artilheria n.º 3, Rodrigo Ramos Pereira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do regimento de infantaria n.º 15, Armando Augusto Pires Falcão, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 20, Norberto Jayme Telles, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Havendo subido a esta secreteria d'estado as representações de algumas camaras municipaes solicitando a construcção de carreiras de tiro, na conformidade do disposto no decreto de 27 de junho do corrente anno; e sendo da maior conveniencia elaborar um regulamento que contenha os preceitos indispensaveis e conducentes á mais-cabal execução das disposições d'aquelle decreto: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do coronel do estado maior de infantaria, José Nicolau Raposo Botelho, que servirá de presidente; do tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 1, André Joaquim de Bastos; do capitão do estado maior de infantaria, Chrysogono Nunes Pinto; do capitão do regimento de infantaria n.º 2, José Pires; e do tenente do estado maior de infantaria, João Antonio Correia dos Santos, que servirá de secretario, para proceder á ela-

boração do referido diploma, no qual devem ser consignadas não só as disposições concernentes á instrucção de tiro, ao ensino da gymnastica e á pratica de exercicios militares pela população civil, mas ainda outras quaesquer prescripções que, segundo o espirito do alludido decreto, reconheça serem de incontestavel utilidade e vantagem para o mais racional e proficuo desenvolvimento da instrucção militar em todas as classes sociaes do nosso paiz. Da reconhecida competencia e dedicação dos officiaes nomeados, espera o mesmo Augusto Senhor a conclusão do trabalho no menor periodo de tempo possivel, visto o urgencia que está reclamando um assumpto de tanto interesse e importancia para o futuro militar da nação.

Paço, em 14 de setembro de 1907.— *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—2.ª Repartição

Havendo Sua Magestade El-Rei apreciado com muita satisfação e agrado os exercicios finaes que nos dias 22, 23 e 24 de agosto ultimo, se realisaram com inexcédivel correcção e excellente desempenho na escola pratica de infantaria, evidenciando a intelligente direcção que preside a todos os serviços d'esta escola e o subido interesse e reconhecida aptidão com que todo o pessoal se desempenhou dos seus deveres profissionaes: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o coronel do estado maior de infantaria, Pedro Celestino da Costa, commandante da escola; e os capitães do estado maior da mesma arma, Antonio Joaquim Santa Clara Junior, e João Julio dos Reis e Silva, commandantes da 1.ª e 2.ª companhias da referida escola e bem assim os demais officiaes e praças que tomaram parte nos alludidos exercicios.

Paço, em 14 de setembro de 1907.— *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—2.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei presenciado os exercicios finaes que se realisaram na escola pratica de cavallaria no dia 1 do corrente mez, que revelaram não só a boa direcção que a elles presidiu mas ainda deram occasião a que o pessoal que n'elles tomou parte patenteasse a sua aptidão, intelligencia e zêlo: manda o mesmo Augusto Senhor,

pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Alberto Mimoso da Costa Ilharco, commandante interino da escola, e bem assim os demais officiaes e praças que tomaram parte nos referidos exercicios.

Paço, em 14 de setembro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei presenciado nos dias 4 a 12 do corrente mez, no campo entrincheirado de Lisboa, os exercicios finaes executados nos sectores interior e exterior da defeza do porto, que revelaram a boa direcção que a elles presidiu, a cuidada instrucção de todo o pessoal que n'elles tomou parte, e ainda o zêlo, intelligencia e aptidão com que todos se desempenharam dos seus deveres: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o general de brigada, governador do referido campo, João Carlos Rodrigues da Costa, e bem assim os demais officiaes e praças que tomaram parte nos referidos exercicios.

Paço, em 14 de setembro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 2.ª Secção

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma comissão composta do coronel commandante do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim, que servirá de presidente; do tenente coronel de engenharia, José Jeronymo Rodrigues Monteiro; do tenente coronel veterinario, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja; do capitão do grupo de baterias de artilheria a cavallo, José de Mendonça; e do tenente do estado maior de cavallaria, Eduardo Augusto Lopes Valladas, que servirá de secretario, proponha uma tabella de rações para os solipedes do exercito, tendo em vista a sua conservação e utilidade economica, bem como as alterações que devam ser permittidas em harmonia com a maior ou menor intensidade do serviço exigido aos mesmos solipedes.

Paço, em 21 de setembro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º — Por portaria de 29 de agosto ultimo :

Reformados, por terem sido julgados incapazes para o desempenho das funcções dos seus misteres pela junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento diario de 1\$200 réis em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, os amanuenses do corpo do secretariado militar, Cazimiro Augusto dos Santos Monteiro, e Leopoldo Eudoxio de Araujo.

Por portaria de 30 do mesmo mez :

Amanuenses do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, os segundos sargentos, do districto de recrutamento e reserva n.º 16, Francisco Elias, e do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, João Vicente Fernandes Corado.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação

Majores, os maiores do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Antonio Coelho Zilhão, e Eduardo Augusto de Carvalho Proença.

Grande circumscripção militar do norte

6.ª Divisão militar

Sub-chefe do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, major da 3.ª brigada de infantaria, João Montez Champalimaud.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, José Augusto de Mancellos Pereira de Sampaio.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão em disponibilidade, Carlos Roma Machado de Faria e Maia.

Regimento de engenharia

Ajudante, o tenente, Antonio Alfredo de Magalhães Correia.

Escola pratica de engenharia

Exonerado de almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Francisco, para ser nomeado para outra commissão de serviço.

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Lucas Pinto.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alberto David Brinquinho.

Regimento de artilheria n.º 1

Major, o major, do estado maior de artilheria, Pedro Francisco Xavier de Brito.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares em disponibilidade, Manuel Justino Ferraz de Azevedo.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, o tenente de estado maior de artilheria, João Gadanho Guedes Serra.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Capitão da 1.ª bateria, o capitão em disponibilidade, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco.

Arsenal do exercito**Deposito geral do material de guerra**

Sub-director, o capitão do estado maior de artilheria, José Augusto Victor Queiroz.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, João Maria Lopes.

Tenentes, os tenentes em disponibilidade, João Rodrigues Ascensão, e Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares.

Estado maior de infantaria

Coroneis, os coroneis, do regimento de infantaria n.º 6, Matheus Luiz Thomás de Lacueva, e do districto de recrutamento e reserva n.º 6, João Baptista do Cruzeiro Seixas.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, José Augusto de Mancelllos Pereira de Sampaio.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Frederico Victor Gomes Mariares, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Antonio Simas.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Caetano do Carvalho Correia Henriques, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, Luiz Henrique Pacheco Simões, pelo pedir.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, Ernesto Augusto Empis.

Batalhão de caçadores n.º 6

Major, o major do regimento de infantaria n.º 14, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Antonio Gomes de Sousa Junior.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Major do 1.º batalhão, o major do batalhão de caçadores n.º 6, Antonio Alfredo Alves.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Lucio Carolino de Mello Leite da Gama Lobo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 6, Luiz Gonzaga Cardoso de Menezes, pelo pedir, e de infantaria em disponibilidade, José Antonio da Cunha Valle.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Diniz Affonso Rollo, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Mendes Cabeçadas, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente medico, o tenente medico da companhia de saude, Carlos Barreiros Montez Champalimaud.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Arnaldo Belisario Salena Barbosa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Ayres Guimarães Negrão, pelo pedir.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 20, Albino de Menezes Leal.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Antonio Lopes Rebello de Andrade, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Arnaldo Augusto Rebello da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Francisco Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 19, José Antonio das Dores.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, a capitão de infantaria em disponibilidade, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Lopes Teixeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Eduardo Andermath da Silva.

Alferes, o alferes, official de administração militar do batalhão de caçadores n.º 4, João Sebastião Ramos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Antonio Augusto de Matos Cid, pelo pedir.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, José Narciso Guttierres Dias.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 1, Walter Antunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Baptista Justo, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 19, Viriato Lopes Ramos da Silva, pelo pedir, e de infantaria em disponibilidade, João Francisco de Sousa.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 6, Antonio Augusto de Macedo Pinto.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Eugenio Lopes da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, João Miguel Monteiro.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, João Dias de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 20

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 6, Julio Cesar Pimentel Perdigoão.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Francisco dos Santos Callado.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, João Augusto de Fontes Pereira de Mello, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 20, João do O' Ramos.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Teixeira de Moraes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25 -

Tenente coronel, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, Valeriano José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Justiniano da Camara Lomelino.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Leite Arriscado, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, José de Novaes Villaça, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão, official de administração militar da escola-pratica de engenharia, José Faria Lapa, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes em disponibilidade, Joaquim Marreiros, Luiz Antonio de Carvalho, e Antonio de Sousa Girão.

Alferes, o alferes, official de administração militar do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Gonçalves Ritta, pelo pedir.

Guardas municipais

Alferes, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Claudino Ernesto da Silva Brito.

Companhia de saúde

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Rodrigues da Cruz.

Castello de Vianna

Encarregado da secção do material de guerra, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Thomás Camillo.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901,

Tiburcio Nunes da Silva, chegou á sua altura para a promoção em 21 do corrente mez.

2.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Lopes Teixeira, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Pinto Feijó Teixeira, continua na mesma situação de addido, por ter sido nomeado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, como official do corpo de policia civil de Lisboa.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Para cumprimento da disposição 3.ª da ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) de 1905, declara-se que a promoção a tenente em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901 do tenente de infantaria, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, é considerada de 27 de fevereiro de 1905.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de caçadores n.º 6

Segundo sargento n.º 8/2:346 da 1.ª companhia, José Gomes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Soldado n.º 2/21 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Palma — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 8/32 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Simões — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 65/8:393 da 2.ª companhia, Joaquim dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/8:471 da 2.ª companhia, João Carneiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/8:333 da 3.ª companhia, Albino Cabral — medalha de cobre.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o segundo sargento n.º 17/16 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 8, Luiz Manuel de Azevedo, foi agraciado com a medalha de cobre, Rainha D. Amelia, campanha de Mulondo, 1905.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem Principesca de Hohenzollern, o capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio da fazenda, Carlos Alberto Cruz Sousa: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 3.ª classe da ordem Principesca de Hohenzollern, o tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Mario Constantino Oom do Valle: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 5/1:299 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Virgilio Alfredo de Menezes Fontes.

Regimento de infantaria n.º 12

Soldado n.º 26/1:400 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Annibal Gonçalves Paul.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é Henrique Bebiano Baeta Neves o soldado n.º 14/45 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, considerado primeiro sargento graduado, cadete, pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 28 de agosto ullimo.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares o soldado n.º 456 da 7.ª companhia de reformados, José Lopes, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Maria Simões de Carvalho, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 do corrente mez.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 26, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires, transferido para a situação de reserva por decreto de 7 do corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 20, Norberto Jayme Telles, transferido para a situação de reserva por decreto de 26 do corrente mez.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Graduação e vencimento que compete ao mestre de musica abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com a graduação de alferes e o soldo de 38\$500 réis mensaes, o mestre de musica com a graduação de alferes, Manuel da Gloria Reis, transferido para a situação de reforma pela ordem do exercito n.º 11 (2.^a serie) de 13 de maio ultimo.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Annibal José Barreira, deve ser collocado na situação de reserva e não na de reforma, como foi publicado na ordem do exercito n.º 17 (2.^a serie) de 28 de agosto ultimo.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o tenente de infantaria, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

2.º Que o sargento ajudante de infantaria, João Miguel, é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por assim o haver requerido e lhe aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Tendo o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Antonio Pereira Pimenta de Barros, requerido para substituir o appellido Barros pelo de Castro: determina Sua Mage-

tade El-Rei que nos respectivos registos o mesmo official passe a ser escripturado com o nome de Antonio Pereira Pimenta de Castro.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavallaria em disponibilidade, João Rodrigues Ascensão, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e de 5 de abril de 1845, e do § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 39/83 do 2.º esquadrão, Joaquim José da Costa e Simas Junior.

Soldado n.º 17/67 do 1.º esquadrão, Agnello João Taveira Moreira.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 200/3:840 do 2.º esquadrão, José Rebello de Mello Cabral.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real

Soldado n.º 24/58 do 1.º esquadrão, José da Conceição Thomás Rodrigues.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é simplesmente cadete o soldado n.º 28/3:233 do 1.º esquadrão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João José Pereira Damasceno, a que se refere a ordem do exercito n.º 17 do corrente anno.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 5.º do regulamento do campeonato do cavallo de guerra de 19

de março de 1906, publica-se a classificação final obtida pelos officiaes abaixo indicados, na prova realisada no presente anno:

1.º Jorge Van-Zeller Pereira Palha, tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, com 19,42 valores — premio de 400\$000 réis.

2.º André Avelino de Oliveira Reis, tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, com 19,40 valores — premio de 300\$000 réis (segundo classificado por ser mais antigo).

3.º Fernando Coutinho da Silveira Ramos, tenente do estado maior de cavallaria, ajudante de campo do commandante da 3.ª divisão militar, com 19,40 valores — premio de 200\$000 réis.

4.º Alvaro Cesar de Mendonça, tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, com 19,36 valores — premio de 100\$000 réis.

5.º Antonio de Passos Callado, alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, com 19,22 valores — diploma de menção honrosa.

6.º Luiz de Azevedo Cruz, tenente do estado maior de cavallaria, do quadro permanente da escola pratica da arma, com 19,20 valores — diploma de menção honrosa.

7.º Victor Manuel Peixoto da Silva, alferes do regimento de cavallaria n.º 6, em serviço na escola pratica da arma, com 18,56 valores — diploma de menção honrosa.

8.º Arthur Urbano Zagallo Azambuja, alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, em serviço na escola pratica da arma, com 18,38 valores — diploma de menção honrosa.

9.º Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho, alferes do regimento de cavallaria n.º 6, em serviço na escola pratica da arma, com 17,90 valores — diploma de menção honrosa.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o capitão de cavallaria, João Carlos Rodrigues dos Reis.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o major de artilheria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de

1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Bento Joaquim de Mesquita, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro em 14 do corrente mez.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro cabo servente n.º 14/3:649 da 5.ª bateria, Arthur Gonçalves Nunes Lisboa — medalha de cobre.

Primeiro cabo conductor n.º 14/2:415 da 2.ª bateria, Luiz Carlos de Faria Leal — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro sargento n.º 31/2:633 da 3.ª bateria, José Pequeno — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 45/2:858 da 5.ª bateria, José Ayres de Magalhães Martins — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 5

Segundo sargento n.º 6/1:784 da 1.ª bateria, Julio Meira de Amorim — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Segundo sargento n.º 24/786 da 1.ª bateria, Braz Vieira — medalha de cobre.

Grupo de artilheria montada

Segundo sargento n.º 15/257 da 1.ª bateria, Annibal Lopes Pinheiro — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 13/1:040, Carmine Ribeiro de Mello Nobre — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 24/1:129, José Cortez dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 20/1:128, Luiz de Menezes Leal — medalha de cobre.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvedo por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar o tenente do estado maior de artilheria, Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos, por ter sido condemnado em dezoito mezes de prisão correccional, sentença do primeiro conselho de guerra territorial da 1.ª divisão militar — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 1902.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 6 de junho ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 12 do corrente anno, foi condecorado com a medalha de cobre de serviços distinctos no ultramar, o segundo sargento n.º 15/1:152 da 2.ª bateria do grupo de baterias de artilheria a cavallo, José Pereira Guimarães, por estar ao abrigo da condição 2.ª do artigo 8.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893.

2.º Que por decreto de 29 de agosto ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 16 de 14 do corrente mez, foi condecorado com a medalha militar de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o segundo sargento n.º 23/285 da 2.ª bateria do regimento de artilheria n.º 4, Antonio de Annuniação Machado Leal.

31.ª — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Xavier Roque Mundo: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as prabaixo indicadas, por se acharem comprehendidas nas dis-

posições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 2

Soldado conductor n.º 4/52 da 2.ª bateria, José do Carmo da Silva Dias.

Soldado conductor n.º 20/3:099 da 3.ª bateria, Elysio Lucio Vaz e Gandara.

Soldado conductor n.º 7/19 da 5.ª bateria, José Homem de Moura Portugal.

Regimento de artilheria n.º 3

Soldado conductor n.º 25/34 da 3.ª bateria, Cazimiro Arthur da Costa Santos.

Regimento de artilheria n.º 5

Soldado conductor n.º 33/1:863 da 1.ª bateria, Armando Simão de Vasconcellos Brito.

Soldado conductor n.º 50/1:845 da 4.ª bateria, Henrique Rodrigues de Oliveira Sá.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Soldado n.º 84/735 da 1.ª bateria, Frederico Cortez Marinho Falcão.

33.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para os effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, José Correia de Carvalho e Almeida, transferido para a situação de reserva por decreto de 14 do corrente mez.

34.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 28 de junho de 1907, incerta no boletim militar do ultramar n.º 12 do corrente anno, foram mandados louvar os capitães Francisco Xavier de Carvalho, Antonio Pires Leitão, e João Luiz Chrysostomo da Silva, o segundo capitão Manuel Joaquim da Silva e o tenente Patricio Xavier de Almeida e Brito, todos do es-

tado maior de artilheria, pelo zêlo e proficiencia de que deram provas no estudo do material de montanha 7^c,5 T. R., systema Ehrhardt destinado á provincia de Angola, e na elaboração dos regulamentos para o serviço e manobra do mesmo material.

35.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o sargento ajudante de artilheria, Manuel de Matos, e o primeiro sargento da mesma arma, Antonio Maria, são incluídos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por assim o haverem requerido e lhes aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

36.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é João Gomes o primeiro sargento de artilheria incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar no anno de 1907, a que se refere a disposição 25.ª da ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) do corrente anno.

37.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Mestre de clarins n.º 4/4:045 da 1.ª companhia de sapadores mineiros, Antonio Lima — medalha de cobre.

38.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo dos offi-

ciaes de administração militar, João Maria Lopes de Macedo, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 28 de agosto ultimo.

39.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Ramalho de Lima.

40.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que está aberto concurso, a contar da data da presente ordem e em conformidade com o disposto no regulamento para o concurso dos candidatos a officiaes do corpo de administração militar approved por decreto de 30 de outubro de 1902; devendo os requerimentos dar entrada na 1.ª repartição d'esta direcção até ao dia 9 do novembro proximo futuro.

41.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos logares vagos no corpo de medicos militares, approved por decreto de 21 de maio de 1896, se publica a classificação definitiva dos candidatos abaixo designados, que tomaram parte no ultimo concurso para o preenchimento das vacaturas que ocorrerem até 1 de outubro de 1908.

- 1.º Candido Emilio de Sousa.
- 2.º Francisco de Assis de Almeida Côrte Real.
- 3.º Alfredo Guilherme Vasconcellos Dias.
- 4.º Mario Pereira da Cunha.
- 5.º Armando de Macedo.
- 6.º José Maria Coelho Junior.
- 7.º Manuel Joaquim da Silva Mata Junior.
- 8.º Albano Bordallo Pinheiro Travassos Valdez.

42.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Serviço do estado maior**

Coronel, Abel Acaccio de Almeida Botelho — medalha de prata.

43.^o — Secretaria d estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do serviço do estado maior em inactividade temporaria, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.^o 17 (2.^a serie) de 28 de agosto ultimo.

44.^o — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara-se que foram considerados nas circumstancias de serem admittidos no real collegio militar, na classe de pensionistas do estado e na de porcionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deviam, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer pelas onze horas da manhã do dia 20 do corrente mez n'aquelle collegio, para serem inspecionados na conformidade do n.^o 4.^o do artigo 8.^o do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias contados d'aquelle em que eram obrigados a comparecer, os paes ou tutores não comprovem que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Candidatos a alumnos pensionistas do estado**Classe do exercito**

José Maximiano Freire de Andrade, filho do major de engenharia, Alfredo Augusto Freire de Andrade, por lhe

aproveitar a preferencia indicada no n.º 2.º do artigo 10.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser filho de official ferido em combate.

Augusto Lança de Moraes, filho do capitão do quadro occidental das forças ultramarinas, Arthur de Moraes, idem.

Antonio Mexia Salema, filho do fallecido capitão do serviço do estado maior, Alvaro de Magalhães Mexia, por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Emygdio José Crujeira de Carvalho, filho do fallecido alferes do quadro occidental das forças ultramarinas, José Joaquim de Carvalho, idem.

José Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira, filho do fallecido tenente coronel reformado, Augusto Serrão de Faria Pereira, idem.

Leonel da Alleluia da Costa Lopes, filho do fallecido alferes de infantaria, Luiz Joaquim da Costa Lopes, idem.

Antonio Gualberto Barreto da Fonseca, filho do fallecido alferes de infantaria, Satyro Gualberto da Fonseca, idem.

Santiago Ponce y Sanchez Barco de Castro, filho do fallecido capitão de engenharia, José Fortunato de Castro, idem.

Classe de marinha

Henrique Ferreira Lima Soares Andréa, filho do fallecido capitão tenente, Eugenio de Oliveira Soares Andréa, por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Henrique Roberto Tavares de Almeida Sermenho, filho do fallecido capitão tenente, Augusto Vicente da Costa Sermenho, idem.

Candidatos a alumnos porcionistas

Classe do exercito

João da Costa Teixeira Pinto, filho do tenente de infantaria em serviço no ultramar, João Teixeira Pinto.

Arthur Paulo Correia Monteiro, filho do alferes de infantaria em serviço no ultramar, Martinho José de Sousa Monteiro.

Francisco Theotônio de Barros e Sá, filho do capitão do estado maior de artilheria, Francisco Pessoa de Barros e Sá.

Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa, filho do capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

José Francisco Baleisão do Passo, filho do capitão de infantaria, José Francisco Mendes do Passo.

Viriato de Noronha de Castro Cabrita, filho do tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior.

Filippe Candido Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, filho do capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Candido Ribeiro de Carvalho.

Eduardo Antonio Garção, filho do alferes de infantaria do quadro de reserva, Jeronimo Garção.

Daniel Rodolpho Carvalho Braga, filho do tenente do regimento de infantaria n.º 8, Daniel Rodolpho Gomes Braga.

Manuel de Menezes e Mello Vaz de Sampaio, filho do tenente do regimento de artilheria n.º 3, Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio.

Manuel Sedas Pacheco, filho do capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Simão Penna Pacheco.

João Augusto Azinhaes Mello, filho do tenente de infantaria em serviço no ultramar, João Henrique de Mello.

Fernando Pimenta de Castro Villas Boas Castel-Branco, filho do capitão do regimento de artilheria n.º 5, Alberto Pimenta Castel-Branco.

Aurelio de Castro Galhardo, filho do facultativo de 1.ª classe reformado do quadro do ultramar, Aurelio Galhardo Barreiros.

Arnaldo da Conceição de Quina Domingues, filho do major do regimento de infantaria n.º 15, José Antonio Domingues.

Augusto Soares de Oliveira, filho do capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Classe de marinha

Fernando Joaquim da Silva, filho do machinista naval de 2.ª classe, João Joaquim da Silva.

Fernando Antonio Gomes, filho do machinista naval de 2.ª classe, José Miguel Gomes.

Classe civil

D. Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcellos e Sá, filho do tenente de cavallaria de reserva, Visconde de Silvares.

Luciano da Fonseca Aresta Branco, filho de Antonio Aresta Branco.

D. Manuel Maria da Conceição José Raphael Francisco Xavier da Silveira Vasconcellos e Sousa, filho do Marquez de Castello Melhor.

Antonio de Sousa Fernandes Cabral, filho de José de Sousa Faria e Mello Cabral.

João Paulo da Costa Moraes, filho de Manuel José de Moraes.

João Maria Falcão de Freitas, filho de Eduardo Augusto Esteves de Freitas.

José Carlos de Azevedo Craveiro Lopes, filho de Antonio Carlos Craveiro Lopes.

Antonio Dart da Costa, filho do coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Francisco da Costa.

Henrique Dias Costa, filho do tenente coronel de engenharia, Francisco Felisberto Dias Costa.

José Henriques Lopes Bragança, filho do tenente do quadro da India, Manuel Henriques Lopes Bragança.

**Candidatos a alumnos porcionistas aos quaes,
pela ordem em que vão relacionados,
cabe a admissão nas primeiras vagas que occorrerem**

Classe do exercito

Duarte Lucena Loureiro e Vasconcellos, filho do capitão de infantaria, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

José Machado de Barros, filho do capitão do batalhão de caçadores n.º 6, José Francisco de Barros.

Carlos Eugenio Cardoso Pereira, filho do alferes de infantaria em serviço no ultramar, José Maria Pereira.

Jorge da Silva Nogueira, filho do major reformado, Arthur de Sousa Nogueira.

Fernando Manuel Duarte Silva, filho do coronel do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Duarte Silva.

Jorge Leal Furtado Coelho, filho do tenente do corpo de officiaes de administração militar, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho.

Classe de marinha

Pedro Ollero Pereira Leite, filho do primeiro tenente, Izidro Pedro Leger Pereira Leite.

Francisco Eduardo Ribeiro Pinto, filho do machinista naval de 2.ª classe, Bernardino Damasio dos Santos Pinto.

Classe civil

Francisco Lobo Santos Moreira, filho de Francisco de Sousa Santos Moreira.

Matheus Firmo Moacho Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva.

Luiz Pery de Lind, filho de João Pery de Lind.

45.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

Classe de comportamento exemplar**Guarda fiscal****Circumscripção do sul**

Primeiro cabo graduado n.º 382/5:176 da 1.ª companhia, Antonio Reis — medalha de prata.

Soldado n.º 117/4:439 da 1.ª companhia, Adelino da Silva Geada — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 249/1:531-A da 5.ª companhia, Manuel Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 204/1:979-A da 5.ª companhia, Manuel Gonçalves — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 164/2:326-A da 6.ª companhia, José Joaquim Fonseca — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 228/6:901 da 9.ª companhia, João Augusto Mendes — medalha de prata.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 293/2:198 da 1.ª companhia, João Tavares — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 166/3:130 da 2.ª companhia, Manuel José Pereira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 459/2:468 da 2.ª companhia, Antonio dos Santos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 33/3:004 da 7.ª companhia, Felisardo Antonio Adão — medalha de prata.

Soldado n.º 194/4:820 da 2.ª companhia, José Martins — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Primeiro cabo n.º 24/190, Jayme Soares Brandão — medalha de cobre.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 37/132, Manuel — medalha de cobre.

46.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Corpo do secretariado militar

Tenente, Claudio Alberto Nogueira Velho de Chaby — medalha de prata.

Presidio militar

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Antonio José Lopes da Silva — medalha de prata.

47.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 7 do corrente mez foi exonerado de vogal da 2.ª secção de estudos do conselho general da armada, o capitão de fragata, Polycarpo José de Azevedo, e nomeado para o referido lugar, o capitão tenente, João do Canto e Castro Silva Antunes.

48.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaas abaixo mencionados:

Em sessão de 5 de agosto ultimo:

Estado maior de artilheria

Coronel, José Guedes Brandão de Mello, sessenta dias para convalescer e continuar a tratar-se em ares do campo.

Regimento de artilheria n.º 2

Capellão de 3.ª classe, Augusto Adelino de Miranda, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Jayme de Sousa Tudella e Napoles, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas de S. Pedro do Sul na origem e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, Augusto Rodrigues Mendes Moreira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente medico, Arthur Gomes de Carvalho, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Arthur Ferreira de Castro, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, João Bento de Sequeira Lopes Vianna, trinta dias para tratamento minero-medicinal no Gerez.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Antonio Augusto de Oliveira Dias Junior, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes de Entre-os-Rios e mais tratamento.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Carrilho Quinteiro, trinta dias para convalescer.

Corpo de capellães militares

Capellão de 1.ª classe em serviço no hospital militar permanente do Porto, Arthur Eduardo de Almeida Brandão, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Disponibilidade

Major de infantaria (actualmente no regimento de infantaria n.º 6), Augusto Antonio de Macedo Pinto, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 12 do mesmo mez :

Regimento de engenharia

Capitão medico, Antonio Augusto Pereira Cardoso, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de artilheria

Capitão, Alfredo Veillot, quarenta e cinco dias para se tratar.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Capitão, Antonio Norton Marinho Falcão, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Coronel, Francisco Ferreira Sarmiento, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Alferes picador, Julio de Ornellas e Vasconcellos, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão medico, José Gomes Ribeiro, setenta dias para se tratar.

Alferes, Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Frederico Sapuriti Machado, quarenta dias para fazer uso das aguas thermaes de Chaves.

Estado maior de infantaria

Capitão, Antonio Eustachio de Azevedo e Silva, sessenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão medico, Manuel da Cunha Paredes, trinta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Antonio Annibal Garcia de Andrade, trinta dias para se tratar e convalescer.

Tenente, Antonio Nunes de Andrade, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Francisco Rosa Ventura, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, José Mauricio Correia Vianna, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, Antonio Maria Pinto Cardoso Salgado, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Major, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira, trinta dias para se tratar.

Capitão, José Justiniano da Camara Lomelino, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, José Diogo Rodrigues Madeira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 26

Major, Augusto Silvano Cardoso, trinta dias para se tratar.

Alferes, Alfredo de Mello Azevedo, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de medicos militares

Tenente medico, José Francisco Tavares, quarenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Agnello Gomes do Nascimento, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 do corrente mez :

Guarda fiscal

Tenente de cavallaria, Cazimiro Victor Ximenes Telles, sessenta dias para fazer uso de aguas alcalinas.

49.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, João Eduardo Franco Antunes Centeno, sessenta dias.

50.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª divisões militares e o commandante militar dos Açores concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho, quarenta dias.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa, trinta dias.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, José Eduardo Moreira Salles, trinta dias.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, Arthur Lobo de Campos, quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, José Francisco Risques Pereira, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão, José de Sousa da Fonseca Ornellas, dez dias.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23

Capitão, José Augusto da Fonseca Barreiros, dez dias.

Obituario

- Julho 18 — Alferes de infantaria, Germano Augusto da Silva.
 Agosto 1 — General de brigada reformado, Antonio Candido Rosado Jára.
 » 8 — Major reformado, José Lucio Alvares de Frias.
 » 16 — Major reformado, João Ignacio Peixoto de Sequeira.
 » 22 — Major reformado, José Ignacio Pinto Nogueira.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

*Edmundo Augusto V. Galhardo
 G. A. S. P. J. S.*

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

12 DE OUTUBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—2.ª Repartição

Devendo entrar brevemente em laboração a fabrica de projecteis de artilheria, construida em Braço de Prata; considerando que, pela importancia e natureza dos artigos que n'ella vão ser produzidos e pela distancia a que se acha das officinas da fundição de canhões, seria um embaraço para a respectiva direcção technica e administrativa a sua subordinação ao regimen d'estas officinas; e, considerando ainda a conveniencia de manter limitado o numero de officiaes nos serviços do arsenal do exercito: hei por bem decretar o seguinte:

1.º Que a fabrica de projecteis de artilheria tenha regimen independente dirigido technicamente por officiaes de artilheria, sendo um official superior como director, um capitão ou subalerno como sub-director e um capitão ou subalerno como adjunto.

2.º Que administrativamente se applique a esta fabrica o decreto de 24 de julho do corrente anno.

3.º Que o cargo de director da fundição de canhões seja desempenhado por um capitão de artilheria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de outubro de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 23.º da carta de lei de 13 de maio de 1896: hei por bem exonerar o coronel do serviço do estado maior, José Joaquim de Castro, do logar de lente da 9.ª cadeira da escola do exercito, commissão que desempenhou com a maior distincção, demonstrando excepçional competencia na preparação para as funcções inherentes ao serviço do estado maior dos officiaes a quem ministrou ensino, dirigindo-os na sua educação theorica e pratica com a mais desvelada solitudine.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de outubro de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880 e decreto de 4 de julho do corrente anno: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3\$000 réis a D. Maria da Cruz Costa e sua filha D. Amalia da Cruz Costa, e a D. Ermelinda da Silva Gaspar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de outubro de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 30 de setembro ultimo :

Addidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do estado maior de infantaria, Manuel Antonio Veiga, e das guardas municipaes, Francisco Antonio de Mesquita.

Reforma

O general de divisão, Augusto Eugenio Alves; o general de brigada, Guilherme Augusto Diniz; o coronel, Antonio Freire Garcia Lobo; e o alferes, José Ferreira Antunes, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 22 de setembro findo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Archanjo de Almeida Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 22 de setembro findo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Estevão de Sá Furtado de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 11

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o presbytero, Cazimiro Victor Chamicho.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, José Mendes dos Reis.

Corpo de veterinarios militares

Alferes, o alferes veterinario de reserva, João Baptista Botelho.

Addidos

O tenente do regimento de infantaria n.º 6, Carlos Ribeiro Borges, por ir servir na guarda fiscal.

Disponibilidade

O tenente coronel do serviço do estado maior, Gaspar Antonio de Azevedo Meira que, de regresso do ministerio dos negocios estrangeiros, se apresentou em 4 do corrente mez:

O major de infantaria, Alfredo Jorge Garcia Gomes, e o tenente da mesma arma, Fernando Augusto de Miranda Ribeiro, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo do secretariado militar, Manuel Candido Correia, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, em sessão de 16 de setembro ultimo.

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, José Pedro Lopes dos Santos, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de cavallaria, marquez de Alegrete, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do batalhão de caçadores n.º 3, Antonio Emilio da Cunha Valle, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Coelho Martins de Almeida, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 7, João Botelho Correia Mourão, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do regimento de cavallaria n.º 10, João Maria Lopes, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de cavallaria n.º 9, José Alves da Costa Rato, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 2.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta do tenente coronel do estado maior de artilheria, Alvaro Nobre da Veiga, que servirá de presidente, do capitão do mesmo estado maior, Henrique Jayme de Sousa Santos, e do capitão do estado maior de engenharia, Herculano Jorge Galhardo, que servirá de secretario, tomando para base o relatorio da commissão nomeada por portaria de 14 de dezembro de 1906, publicada na ordem do exercito n.º 34 (2.ª serie) do mesmo anno, para estudar os aperfeiçoamentos a introduzir na fabrica de polvora em Barcarena, proponha os melhoramentos materiaes que, sem prejuizo do plano geral das modificações propostas, antes em harmonia com elle, convenha desde já iniciar para augmentar e aperfeiçoar o fabrico, em qualidade e preço, dos productos da mesma fabrica, e proponha tambem as

medidas de effeito economico, que assegurem e melhorem as condições de venda dos alludidos productos.

Paço, em 5 de outubro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Tendo a pratica demonstrado a necessidade de se introduzirem modificações no actual regulamento de concursos para admissão de medicos no exercito, e de harmonisar o tirocinio a que são ou devam ser sujeitos os concorrentes com as exigencias profissionaes e militares d'este serviço especial: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma comissão composta do general de brigada, José Estevão de Moraes Sarmiento, que servirá de presidente; do tenente coronel medico, director do hospital militar permanente de Lisboa, José Barbosa Leão; do capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa; do capitão medico do campo entrincheirado de Lisboa, Jacinto da Costa Miranda; e do capitão medico do regimento de artilheria n.º 1, Lucio Gonçalves Nunes, que servirá de secretario, proceda com a possivel urgencia ao estudo do importante assumpto de que se trata, e proponha as alterações que julgar conveniente fazer-se ao citado regulamento.

Paço, em 9 de outubro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

10.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, João Maria Telles de Sampaio Rio.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, José Miguel de Oliveira Mata e Silva.

Regimento de artilheria n.º 3

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do batalhão de caçadores n.º 6, Joaquim Eduardo da Silva Neves, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Antonio Maria Pereira de Moraes.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente em disponibilidade, Barão de Cadóro Veterinario, o alferes do corpo de veterinarios militares, João Baptista Botelho.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 7, João Maria Telles de Sampaio Rio.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, os alferes, do batalhão de caçadores n.º 4, Luiz Carlos de Almeida da Costa Pereira, e do regimento de infantaria n.º 3, Henrique Gomes, pelo pedirem.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente coronel; o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 24, Albano Mendes da Fonseca.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, o tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, José Julio de Almeida da Costa Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o alferes do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Helder Armando dos Santos Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Fernando Augusto Miranda Ribeiro.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Fernando Braga Barreiros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Alfredo Jorge Garcia Gomes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Ignacio Crato Simões Fogaça.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

2.^a *Companhia*.—Commandante da secção fiscal de Freixo, o tenente de infantaria, addido, Carlos Ribeiro Borges.

Arsenal do exercito**Fabrica de projecteis de artilheria em Braço de Prata**

Director, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Francisco de Salles Ramos da Costa.

Fundição de canhões

Director, o capitão do estado maior de artilheria, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

4.^o—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.^a Direcção—1.^a Repartição

Dêclara-se que o alferes de infantaria, José Velloso de Castro, chegou á sua altura para a promoção em 30 de setembro ultimo.

5.^o—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.^a Direcção—1.^a Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, D. Miguel Henrique Menezes de Alarcão, continua na mesma situação de addido por lhe ter sido concedida licença illimitada.

6.^o—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.^a Direcção—1.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior de infantaria**

Tenentes, Pedro Alfredo de Moraes Rosa, e Luiz Borges Soares da Camara Leme—medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Aspirante a official, Miguel Francisco da Conceição Santos—medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Primeiro cabo n.º 16/1:652 da 2.ª companhia, José Estoupa Galvão — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Segundo sargento n.º 15/968 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Bernardo Joaquim Nello — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Contramestre da musica, Manuel Angelo da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/1:039 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Miguel Garcia de Andrade — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 22/1:591 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Benjamin Rodrigues Coelho — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Segundo sargento n.º 50/2:263 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Netto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 4/1:816 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Vaz Guedes Pinto Bacellar — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Musico de 1.ª classe n.º 6/2:328 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz Ferro da Silva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro cabo n.º 5/771 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Alberto Alfredo da Silva Lobo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro sargento n.º 2/774 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José de Faria Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Aspirante a official, Raul Frederico Rato — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 54/275 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Caetano Guerreiro Baião — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 5/63 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Ferreira Salvado — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 2/13 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Celestino Baptista da Silva — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Primeiro sargento, João Francisco Paschoa — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, Mario Augusto da Fonseca Barbosa — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 122/3:776 da 1.ª companhia, José Ribeiro — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 93/5:909 da 4.ª companhia, João Gonçalves — medalha de prata.

Soldado n.º 58/8:420 da 5.ª companhia, José Miguel — medalha de cobre.

Addidos

Capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Carlos Carreira Pequeno — medalha de prata.

1.ª Companhia de reformados

Soldado n.º 648, Antonio Lourenço — medalha de oiro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o capitão de infantaria, Antonio Maria Correia de Almeida.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Soldado n.º 17/850 da 2.ª bateria, Joaquim Correia Vasques de Carvalho.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o primeiro sargento de artilheria, Julio Nunes de Almeida, é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1907, por assim o haver requerido e lhe aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenharia

Capitão, Herculano Jorge Galhardo — medalha de prata.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Pedro Alexandre de Carvalho — medalha de prata.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.^a direcção — 1.^a Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 19 (2.^a serie) de 30 de setembro findo.

Com a gradação de general de Brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, João de Sousa Salgueiro Marques Cordeiro, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.^a Direcção — 2.^a Secção

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de alferes veterinarios do exercito, approved por decreto de 3 de setembro de 1903, foi aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar de 1 do corrente mez, para o preenchimento das vacaturas que occorrerem de 1 de novembro do corrente anno até 31 de outubro do anno proximo futuro.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.^a direcção d'esta secretaria d'estado, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos :

1.º Carta do curso de medico veterinario, passada pelo instituto de agronomia e veterinaria de Lisboa;

2.º Certidão de idade em que mostrem não ter mais de trinta e cinco annos.

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos; nas terras onde houver commissario de policia será o attestado passado por este funcionario.

4.º Certidão do registo criminal em que provem ser isentos de culpas.

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei do recrutamento, ou de se terem remido, nos termos das leis vigentes.

6.º Certidão do que constar do livro de matricula dos corpos ou dos districtos de recrutamento e reserva, para os concorrentes que forem praças de pret do exercito activo ou reservistas.

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo ser acompanhados de publica-fórma as cartas de curso, que as substituem, depois de conferidas na 6.ª direcção.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições supra mencionadas serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos, segundo aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspecionados por uma junta de saude e devem reunir-se, para esse fim, no local e hora que lhes forem designados, sendo excluidos os que forem julgados incapazes.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Impondo a numerosa affluencia de praças de pret aos estabelecimentos de instrucção do reino, tanto superior, como secundaria e outros, a adopção de providencias tendentes a regular as licenças para estudos e tornar mais assidua e proficua a frequencia d'esses estabelecimentos, pelo emprego de meios mais convenientes que derivem de uma completa e prompta apreciação do seu aproveitamento; e simultaneamente não devendo ser descurada a preparação do espirito militar e o desenvolvimento dos habitos de disciplina e instrucção militares d'aquelles que na sua grande maioria concorrerão ao recrutamento dos quadros dos officiaes do exercito activo e suas reservas: determina Sua Magestade El-Rei que, na matricula e frequencia dos estabelecimentos de instrucção se observem as seguintes disposições:

1.ª A matricula e frequencia nos estabelecimentos de instrucção superior, escola polytechnica de Lisboa, universidade de Coimbra, academia polytechnica do Porto, escolas medicas de Lisboa, Porto e Funchal, instituto de agronomia e veterinaria bem como no instituto industrial e commercial de Lisboa ou Porto, lyceus do reino ou estabelecimentos como taes considerados, e em qualquer outro de instrucção official só será permittida ás praças de pret que, possuindo as necessarias habilitações, lhes seja concedida licença para estudos pelo ministerio da guerra.

a) Os commandantes dos corpos, nos termos do § 2.º

do artigo 194.º do regulamento dos serviços de recrutamento de 24 de dezembro de 1901, concederão licença registada para estudos aos voluntarios e recrutados que, na occasião do alistamento ou incorporação, provem por certidão acharem-se matriculados e frequentar os estabelecimentos de instrucção superior ou os cursos superiores do instituto industrial e commercial de Lisboa ou Porto, e sómente aos voluntarios que estejam frequentando os lyceus do reino ou estabelecimentos de instrucção considerados como taes, e quaesquer outros de instrucção official.

2.ª As licenças para estudos a conceder pelo ministerio da guerra serão especiaes e registadas.

a) As licenças especiaes serão exclusivamente concedidas ás praças de pret que frequentem, nas escolas superiores ou institutos industriaes e commerciaes, as disciplinas preparatorias exigidas para admissão aos cursos das differentes armas e de administração militar da escola do exercito, e o seu numero será fixado annualmente pelo numero total de admissão a esta escola, augmentado de um terço.

b) As praças de pret a quem pelo ministerio da guerra seja concedida licença especial para estudos nos estabelecimentos de instrucção superior, deverão matricular-se pelo menos em duas cadeiras, alem das de desenho ou de economia politica, ou de ambas estas disciplinas, salvo quando tenham de matricular-se só nas cadeiras que lhes faltarem para completarem o curso estabelecido por decreto de 21 de abril de 1898.

c) As licenças registadas serão concedidas ás praças de pret que excedam o numero fixado das licenças especiaes, e ás que se achem em condições de frequentar os estabelecimentos de instrucção superior e cursos superiores dos institutos industriaes e commerciaes, bem como aos recrutados promptos da instrucção, e voluntarios que frequentem lyceus e outros estabelecimentos officiaes de instrucção.

3.ª As licenças registadas para estudos nos diversos estabelecimentos de instrucção concedidas pelos commandantes dos corpos, serão por estes communicadas mensalmente aos commandantes das respectivas divisões, para serem por estas auctoridades levadas ao conhecimento do ministerio da guerra.

4.ª Os commandantes dos corpos enviarão até ao dia 1 de dezembro de cada anno, aos directores dos estabelecimentos de instrucção onde tenham praças de pret com licenças para estudos, relações, modelo n.º 1, d'essas pra-

ças, solicitando que n'esses estabelecimentos sejam preenchidas a designação das cadeiras em que cada uma das praças se acha matriculada.

Iguaes relações serão enviadas pelos commandantes dos corpos, no fim de cada mez, ás mesmas auctoridades, solicitando que sejam indicadas as faltas ás aulas, e o aproveitamento das referidas praças em cada disciplina em que se acham matriculadas. Todas estas informações serão enviadas aos commandantes das respectivas divisões, que as communicarão ao ministerio da guerra.

5.ª As praças a quem forem concedidas licenças para estudos, quando percam o anno por faltas em todas as cadeiras em que se acham matriculadas, ou tenham média inferior á fixada nos diversos estabelecimentos de instrucção para serem admittidas a exame final, perdem as licenças concedidas e serão mandadas apresentar pelo ministerio da guerra aos corpos a que pertençam; não se lhes contando como tempo de serviço o tempo de licença para estudos.

6.ª As praças que perderem o anno na maioria das cadeiras em que se acham matriculadas, perdem as licenças especiaes que lhe tenham sido concedidas, não se lhes contando como tempo de serviço o tempo de licença para estudos.

7.ª As praças de pret que se acham com licença para estudos nos diversos estabelecimentos de instrucção, e que n'um mesmo dia faltarem a todas as aulas, sem que provem ser por motivo de doença, serão punidas disciplinarmente e á quinta falta geral mandadas recolher ao corpo a que pertencem.

8.ª As praças de pret a quem forem concedidas licenças para estudos, ficam sujeitas ao regimem de instrucção e educação militares compatíveis com a frequencia dos estabelecimentos de instrucção; devendo receber até ao mez de junho, nos corpos a que pertençam ou estejam addidas, no primeiro e terceiro domingo do mez, duas horas de instrucção militar, incluindo a instrucção de tiro na epocha appropriada, e tomar parte mensalmente n'uma formatura geral.

9.ª Durante as ferias, depois de findo o anno lectivo, não serão concedidas quaesquer licenças ás praças de pret que recolherem de estudos, sem que tenham feito um periodo de vinte dias de instrucção.

10.º As praças de pret, com licença especial ou registada para estudos nos estabelecimentos de instrucção, não

é permittido o uso do trage civil na frequencia d'esses estabelecimentos, devendo observarem rigorosamente o que sobre o uso dos uniformes se acha preceituado nos regulamentos militares e ordens em vigor.

11.ª Independentemente do regimen disciplinar de cada estabelecimento de instrucção superior, secundaria ou qualquer outro, as praças de pret frequentando esses estabelecimentos ficam sujeitas á fiscalisação da auctoridade militar superior da localidade em que estejam os estabelecimentos de instrucção, a qual, por meio de seus delegados, procurará informar-se do procedimento das praças que os frequentam, e reprimir todas as faltas contrarias aos deveres militares e o uso de uniformes que não estejam em harmonia com o respectivo plano.

12.ª Nas guarnições de Lisboa, Porto e Coimbra os commandantes das referidas divisões, nomearão dois subalternos, os quaes serão apresentados aos directores dos diversos estabelecimentos de instrucção frequentados por praças de pret, para desempenho das instrucções, que pelos commandantes das divisões lhe forem conferidas nos termos d'estas disposições.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em harmonia com o decreto de 30 de setembro do corrente anno, declara-se que estão nas circumstancias de serem admittidos no real collegio militar, na qualidade de alumnos porcionistas da classe do exercito, os candidatos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes deverão, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer pelas onze horas da manhã do dia 12 do corrente mez n'aquelle collegio, para serem inspecionados, na conformidade do n.º 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e da portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Edmundo Jayme Diniz de Ayalla, filho do fallecido capitão do quadro do ultramar, Antonio Diniz de Ayalla.

Alberto Ponce y Sanchez Barco de Castro, filho do fallecido capitão de engenharia, José Fortunato de Castro.

Fernando Julio Borges, filho do major do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Joaquim Julio Borges.

Humberto Buceta Martins, filho do major reformado do quadro do ultramar, Manuel Martins.

Julio Henrique Mendes Ribeiro de Almeida, filho do capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Henrique Ribeiro de Almeida.

Guilhermino de Jesus Barreira, filho do capitão de infantaria em serviço no ultramar, Manuel de Jesus Barreira.

Augusto de Mello Coelho Carmona Barreto, filho do tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Modesto Coelho Barreto.

João Carlos Basto de Lima, filho do alferes de infantaria, Carlos José de Lima.

Julio Nunes Ribeiro, filho do facultativo de 2.ª classe do quadro do ultramar, Jayme Nunes Ribeiro.

Guilherme Ramos Pereira de Magalhães, filho do tenente coronel do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Alvaro Garcia de Vasconcellos, filho do tenente do corpo de officiaes de administração militar, Bento de Vasconcellos Menezes de Magalhães.

Flavio José Alvares dos Santos, filho do capitão do quadro de Macau e Timor, Joaquim Augusto dos Santos.

Victorio Frederico Chrispim, filho do major reformado, Justino Frederico Chrispim.

Luciano Ernesto da Silva Granate, filho do major de infantaria em serviço na guarda fiscal, Florencio Geraldo da Silva Granate.

Alberto Pereira de Lemos, filho do major do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Marques Pereira de Lemos.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Primeiro sargento n.º 38/1:659 do esquadrão, Manuel Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 40/4:407 do esquadrão, Antonio da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 127/3:854 da 3.ª companhia, Manuel Amaral — medalha de prata.

Soldado n.º 227/6:177 da 3.ª companhia, Candido da Silva Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 158/2:792-A da 6.ª companhia, Pedro Lourenço — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 357/5:785 da 7.ª companhia, João Lourenço Mousinho — medalha de prata.

Soldado n.º 48/2:235-A da 7.ª companhia, Manuel Pedro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 4/2:743 da 9.ª companhia, Domingos Alfredo Goes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 138/4:909 da 4.ª companhia, Francisco Pinella — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 5/2:888-A da 6.ª companhia, João Soares — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 101/3:154 da 7.ª companhia, Luiz Maria — medalha de prata.

Companhia n.º 3

Soldado n.º 48/171, Zozimo Leonildo da Silva Alcaçovas — medalha de cobre.

17.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 19 de agosto ultimo:

Regimento de engenharia

Tenente veterinario, Antonio Estevão Simões Alves, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Henrique de Campos Ferreira Lima, sessenta dias para se tratar.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Tenente, Arthur Octavio do Rego Chagas, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão medico, José Rodrigues Braga, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Filippe Augusto Vieira da Fonseca, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, João de Almeida Leitão, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar e mais tratamento.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capellão de 1.ª classe, Manuel Vieira da Cunha, quarenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, Antonio Soriano Mendes Lages, setenta e cinco dias para convalescer.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, Duarte Ferreira de Gusmão Sousa Fraga, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Herculano José de Matos, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Capitão de engenharia, Carlos Roma Machado Faria e Maia, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no grupo de artilheria de guarnição n.º 5), Alberto Cesar de Faria Graça, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 17), Viriato Lopes Ramos da Silva, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel), João Alvaro dos Santos Silvano, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Tenente coronel, Theophilo José da Trindade, sessenta dias para fazer uso de aguas e mais tratamento.

Capitão, João Maria de Aguiar, sessenta dias para se tratar.

Regimentode artilheria n.º 3

Tenente, Joaquim Augusto de Barros Matos, sessenta dias para se tratar.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Tenente, Camillo Amandio da Silva Senna, quarenta dias para se tratar.

Estado maior de cavallaria

Tenente, Jorge Rodolpho Teixeira de Campos, sessenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Tenente, Alvaro Martins, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente (actualmente no batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei), Herculano do Nascimento Nozes, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Bento de Vasconcellos Menezes de Magalhães, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Alferes, Domingos de Sousa, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Major de cavallaria, Ignacio Cabral da Costa Pessoa, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no batalhão de caçadores n.º 4), Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 2 de setembro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente medico, Eduardo de Almeida Esteves Figueira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Coronel, Francisco Xavier de Moraes Pinto, cincoenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Moreira de Almeida e Sousa, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Estado maior de cavallaria

Capitão, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, Pedro Augusto Abranches de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, Victor Alberto Ribeiro de Menezes, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão medico, Manuel José da Costa Matos, trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Alferes, Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente veterinario, João Botelho Correia Mourão, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Alferes, Antonio Pereira da Cunha e Costa, cincoenta dias para se tratar e convalescer.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão (actualmente no regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII), Walter Antunes, quarenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, Carlos Cruz Carreira e Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Major, João Baptista Pereira Heitor de Macedo, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Alferes, Antonio de Sousa Guedes Cardoso Machado, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Theophilo Alberto Guanilho, quarenta e cinco dias para se tratar.

Capellão de 3.ª classe, Antonio Coelho Martins de Almeida, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, Antonio da Cruz Junior, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, José Leoni Palermo de Faria, trinta dias para se tratar.

Alferes, Jayme Raul Sepulveda Rodrigues, quarenta e cinco dias para se tratar.

Alferes, Victor Duque, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, João Ignacio Guerreiro, trinta dias para convalescer.

Alferes, Mario Arthur Paes da Cunha Fortes, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 15

Major, José Antonio Domingues, quarenta dias para se tratar e convalescer.

Capitão, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa, sessenta dias para se tratar e convalescer.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Capitão, Narciso Leopoldo Henrique Segurado Achemann, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Major, Francisco Lopes, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Coronel, Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Tenente, Miguel de Almeida Santos, trinta dias para se tratar.

Capellão de 2.ª classe, Antonio Diniz de Sousa, trinta dias para convalescer.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Antonio Fernandes de Oliveira Tavares, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Cesar Amadeu da Costa Cabral, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, cincoenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem e mais tratamento.

Alferes, Zeferino Camóssa Ferraz de Abreu, cincoenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, João Maria Penteado Pinto, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas e mais tratamento.

Tenente, Joaquim Gregorio Gonçalves, trinta dias para fazer uso dos banhos das Caldas da Rainha.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, João Maria Pereira do Paço, sessenta dias para convalescer.

18.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, João Carlos de Mello Pereira de Vasconcellos, trinta dias.

19.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, José Bernardo da Cruz Vizetto, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Francisco Victor Cardoso, dez dias.

Obituario

- Setembro 3 — Tenente coronel do quadro de reserva, Antonio José Cazimiro Ferreira.
» 9 — Major reformado, João Augusto Sollar.
» 15 — Major do quadro de reserva, Jayme Augusto Krusse Gomes.
» 18 — Capitão de infantaria, João Constantino Alves do Valle.
» 26 — Capitão reformado, Francisco Pedro Soares e Silva.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto Noz. Culharta
J. G. P. B. J. S.

N.º 21

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE OUTUBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Devendo realisar-se no dia 19 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, de sandosissima memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital, officiaes e empregados nas repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora acima indicada.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto Nogueira Galhardo
J. G. de S. P. J. de S.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE OUTUBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de official ás minhas ordens ao capitão de artilheria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Baptista Coelho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de outubro de 1907. — REI. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 14 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899.

Estado maior de engenharia

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Estado maior de artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Estado maior de infantaria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Augusto da Silva Franco Castanheira.

Addidos

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 15 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de cavallaria, addido, em serviço no ministerio da fazenda, João Carlos Pinto Ferreira.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Evaristo Gonçalves Rocha, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

O tenente de artilheria, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

O capitão de engenharia, Henrique Cesar da Silva Barahona e Costa, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

Por decretos de 21 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Concedida a diuturnidade de serviço desde 14 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, André Avelino de Oliveira Reis.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, Antonio Nunes de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 22 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Alfredo Arthur de Magalhães.

Corpo do secretariado militar

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 11 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Ferreira Nobre.

Addidos

O capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Desiderio José de Oliveira Pina, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901 :

Alferes, o sargento ajudante do grupo de baterias de artilheria de montanha, Antonio dos Santos.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Christovão Ayres de Magalhães, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

O tenente de infantaria na situação de licença illimitada, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, por ter requerido.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Gonçalves Tavares, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 18 do corrente mez.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Diogo Rodrigues Madeira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 28. do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João José Sinel de Cordes.

Regimento de artilheria n.º 1

Concedida a diuturnidade do serviço desde 1 do corrente mez, por terem completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, aos capitães, Antonio Correia Portocarreiro Teixeira de Vasconcellos, e Francisco das Chagas Parreira.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Mario Alberto de Aragão e Costa.

Addidos

O tenente coronel do serviço do estado maior, Gaspar Antonio de Azevedo Meira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio dos negocios estrangeiros.

O major do regimento de infantaria n.º 21, Francisco dos Santos Callado, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Manuel Joaquim Alves de Brito, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 25 do corrente mez, voltando á sua anterior situação de tenente de infantaria, em harmonia com o disposto no artigo 13.º do mencionado decreto.

O alferes de infantaria, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de infantaria das guardas municipaes, Augusto de Sousa, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Capitão medico de reserva, o tenente medico de reserva, Augusto Candido Leite Lobo Alves, em conformidade do disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Alexandre Raul Camacho, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Abel de Abreu Campos, em conformidade do disposto no artigo 95.º e no n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Reformado no posto de alferes, nos termos do decreto de 29 de maio de 1907, o sargento ajudante do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, João Januario Rocha.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª dire ção—2.ª Repartição

Tendo o capitão do estado maior de engenharia, Herculano Jorge Galhardo, encarregado de dirigir as instalações relativas a todo o material electrico que se encontra montado na nova fabrica de projecteis para bôcas de fogo de 7^{cm},5 a 15^{cm}, em Braço de Prata, concluido os trabalhos de que fôra especialmente incumbido: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o referido official pelo muito zelo, inexcidivel dedicação e especial competencia de que deu provas no desempenho de tão importante serviço.

Paço, em 21 de outubro de 1907.—*Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, seja publicada a relação dos officiaes do exercito, aos quaes, por terem obtido a carta do curso de estado maior no anno lectivo de 1906-1907, é applicavel o disposto no artigo 49.º e seus paragraphos da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, e que baixa assignada pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.

Paço, em 25 de outubro de 1907.—*Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Relação dos officiaes do exercito que concluíram o curso de estado maior no anno lectivo de 1906-1907

Corpos	Postos	Nomes	Cota de merito definitiva Valores
Artilheria n.º 2	Tenente	José Alberto da Silva Basto	Quinze e sete decimos (15,7).
Grupo de artilheria montada	Idem	Augusto Botelho da Costa Veiga	Dezesseis e quatro decimos (16,4).
Cavallaria n.º 6	Idem	Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães	Quinze e quatro decimos (15,4).
Estado maior de infantaria	Idem	Eduardo Augusto de Azambuja Martins	Quatorze e seis decimos (14,6).
Idem	Idem	Carlos Maria Pereira dos Santos	Quinze e quatro decimos (15,4).
Idem	Idem	Tasso de Miranda Cabral	Dezesseis (16).
Idem	Idem	Carlos Mathias de Castro	Quatorze e um decimo (14,1).
Idem	Idem	Apparicio Rebello dos Santos	Quatorze e oito decimos (14,8).
Idem	Idem	José Arrobas Machado	Treze e oito decimos (13,8).
Idem	Idem	Victorino Henriques Góдинho	Quatorze e quatro decimos (14,4).
Idem	Idem	Liberato Damião Ribeiro Pinto	Quatorze e tres decimos (14,3).

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 25 de outubro de 1907. = O director geral, *Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo*, general de brigada.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 que reorganizou a escola do exercito, que, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de merito dos alumnos que no anno lectivo de 1906-1907 concluíram os cursos de engenharia militar, artilheria, cavallaria, infantaria, administração militar e engenharia civil e de minas, da mesma escola, e que baixam assignadas pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.

Paço, em 35 de outubro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito,
a que se refere a portaria d'esta data

Engenharia militar

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	Arnaldo Cardoso Kessano Garcia	1	Quinze e quatro decimos (15,4).	
Idem	Fernando Ennes Ulrich	2	Quinze e dois decimos (15,2).	
Idem	Marcellino Fernandes Botelho	3	Quatorze e dois decimos (14,2).	
Idem	Joaquim Barata Salgueiro Valente	4	Quatorze (14).	
Artilheria				
Primeiro sargento cadete.	Mario Augusto Gouveia Xavier de Brito	1	Treze e quatro decimos (13,4).	
Idem	Raul do Carmo Simões Pereira	2	Treze e dois decimos (13,2).	
Idem	Abel Joaquim Travassos Valdez	3	Doze e nove decimos (12,9).	
Idem	Antonio Carlos Cortez	4	Doze e dois decimos (12,2).	

Primeiro sargento cadete.	João Carlos de Sousa Maia	1	Treze e sete decimos (13,7).
Idem	Hygino Sanches Ferreira Barata	2	Treze e seis decimos (13,6).
Idem	Francisco de Castro Freire	3	Treze e dois decimos (13,2).
Idem	Delphim Maria de Sousa Maia	4	Doze e oito decimos (12,8).
Idem	José de Sá Paes do Amaral	5	Doze e dois decimos (12,2).
Idem	João Luiz de Moura	6	Doze e um decimo (12,1).
Idem	D. Rodrigo de Sousa Coutinho	7	Onze e cinco decimos (11,5) ... Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Victorino Gama de Oliveira Barata	8	Onze e cinco decimos (11,5).
Idem	José Feliciano da Costa Junior	9	Onze e quatro decimos (11,4).
Idem	Jayme Asdrubal Cordeiro Casqueiro	10	Onze e tres decimos (11,3).
Idem	Silvestre Teixeira	11	Onze (11).
Idem	José de Mello Pinto de Gusmão Calheiros	12	Dez e cinco decimos (10,5).

Infanteria

Primeiro sargento cadete.	Henrique de Jesus e Silva Escudeiro	1	Quinze e nove decimos (15,9).
Idem	José Marcellino Barreira	2	Quinze e seis decimos (15,6).
Idem	Jayme Pires Cansado	3	Quinze (15).
Idem	Horacio Saque	4	Quatorze (14) ... Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Oscar Rodolpho de Almeida Graça	5	Quatorze (14)

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	Gaspar Ignacio Ferreira	6	Quatorze (14).	
Idem.....	Paulo de Moura Coutinho Almeida d'Eça.....	7	Treze e nove decimos (13,9).	
Idem.....	Carlos Alberto Ferreira Henriques	8	Treze e sete decimos (13,7).	
Idem.....	Horacio Avelino de Amorim.....	9	Treze e seis decimos (13,6).	
Idem.....	Raul de Sampaio Satturio Pires	10	Treze e cinco decimos (13,5).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Mario Armão Ferreira	11	Treze e cinco decimos (13,5).	
Idem.....	Raul Maria Narchial Franco	12	Treze e quatro decimos (13,4).	
Idem.....	Aurelio Figueiredo Nunes da Silva	13	Treze e tres decimos (13,3).	
Idem.....	Paulo Augusto do Rego	14	Treze e um decimo (13,1).....	Idem.
Idem.....	Joaquim de Santa Rosa Cavalleiro Pinho	15	Treze e um decimo (13,1).	
Idem.....	Jorge Figueiredo de Barros	16	Doze e nove decimos (12,9).	Idem.
Idem.....	João Alpoim Borges do Canto	17	Doze e oito decimos (12,8).....	
Idem.....	João Cesar Carvalho Vasconcellos.....	18	Doze e oito decimos (12,8)	
Idem.....	Joaquim Maria Neto.....	19	Doze e sete decimos (12,7).	Idem.
Idem.....	Eduardo Cesar de Freitas	20	Doze e seis decimos (12,6).....	
Idem.....	Antonio Ferreira Damião Junior	21	Doze e seis decimos (12,6).....	Idem.
Idem.....	Joaquim Mendes Bragança.....	22	Doze e seis decimos (12,6).	
Idem.....	Gualdino Augusto Videira.....	23	Doze e seis decimos (12,6).	Idem.
Idem.....	Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Ba- cellar.....	24	Doze e quatro decimos (12,4).	Idem.
Idem.....	Virgilio Damasceno Simoes.....	25	Doze e quatro decimos (12,4).	Idem.
Idem.....	Joaquim Augusto de Carvalho Moniz	26	Doze e quatro decimos (12,4).	
Idem.....	Manuel de Meudonça Máchado	27	Doze e tres decimos (12,3).	
Idem.....	José da Trindade Leitão Junior.....	28	Doze e dois decimos (12,2).....	Idem.

Idem.....	José Antonio Castilho.....	29	Doze e dois decimos (12,2).	Idem.
Idem.....	José da Costa Carneiro Junior.....	30	Doze e um decimo (12,1).....	Idem.
Idem.....	José Zeferino de Sequeira.....	31	Doze e um decimo (12,1).....	Idem.
Idem.....	João Fayo Bastos Folque.....	32	Doze e um decimo (12,1).	
Idem.....	Mario Augusto Teixeira Diniz.....	33	Doze (12).	
Idem.....	Francisco Antonio Pereira da Silva.....	34	Onze e nove decimos (11,9).....	Idem.
Idem.....	Eugenio Ivo de Parada e Silva Leitão.....	35	Onze e nove decimos (11,9).	
Idem.....	Pedro Martinho da Piedade Alvares.....	36	Onze e oito decimos (11,8).....	Idem.
Idem.....	José Joaquim Ramires.....	37	Onze e oito decimos (11,8).....	Idem.
Idem.....	Antonio Alberto Quintão Meyrelles.....	38	Onze e oito decimos (11,8).	
Idem.....	Firmino José de Sousa Barroso.....	39	Onze e sete decimos (11,7).	
Idem.....	Arthur Alberto Mousinho de Figueiredo.....	40	Onze e seis decimos (11,6).....	Idem.
Idem.....	Manuel Rebello Marques.....	41	Onze e seis decimos (11,6).....	Idem.
Idem.....	Alberto de Castro Arez.....	42	Onze e seis decimos (11,6).	
Idem.....	Eduardo Lima O'Connor Shirley.....	43	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	Ernesto Gomes da Silva Junior.....	44	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	Carlos Augusto Pereira do Carmo.....	45	Onze e cinco decimos (11,5).	
Idem.....	José Leonardo Dores.....	46	Onze e cinco decimos (11,5).	
Idem.....	Henrique dos Santos Nogueira.....	47	Onze e quatro decimos (11,4).....	Idem.
Idem.....	Luiz Augusto Oliveira Franco.....	48	Onze e quatro decimos (11,4).....	Idem.
Idem.....	Antonio Paes de Andrade Baeta.....	49	Onze e quatro decimos (11,4).....	Idem.
Idem.....	Indaleto Herculano e Silva Ramos.....	50	Onze e quatro decimos (11,4).	
Idem.....	Victoriano José Carrasco.....	51	Onze e tres decimos (11,3).....	Idem.
Idem.....	Luiz Augusto de Sousa Rodrigues.....	52	Onze e tres decimos (11,3).	
Idem.....	Francisco Villa-Chã Rodrigues Leite.....	53	Onze e dois decimos (11,2).....	Idem.
Idem.....	Sergio da Assumpção de Moraes e Castro.....	54	Onze e dois decimos (11,2).....	Idem.
Idem.....	Antonio José de Matos Raymundo.....	55	Onze e dois decimos (11,2).....	Idem.
Idem.....	Eugenio Ribeiro de Almeida.....	56	Onze e dois decimos (11,2).	
Idem.....	Jayme Pereira Rodrigues Baptista.....	57	Onze (11).	
Idem.....	Luiz Alberto de Oliveira.....	58	Dez e nove decimos (10,9).	
Idem.....	Manuel José Marques Junior.....	59	Dez e oito decimos (10,8).	
Idem.....	Viriato Augusto Garcia.....	60	Dez e sete decimos (10,7).	

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Administração militar				
Primeiro sargento graduado, cadete.	Virgílio Pereira da Costa	1	Quatorze e tres decimos (14,3).	
Idem.	Manuel da Costa Dias	2	Quatorze e dois decimos (14,2).	
Idem.	Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto	3	Quatorze.	
Idem.	Arthur Xavier da Mata Pereira	4	Doze e oito decimos (11,8).	
Idem.	Eduardo dos Reis Rebello	5	Doze e tres decimos (12,3).	
Idem.	Manuel Mendes	6	Doze e dois decimos (12,5).	
Idem.	Erico Baptista Severo de Oliveira	7	Doze (12).	
Idem.	Cesar Martins de Freitas	8	Onze e cinco decimos (11,5).	
Engenharia civil e de minas				
Primeiro sargento graduado, cadete.	Antonio Avellar Ruas	1	Quatorze e cinco decimos (14,5).	
Idem.	Alberto Duffner Pereira Barbosa	2	Treze e sete decimos (13,7).	
Idem.	Eduardo de Soares Franco	3	Treze (13).	

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 25 de outubro de 1907. = O director geral, *Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo*, general de brigada.

4.º — Por portarias de 15 do corrente mez :

Arsenal do exercito

**Conselho de adminisiração das fabricas e depositos
de material de guerra**

Exonerado de vogal, o coronel do estado de artilheria,
Francisco Paula Gomes da Costa, pelo pedir.

Vogal, o coronel do estado maior de artilheria, Jayme
Leitão de Castro.

Vogal supplente, o coronel do estado maior de artilhe-
ria, Alvaro Rodrigues de Azevedo Junior.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel do regimento de engenharia, José
Carlos Tudella Côrte Real.

Regimento de engenharia

Capitão da 3.ª companhia de sapadores mineiros, o ca-
pitão de engenharia em disponibilidade, Henrique Cesar da
Silva Barahona e Costa.

Capitão da companhia de telegraphistas de campanha,
o capitão do estado maior de engenharia, Carlos Roma
Machado de Faria e Maia.

Tenente, o tenente da companhia de sapadores de pra-
ça, Ignacio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Estado maior de cavallaria

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 1,
lanceiros de Victor Manuel, Luiz Antonio de Oliveira Mi-
randa, e do regimento de cavallaria n.º 7, Barão de Ca-
dóro.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes em disponibilidade, Marquez de Ale-
grete.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Official de administração militar, o tenente do corpo de
officiaes de administração militar, José Marques.

Estado maior de infantaria

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o capitão, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, por estar ao abrigo do § unico do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Tenentes, os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 4, Eduardo Bandeira de Lima Junior, e do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, José Lourenço de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, Evaristo Gonçalves Rocha.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Antonio Nunes de Andrade.

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Christovão Ayres de Magalhães, e Manuel Joaquim Alves de Brito.

Batalhão de caçadores n.º 6

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento n.º 20, de infantaria do Infante D. Manuel, Antonio Marques, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Pedro de Azevedo Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Antonio Esteves, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim José de Oliveira Ayres, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 19, Manuel da Silva Teixeira, pelo pedir.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria da Rosa Junior.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Reynaldo Santellyce de Castro Lima, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Damião José Pego de Mello, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 25, Miguel de Almeida Junior, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Amandio Paschoal de Sant'Anna, pelo pedir.

Escola pratica de infantaria

Subalternos, os tenentes do estado maior de infantaria, Eduardo Bandeira de Lima Junior, e José Lourenço de Almeida.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Subalterno, o tenente de estado maior de infantaria, Pedro Xavier de Oliveira.

Guardas municipaes

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, João Marques de Oliveira Guimarães Junior.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Maria de Sousa Sarmiento, e do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Arsenal do exercito

Fabrica de polvora em Barcarena

Adjunto, o segundo capitão do estado maior de artilheria, José Miguel de Oliveira Mata e Silva.

Deposito geral de material de guerra

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Alfredo de Sousa Andrade.

Fabrica de projecteis de artilheria

Sub-director, o capitão do estado maior de artilheria, Leopoldo Candido Rodrigues.

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, José Francisco Nico.

Fundição de canhões

Sub-director, o capitão do estado maior de artilheria, Manuel José Pereira Caldas.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os decretos publicados na ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 12 do corrente mez, a paginas 387 e 388 são da data de 9 de outubro de 1907.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o major de infantaria em disponibilidade, Alfredo Jorge Garcia Gomes, em serviço no regimento de infantaria n.º 22, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o alferes de infantaria, José Pedro Vieira, chegou á sua altura para promoção em 14 do corrente mez.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas por carta de lei de 13 de setembro de

1897, contando a antiguidade do dito posto de 1 de novembro proximo, em harmonia com o disposto no artigo 96.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da mesma escola, abaixo mencionados:

Batalhão de caçadores n.º 1

N.º 245/1:010, Antonio José de Matos Raymundo.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

N.º 42/975, José Leonardo Dorez.

N.º 129/1:065, Eduardo Lima O'Conner Shirley.

N.º 157/959, Jayme Pereira Rodrigues Baptista.

N.º 161/1:113, Paulo de Moura Coutinho Almeida d'Eça.

N.º 204/1:011, Ernesto Gomes da Silva Junior.

N.º 207/1:016, Luiz Alberto de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 3

N.º 75/968, Joaquim de Santa Rosa Cavalleiro Pinho.

Batalhão de caçadores n.º 4

N.º 213/1:021, Viriato Augusto Garcia.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

N.º 9/1:085, João Cesar Carvalho Vasconcellos.

N.º 52/1:066, Eugenio Ribeiro de Almeida.

N.º 57/981, Luiz Augusto de Sousa Rodrigues.

N.º 118/1:061, Carlos Alberto Ferreira Henriques.

N.º 149/1:111, Oscar Rodolpho de Almeida Graça.

N.º 201/1:014, Indaleto Herculano e Silva Ramos.

N.º 208/1:115, Raul de Sampaio Saturio Pires.

Batalhão de caçadores n.º 6

N.º 81/1:055, Antonio Ferreira Damião Junior.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

N.º 73/1:058, Arthur Alberto Mousinho de Figueiredo.

N.º 100/1:060, Aurelio Figueiredo Nunes da Silva.

N.º 132/1:087, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Regimento de infantaria n.º 2

N.º 16/969, José Antonio Castilho.

N.º 47/944, Antonio Paes de Andrade Baeta.

N.º 48/991, Mario Augusto Teixeira Diniz.

N.º 60/987, Manuel José Marques Junior.

- N.º 178/928, Alberto de Castro Arez.
N.º 198/1:078, Horacio Avelino de Amorim.
N.º 230/1:105, Luiz Augusto de Oliveira Franco.

Regimento de infantaria n.º 3

- N.º 67/1:073, Francisco Villa Chã Rodrigues Leite.
N.º 128/990, Mario Armão Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 4

- N.º 74/1:000, Victoriano José Carrasco.
N.º 177/1:082, Jayme Pires Cansado.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

- N.º 79/1:077, Henrique dos Santos Nogueira.
N.º 83/1:079, Horacio Saque.
N.º 102/989, Manuel Rebello Marques.
N.º 133/1:118, Virgilio Damasceno Simões.
N.º 144/1:114, Raul Maria Narchial Franco.
N.º 155/949, Carlos Augusto Pereira do Carmo.
N.º 180/938, Antonio Alberto Quintão Meyrelles.
N.º 193/995, Pedro Martinho da Piedade Alvares.

Regimento de infantaria n.º 6

- N.º 163/953, Eugenio Ivo de Parada e Silva Leitão.
N.º 173/1:117, Sergio da Assumpção de Moraes e Castro.

Regimento de infantaria n.º 7

- N.º 78/971, José da Costa Carneiro Junior.
N.º 187/1:102, José da Trindade Leitão Junior.

Regimento de infantaria n.º 10

- N.º 195/1:096, José Joaquim Ramires.
N.º 197/1:088, Joaquim Mario Neto.

Regimento de infantaria n.º 11

- N.º 191/963, João Feye Basto Folque.

Regimento de infantaria n.º 13

- N.º 64/1:075, Gualdino Augusto Videira.

Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII

N.º 176/1:076, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

Regimento de infantaria n.º 17

N.º 181/1:089, Joaquim Mendes Bragança.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

N.º 169/1:103, José Zeferino de Sequeira.

N.º 172/1:068, Firmino José de Sousa Barrozo.

Regimento de infantaria n.º 19

N.º 77/1:069, Francisco Antonio Pereira da Silva.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

N.º 188/1:097, José Marcellino Barreira.

Regimento de infantaria n.º 23

N.º 54/1:110, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de
Sousa Bacellar.

N.º 183/1:112, Paulo Augusto do Rego.

Regimento de infantaria n.º 24

N.º 150/1:074, Gaspar Ignacio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 25

N.º 69/1:107, Manuel de Mendonça Machado.

N.º 202/1:083, João Alpoim Borges do Canto.

Regimento de infantaria n.º 27

N.º 105/1:090, Jorge Figueiredo de Barros.

N.º 200/1:064, Eduardo Cesar de Freitas.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 21 de setembro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 220 de 1 do corrente mez, foi agraciado com o grau de official da Antiga, Nobilissima e Esclarecida Ordem de S. Thiago, o capitão do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de infantaria

Capitão, Desiderio Augusto Ferro de Beça—medalha de prata.

Tenente, José Maria Franco—modalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Segundo sargento n.º 12/2:763 da 2.ª companhia, Eduardo Celestino de Almeida Peças—medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 6

Primeiro cabo n.º 12/1:438 da 5.ª companhia, Julio da Silva Rosado—medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, Annibal Gonçalves da Costa—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 45/30 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Firmião Ribeiro—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Ayres Luiz de Castro—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, Manuel Affonso da Cunha Guimarães—medalha de prata.

Musica de 2.ª classe n.º 24/1:828 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Augusto da Silva—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Musico de 2.ª classe n.º 31/1:006 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Francisco Ribeiro—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo sargento n.º 15/1:656 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ulysses Antonio Nogueira—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro sargento n.º 21/1:935 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Figueiredo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 50/590 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Adelino da Costa Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento n.º 5/913 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alcide de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Primeiro sargento n.º 2/881 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Guilherme Augusto Peixoto — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3

Primeiro cabo n.º 73 do quadro permanente, Manuel Ferreira da Mota — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo sargento n.º 37/6:787 da 4.ª companhia, Antonio Coelho Esteves — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 5/7:509, Manuel do Carmo — medalha de prata.

Soldado n.º 101/8:454 da 1.ª companhia, Romão de Mesquita — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/8:440 da 1.ª companhia, Henrique Maria — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo sargento n.º 56/2:923 da 4.ª companhia, José Monteiro — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 53/2:795 da 4.ª companhia, Antonio José — medalha de prata.

Soldado n.º 95/2:976 da 4.ª companhia, Antonio Augusto Affonso — medalha de cobre.

4.ª Companhia de reformados

Soldado n.º 217, José Antonio de Andrade — medalha de oirc.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que em conformidade do disposto no artigo 24 do regulamento para a concessão da medalha militar, appro-

vado por decreto de 21 de dezembro de 1886 e para os efeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar, o segundo sargento n.º 9/27 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12, Albertino Ferreira Lima, por ter sido punido com quatro dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 11 de julho de 1904.

2.º Que em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os efeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, perdeu o direito a usar da medalha da classe do comportamento exemplar, o segundo sargento n.º 33/45 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, Frederico Saraiva Pimenta da Gama, por ter sido condemnado na pena de cinco dias de encorporação em deposito disciplinar por sentença do tribunal judicial da comarca de Vianna do Castello — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 5 de março de 1904.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é Bernardo Joaquim Netto o segundo sargento n.º 15/968 da 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, condecorado com a medalha de cobre da classe de comportamento exemplar pela determinação 6.ª da ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

2.º Que é segundo sargento e não soldado a praça do regimento de infantaria n.º 7, n.º 16/451 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Arthur Gonçalves Rocha, mandada declarar cadete pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 28 de agosto proximo passado.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 68,5750 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José

Diogo Rodrigues Madeira, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria das guardas municipaes, Augusto de Sousa, transferido para a situação de reserva por decreto de 28 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reforma :

Com o posto de alferes e o soldo de 19\$200 réis mensaes, o sargento ajudante do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, transferido para a situação de reforma por decreto de 28 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, o alferes de infantaria, Manuel Joaquim Pereira de Oliveira, por ter provado haver extravio da sua declaração feita no praso regulamentar.

2.º Que é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, o primeiro sargento de infantaria, Manuel Henrique de Carvalho, por assim o haver requerido e lhe aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio ultimo.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas por carta de lei de 13 de setembro de 1897, contando a antiguidade do dito posto de 1 de novembro proximo, em harmonia com o disposto no artigo 96.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, os primeiros sar-

gentos cadetes da companhia de alumnos da mesma escola abaixo mencionados :

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
N.º 122/1:070, Francisco da Costa Freire.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
N.º 125/1:101, José de Sá Paes do Amaral.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**
N.º 114/1:086, João Luiz de Moura.
N.º 199/1:019, D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**
N.º 29/1:080, Hygino Sanches Ferreira Barata.

Regimento de cavallaria n.º 5
N.º 99/1:084, João Carlos de Sousa Maia.
N.º 131/1:063, Delfim Maria de Sousa Maia.

Regimento de cavallaria n.º 6
N.º 210/1:020, Victorino Gama de Oliveira Barata.

Regimento de cavallaria n.º 7
N.º 215/1:095, José Feliciano da Costa Junior.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real
N.º 209/1:081, Jayme Asdrubal Cordeiro Casqueiro.

Regimento de cavallaria n.º 9
N.º 26/998, Silvestre Teixeira.

Regimento de cavallaria n.º 10
N.º 196/977, José de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua magestade el-rei manda declarar cadetes as praças adiante mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Soldado n.º 57/75 do 1.º esquadrão, Antonio Maria de Sequeira.

Soldado n.º 138/4:163 do 1.º esquadrão, Theophilo de Sousa Leal de Faria.

18.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de coronel e o soldo de 79\$200 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Maria Lopes, transferido para a situação de reserva por decreto de 10 do corrente mez.

19.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, José Alves da Costa Rato, transferido para a situação de reforma por decreto de 10 do corrente mez.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que o director da fabrica de projecteis em Braço de Prata, faz parte da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 21 de setembro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 220 de 1 do corrente mez, foi agraciado com o grau de official da antiga nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito

scientifico, litterario e artistico, o tenente do grupo de artilheria montada, Augusto Botelho da Costa Veiga.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de cavalleiro de 1.ª classe da ordem de Albrecht da Saxonia, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Francisco das Chagas Parreira: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é segundo capitão o official do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, José Miguel de Oliveira Mata e Silva, transferido para o estado maior de artilheria pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria do ministerio das obras publicas, commercio e industria, de 10 do corrente mez, inserta no *Diario do governo* n.º 233 de 16 do mesmo mez, foi louvado o capitão de engenharia, Antonio dos Santos Viegas, pela superior competencia e zêlo manifestados nos trabalhos a seu cargo durante a sua permanencia no serviço da construcção da direcção dos caminhos de ferro do sul e sueste, e especialmente na elaboraçào do projecto definitivo da passagem do esteiro de Marateca.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official do corpo de administração militar, com o vencimento unico de 700 réis diarios, nos termos do artigo 17.º das alteraçõs á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, e do § 1.º do artigo 99.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, contando a antiguidade do dito posto de 1 de novembro proximo, em harmonia com o disposto

no artigo 96.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da mesma escola, abaixo mencionados:

Companhia de subsistencias

N.º 53/1:144, Virgilio Pereira da Costa.

N.º 43/1:141, Manuel da Costa Dias.

N.º 55/1:145, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto.

N.º 51/1:143, Arthur Xavier da Mata Pereira.

N.º 41/1:140, Eduardo dos Reis Rebello.

N.º 59/1:146, Manuel Mendes.

N.º 45/1:142, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

N.º 61/1:147, Cesar Martins de Freitas.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 4.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, os capitães do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Quirino da Luz Maltez, e Manuel Antonio dos Santos: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes aceitem aquellas mercês e usem as respectivas insignias.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a primeiros sargentos cadetes, com o vencimento diario e unico de 400 réis, por se acharem comprehendidos no disposto no § unico do artigo 12.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da mesma escola, em seguida mencionados habilitados com o 1.º anno dos cursos das diversas armas:

Carlos de Barros Soares Branco.

Arthur Alberto Meyrelles de Campos Henriques.

Manuel de Almeida Bello.

Viriato Augusto Thadeu.

Antonio Pinto da Cruz e Mello.

Eduardo Evangelista do Carvalho.

Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhaes.

Ventura Malheiro Reymão.
Luiz de Menezes Leal.
José Cortez dos Santos.
Alberto Camacho Brandão.
José Augusto de Beja Neves.
Abel Nunes Perestrello de Vasconcellos.
João Diogo Ramos Arroyo.
Annibal Cesar Valdez de Passos e Sousa.
Carlos Elias da Costa Junior.
Alexandre da Cunha Paredes.
Ruy da Cunha e Menezes.
Alberto Sebes Pedro de Sá e Mello.
Antonio Eduardo Cabral e Castro.
D. Antonio de Almeida.
Eurico Cunha Barbeito da Silva.
Manuel Pereira.
Arthur Pinheiro Coelho.
José Maria Nepomuceno Mimoso.
José de Sá Nogueira.
Antonio do Sousa Maia.
Guilherme da Rocha Sarsfield.
José da Cruz Xerez.
Manuel José Formosinho Barbosa.
Luiz Carlos da Cunha e Almeida.
Antonio Soares de Andréa Ferreira.
José Carlos de Sousa Telles.
Virgilio Armenio Lopes Pires Monteiro.
Antonio de Magalhães Cerqueira de Queiroz.
Jayme Pereira dos Reis.
Affonso Talaya Lapa de Sousa Botelho.
Lycurgo do Amaral da Silva Pereira.
X José Lucio de Sousa Gonçalves Nunes.
Amavel Jardim Granger.
Francisco Alberto dos Santos Lara.
Jorge Dias da Costa.
Armando Idalino da Cruz Mesquita.
Arthur José de Magalhães Martins.
Luiz Antonio de Carvalho Viegas.
Oscar da Silva Mota.
Miguel Tavares Blanco.
Antonio Daniel de Matos.
José Vieira de Faria.
José Maria de Sousa e Brito.
Bento Esteves Roma.
Francisco Lopes de Azevedo.

Amandio Bertholdo Machado.
Carlos Fragoso do Rio Carvalho.
Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira.
Armando da Veiga Cabral Belleza dos Santos.
Jeronymo Pinto Montenegro Carneiro.
Alberto Vianna Coelho.
Eduardo dos Santos Guerra.
Mario Augusto da Fonseca Barbosa.
Eurico da Silva Balthazar Brites.
Antonio Iberico Nogueira.
Leopoldo Leal Dias.
Agripino Gonçalves Pereira de Miranda.
José Bento de Oliveira Viegas.
Luiz Vaz Pacheco de Castro.
José Antonio Pereira de Mendonça.
Francisco Monteiro de Carvalho Lima.
Antonio da Costa Pereira Junior.
Manuel Rodrigues Leite.
Vasco Dias Ferreira de Moura.
Herminio Rebello.
Armando Zaide da Fonseca e Almeida.
Francisco Pinto de Albuquerque.
Annibal Arthur Marcellino.
Mario Urosa Gomes.
Annibal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos.
José de Mello Ponces de Carvalho.
José Bernardo Pinto da Silva.
José de Castro Branco Ribeiro Torres.
João de Azevedo Zuzarte Mascarenhas.
Julio Cesar Augusto Gomes.
Jayme Cesar Nunes de Oliveira.
Luiz Carlos Pamplona.
Agostinho de Oliveira Bahia da Costa Lobo.
Bartholo Affonso Simões.
Antonio de Campos Pereira.
Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro.
José Maria Valle de Andrade.
Alberto Annibal de Assis Gonçalves.
Eduardo da Cunha Oliveira.
Manuel Affonso de Campos.
Luiz Gonzaga do Carmo Pereira Ribeiro.
Jayme Duarte da Fonseca Fabião.
Gustavo Arsenio Branco Ventura.
Augusto Alves de Campos.
Luiz Dionyzio.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em harmonia com o decreto de 30 de setembro do corrente anno: declara-se que estão nas circumstancias de serem admittidos no real collegio militar, na qualidade de alumnos porcionistas da classe do exercito, os candidatos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes deverão, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer, pelas onze horas da manhã do dia 2 do proximo mez de novembro, n'aquelle collegio, para serem inspeccionados na conformidade do n.º 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851, e da portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Antonio Augusto Mascarenhas da Piedade, filho do tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 22, João José da Piedade Guerreiro.

Theodomiro Almeida de Carvalho, filho do facultativo de 1.ª classe do quadro de saude de Angola, José Joaquim de Carvalho.

Leão do Sacramento Monteiro, filho do capitão de cavallaria em serviço no ultramar, Manuel José do Sacramento Monteiro.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, Eduardo Cabral de Fontes Pereira de Mello Ganhado, perdeu o direito á graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 31 (2.ª serie) de 1906, passando á situação de soldado cadete, por lhe ter sido concedida a desistencia da frequencia do curso em que estava matriculado na mencionada escola.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Lista dos officiaes que se offereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o anno de 1908, segundo as informações prestadas pelas respectivas direcções e repartições

Serviço do estado maior

Capitão — José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Arma de engenharia

Major — José Maria de Sousa Horta e Costa.

Arma de artilheria

Capitães :

Pedro Francisco Massano de Amorim.

Antonio Alves de Macedo.

José Correia de Mendonça.

Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Tristão da Camara Pestana.

Damião Martins Pereira de Menezes.

Manuel Maria Taveira Cardoso.

Ricardo Julio Ferraz.

Viriato Gomes da Fonseca.

Alberto Pimenta Castello Branco.

Arnaldo Joaquim da Cunha Rolla Pereira.

Alfredo Baptista Coelho.

José Tristão Paes de Figueiredo.

Amilcar de Castro Abreu e Mota.

Segundos capitães e tenentes :

João Bernardo Correia Caupers.

José Maria Rebello Valente de Carvalho.

Manuel Luiz Mendes.

Felizardo Antonio Adão Alves Pereira e Silva.

Hamilcar Barcinio Pinto.

Alberto Cesar de Faria Graça.

Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Alberto Carlos das Neves e Castro.

João Carlos de Castro Côte Real Machado.

Raymundo Ennes Meira.

Antonio Lopes Baptista.

José Antonio Baptista.

José Pacheco.

Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio.
Julio José da Costa Monteiro.
Constantino Augusto dos Santos.
Annibal Fernandes da Costa Pinto.
Luiz Augusto Ferreira Martins.
Fernando Augusto Freiria.
Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.
Adriano da Costa Macedo.
José Pedro Soares.
Joaquim Leite de Faria Guimarães Junior.
Alfredo Balduino de Seabra Junior.
Francisco Gonçalves.
Joaquim da Silveira Malheiro.
Luciano José Cordeiro.
Alexandre Herculano Garcia.
Camillo Amandio da Silva Senna.
João de Azevedo Monteiro de Barros.
José Esteves da Conceição Mascarenhas.
Manuel Antonio Rodrigues.
Ricardo Martinho de Andrade.

Arma de cavallaria

Tenentes coroneis:

Julio Augusto Ferreira.
José Matheus Lapa Valente.

Majores:

Victor Augusto Chaves Lemos e Mello.
Joaquim José Ferreira de Aguiar.

Capitães:

Francisco Joaquim Alberto.
Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior.
José Narciso Ferreira Passos.

Tenentes:

Alfredo Pedreira Martins de Lima.
Augusto de Assis da Silva Reis.
Alberto de Paiva de Moraes.
Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares.
Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.
Francisco de Paula Maria Anna do Loreto Figueira da
Camara.
Raul Vidal.
Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva.
Francisco Pereira de Magalhães.
José Alves de Sousa Cardoso.
Manuel Alves Paias.

Ernesto Estanislau da Veiga Ventura.
Carlos Luisello Godinho.
Antonio Manuel Villares.
João Nepomuceno Namorado de Aguiar.
Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.
Antonio José Tavares.
José Maria da Cunha.
Justino José de Sousa Pinto.
Adelino de Almeida Novaes.
D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.
João Barbosa da Silva Casqueiro.
João Ferreira Nunes de Carvalho.
Accacio Adjuto Augusto Nunes.
Domingos Fernandes.
Antonio Mendes Serra.
Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa.
Manuel Gomes Teixeira.
Fernão de Magalhães Nunes de Sousa.
Luiz Frederico de Avellar Pinto Tavares.
Manuel Augusto Alves.
José Ricardo Pereira Cabral.
Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa.
Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara.

Alferes:

Antonio Simas.
José da Costa.
Viriato Sertorio dos Santos Lobo.
José Lucio da Silva Junior.
Raul Carlos Ferreira da Costa.
Antonio de Freitas Torres.

Arma de infantaria

Tenentes coroneis:

Adelino Candido Ferreira Braklamy.
José Ferreira da Silva Junior.
Candido Augusto da Cunha Vianna.
Antonio Celestino Alves.
Guilherme Augusto Gomes Pereira.
José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.
Antonio Emilio de Quadros Flores.
Julio Cesar Leão Cabreira.

Majores:

Constantino da Fontoura Madureira Guedes.
Arthur Ernesto Coelho da Silva.
Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Julio Angelo Borges Cabral.
Manuel Jacques Fróes.
Quirino Firmino Machado.
Antonio Eduardo da Silva.
Antonio Lucio dos Santos.
Manuel José de Aguiar Trigo.
João Evangelista Pinto de Magalhães.
Francisco dos Santos Callado.

Capitães:

Alfredo Arthur de Magalhães.
Antonio Lopes Ramos da Silva.
Manuel de Oliveira Gomes da Costa.
Nicolau Reys.
José Henriques Elias Quadrio de Alvarenga.
Francisco Roque de Aguiar.
José Antonio da Costa Braklamy Junior.
D. Miguel Henriques de Menezes Alarcão.
Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.
Affonso de Albuquerque Martins.
José Rodrigues Lage.
Elmyro Ventura da Conceição Carmo.
Zeferino Candido da Costa Caria.
Adelino Augusto Esteves.
Guilherme da Costa Passos.
Augusto Gonzalez de Medina.
José Gaspar de Castro Silva Sotto Maior.
Manuel da Costa e Sousa.
Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby.
Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida de
Eça.
Lopo José Aguado Leotte Tavares.
Francisco de Paula da Silva Villar.
José Pedro de Lemos.
Antonio Maria Baptista.
Antonio Alves Mineiro de Almeida.
Adelino Franco Vieira Gaio.
Julio Lopes de Oliveira.
Pedro Augusto de Oliveira.
Manuel Pereira da Silva.
Francisco Caetano Ribeiro Vianna.
João Julio dos Reis e Silva.
Domingos Alfredo Vieira de Castro.
Antonio Joaquim Santa Clara Junior.
Illidio Marinho Falcão de Castro Nazareth.
José Augusto Ferreira Lopes.

José Coutinho de Gouveia.
Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.
Carlos Alberto Ferreira da Costa.
Jorge Perestrello de Pestana Velloso Camacho.
Lucio Carolino de Mello Leite da Gama Lobo.
Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Antonio Augusto Ferreira Braga.
José Freire de Matos Mergulhão.
Fernando da Cunha Macedo.
Simão Candido Sarmiento.
Carlos Ivo de Sá Ferreira.
Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.
José da Luz Brito Queiroga.
Alcino da Costa Machado.
João Alves Peixoto Junior.
Luiz Candido da Silva Patacho.
José Xavier Teixeira Barros.
José Gonçalves Cabrita.

Tenentes :

Miguel de Jesus Valladas Paes.
Francisco de Oliveira Braga.
Manuel José de Azevedo.
Alfredo de Leão Pimentel.
Amandio Oscar da Cruz Sousa.
Veriato Borges Pereira da Silva.
Conrado Miravent Tavares.
José Augusto Faure da Rosa.
José Maria da Rosa Junior.
Pedro Xavier de Oliveira.
Alfredo Julio de Lima Dias.
Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.
Pedro Alfredo de Moraes Rosa.
Joaquim Caetano Gomes da Silva.
João de Almeida Leitão.
José Martins Caiado de Sousa.
Carlos Fernandes Brou.
Jorge Paes de Oliveira Mamede.
Antonio Marcolino Baptista Lopes.
Alexandre Alves dos Santos.
Henrique Alberto de Oliveira.
Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior.
José Anastacio de Liz Fallé.
José Candido de Assis e Almeida Matos.
Vasco Homem de Figueiredo.

Feliciano Antonio da Silva Leal.
Thomás Simeão Gomes.
Salomão Vaz da Silveira Leitão.
João Teixeira Pinto.
Eduardo Augusto de Azambuja Martins.
Luiz Candido Ascensão da Silva Corvo.
Manuel de Almeida.
Annibal Coelho de Montalvão.
José Xavier Barbosa da Costa.
José Augusto Rodrigues.
Alfredo de Passos Ribeiro.
Antonio Augusto Dias Antunes.
José Luiz Lobo da Costa.
Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa.
Antonino de Campos Vidal.
Antonio Silveira Lopes.
Antonio Luiz de Oliveira Santos.
João Luiz Fernandes.
Avelino Ribeiro da Silva.
José Joaquim Canhão.
Gabriel Antonio da Silva.
Ismael Teixeira da Silva.
João Baptista Ferreira.
Joaquim Rodrigues Gomes.
Joaquim José de Oliveira Ayres.
Reynaldo Santellyce de Castro Lima.
Arnaldo de Mello.
Antonio Bivar de Sousa.
José Lourenço de Almeida.
Antonio Vaz Velho da Palma.
João José de Mello Miguens.
Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.
José Honorio Teixeira de Sant'Anna.
Luiz Marréca da Trindade.
Alvaro Collen Godinho.
Julio Thomás Rodrigues de Sá.
Virgilio do Carvalho Esmeraldo.
Antonio Julio Guimarães Lobato.
Pedro Joyce Chalupa.
Antonio Lopes Matheus.
Arthur José dos Santos.
Eduardo Bandeira de Lima Junior.
Eduardo Andermath da Silva.
Alfredo de Azevedo Alpoim.
Antonio Joaquim Guedes de Mello.

Antonio Alves Tavares.
Arthur Esteves de Figueiredo.
Sebastião Lousada.
Julio Augusto da Conceição Villar.
Joaquim Montes Martins.
José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira.
João Pinto Feijó Teixeira.
Francisco Mathias Falcão.
Antonio Moreira.
Abilio Antonio Amador.
Joaquim Pedro da Silva.
Gregorio Nunes Geraldés.
Fernando Augusto Borges Junior.
Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Junior.
Joaquim Arthur dos Santos Machado.
Jorge Augusto Rodrigues.
Alberto Arthur Sarmento.
Francisco dos Santos Moutinho.
Torquato Maria Carreira da Costa.
Julio Cesar Moreira Salles.
Manuel Luiz dos Santos.
Joaquim Maria da Silva Zuchelli.
Salustiano de Sousa Correia.
José Joaquim Fernandes.
João Alexandre de Campos.
Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo.
João Dias de Carvalho.
Antônio Joaquim da Cunha Junior.
Manuel Pereira da Costa.
Francisco de Almeida.
Joaquim Gonçalves da Paixão.
José Maria Mendes.
Antonio Ferreira Neves.
Francisco Martins Ferreira.
Arthur Maria Cabral de Carvalho Figueira.
José Martins Cámeira.
Fernando Alvaro de Almeida Carvalho.
Rogerio Augusto Affonso.
Manuel da Silva Teixeira.
Fernando Simas Xavier Basto.
Eugenio Torre do Valle.
Manuel Innocencio Bravo Borges.
João Maria Ferreira do Amaral.
Mario Constantino Oom do Valle.

Alferes :

- Augusto Alves de Lemos.
José Soares Ferreira.
Antonio Fernando de Oliveira Tavares.
Antonio Alves Vianna.
José Tristão de Bettencourt.
Eduardo Amaro.
Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
Joaquim Pereira dos Reis.
Luiz Maria da Gama Ochôa.
Armando Augusto Bähr Ferreira.
Joaquim dos Santos Correia.
Roque Maria Teixeira.
Antonio Augusto Victor Sabbo.
Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.
Carlos Alberto Alves.
Americo Olavo Correia de Azevedo.
Antonio Sergio de Brito e Silva.
Augusto Nogueira Gonçalves.
Luiz Maria Salema Mousinho de Albuquerque.
Arthur Leal Lobo da Costa.
Alfredo Ferreira Gil.
Ayres Guilherme Teixeira.
José Teixeira de Aguiar.
Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.
José Pereira da Cunha.
Fructuoso José Garcia.
João Augusto Dias.
João Bento de Sequeira Lopes Vianna.
Joaquim Rodrigues de Paiva.
Antonio Francisco dos Ramos.
Zeferino de Azevedo Araujo Campos.
Manuel Joaquim Pereira de Oliveira.
Antonio Augusto de Araujo Cotta.
Manuel Fróes de Carvalho.
Benjamim Antonio dos Santos.
Francisco Gonçalves Correia Velinho.
Francisco de Passos.
Victor Duque.
Antonio Candido Gouveia Castilho Nobre.
José Augusto da Mello Vieira.
Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.
Francisco Vicente da Silva.
Romano Barnabé Ferreira.

Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.
Fernando Lapa de Oliveira Correia.
João do Nascimento Machado.
Joaquim Antonio Marques Junior.
Alfredo Ernesto da Cunha.
Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.
José Cazimiro Vieira de Abreu.
José Pereira Honorato.
José Antonio de Oliveira.
João Pedro Ruella.
Eduardo Delphim.
Annibal Pereira Magno.
Francisco Pedro Curado.
Ernesto Borges Bicudo.
Raul Verdades de Oliveira Miranda.
João Coelho Teixeira.
Antonio Joaquim Ferreira Diniz.
Armando Augusto Pires Falcão,
Raul Gonçalves Dias.
Manuel de Jesus Moreira.
Jacinto José de Sousa.
Tiburcio Nunes da Silva.
José Velloso de Castro.
Lourenço Rodrigues Saldanha.
Antonio de Oliveira.
José Affonso Pereira.
Antonio Fernandes Varão.
João Francisco Ribeiro.
Manuel João Coelho.
Eduardo Daniel Macedo de Faria.
Manuel José Pereira.
Miguel de Almeida Junior.
Francisco José da Silva.
Francisco João de Freitas.
Antonio da Cruz Junior.
José Maria Pereira.
José Carlos da Assumpção de Almeida.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilharia

Tenentes :

José Alexandre.
Antonio Pedro do Nascimento e Sousa.
José Gomes Nortadas,
Maximo Augusto de Vasconcellos.
Manuel Correia de Mendonça.

Manuel de Oliveira Serrano.
 Apolinario das Chagas.
 Antonio Placido da Cunha e Abreu.
 Antonio do Sacramento.
 Manuel Dias.

Alferes :

Antonio Joaquim de Brito Magro.
 Joaquim Gomes Maugenio.
 Izidoro Francisco.
 Manuel Gonçalves Tavares.
 Antonio Augusto Dias.
 José Joaquim de Almeida.
 Antonio Pedro Lopes de Mendonça e Matos.
 Thomás Camillo.
 Ireneu da Fonseca.
 Alvaro Mendes Abobora.
 José Maria da Silva Figueiredo.
 Julio Gonçalves Ramos.
 Antonio Rodrigues dos Santos Vidago.
 Victor.
 Antonio Esteves.
 Antonio dos Santos.

Corpo de medicos militares

Capitães :

Lucio Gonçalves Nunes.
 Humberto Pinto da Costa Araujo.

Corpo de veterinarios militares

Tenentes :

Raul Baptista de Carvalho.
 Joaquim Paulo do Carmo.

Corpo de officiaes da administração militar

Major — Ezequiel Augusto de Sousa Penalva.

Capitães :

Antonio Quirino da Luz Maltez.
 Antonio Bernardo Gomes.
 João Morgado.
 Julio Cesar de Abreu Castello Branco.
 Joaquim Simões da Costa.

Tenentes :

Antonio José Ramalho de Lima.
 João Lopes de Azevedo.
 Carlos Augusto de Amorim.

Manuel Silvestre de Abreu.
Augusto Maria Tavares Horta.
João Augusto Martins.
Frederico Xavier da Silveira Machado.
Antonio de Sousa Girão.
José Bernardo Proença.
Manuel João Domingues.
Joaquim da Silva Geraldo.
Adelino Augusto da Fonseca.
Julio Cesar da Rocha Gaspar.
Alberto da Silva Botelho.
Manuel Gomes Rebello.
João Baptista Valente da Costa.
José Rodrigues Brusco Junier.
Francisco Homem de Figueiredo.
Alberto dos Santos Forte.
Alfredo Allen Archer.
Alberto David Branquinho.
Raul Monteiro Lopes de Macedo.
Lourenço Augusto Pinto de Magalhães.
Honorato Lucio da Silva Moraes.
Joaquim Moreira de Almeida e Sousa.
Alberto da Silveira Lemos.
Luiz Pereira Loureiro.
João Augusto Regalla.
Amilcar de Figueiredo Campos.
Manuel Eduardo Martins.
José Maria Freire.
Jayme Augusto da Mota Portugal.
Antonio Domingues Ferreira.
Abel da Fonseca Osorio.
Antonino Rosa.
Pedro Alexandre de Carvalho.
Francisco Lopes.
José Marques.
Francisco Filippe de Sousa.
Alferes — Sottero Lopes Ferreira.

Corpo do secretariado militar

Tenentes:

Manuel Rosado Peres.
Antonio Fernandes.
Henrique Herculano da Cunha.
Manuel Antonio Pereira da Costa Carmona.
Fernando de Almeida.

Antonio Julio Bello de Almeida.
José Bernardo da Costa Restolho.
Manuel Fernandes.
Mannuel Alexandre Montez.

Secretaria d' estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se offereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o anno de 1908, segundo as informações prestadas pelas respectivas direcções

Arma de engenharia

Sargento ajudante — Paulino Lopes David.

Primeiros sargentos:

Manuel Margarido.
José Augusto Goes.
Lourenço de Jesus e Silva.

Arma de artilheria

Sargentos ajudantes:

Manuel Francisco Mamede.
Manuel de Matos.
Antonio Antunes.
Francisco Guedes Amil.
Antonio Marques.
Joaquim Ferreira Matafome.

Primeiros sargentos:

João Gomes.
José Ferreira.
Julio Nunes de Almeida.
José Joaquim de Paiva.
Izidoro Duarte.
Antonio.
José dos Santos Moutinho.
João Mendes.
Joaquim Altino Gromicho.
João Pereira.
Antonio Maria.
Antonio Joaquim Ferreira Pombo.
João Alho Freitas Junior.
Antonio Pinheiro.
José de Loureiro.

Arthur Celestino Sangreman Henriques.
Augusto Martins.
Joaquim da Silva Delgado.
Antonio Maria Gonzaga Pinto Junior.
Manuel Ascenso Marquês.
Manuel Jacinto Fortes.

Arma de cavallaria

Sargentos ajudantes:

Ignacio Maria da Conceição.
Antonio Novo.
Henrique José Oliveira.
Manuel Martiniano de Oliveira Marrécas.
Antonio Manuel Galamba Acabado.
Abilio Augusto Ferreira.
Eduardo Cesar Augusto Guerra Quaresma.
Julio Baptista Gonçalves Macieira.

Primeiros sargentos:

Joaquim Maria Alves.
Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas.
Antonio Ulpiano Rodrigues.
José Pereira de Sousa.
Eduardo de Albuquerque.
Antonio Gonçalves Dias.
Duarte Gomes.
José Maria Bragança.

Arma de infantaria

Sargentos ajudantes:

Manuel Antonio de Oliveira.
João Paulino.
José Rodrigues Gaspar.
Arthur de Almeida Corvalho.
Germano de Sequeira Varejão Castello Branco
Henrique Guilherme da Costa Carvalho.
Antonio Affonso Terroso.
Adelino Lopes da Silva Santos.
José Dias.
Arthur Guedes Pinto.
Manuel de Oliveira.
José Elias Costa.
Luiz José de Matos.
Arthur de Sousa Mascarenhas.
Antonio Pinto Ribeiro.

Francisco Esteves da Fonseca.
Antonio Augusto Machado Moreira.
Abilio Baptista Machado.
Simão Pires Barata.
Antonio Joaquim Valladares.
Antonio Cesar Teixeira.
Balthasar Dias Coelho.
Antonio Archanjo Teixeira.
João Miguel.
Antonio Rodrigues Marques.
Fortunato Pires.
Venancio de Araujo.
José Martins do O' Junior.
José de Almeida Valle Junior.
João Maria Teixeira de Carvalho.
José Maria Madeira.
Antonio Maria Telles Freire.
Herculano Augusto Pereira Ramalho.
José Antunes.
Antonio Albino Aleixo.

Primeiros sargentos:

Manuel Antonio Rodrigues.
João Henriques de Almeida.

Sargento ajudante — Manuel Moraes.

Primeiros sargentos:

João Luiz de Castro.
Antonio de Gouveia.
Antonio Dias.
Antonio de Matos.
Jayme Ribeiro.
Antonio Braz.
Sebastião Bicho Fernandes Ruivo.
Emygdio José de Almeida.
Manuel José Serpa.
Sebastião Custodio de Brito e Abreu.
Augusto da Conceição Fontes.
Miguel Cardoso.
Julio de Oliveira Cidreiro.
Francisco Rosas.
Antonio de Almeida Borges.
Abilio José Salgado.
Manuel Henrique de Carvalho.
Francisco Maria Rodrigues.
Joaquim Ollegario da Silva e Sousa.
Antonio Freire de Matos Mergulhão.

Luiz Carlos dos Reis.
Antonio Gonçalves Cabrita.
Alberto Julio Carapeto.
Antonio Teixeira de Matos.
Joaquim José Marques.
João Joaquim de Almeida.
Luiz Rodrigues de Lemos.
Raul Barreto.
José de Oliveira Miranda.
Lucilio da Cunha Osorio Coutinho Rebello.
Bernardino Augusto Marques.
José Maria Gomes Rascão.
Carlos Alberto de Cerqueira.
João Francisco Paschoa.
Antonio Evaristo da Silva Cruz.
Joaquim da Costa.
Henrique José de Sousa Machado.
José Maria de Lacerda Gomes.
Manuel Antonio Vaz Osorio Junior.
Joaquim Lopes da Costa Fraga.
Guilherme Spinola de Mello.
Arthur de Almeida Cabaço.
Joaquim Cavalleiro.
João Antonio Videira.
José Maria Fernandes.
Francisco Nogueira.
José Antonio Affonso.
Albano da Costa Pina.
José da Palma Ribeiro.
Manuel Gonçalves.
Procopio de Lima.
Antonio Germano Falcão de Carvalho.
Eusebio Nunes de Castro.
Francisco Moreira de Almeida.
Francisco Cypriano de Castro.
Francisco Rasquilho da Fonseca.
Raul Manfredo de Figueiredo Carvalho.
José Joaquim.
Luiz Antonio Figueiredo Ribeiro.
Antonio Augusto Matheus.
Joaquim José da Costa.
Antonio José Affonso.
Joaquim Magro.
João de Almeida Serra.
Manuel Gomes.

Albano Rodrigues de Carvalho.
João da Cruz Anastacio.
José Reynaldo Oudinot.
João Baptista Lage.
Alfredo Eduardo Pinto.
Manuel Miranda Branco.
José Mendes Silvestre.
Antonio Affonso Paes Gomes.
José Mathans.
Carlos Beja da Silva.
Manuel Augusto Pedro.
Manuel Joaquim de Magalhães.
Alfredo da Silva.
Antonio Benedicto.
Antonio Rodrigo.
Ruffo José Fernandes.
João Coelho Borges.
Miguel da Fonseca Pinheiro.
José Mendes Alçada.
Francisco Maria Ferreira.
Eduardo Correia Gaspar.
Antonio Gonçalves Ferrão.
João Nunes de Sequeira.
João Baptista Loureiro.
Alypio Ferreira.
Joaquim Vasco.
Joaquim Antonio de Almeida e Lima.
José Affonso.
Joaquim Maria Fernandes.
Joaquim José de Sant'Anna.
José Esteves Roballo Cordeiro.
José de Matos Lamuria.
Rodrigo Faustino.
Bernardino José Vieira.
Gemeniano Saraiva.
Augusto Saraiva Ramos.
Victorino Maria Gonçalves Canelhas.
Affonso Pinto da Costa.
José Arthur Moreira da Costa.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 e

regulamento para a admissão dos sargentos a empregos publicos a que se refere o decreto de 19 de outubro de 1900: declara-se que está aberto concurso por espaço de trinta dias, valido por um anno, para o preenchimento das vacaturas que occorrerem no quadro de amanuenses do corpo do secretariado militar.

32.º — Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Agostinho Pereira, desistiu de vinte dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª) serie do corrente anno.

33.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 3 de setembro ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Antonio Augusto de Sousa Machado, sessenta dias para se tratar e convalescer em Entre-os-Rios.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, Antonio Correia de Portocarreiro Teixeira de Vasconcellos, trinta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Sebastião Ramos, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão, José Antonio Gomes Ribeiro, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, João Estevão Aguas, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, Estevão Pereira da Silva, cincoenta dias para se tratar.

Alferes, Americo Alfredo Gomes da Cruz, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), João Dias de Carvalho, noventa dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonino Rosa, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez :

Regimento de engenharia

Capitão, José da Ascensão Guimarães, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente veterinario, João Coelho de Castro Villas Boas Junior, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão, José Affonso Palla, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão, Antonio Joaquim de Mendonça Brandeiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Antonio José Lobo de Abreu, trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, José da Costa Felix, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, Leopoldo Xavier da Palma e Paiva, quarenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, José Pedro Vieira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, João Maria Duarte Bemfeito, trinta e cinco dias para se tratar.

Mestre da musica, Alfredo Candido da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes (actualmente no batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha), Henrique Gomes, vinte dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, Antonio Justino Ramos, cincoenta dias para se tratar.

Alferes, Antonio Francisco dos Ramos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente ajudante, Raul de Menezes Vieira Coelho, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Alferes, Matheus de Sousa Fino, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, José Victor Franco, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente coronel, Manuel de Freitas Barros, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Tenente, Daniel Rodolpho Gomes Braga, quarenta e cinco dias para fazer uso de banhos do mar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, Armando Paschoal de Sant'Anna, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Mestre da musica, José Pereira Biscaia, vinte dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 17

Major, José Caetano Ribeiro Vianna, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes, Bernardo Thiago Delgado, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente, Gaspar do Couto Ribeiro Villas, vinte e cinco dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 7), Antonio Lopes Rebello de Andrade, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, José Soares Ferreira, cincoenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Joaquim Felizardo Vellez Carçoço, sessenta dias para se tratar.

Tenente, José Francisco, quarenta dias para se tratar nas Caldas da Rainha.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, José Maria de Sousa Napoles, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Tenente coronel (actualmente no regimento de infantaria n.º 25), Valeriano José da Silva, noventa dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Antonio Pereira de Albuquerque, setenta dias para se tratar.

Tenente, Manuel de Oliveira, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente medico, Carlos Barreiros Montez Champalimaud, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, quarenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, Antonio Maria Pinto Cardoso Salgado, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Vasco Homem de Figueiredo, quarenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Capitão, Julio Ernesto de Lima Duque, quarenta e cinco dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Marreiros, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mez :

Regimento de engenharia

Capitão, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, Luiz Antonio de Oliveira Miranda, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Tenente, Conrado Miravent Tavares, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, Eugenio Augusto Tavares dos Reis, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, Frederico Augusto Guerra Soares, trinta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Alferes de infantaria (actualmente no regimento de infantaria 9), João Francisco Ribeiro, sessenta dias para se tratar.

34.º — Licenças registadas concedida aos officiaes abaixo mencionados :

Serviço do estado maior

Major, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, noventa dias.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Augusto de Mendonça e Vasconcellos, cento e vinte dias.

Guarda fiscal

Tenente, Mario Cordeiro Ramos, cinco dias.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Noiva. Culharta
J. G. O. S. P. J. O.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

9 DE NOVEMBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Carta regia

Ministerio dos negocios do reino — Direcção geral de administração politica e civil
1.ª repartição

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, antigo deputado da nação, commendador da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Tiago, do merito scientifico, litterario e artistico. Amigo.

Eu, El-Rei, vos envio muito saudar.

Attendendo ás vossas qualidades e circumstancias, e querendo dar-vos um testemunho autentico da minha real consideração pela vossa pessoa, e do muito apreço em que tenho os vossos distinctos merecimentos scientificos e militares, e os muito valiosos serviços que tendes prestado em diversas commissões de serviço publico, especialmente no vosso actual cargo, exercido com a maior solicitude e dedicação: hei por bem elevar-vos á dignidade de gran-cruz da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Tiago, do merito scientifico, litterario e artistico.

O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e satisfação, e para que possaes usar desde já as respectivas insignias vos envio esta carta.

Escripta no real paço de Cascaes, em 4 de novembro de 1907. — REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

Para o conselheiro Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, antigo deputado da nação.

2.º — Por decretos de 28 de outubro ultimo:

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 21 de outubro ultimo.

Reforma

O general de divisão, Carlos Basilio Damasceno Rosado; o coronel, Cypriano Forjaz; e o tenente coronel, João Francisco Xavier Franco, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 1 do corrente mez:

Estado maior de engenharia

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, Visconde de Asseca, e da companhia de telegraphistas de praça, Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho.

Regimento de engenharia

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito, Arnaldo Cardoso Resano Garcia, Fernando Ennes Ulrich, Marcellino Fernandes Botelho, e Joaquim Barata Salgueiro Valente.

Grupo de artilheria montada

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito, Mario Augusto Gouveia Xavier de Brito, e Raul do Carmo Simões Pereira.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito, Abel Joaquim Travassos Valdez, e Antonio Carlos Cortez.

Addidos

Capitão, o tenente de engenharia addido em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, João Baptista de Almeida Arez.

Disponibilidade

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Lourenço Alves de Moura, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 7 do mesmo mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Director da 1.ª direcção de infantaria, o general de brigada, Miguel Vaz Guedes Bacellar, ficando exonerado de commandante da 1.ª brigada de infantaria.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Junior.

Grande circumscripção militar do sul

4.ª Divisão militar

Chefe do estado maior, o major do serviço de estado maior, D. Diogo de Almeida e Vasconcellos.

1.ª Brigada de infantaria

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de infantaria, Elias José Ribeiro.

Serviço do estado maior

Coronel, nos termos do artigo 110.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, o tenente coronel, João Gonçalves de Mendonça Junior.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente coronel, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.

Estado maior de cavallaria

Capitães, os tenentes, Eduardo Augusto Lopes Valladas, e Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão ajudante, o tenente ajudante, Modesto Coelho Barreto.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Augusto Rodrigues.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão do 4.º esquadrão, o tenente, Antonio de Brito Coelho de Faria.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão do 4.º esquadrão, o tenente, addido, em serviço na guarda fiscal, Antonio Pinto de Sampaio e Mello.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel, João Carlos de Mello Pereira de Vasconcellos.

Batalhão de caçadores n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro do anno findo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao alferes, Eduardo Noronha Gama Lobo Demony.

Regimento de infantaria n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço desde 15 de outubro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Antonio Pereira.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Antonio Ernesto da Cunha.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 15 de outubro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Luiz Apparicio dos Innocentes.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente coronel, o major do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, José Duarte Pereira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 3.º batalhão, o capitão, Antonio Teixeira de Aguiar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Antonio de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes, Antonio Nunes Varão, contando a sua antiguidade de 1 de dezembro de 1906.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 15, José Antonio Domingues.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Pamplona Côrte Real.

Guardas municipaes

Capitão, o tenente de cavallaria, João de Azevedo Lobo.

Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira

Governador, o general de brigada, Elias José Ribeiro.

Addidos

Coronel, nos termos do artigo 73.º e 110.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, o tenente coronel do serviço do estado maior, em serviço no ministerio dos negocios estrangeiros, Gaspar Antonio de Azevedo Meira.

Coronel, o tenente coronel de engenharia, addido, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto cam força de lei de 7 de setembro de 1899, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Capitão, o tenente de cavallaria em serviço na guarda fiscal, Cazimiro Victor Ximenes Telles.

O capitão do corpo de medicos militares em disponibilidade, Joaquim José Pinto, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, José Ignacio da Silva, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Abilio Alberto da Costa Barradas, e o tenente da mesma arma, Thomás Hypolito Ferraz da Silva, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, Antonio Francisco de Moraes Zamith, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 28 de outubro ultimo.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de infantaria n.º 3, Arthur Ferreira de Castro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de medicos militares, em serviço no hospital de invalidos militares, Alvaro Martins, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Carrilho Quinteiro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 10, João Antonio Xavier da Trindade, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 12, Frederico Augusto Guerra Soares, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Alfredo Rocha Pereira, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de brigada, Francisco Augusto Martins de Carvalho; o coronel, Antonio de Sousa Correia; e o major, Antonio Marques Bronze, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães de infantaria candidatos ao posto de major, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio José da Silva.

Paço, em 7 de novembro de 1907. — Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra--1.ª Direcção--1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães de infantaria candidatos ao posto de major, o coronel do estado maior de infantaria, José Jayme de Sousa Marques.

Paço, em 7 de novembro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo-se reconhecido pelo largo desenvolvimento que tiveram os exercicios de quadros executados por todas as unidades das differentes armas, em conformidade com as instrucções publicadas na ordem do exercito n.º 17 (1.ª serie) de 1906, que se torna necessario, para completa uniformidade na elaboração dos differentes documentos e organização dos processos relativos a esses exercicios, estabelecer regras e modelos a seguir na applicação d'aquellas instrucções; e convindo, para auxilio d'estes serviços de tão grande alcance na preparação das qualidades do commando dos differentes officiaes, acompanhar as mesmas instrucções com o exemplo da resolução de themas tacticos referentes a diversos problemas interessantes das operações de guerra: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta pelo coronel do serviço do estado maior, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães, como presidente; do tenente coronel de infantaria, Antonio Teixeira Judice da Costa; do capitão de cavallaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior; do capitão de artilheria, Francisco das Chagas Parreira; e do tenente de cavallaria e do serviço do estado maior, Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos, que servirá de secretario, proceda a este estudo, esperando o mesmo Augusto Senhor, da manifesta dedicação d'estes officiaes, que este trabalho possa ser utilizado nos exercicios de quadros do proximo anno.

Paço, em 8 de novembro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Ajudante de campo do director de infantaria, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Innocencio Bravo

Borges, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 1.ª brigada de infantaria.

1.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Serra Consolado, ficando exonerado de ajudante de campo do director de infantaria.

Companhia de sapadores de praça

Alferes, o alferes do regimento de engenharia, Joaquim Barata Salgueiro Valente.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Candido de Andrade.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, o tenente em disponibilidade, Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 6, José Jayme de Sousa Marques.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade; Thomás Hypolito Ferraz da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 6

Major, o major do regimento de infantaria n.º 14, José Narciso Gutierrez Dias, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Major do 2.º batalhão, o major do batalhão de caçadores n.º 6, João de Menezes de Sousa e Albuquerque, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, João Francisco Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 24, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Caetano Eduardo Freire de Andrade, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Manuel Jacques Fróes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Abilio Alberto da Costa Barradas.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Ignacio da Silva.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Francisco de Moraes Zamith.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 12, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, Arthur Augusto da Silva, pelo pedir.

Escola pratica de infantaria

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Marques.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente, official de administração militar da escola pratica de infantaria, Jayme Augusto da Mota Portugal, pelo pedir.

**Conselho de administração da manutenção militar
e do deposito central de fardamentos**

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, José Jayme de Sousa Marques.

Manutenção militar

Director, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio José da Silva, ficando exonerado de vogal do conse-

lho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Antonio Maria do Couto Zagallo, e Manuel de Jesus Barreira, chegaram á sua altura para promoção em 7 do corrente mez.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Segundo sargento n.º 30/2:040 do 2.º esquadrão, Manuel Marciano — medalha de cobre.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 7/2:643 do 1.º esquadrão, Elysio Mario dos Santos Lobo — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Segundo sargento n.º 36/2:203 do 1.º esquadrão, Antonio da Silveira Ferreira Sarmento — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Segundo sargento n.º 2:056 do 4.º esquadrão, Claudio Alves Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Segundo sargento n.º 36/3:187 do 3.º esquadrão, Evandro Roque da Cunha — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 108/2:127 do 4.º esquadrão, Manuel Soares Lameira — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 34/5:589 do 3.º esquadrão, José Amaro — medalha de prata.

Soldado n.º 18/8:435 do 4.º esquadrão, Emilio Paulo — medalha de cobre.

Soldado n.º 75/8:455 do 4.º esquadrão, João de Alegria Gazalho — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar, o musico de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 26, José Rodrigues Guimarães, n.º 6/32 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, por ter sido punido com quatro dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 1900.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 3.ª classe da ordem Princesca de Hohenzollern, o alferes do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Arthur Leal Lobo da Costa: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official aceite aquella mercê e use a respectiva insignia.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Antonio, provado pertencerem-lhe os appellidos Lopes Sardinha: determina Sua Magestade El-Rei que nos registos respectivos, o mesmo official passe a ser escripturado com o nome de Manuel Antonio Lopes Sardinha.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 17 de novembro de 1903, publicada no *Diario do governo* n.º 263 de 21 do mesmo mez, foi louvado pelos bons serviços prestados nas funcções de commissario interino do corpo de policia civil de Coimbra, cargo que desempenhou com muita intelligencia,

zêlo e actividade, o capitão de infantaria, hoje tenente coronel do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Francisco Maria Pinto da Rocha.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição
Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a gradação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Frederico Augusto Guerra Soares, transferido para a situação de reserva por decreto de 7 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1907, o tenente de infantaria, Joaquim Maria da Costa Monteiro.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante os annos de 1907 e 1908, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Augusto de Assis da Silva Reis.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os capitães de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Francisco Augusto Xavier de Moura, João Baptista de Sant'Anna Leiria, e João Maria Chaves Galvão de Magalhães, chegaram á sua altura para a promoção em 7 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e

5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 5

Soldado conductor n.º 3/60 da 4.ª bateria, Albano do Carmo Rodrigues Sarmento.

16.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenharia

Coroneis, Luiz Augusto Ferreira de Castro, e José Carlos Tudella Côrte Real—medalha de prata.

Capitães, Manuel Alves de Matos, e Luiz Augusto Leitão—medalha de prata.

Regimento de engenharia

Segundo sargento n.º 21/2:576 da companhia de telegraphistas de campanha, Antomo Rosa de Lima—medalha de cobre.

17.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—6.ª Direcção—1.ª Secção

Declara-se que chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro, o tenente do corpo de medicos militares, em disponibilidade, Accacio Julio Ferreira.

18.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—6.ª Direcção—1.ª Secção

Declara-se:

1.º Que por decreto de 5 de junho de 1905, publicado no *Diario do governo* n.º 10 de 12 de janeiro do corrente anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 2, Mario Moutinho.

2.º Que por decreto de 19 de agosto de 1907, publicado no *Diario do Governo* n.º 187 de 23 do mesmo mez e anno, foi agraciado com o grau de official da antiga, no-

bilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o capitão medico em serviço na escola do exercito, Carlos Alberto Lopes de Almeida.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, por se acharem comprehendidos no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, os cadetes abaixo mencionados:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, João José Soares Zilhão.

Primeiro cabo, José Maria Carrilho de Carvalho.

Primeiro cabo, Jeronymo Queiroz de Azevedo.

Soldado, Mario da Silveira Guerra Freire Themudo.

Soldado, Augusto Gonçalves Pereira.

Soldado, Roque de Sequeira Varejão.

Soldado, Pedro Carlos Alexandre Pezerat.

Soldado, Eduardo da Costa Ferreira.

Soldado, Antonio Soares Leite.

Soldado, João Izidro Tavares Montano.

Soldado, Ernesto Carlos Lobo dos Santos e Silva.

Soldado, José Cabral Caldeira do Amaral.

Soldado, Eduardo Corregedor Martins.

Soldado, Annibal Augusto de Almeida Souto.

Soldado, D. Luiz da Costa de Sousa Macedo.

Soldado, José Maria da Veiga Cabral Belleza dos Santos.

Soldado, Sergio Ribeiro de Sousa.

Soldado, Gastão Ribeiro Pereira.

Soldado, Tiburcio Affonso Teixeira.

Soldado, Virgilio da Silva Calixto.

Soldado, Agnello João Taveira Moreira.

Soldado, Annibal Gonçalves Paul.

Soldado, Carlos Duarte Mascarenhas de Menezes.

Soldado, Raul Roque.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no dis-

posto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

- Segundo sargento, José Fernandes Soares.
Segundo sargento, Illidio Marinho Falcão.
Primeiro cabo, Amadeu Gomes de Figueiredo.
Primeiro cabo, Affonso Sande Lemos.
Primeiro cabo, Miguel Maria Pupo Correia.
Primeiro cabo, João Carlos Guimarães.
Primeiro cabo, Albano Augusto Dias.
Soldado, Francisco Antonio Real.
Soldado, José Fernandes de Barros Junior.
Soldado, José Cordeiro Ferreira Roquette.
Soldado, José Barbosa dos Santos Leite.
Soldado, Carlos Monteiro de Sousa Leitão.
Soldado, Maximo Sezinando Ribeiro Arthur.
Soldado, Eduardo Eugenio Gomes Vieira.
Soldado, José Salvação Barreto.
Soldado, Francisco Silvestre Varella.
Soldado, Affonso da Silva Contreiras.
Soldado, Mario Augusto Telles Grillo.
Soldado, Antonio de Gouveia Sarmento.
Soldado, Antonio Augusto da Fonseca Mendes.
Soldado, Jorge Andrade do Espirito Santo.
Soldado, Affredo Ferraz de Carvalho.
Soldado, Abel Magno de Vasconcellos.
Soldado, Luiz Antonio de Sant'Anna.
Soldado, Arthur Augusto Correia Mathias.
Soldado, Carlos Victor da Silva Llorente.
Soldado, Julio Augusto da Costa Almeida.
Soldado, Domingos Antonio Vieira Ribeiro.
Soldado, Raul Torres Baptista.
Soldado, Eduardo Diniz Lopes de Sousa.
Soldado, Raul Emygdio de Carvalho.
Soldado, Gaspar Cerqueira.
Soldado, Alvaro Antonio da Costa.
Soldado, Carlos Augusto Dias Costa.
Soldado, Arthur Martins Dionysio.
Soldado, Manuel Fernandes Basota.
Soldado, Luiz de Camões.
Soldado, Vital dos Reis Silva Barbosa.
Soldado, Manuel Simões Vaz.
Soldado, Castelino Francisco Jorge Paes.

- Soldado, Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova.
 Soldado, Raul de Tavora e Araujo Meyrelles do Canto e Castro.
 Soldado, Carlos Maria Ramires.
 Soldado, Manuel Henriques Carreira.
 Soldado, Herculano Cardoso do Amaral.
 Soldado, Antonio Maria da Cunha e Almeida.
 Soldado, Alfredo Dovalle Portugal.
 Soldado, Antonio Moreira Waddington.
 Soldado, Carlos Eugenio da Costa Alvares.
 Soldado, Cesar Augusto Gomes Ferreira Quaresma.
 Soldado, Fausto de Matos.
 Soldado, Francisco José de Carvalho.
 Soldado, Luiz Antonio Apparicio.
 Soldado, Bento Maria de Moraes Sarmento.
 Soldado, Raul da Costa Torres.
 Soldado, Augusto Cazimiro dos Santos.
 Soldado, Virgilio Varella de Sousa Magalhães.
 Soldado, Antonio Jacinto da Silva Brito Paes.
 Soldado, Fernando Sobrinho Toscano.
 Soldado, João Centeno de Sousa.
 Soldado, Henrique Cruz de Araujo.
 Soldado, Jorge Maria de Mello.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 99.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

- Segundo sargento, Anacleto Rebello Marques.
 Segundo sargento, Eduardo Guedes de Carvalho Menezes.
 Segundo sargento, José Antonio Cerveira.
 Segundo sargento, Braulio Ludgero de Freitas.
 Segundo sargento, Arthur Armando de Magalhães Correia.
 Segundo sargento, Alcide de Oliveira.

22.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionados, ficando obrigadas ao determinado nos paragraphos do referido artigo.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Affonso Ayres de Gouveia Alcoforado.

Soldado, Manuel de Carvalho e Vasconcellos.

Soldado, Antonio Joaquim dos Santos.

23.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, os cadetes abaixo mencionados, ficando obrigados ao determinado nos paragraphos do referido artigo.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Francisco Antonio de Sequeira Junior.

Soldado, Eurico Aldim Ivo de Carvalho.

Soldado, Carlos Jorge Barreiros de Azevedo Coelho.

24.º — Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 4, João Eduardo Franco Antunes Centeno, desistiu de vinte e quatro dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) do corrente anno.

25.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, Augusto Rodrigues Mendes Moreira, quinze dias.

Obituario

- Setembro 16 — Capitão de cavallaria, Carlos de Almeida Pessanha.
Outubro 5 — General de brigada reformado, Francisco Maria Tedeschi.
» 23 — Tenente de infantaria, José Bernardo da Cruz Vizeto.
» 24 — Alferes de infantaria, Manuel Maria Tavares de Magalhães.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto Noz. Culhanda
J. G. de S. B. de S.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE NOVEMBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 2.ª Repartição

Hei por bem determinar que a bateria de Alpena que faz parte do campo entrincheirado de Lisboa passe a denominar-se Bateria Infante D. Affonso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 14 do corrente mez:

Bateria n.º 1 de artilheria de guarnição

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco de Paula Rego.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Octavio Frederico Dias.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Vicente de Abreu.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Freire Ruas.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Justino Augusto Fernandes.

Addidos

O tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo, por ir servir na guarda fiscal.

O tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Joaquim Alves de Brito, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O alferes de cavallaria, Germano Augusto Moreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 21, Eduardo Cesar Inglez de Moura, e o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Carlos Quintino Travassos Lopes, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Francisco Cambiaso Monteiro, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães do batalhão de caçadores n.º 4, Evaristo Gonçalves Rocha, e Joaquim Antonio de Simas, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria em inactividade temporaria, João Rodrigues Chaves, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, Antonio Freire de Andrade de Vasconcellos Correia, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 3.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de brigada, Guilherme Carlos Lopes Banhos, e o major, José dos Santos Lapa Correia, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 15 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João Justino Moraes Teixeira, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Francisco Pessoa de Amorim.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Theodorico Ferreira dos Santos.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Carlos de Mendonça.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, os aspirantes official, do mesmo regimento, Armando Pereira Carvalhal, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Annibal de Almeida Franco, e do regimento de cavallaria n.º 9, Primo de Sá Pinto de Abreu Sotto Maior.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Alfredo de Mello Pereira de Carvalho, e do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio Adalberto Sollari Alegro.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o aspirante a official, Antonio Elias Garcia.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, o aspirante a official do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Julio Mario da Cunha Vianna.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, os aspirantes a official, Henrique Manuel de Miranda, e João Soares Brandão.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo batalhão, Miguel Francisco da Conceição Santos, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa, do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel Fernandes da Costa, e do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, os aspirantes a official, Antonio Arthur Montenegro Lobo, e Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Alberto Herculano de Moraes, e do regimento de infantaria n.º 23, João de Sousa Faisca.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o aspirante a official, Antonio Maria Rangel de Araujo Pamplona.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o aspirante a official, Jayme Thomás da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, José da Costa, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Annibal do Rego Quintanilha, e Arthur Maria Sarmiento Rodrigues, do regimento de infantaria n.º 14, Cesar Augusto Mano, do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Mario Gomes da Silva, e Arthur Pinto da Cunha Leal, do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Manuel Fructuoso de Carvalho, e do regimento de infantaria n.º 23, Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Luiz Emilio Ramires, do regimento n.º 1 de infantaria da

Rainha, José Francisco Faulho Razoilo, do regimento de infantaria n.º 2, João Baptista de Araujo Leite, e do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Jayme Basso Marques, João Carlos Telles de Azevedo Franco, e Manuel Rodrigues Gonçalves Correia.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o aspirante a official do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Carlos de Carvalho Dias.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Luiz Augusto Vieira Alves, e José Maria Cabral de Sampaio, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Pedro da Silva, e do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Gonçalves Mendes, e Julio Pinto de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o aspirante a official do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Antonio de Campos.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Raul Frederico Rato, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Orlando Quaresma Paiva, o do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José da Cruz Viegas.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o aspirante a official do regimento de infantaria n.º 6, Augusto Martins Nogueira Soares.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, os aspirantes a official, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Alvaro Vaz de Sá Pereira e Castro, do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Augusto de Almeida Freire, do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Afonso XIII, Francisco Rodrigues da Silveira Junior, e Alfredo Ribeiro Ferreira, do regimento de infantaria n.º 23, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, e do regimento de infantaria n.º 26, Antonio Moreira da Camara Botelho de Gusmão.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, José Eugenio Ribeiro de Almeida, e do regimento de infantaria n.º 8, Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os aspirantes a official, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Florencio Coelho Martins, do regimento de infantaria n.º 10, Jayme Rodolpho Novaes e Silva, e do regimento de infantaria n.º 12, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão, Leopoldo Gerardo Martins, e Pedro Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, os aspirantes a official, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Carlos Antonio de Bragança Parreira, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Artur de Vasconcellos, e do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco Joeé, Francisco Maria Sardinha da Cunha, e Virginio de Azevedo Costa.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Luiz Quirino Monteiro, e do regimento de infantaria n.º 12, Messias Freire Beirão.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o aspirante a official, Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o aspirante a official, Manuel Leovegildo Rodrigues.

3.º—Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—2.ª Repartição

Tendo sido extincta por decreto de 11 de abril do corrente anno a direcção geral do serviço de artilheria: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que as funcções de secretario da commissão dos explosivos que, em virtude da portaria de 8 de julho de 1903, publicada na ordem do exercito n.º 14, 2.ª serie, do mesmo anno, eram exercidas pelo chefe da 1.ª secção da 2.ª repartição da referida direcção geral, passem a ser desempenhadas pelo adjunto da 2.ª repartição da direcção de artilheria, creada pelo mencionado decreto.

Paço, em 14 de novembro de 1907.—Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei a maneira por que o coronel reformado, Francisco de Sousa Pereira, quartel-mestre da secretaria da guerra, tem sempre desempenhado os serviços a seu cargo, e em que tem manifestado muita competencia e inexcedivel zêlo: manda o mesmo Augusto Senhor que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, seja louvado o referido official.

Paço, em 15 de novembro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de artilheria

Segundo capitão, o segundo capitão do regimento de artilheria n.º 3, Eugenio Augusto de Almada Castro Bilstein de Menezes.

Escola pratica de artilheria

Adjunto, o segundo capitão do estado maior de artilheria, Eugenio Augusto de Almada Castro Bilstein de Menezes.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Germano Augusto Moreira.

Batalhão de caçadores n.º 3

Ajudante, o tenente, Adolpho Pedreira Martins de Lima.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Fernando de Castro Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes de regimento de infantaria n.º 19, Antonio Soriano Mendes Lage, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Ernesto da Cunha.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

Tenente, o tenente de cavallaria, addido, Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, Lourenço Rodrigues Saldanha Dias, e Antonio de Oliveira, chegaram á sua altura para promoção em 14 do corrente mez.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 9 de 14 de junho de 1902, foi agraciado com a medalha de prata Rainha D. Amelia, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, João Alberto de Sousa Cruz, por ter tomado parte nas operações de guerra realisadas na provincia de Moçambique em 1894-1895.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Francisco Cambiaso Monteiro, transferido para a situação de reserva por decreto de 14 do corrente mez.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva :

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, os capitães do batalhão de caçadores n.º 4, Joaquim Antonio de Simas, e Evaristo Gonçalves Rocha, transferidos para a situação de reserva por decreto de 14 do corrente mez.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para servirem no ultramar no anno de 1908, o tenente coronel de infantaria, Aloysio Augusto Marques Caldeira, cuja declaração feita no praso regulamentar só agora foi recebida n'este ministerio.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, o sargento ajudante de infantaria, Arthur de Sousa Mascarenhas, por lhe aproveitar o disposto no decreto de 29 de maio do corrente anno.

2.º Que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1907, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Germano de Sequeira Varejão Castello Branco.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 8 de 27 de abril do corrente anno foi agraciado com a medalha militar de prata Rainha D. Amelia, o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio Mendes Serra, por ter feito parte da columna de operações na campanha do Mulondô, na provincia de Angola, em 1905

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, João Rodrigues Chaves, transferido para a situação de reserva por decreto de 14 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenharia

Coronel, João José Pereira Dias — medalha de prata.
Capitão, Virgínio Julio de Sousa — medalha de prata.

14.º — Declara-se que o major do serviço de estado maior, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, desistiu de sessenta e cinco dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 30 de outubro ultimo.

15.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 2 de outubro ultimo :

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente medico, Adolpho José Castro de Moraes Pinto Sarmiento, noventa dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 7 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Anselmo Castanheira, quarenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 10

Coronel, Antonio Duarte Silva, trinta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão (actualmente no regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII), Walter Antunes, trinta dias para se tratar.

Alferes, Antonio Maria de Andrade de Sousa, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Antonio Augusto Alvares Pereira, vinte e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Julio Garcez de Lencastre, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, José de Azevedo Pereira de Gouveia, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Guilberme Correia de Araujo, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Major, Augusto Antonio de Macedo Pinto, vinte dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Tenente, Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no grupo de artilheria de guarnição n.º 5), Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mez :

Regimento de engenharia

Alferes, Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, Estevão Pereira Palha Wan-Zeller, noventa dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, Frederico Victor Gomes Mariares, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, José Francisco Risques Pereira, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, Francisco de Lacerda e Oliveira, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Alfredo Humberto dos Anjos Camara, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Alfredo Augusto dos Santos Farias, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Capitão, João Montez Champalimaud, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, Albano José Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, Ernesto Xavier de Carvalho, trinta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, Raphael dos Santos Oliveira, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, Vasco Braz de Campos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Joaquim dos Santos Leiria, sessenta dias para se tratar.

Tenente, João Francisco de Sousa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, Albino Candido Pinheiro de Castro, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, João Maria Penteado Pinto, cincoenta dias para ultimar o tratamento.

Em sessão de 28 do mesmo mez:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Segundo capitão, Anthero Augusto da Gama Leal, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, José Marcos Escrivanis, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Arthur Jorge da Costa Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Tenente, José Francisco, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Julio Cesar Ennes de Almeida, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real), Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa, noventa dias para se tratar.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE NOVEMBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decreto de 30 do corrente mez:

Reforma

O coronel do estado maior de artilheria, José Silvestre de Andrade, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o ministerio dos negocios da marinha e ultramar informado ter concluido a sua commissão ordinaria o tenente de infantaria, João Dias de Carvalho: declara-se que o referido official conta a sua antiguidade de tenente desde 1 de dezembro de 1904.

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 7 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 257 de 14 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do principe Real, Alexandre José Malheiro.

2.º Que por decreto de 26 de julho findo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 15 do corrente anno, foi

condecorado com a medalha de cobre de serviços distintos no ultramar, o segundo sargento n.º 11/15 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14, Eduardo Martins, por estar ao abrigo da condição 2.ª do artigo 8.º e artigo 4.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 3.ª classe da ordem de Hohenzollern, o tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Alvaro Telles de Azevedo: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official aceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 8 de 27 de abril do corrente anno, foi agraciado com a medalha de prata Rainha D. Amelia, o tenente do batalhão do caçadores n.º 1, Antonio Alves Tavares, por ter tomado parte da columna de operações na campanha do Molundo, na provincia de Angola, em 1905.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro do corrente anno:

Batalhão de caçadores n.º 4

Segundo sargento n.º 4/30 da 4.ª companhia, Augusto Alberto Mimoso.

Regimento de infantaria n.º 4

Soldado n.º 28/1:266 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Adelino José Marim.

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 12/1:446 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Mario Alvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro do corrente anno:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 56/4:373 do 2.º esquadrão, Antonio Mario de Campos Soares.

Soldado n.º 6/76 do 3.º esquadrão, Caeiano Alberto de Barcellos.

Soldado n.º 13/3:800 do 4.º esquadrão, Eduardo de Brito Galhardo.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Soldado n.º 71/2:321 do 1.º esquadrão, João Pinto de Almeida Ribeiro.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 30/3:731 do 3.º esquadrão, José Paulino Marécos Mousinho de Albuquerque.

Soldado n.º 23/36 do 3.º esquadrão, Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro.

Soldado n.º 83/4:304 do 1.º esquadrão, Francisco Alberto Leite Nogueira.

Soldado n.º 20/3:750 do 1.º esquadrão, Fernando Canedo.

Soldado n.º 55/1:523 do 4.º esquadrão, Cypriano de Castro Martins.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 70/2:778 do 1.º esquadrão, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena.

Soldado n.º 160/1:941 do 1.º esquadrão, Mario Cambez.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro do corrente anno:

N.º 26

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

3 DE DEZEMBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 21 de novembro ultimo :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

6.ª Direcção — Serviço de saude e veterinario

Director, o coronel do corpo de medicos militares, Ernesto Teixeira Menezes e Lencastre.

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão, Joaquim Augusto Ferreira Dias.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 7 de novembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Custodio Alberto de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Mestre da musica com a graduação de alferes, o contra mestre da musica do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Joaquim Antunes.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria das guardas municipaes, Antonio Pereira de Sande.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, José de Sande Lemos.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 25, João Borges Alpoim do Canto.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Concedida a diuturnidade de serviço, por ter completado em 8 de novembro ultimo, doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Torquato Ramires Leiria.

Corpo de medicos militares

Coronel, o tenente coronel, Ernesto Teixeira Menezes e Lencastre.

Tenente coronel, o major, Agostinho Antonio de Matos Leitão.

Major, o capitão medico do batalhão de caçadores n.º 6, José Alexandrino Craveiro Feio.

Addidos

Capitão, o tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Miguel de Jesus Valladas Paes.

Em coeformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Viriato Borges Pereira da Silva.

Disponibilidade

O tenente coronel de infantaria, Augusto Arthur Jayme da Silva, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria na situação de licença illimitada, Pedro Paulo Pinheiro Machado, por ter requerido.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Felisardo Vellez Carço; o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, José Pedro Vieira; e o mestre da musica com a graduação de alferes, do batalhão de caçadores n.º 6, Alfredo Candido da Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do estado maior de cavallaria, Jorge Rodolpho Teixeira de Campos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel de artilheria, addido, em serviço no ministério da marinha e ultramar, Joaquim Carlos Paiva de Andrada, nos termos do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do corpo de medicos militares, director da 6.ª direcção da secretaria d'estado dos negocios da guerra, Carlos Moniz Tavares, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os majores, do regimento de cavallaria n.º 6, Ambrosio de Brito Vaz Coelho, e de cavallaria em disponibilidade, Ignacio Cabral da Costa Pessoa, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os majores, do regimento de infantaria n.º 17, José Caetano Ribeiro Vianna, e de infantaria em inactividade temporaria, Luiz Fausto Guedes Dias, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os majores de infantaria em inactividade temporaria, João Augusto Escorcio, e Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves; e o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Maria, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Hypolito Manuel Gutterres da Costa e Silva, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de artilheria de reserva, o soldado reservista, José Monteiro de Freitas Junior, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Abilio Mathias Ferreira, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de divisão, Alfredo Augusto Schiappa Monteiro de Carvalho, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 28 do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 7 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Montez Champalimaud.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Ricardo José de Andrade.

Addidos

O capitão de artilheria em disponibilidade, em serviço no grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O alferes do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Lopes Rebello de Andrade, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, Joaquim Augusto de Oliveira Valente, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 22 de novembro ultimo.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, Salvador Jeronymo da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major de infantaria em inactividade temporaria, Augusto de Andrade Pereira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão medico do regimento de cavallaria n.º 7, Julio Alves Pinto, por ter attingido o limite de idade.

Tenente veterinario de reserva, o alferes veterinario de reserva, José Agapito Gordo, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, José Osorio de Sousa e Mello, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º de regulamento para organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 30 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente coronel, o major do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Ernesto Diniz Lopes de Sousa.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Major, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Antonio Lopes Soares Branco.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Capitão da 1.ª bateria, o segundo capitão do regimento de regimento de artilheria n.º 1, Joaquim José Salema Garção.

Por decretos de 1 do corrente mez :

Regimento de engenharia

Tenentes, os alferes, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, Arthur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho, e Jayme Augusto Rosa.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, o alferes, Francisco Daniel de Barros Bacellar.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenentes, os alferes, Augusto de Matos Sobral Cid, e Vasco Freire Themudo.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente veterinario, o alferes veterinario, Francisco Gervasio Flores.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, o alferes, Raul Ribeiro de Andrade Pissarra.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Tenente, o alferes, Henrique Julio de Carvalho Dias.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 8

Tenentes, os alferes, Antonio de Sousa Coutinho Pinto Machado, e Luiz Monteiro Nunes da Ponte.

Estado maior de cavallaria

Tenentes, os alferes, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Carlos Maria Sepulveda Velloso, e do regimento de cavallaria n.º 6, Victor Manuel Peixoto da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenentes, os alferes, Salvador Alberto Courtills Cifka Duarte, e Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenentes, os alferes, Antonio de Passos Callado, José de Liz e Cunha, e Carlos Eugenio Alvares Pereira.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, o alferes, João José de Avellar Pinto Tavares.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenentes, os alferes, Arthur José de Almeida, e Victor Alberto Ribeiro de Menezes.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o alferes, Arthur Pereira de Mesquita.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o alferes, Antonio Pereira da Cunha e Costa. Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 2.ª classe com a graduação de alferes, Alfredo Augusto de Castro.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenentes, os alferes, José Lourenço Pereira, e Paulo Teixeira.

Tenente, o alferes, official da administração militar, Valerio dos Santos Moutinho.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenentes, os alferes, Joaquim Maria Alves, e David André Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente medico, o alferes medico, Manuel Ferreira de Matos Rosa.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenentes, os alferes, José Marques, e Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenentes, os alferes, João de Sousa Aguiar, e Alvaro Telles de Azevedo.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes, Belisario Pimenta.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenentes, os alferes, Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony, e Manuel Joaquim Palmeiro.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenentes, os alferes, Raul Silvão Loureiro, João de Passos Pereira de Castro Junior, Eurico de Sampaio Satturio Pires, e Luiz do Nascimento Dias.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenentes, os alferes, Julio Carrão de Oliveira, e João Maria Duarte Bemfeito.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenentes, os alferes, Manuel Antonio de Almeida, e Mario Silvio Ribeiro de Menezes.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes, os alferes, Diniz Sebes Pedro de Sá e Mello, Domingos Cosmelli Cancelli, e Mauro Olavo Correia de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes, os alferes, Helder Armando dos Santos Ribeiro, Virgilio Augusto Castro e Silva, e Ernesto Luciano Torres.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenentes, os alferes, Francisco José de Barros, e Vasco Braz de Campos.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenentes, os alferes, Manuel Valente, e Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Junior.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes, os alferes, José Coelho de Almeida, Francisco Victor Cardoso, Antonio Leite de Magalhães, Arnaldo da Silva Douwens, e Julio Garcez de Lencastre.

Tenente, o alferes, official da administração militar, Fernando Pedro Afflalo de Chelmicki.

Regimento de infantaria n.º 9

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, João Baptista Pires de Moraes.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes, Carolino José Gomes.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o alferes, João Carlos Moniz.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes, Antonio Carvalho de Gouveia.

Tenente, o alferes, official da administração militar, Ernesto Franco.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenentes, os alferes, João Ferreira Machado, e José Leoni Palermo de Faria.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenentes, os alferes, Aurelio de Azevedo Cruz, e Arnaldo Machado da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes, os alferes, Alfredo Ribeiro da Fonseca, Antonio Augusto Roque da Costa Campos Branco, Gastão da Silva Teixeira, e Luiz Santa Barbara e Santos.

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, José Antonio Marques Junior.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenentes, os alferes, Antonio Maria Pinto Cardoso Salgado, e Americo Maria Bivar de Sousa Dores.

Tenente, o alferes, official de administração militar, Victorino Maximo de Carvalho Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o alferes, José Francisco Guerreiro Fogaça.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenentes, os alferes, Abilio Augusto Valdez de Passos e Sousa, Tancredo Alvares Guedes Vaz, e Antonio Pires Pereira Junior.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o alferes, Miguel Augusto Ferreira Pinto.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenentes, os alferes, Fernando Braga Barreiros, José Augusto Saraiva Junior, e Thomás de Athayde de Almeida Cayolla.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes, Celestino Maria dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o alferes, Joaquim José Libanio Soeiro.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenentes, os alferes, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, Luiz José da Mota, Antonio Soriano Mendes Lage, Luiz de Castro e Almeida, e José Augusto Gonçalves de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenentes, os alferes, Manuel da Silva Piedade, Julio Antunes, e Antonio Augusto de Moraes Machado.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenentes, os alferes, Cazimiro Amorim Soares de Albergaria, e Alfredo de Mello Azeredo.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenentes, os alferes, Carlos Alberto Gonçalves Marques, e João Carlos de Vasconcellos.

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Luiz Alves Martins.

Guardas municipaes

Tenentes, os alferes, João José de Sant'Anna Banazol, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, e Francisco Ricardo Nogueira.

Corpo de medicos militares

Tenente, o alferes, João Carlos Simões Alves.

Corpo de pharmaceutios militares

Tenentes, os alferes, Pedro Augusto Ferreira da Silva, e em disponibilidade, Antonio Julio Correia.

Addidos

Tenentes, os alferes de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Manuel da Costa, e Antonio Simas.

Tenentes, os alferes de infantaria, em serviço no ministerio do reino, Henrique Vaz de Mascarenhas, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Lopes Rebello de Andrade.

Tenente, o alferes do corpo de officiaes de administração militar na situação de licença illimitada, Henrique Linhares de Lima, em harmonia com o disposto no artigo 73.º e seu § unico da carta de lei de 12 de junho de 1901.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar em seu Real Nome os ajudantes do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, capitão, Francisco Carlos Pinto da Mota, e tenente, José Paulo Fernandes Junior, pelo trabalho muito completo e valioso que apresentaram sobre o estudo das posições e emprego das baterias pesadas moveis nos intervallos entre os pontos de apoio da linha de resistencia Carvoeira-Alverca, de que haviam sido encarregados no periodo de instrucção do corrente anno, revelando a muita proficiencia e inextinguivel dedicação por este serviço.

Paço, em 27 de novembro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sendo de reconhecida conveniencia elaborar sem perda de tempo o projecto definitivo de uma carreira de tiro para os corpos da guarnição do Porto, de fôrma a offere-

cer as indispensaveis condições de segurança para a pratica do tiro ao alvo: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do coronel do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias, inspector de engenharia da 3.ª divisão militar, que servirá de presidente; do major do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Francisco Lopes; do capitão do estado maior de artilheria, José Nunes Gonçalves, lente da escola do exercito; do capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Henrique Baptista Silva; e do capitão do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Leal de Magalhães, que servirá de secretario, para proceder desde já ao estudo definitivo de uma carreira de tiro de 1.ª classe nas proximidades do castello do Queijo, sendo de esperar da intelligencia e dedicação de todos os membros da commissão que, no mais curto espaço de tempo possivel, seja apresentado o resultado dos seus trabalhos, a fim de se poder dar immediata realisação a uma obra que as exigencias actuaes da instrucção de tiro reclamam instantemente para a guarnição do Porto.

Paço, em 28 de novembrc de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

3.º — Por portaria 28 de novembro ultimo:

Reformado, por ter sido julgado incapaz para o desempenho do seu emprego e de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento diario de 1\$200 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, José Bernardo da Cruz Pinto.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei;

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Inspector do serviço de saude, o tenente coronel do corpo de medicos militares, Agostinho Antonio de Matos Leitão.

Sub-inspector do serviço de saude, o major do corpo de medicos militares, José Alexandrino Craveiro Feio.

Grande circumscrição militar do norte**6.ª Divisão militar**

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Luiz Eugenio Moreira de Carvalho Pinto.

8.ª Brigada de infantaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria Franco.

Inspecção das fortificações de Lisboa**Commissão consultiva**

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio José da Silva.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, José Jayme de Sousa Marques.

Arsenal do exercito**Conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra**

Adjunto á 2.ª secção da secretaria, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Pinto da Costa, ficando exonerado de almoxarife da carreira de tiro de artilheria em Alcochete.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Adolpho Calixto Alves Mimoso.

Escola pratica de artilheria**Carreira de tiro de artilheria em Alcochete**

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Antonio Mendes Pio.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, Arthur Affonso Aguiar de Campos, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Major, o major do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto Ferreira Dias.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Ajudante, o tenente, João Maria Claudino de Sousa.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Augusto Rodrigues Mendes Moreira, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Antonio Maria Pinto Cardoso Salgado.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão da 3.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Vicente de Abreu, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Carlos Antonio de Bragança Parreira.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 1.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, João Pedro da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Leopoldo Gerardo Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Joaquim Freire Ruas, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, José Isaac Bastos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Julio Pinto Vieira, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Antonio de Campos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Julio Paes de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 14, Mario Arthur Paes da Cunha Fortes, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, João Bernardino Borges de Sá.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Commandante, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 19, Jacinto Eduardo Pacheco.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25

Capitão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Pedro Paulo Pinheiro Machado.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Vicente José Bugalho.

Instructores, os tenentes do estado maior de infantaria, Joaquim Augusto Prata Dias, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares, José Maria Franco, e Antonio Maria Pinto Cardoso Salgado.

Guardas municipais

Ajudante de infantaria, o tenente, João José da Costa Junior.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Rodrigues da Silveira Junior.

Hospital militar permanente do Porto

Director, o tenente coronel do corpo de medicos militares, inspector do serviço de saude da 2.ª divisão militar, Vicente Ferreira dos Santos.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que o capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, João Antonio Teixeira de Sousa, chegou á sua altura para a promoção em 21 de novembro ultimo.

2.º Que o alferes de infantaria, José Affonso Pereira, chegou á sua altura para a promoção em 21 de novembro ultimo, contando a antiguidade de posto desde 15 do mesmo mez.

3.º Que os capitães de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Venancio Cesar Rodrigues, e Roque Jacinto Varella Junior, chegaram á sua altura para a promoção em 28 de novembro ultimo.

4.º Que o alferes de infantaria, Antonio Fernandes Vãrão, chegou á sua altura para a promoção em 28 de novembro ultimo, contando a antiguidade de posto desde 15 do mesmo mez.

5.º Que chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mez, os tenentes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, Francisco Marcellino Affonso, Damaso Augusto Marques, Marcellino José Alves, Arthur Rodrigues de Oliveira, Carlos de Jesus Costa, Francisco de Assis Chrispim, João da Conceição Vidigal, José Francisco Pires do Carmo, Mario Mourão Gamellas, Alberto da Silva Paes, Albano de Mello Pinto Velloso, Luiz Torquato de Freitas Garcia, Antonio Frederico Gorjão de Moura, Ernesto Judice de Oliveira, Amadeu Teixeira de Serpa, Francisco Feio do Valle, e João Henrique de Mello.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de caçadores n.º 1

Segundo sargento n.º 6/9 da 2.ª companhia, Manuel Marques Pinto — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Segundo sargento n.º 4/70 da 5.ª companhia, Silvestre Gomes da Cunha — medalha de cobre.

Soldado n.º 2/3:031 da 2.ª companhia, Ignacio Julio Pereira de Sousa — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 24/1:754 da 6.ª companhia, Alfredo Joaquim Lourenço — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro sargento n.º 1/976 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Cardoso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 9/498 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Nicolau Antonio de Andrade — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/571 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Augusto de Figueiredo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo sargento n.º 3/1:465 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco de Sousa Marques — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 59/8:349 da 2.ª companhia, Manuel Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 68/8:441 da 2.ª companhia, Manuel José — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 143/3:927 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/3:873 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 59/2:876 da 2.ª companhia, Antonio Francisco — medalha de prata.

Inactividade temporaria

Capitão, Desiderio Pinto Soares de Miranda — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 106/882, da policia militar da companhia de Moçambique, Gustavo Ribeiro de Almeida — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma:

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 99\$250 réis mensaes, o major de infantaria em inactividade temporaria, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de novembro ultimo.

Com o posto de coronel e o soldo de 80\$000 réis mensaes, os majores de infantaria em inactividade temporaria, João Augusto Escorcio, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de novembro ultimo, e Augusto de Andrade Pereira, transferido para a mesma situação por decreto de 28 do referido mez.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis, mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 10, João Antonio Xavier da Trindade, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 9 de novembro ultimo.

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Maria, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de novembro ultimo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1908, o alferes de infantaria, Agostinho Pires, por ter provado haver extravio da sua declaração feita no praso regulamentar.

2.º Que é incluído na lista dos sargentos ajudantes e

primeiros sargentos que se offereceram para servir no ultramar durante o anno de 1908, o primeiro sargento de infantaria, José Faustino, cuja inclusão se não fez em tempo opportuno por estar dependente de deliberação do conselho superior de promoções.

3.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente coronel de infantaria, Adelino Candido Ferreira Braklamy.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mez, os tenentes de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Augusto Namorado de Aguiar, D. Nuno Maria do Carmo Noronha, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, Joaquim José da Conceição, e Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro, em 21 de novembro ultimo, o tenente de cavallaria em disponibilidade, em serviço no regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa, e o alferes da mesma arma em disponibilidade, em serviço no regimento de cavallaria n.º 6, Germano Augusto Moreira.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 29 de outubro de 1901 para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, os majores, do regimento de cavallaria n.º 6, Ambrosio de Brito Vaz Coelho, e de cavallaria em disponibilidade, Ignacio Cabral da Costa Pessoa, transferidos para a situação de reserva por decreto de 21 de novembro ultimo.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, João Antonio Mendes Pio, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 21 de outubro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 260 de 18 de novembro findo, foi agraciado com o grau de commendador da da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o capitão de artilheria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Viriato Gomes da Fonseca.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Mestre de clarins n.º 36/2:627 da 1.ª bateria, Francisco Gomes de Castro — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro cabo conductor n.º 61/3:104 da 4.ª bateria, José Fernandes Duarte — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro sargento n.º 15/28 da 6.ª bateria, Julio Ignacio Vieira — medalha de prata.

Primeiro cabo conductor n.º 76/31 da 1.ª bateria, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Segundo sargento n.º 2/817 da 1.ª bateria, Joaquim Maria Ferreira Nunes — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Segundo sargento n.º 29/390 da 1.ª bateria, João Carmona — medalha de cobre.

Companhia de equipagens

Carpinteiro de carros n.º 76/888, Elyseu Rodrigues Figueira — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com o posto de general de divisão e o soldo de 150\$000 réis mensaes, o coronel de artilheria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Carlos Paiva de Andrada, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de novembro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Hypolito Manuel Gutterres da Costa e Silva, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de novembro ultimo.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, Antonio Bello de Almeida Junior — medalha de prata.

Capitão, Abel Augusto Dias Urbano — medalha de prata.

Regimento de engenharia

Segundo sargento n.º 33/24 da companhia de caminhos de ferro, Adelino de Almeida Portugal — medalha de prata.

Soldado n.º 149/2:654 da 1.ª companhia de pontoneiros, José Domingos — medalha de cobre.

Companhia de torpedeiros

Segundo sargento n.º 169/229, Luiz Felizardo — medalha de cobre.

Companhia de sapadores de praça

Segundo sargento n.º 143/228, Antonio Pacheco de Pina — medalha de cobre.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 8 de novembro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 257 de 14 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de prata do real instituto de soccorros a naufragos, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Amilcar de Figueiredo Campos.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Rodolpho Soares Cardoso da Fonseca e Castro: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que os capitães do corpo de medicos militares em disponibilidade, Antonio José da Mota Campos Junior, e José Antonio de Anciães Proença, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 2.ª Secção

Declara-se que os tenentes do corpo de veterinarios militares em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Macario Evangelista de Sousa, e Estanislau da Conceição e Almeida, chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mez.

22.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—6.ª Direcção—2.ª Secção

Em conformidade com o disposto no artigo 7.º do regulamento para a admissão aos logares vagos no corpo de veterinarios militares, approved por decreto de 3 de setembro de 1903, se publica a classificação definitiva dos candidatos abaixo designados, que tomaram parte no ultimo concurso para o preenchimento das vaccaturas que occorrerem até 31 de outubro de 1908:

Fernando Augusto Palhoto — sufficiente.

Ricardo Xavier Correia Mendes — sufficiente.

Balthazar Gomes Pereira — sufficiente.

José Coelho da Rocha — sufficiente.

Francisco da Silva Perdigão — sufficiente.

Alfredo de Almeida Ferreira e Sousa — sufficiente.

23.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em harmonia com o preceituado no artigo 3.º do regulamento dos tirocinios de 27 de junho do corrente anno, inserto na ordem do exercito n.º 11 (1.ª serie) de 28 do mesmo mez, publica-se o seguinte quadro, designando os periodos em que os officiaes das differentes armas satisfarão ao tirocinio nas escolas praticas de que trata o artigo 2.º do mencionado regulamento.

Epochas de tirocinio nas differentes escolas

Engenharia

Capitães da arma — Abril e maio.

Capitães estranhos á arma — Segunda quinzena de maio.

Officiaes superiores da arma — Segunda quinzena de maio.

Officiaes superiores estranhos á arma — Segunda quinzena de maio.

Artilheria

Capitães da arma — Abril, maio até 5 de junho.

Capitães estranhos á arma — De 1 de maio a 5 de junho, de 20 de junho a 31 de agosto.

Officiaes superiores da arma — De 15 de maio a 5 de junho, de 20 de junho a 31 de agosto.

Officiaes superiores estranhos á arma — De 15 de maio a 5 de junho, de 20 de junho a 31 de agosto.

Cavallaria

Capitães da arma — Junho e julho.

Capitães estranhos á arma — Junho e julho.

Officiaes superiores da arma — Junho e julho.

Officiaes superiores estranhos á arma — Junho e julho.

Infanteria

Capitães da arma — De 15 de maio a 15 de agosto (3 periodos).

Capitães estranhos á arma — De 11 a 15 de junho, de 15 a 19 de julho.

Officiaes superiores da arma — De 6 a 15 de junho, de 10 a 19 de julho.

Officiaes superiores estranhos á arma — De 11 a 15 de junho, de 15 a 19 de julho.

Os capitães de engenharia estranhos á arma, quando não seja realisavel a comparencia na epocha indicada, poderão realisal-a durante os ultimos dias do 1.º, 2.º ou 5.º periodo, e durante o 6.º

24 — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho — dez dias.

25.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 5.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Antonio Bernardo Ferreira, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, trinta dias.

Obituario

Setembro 16 — Capitão de cavallaria, Carlos de Almeida Pessanha.

Outubro 31 — Major reformado, José Nuno Pereira Barbosa.

Novembro 2 — General de brigada, Cesar Augusto Kuckembuch dos Prazeres.

„ 3 — Tenente reformado, Jorge Alexandre da Cunha Queiroz.

„ 9 — Major reformado, Diniz Augusto Cesar de Castro.

„ 13 — Capitão de infantaria, José Nunes de Faria.

- Novembro 13 — Major reformado, Roberto Luiz Borges da Costa.
» 23 — Tenente de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Jayme de Oliveira Mello Vieira.
» 26 — Capitão reformado, Antonio do Carmo Dias.
» 28 — General de brigada reformado, João Antonio Pereira.
» 30 — Major reformado, José Silverio de Sousa.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Noiva Culharta
J. G. O. S. B. J. S. S.

N.º 27

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

21 DE DEZEMBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem nomear o general de divisão do quadro de reserva, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, para, nos termos do § 3.º do artigo 2.º do regulamento para o serviço das inspecções aos corpos, estabelecimentos e repartições militares, approved por decreto de 15 de dezembro de 1904, continuar na inspecção aos hospitaes militares permanentemente e reunidos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de dezembro de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880 e decreto de 4 de julho do corrente anno: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Rosa de Lima Ventura Monteiro e suas filhas D. Emilia das Dores Pires Monteiro e D. Maria Julia Pires Monteiro, a D. Amelia de Sousa Barbosa, a D. Catharina da Conceição Araujo, e a D. Maria da Conceição Pereira Azavey e sua irmã D. Luiza Julia Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de dezembro de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 1 do corrente mez :

Serviço de torpedos fixos

Tenente, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Francisco Nunes Lopes.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Arthur Hintze Ribeiro Nunes.

Por decretos de 5 do mesmo mez :

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 22 de novembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão, Eduardo Augusto de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Thomás Alves de Jesus.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Antonio de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde de 30 de novembro ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo no posto de mestre de musica, o mestre de musica com a graduação de alferes, Alfredo Candido da Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 22 de novembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Adolpho Almeida Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Antonio Francisco Martins.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Augusto Prata Dias.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, o major, José Joaquim de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 2.º batalhão, o capitão, Miguel Goulão.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga, e o tenente da mesma arma, José Thomás Alves de Jesus, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de infantaria, Luiz José Ferreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 30 de novembro ultimo.

Inactividade temporaria

O alferes do regimento de infantaria n.º 9, José de Azevedo Pereira de Gouveia, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de artilheria em inactividade temporaria, Antonio Rodrigues Mendes Castanbeira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 5, Francisco Nunes de Serra e Moura, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes coroneis, do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Antonio Palermo de Oliveira, e do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Antonio Joaquim Pancada; e os majores do regimento de infantaria n.º 4, Carlos de Almeida Côrte Real, e do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Marques Pereira de Lemos, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel, Manuel Joaquim da Silva Monteiro, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 19 do mesmo mez :

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Vogal, o general de brigada, Francisco de Assis da Silva Reis.

Conselho general do exercito

2.ª Secção de estudos

Vogal, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de engenharia, director da 4.ª direcção d'esta secretaria d'estado, Diogo Pereira de Sampaio.

Serviço do estado maior

Tenente coronel, nos termos do § 2.º do artigo 45.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, o major, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos.

Major, o capitão, Pedro Lopes da Cunha Pessoa.

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o major, Antonio Augusto Nogueira de Campos.

Major, o capitão, Jorge Guedes Gavicho.

Regimento de engenharia

Tenente, o alferes, Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral, contando a antiguidade desde 1 do corrente mez.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Concedida a diuturnidade de serviço desde 9 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, Pedro José Gomes Braga.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 22 de novembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 22 de novembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Augusto da Costa Cabedo.

Addidos

General de brigada graduado, o coronel de cavallaria em serviço no ministerio dos negocios estrangeiros, Thomás de Sousa Rosa, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Tenentes coroneis graduados de engenharia, os majores graduados, Antonio Francisco da Costa Lima, em serviço no ministerio do reino, e Francisco de Figueiredo e Silva, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Majores, os capitães de engenharia, addidos, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Amavel Granger, e Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Carlos Ivo de Sá Ferreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 5 do corrente mez.

O alferes de infantaria, Arthur José Celestino da Conceição, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 13 do corrente mez.

O capitão de cavallaria, Antonio Rodrigues Montez Junior, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Roque Jacinto Varella Junior, e o alferes da mesma arma, Manuel Maria de Bessa Monteiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 14 do corrente mez.

O alferes de infantaria, Tiburcio Nunes da Silva, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 16 do corrente mez.

O capitão de infantaria, João Vaz Fernandes, e o tenente da mesma arma, Antonio Augusto Faro, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do corpo de officiaes de administração militar, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O coronel do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Al-

meida d'Eça, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O general de brigada, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, por ter attingido o limite de idade.

O major de infantaria em inactividade temporaria, Vasco Paulo Guedes de Menezes, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, José Augusto Vianna de Lemos Peixoto, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Teixeira dos Santos, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em inactividade temporaria, José Raphael Baptista, por estar comprehendido nas disposições do § unico do artigo 81.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Tornando-se necessario proceder ao exame das condições de segurança em que se encontra a carreira de tiro de Pedrouços para a pratica do tiro ao alvo com a arma Mauser-Vergueiro com que as tropas da 1.ª divisão militar terão já este anno a sua instrucção de tiro: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto de Barros, que servirá de presidente; do major do mesmo estado maior, Theophilo Leal de Faria; do capitão do estado maior de artilheria, José Nunes Gonçalves; e dos capitães do estado maior de infantaria, Chrisogono Nunes Pinto, e

Vicente José Bugalho, que servirá de secretario, a fim de proceder ao referido exame, e com a possivel urgencia propor as medidas que julgar necessarias para que, sem risco, possa funcionar a citada carreira de tiro.

Paço, em 10 de dezembro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Sendo necessario melhorar as condições hygienicas, ampliar e modificar as installações para doentes, alterar o actual systema de aquecimento e preparação de banhos, tornar mais pratico e util o isolamento da enfermaria de doenças infecto-contagiosas, no hospital militar permanente de Lisboa; tornando-se necessario estabelecer, em separado de todas estas installações, uma enfermaria para observação e isolamento de individuos suspeitos de tuberculose; convindo tambem aperfeiçoar os actuaes typos de mobiliario em uso nos hospitaes militares e enfermarias regimentaes: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta do tenente coronel medico, Abel da Silva, sub-inspector do serviço de saude na 1.ª divisão militar, que servirá de presidente; do major do estado maior de engenharia, João Maria de Aguiar; dos capitães medicos, José Justino de Carvalho, commandante da companhia de saude, e do regimento de artilheria n.º 1, Lucio Gonçalves Nunes, e do da escola do exercito Carlos Alberto Lopes de Almeida, que servirá de secretario, proceda, com a possivel urgencia, á elaboraçãõ de um plano geral das obras a fazer no referido hospital e nas suas dependencias, para os indicados fins, e estude tambem os typos de mobiliario hospitalar a adoptar, e que satisfacãm a todos os preceitos hygienicos.

Paço em 10 de dezembro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sendo de incontestavel vantagem dotar a arma de infantaria com a ferramenta portatil indispensavel á mais facil execuçãõ dos modernos trabalhos de campanha, cuja importancia foi posta em frisante relevo em muitas operações militares da guerra russo-japoneza: manda Sua

Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta do coronel do estado maior de infantaria, Pedro Celestino da Costa, commandante da escola pratica da arma, que servirá de presidente; do capitão do estado maior de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga; do capitão do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Luiz Henrique Pacheco Simões; do capitão do regimento de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro; e do tenente do estado maior de infantaria, Cazimiro Victor de Sousa Telles, que servirá de secretario, proceda desde já ao estudo e experiencias necessarias para a escolha dos modelos de ferramenta portatil a distribuir aos corpos da arma de infantaria e respectiva escola pratica, podendo para maior proficuidade dos seus trabalhos realisar as experiencias nas escolas praticas de engenharia e de infantaria, que lhe facultarão todas as indicações que, por ventura, hajam obtido de ensaios a que anteriormente houvessem procedido.

No relatorio que a commissão elaborar, em resultado das suas experiencias, deverá ficar consignada não só a fórma como a ferramenta ha de ser transportada, mas a dotação a arbitrar a cada companhia de infantaria.

Paço, em 19 de dezembro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Tendo-se verificado que annualmente se faz um exagerado consumo de munições para ministrar a instrucção tactica ás tropas da arma de infantaria e para a realisação dos exercicios que constituem a prova final dos exames dos coroneis e capitães de todas as armas e serviços que desejam ascender aos postos immediatos, e reconhecendo que, sem prejuizo d'aquella instrucção e das referidas provas de exame, se póde fazer uma conveniente economia de munições, o que diminuirá sensivelmente essa verba de despeza: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que de futuro se observem, relativamente ao dispendio de munições da infantaria, as seguintes instrucções que baixam assignadas pelo general de brigada, director geral da secretaria da guerra, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.

Paço, em 19 de dezembro de 1907. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Instrucções a que se refere a portaria d'esta data

1.ª A cada companhia de infantaria serão fornecidos duzentos cartuchos simulados, a fim de se adestrarem convenientemente as praças no manejo do fogo.

2.ª Para a instrucção individual do recruta será consignada uma dotação de trinta e cinco cartuchos por praça, sendo destinados dez para a instrucção a que se refere o n.º 127 do titulo I do regulamento para a instrucção tactica da infantaria, dez para a instrucção prescripta no n.º 210 do mesmo regulamento e quinze para a execução do fogo em ordem extensa.

3.ª Nos exercicios para a prova final dos exames dos coroneis e capitães em tirocinio para o posto immediato, a dotação em munições será respectivamente de quarenta e trinta cartuchos com bala simulada por cada praça.

4.ª Nos exercicios de tactica applicada realizados nos corpos de infantaria e escola pratica da mesma arma serão distribuidos, quando os respectivos commandantes o julgarem conveniente para a marcha progressiva da instrucção, os cartuchos estrictamente precisos para definir o principio das phases de combate e o final do exercicio.

5.ª Nos exercicios das grandes unidades, a dotação em munições das tropas de infantaria será fixada pelo director de cada exercicio.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 19 de dezembro de 1907. — O director geral, *Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo*, general de brigada.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**Supremo conselho de defeza nacional****Secção do exercito**

Exonerado de ajudante de campo do vogal, general de brigada, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, o segundo capitão do estado maior de artilharia, Theotonio Roberto de Moraes Sarmiento.

Grande circumscripção militar do sul**1.ª Divisão militar**

Chefe do serviço de recrutamento de animaes e vehiculos e de requisições, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente do regimento de engenharia, Ignacio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo capitão, o segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Francisco Henrique Xavier Pereira, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Ajudante, o tenente, João José de Avellar Pinto Tavares.

Escola pratica de cavallaria

Tenentes, os tenentes do estado maior de cavallaria, Arthur Hintze Ribeiro Nunes, Carlos Maria Sepulveda Velloso, e Victor Manuel Peixoto da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º, 3 Helder Armando dos Santos Ribeiro, pelo pedir.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, José Mendes dos Reis, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento n.º 20 de infantaria, do Infante D. Manuel, Antonio Francisco de Moraes Zamith, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 23, João do Ó Ramos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente coronel, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, Augusto Arthur Jayme da Silva.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Vasco Homem de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Carlos Ivo de Sá Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Jayme de Matos Calças e Quadros.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Luiz José Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Thomás Dionyzio Ribeiro de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 19, João Bernardino Borges de Sá, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Carolino José Gomes, pelo pedir.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 25, José Bernardino de Sousa Romano.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Bernardino de Senna Lopes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 3, José Thomás Alves de Jesus.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Fernando da Cunha Macedo, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Francisco Martins.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 25, Pedro Paulo Pinheiro Machado.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Capitão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Alexandre Adeotato da Fonseca Veiga.

Escola pratica de infantaria

Subalerno, o tenente de infantaria das guardas municipaes, Francisco Antonio de Almeida.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Instructor, o tenente do estado maior de infantaria, José Joaquim Canhão.

Guardas municipaes

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Antonio Marques Junior.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o alferes em disponibilidade, Gaspar Ribeiro de Sousa Maascarenhas.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Miguel de Jesus Valadas Paes, conta a antiguidade de posto desde 24 de julho do corrente anno.

2.º Que o capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Manuel da Graça, chegou á sua altura para promoção em 5 do corrente mez.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha**

Segundo sargento n.º 8/54 da 4.ª companhia, Antonio Augusto Roque — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 3

Primeiro cabo n.º 37/1:887 da 1.ª companhia, Laurentino de Araujo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 11/1:904 da 1.ª companhia, Adriano da Costa — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Segundo cabo n.º 28/1:752 da 6.ª companhia, Luiz Malhão — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/1:893 da 6.^a companhia, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/1:835 da 3.^a companhia, Sebastião Domingos — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 6

Soldado n.º 44/1:568 da 3.^a companhia, Joaquim Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 40/1:483 da 4.^a companhia, Antonio Marcellino Trigo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 105/1:565 da 2.^a companhia do 1.º batalhão, Julio Monteiro Gomes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro cabo n.º 11/1:376 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Antonio de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 2/38 da 1.^a companhia do 3.º batalhão, Lazaro Parreira de Oliveira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 28/8 da 2.^a companhia do 3.º batalhão, Arthur Luiz Filippe de Magalhães — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Aspirante a official, Pedro Martinho da Piedade Alvares — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 70/2:305 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, João Pinto Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 31/2:516 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Manuel Correia — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 50/1:089 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento n.º 9/1:270 da 3.^a companhia do 1.º batalhão, Francisco Pinto Vidigal — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Musico de 1.^a classe n.º 61/69 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Antonio Bernardo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 35/1:562 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Martins de Loureiro — medalha de cobre.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Mestre de corneteiros n.º 69/14 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Julio dos Santos — medalha de cobre.

Contramestre de corneteiros n.º 4/1:278 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Lucio da Annuniação Correia — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo cabo n.º 63/1:327 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Manuel Sezinando — medalha de cobre.

Soldado n.º 21/1:318 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 71/1:329 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim do Rio — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Soldado n.º 74/2:264 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Nunes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Contramestre de corneteiros n.º 48/888 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Barreto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Sargento ajudante n.º 20/18 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Maria da Silva Mendes — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 94/1:164, Jeronymo Pinto Montenegro Carneiro — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 175/1:071, Francisco Lopes de Azevedo — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 28/8:408 da 5.ª companhia, José Crespo — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/8:752 da 4.ª companhia, Antonio Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 33/7:788 da 6.ª companhia, Antonio Francisco Pancada — medalha de cobre.

Soldado n.º 57/8:690 da 5.ª companhia, José do Couto — medalha de cobre.

Soldado n.º 61/8:450 da 4.ª companhia, João Lopes Pinheiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 35/8:453 da 4.ª companhia, Francisco Nogueira — medalha de cobre.

Soldado n.º 7/5:757 da 4.ª companhia, Joaquim Antonio — medalha de prata.

Soldado n.º 83/8:329 da 2.ª companhia, Manuel Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 112/8:370 da 6.ª companhia, Antonio Cahilha — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/8:371 da 6.ª companhia, Manuel Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 107/8:478 da 2.ª companhia, Lino de Jesus de Matos — medalha de cobre.

Soldado n.º 8/8:230 da 1.ª companhia, José Maria Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 123/8:391 da 6.ª companhia, José de Abreu — medalha de cobre.

Soldado n.º 161/8:438 da 1.ª companhia, Gonçalo Baptista — medalha de cobre.

Soldado n.º 5/8:000 da 5.ª companhia, Francisco Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 158/8:265 da 1.ª companhia, David Francisco Pinhel — medalha de cobre.

Soldado n.º 108/8:263 da 2.ª companhia, Adriano Mesquita — medalha de cobre.

Soldado n.º 45/8:369 da 1.ª companhia, Antonio Ribeiro Delgado — medalha de cobre.

Soldado n.º 144/4:018 da 2.ª companhia, Antonio Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 29/8:355 da 5.ª companhia, Antonio Luiz Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 133/8:542 da 5.ª companhia, Adriano da Resurreição — medalha de cobre.

Soldado n.º 119/8:373 da 5.ª companhia, Antonio Joaquim Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/5:774 da 4.ª companhia, Custodio da Cruz — medalha de prata.

Soldado n.º 28/5:938 da 2.ª companhia, Arthur Ribeiro — medalha de prata.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 143/3:498 da 3.ª companhia, Manuel José Pires — medalha de cobre.

7.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro do corrente anno:

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Soldado n.º 54/826 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco de Oliveira Lourenço.

Regimento de infantaria n.º 14

Soldado n.º 14/947 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio da Costa Figueiredo.

Soldado n.º 103/1:692 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Loysik da Fonseca Araujo.

8.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Tendo sido agraciados:

1.º Com a medalha de 3.ª classe da ordem da Estrella Brilhante de Zanzibar, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Pereira de Sãnde;

2.º Com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Jacinto Joaquim Fragoso;

3.º Com a cruz de 1.ª classe do Merito Militar de Hespanha, e com a medalha de prata da Cruz Vermelha da mesma nação, o tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, João de Sousa Aguiar:

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês e usem as respectivas insignias.

9.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 99\$250 réis mensaes, o major do regimento de infante-

ria n.º 17, José Caetano Ribeiro Vianna, e com o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major de infantaria em inactividade temporaria, Luiz Fausto Guedes Dias, transferidos para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) do corrente anno.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, os tenentes coroneis, do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Antonio Palermo de Oliveira, do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Antonio Joaquim Pancada, e os majores, do regimento de infantaria n.º 4, Carlos de Almeida Côte Real, e do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Marques Pereira de Lemos, transferidos para a situação de reserva por decretos de 5 do corrente mez.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major de infantaria em inactividade temporaria, Vasco Paulo Guedes de Menezes, transferido para a situação de reserva por decreto de 19 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Teixeira dos Santos, transferido para a situação de reforma por decreto de 19 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, os alferes de infantaria, Carlos Alberto Alves, e Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e

de 5 de abril de 1845, e do § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 18/4:240 do 2.º esquadrão, Joaquim Maria da Silva Barreto.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª dire.ção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro do corrente anno:

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 7/2:047 do 3.º esquadrão, Joaquim Felisardo Adão Antunes.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 85/2:767 do 1.º esquadrão, Francisco Augusto Cabral Saccadura.

Soldado n.º 32/2:771 do 2.º esquadrão, José de Sommer Ribeiro.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 29 de março de 1906, publicado no *Diario do governo* n.º 75 de 4 de abril do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente do estado maior de cavallaria, Barão de Cadóro.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 16 de novembro de 1905, publicado no *Diario do governo* n.º 22 do mesmo mez, foi nomeado vogal da commissão encarregada de propor as modificações que convenha introduzir na vigente organização militar do ultramar e os preceitos que devem regular a cooperação das tropas da metropole no serviço colonial, o tenente coronel de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abalxo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 5, Francisco Nunes de Serra e Moura, transferido para a situação de reserva por decreto de 5 do corrente mez.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 72\$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria, em inactividade temporaria, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, transferido para a situação de reserva por decreto de 19 do corrente.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir no ultramar, durante o anno de 1908, o alferes de cavallaria, José da Costa.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 5 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 281 de 12, foi agraciado com o titulo de Conde de Penella, o segundo capitão de artilheria em inactividade temporaria, D. José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 51/2:109 da 1.ª bateria, Joaquim Coelho da Costa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 44/2:166 da 2.ª bateria Francisco Nunes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado servente n.º 39/1:971 da 1.ª bateria, Victorino Pinto — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Serralheiro-ferreiro n.º 1/724 da 1.ª bateria, Antonio Soares — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Segundo capitão, Francisco Rodrigues de Moraes Junior — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Correeiro n.º 87/2:931 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Izidro Martins da Silva — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 153/924, Manuel da Silva Martins — medalha de cobre.

Companhia de equipagens

Segundo sargento n.º 2/9, José da Cruz Martins — medalha de prata.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 72\$000 réis mensaes, o capitão de artilheria em inactividade temporaria, Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, transferido para a situação de reserva por decreto de 5 do corrente mez.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com o posto de tenente e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Raphael Baptista, transferido para a situação de reforma por decreto de 19 do corrente mez.

22.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro do corrente anno:

Grupo de baterias do artilheria a cavallo

Soldado servente n.º 69/1:231 da 1.ª bateria, Rodrigo Manuel da Costa Pereira.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Soldado n.º 17/752, José Bettencourt da Camara.

23.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que o major de artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Bento Joaquim de Mesquita, é incluído na lista dos officiaes para irem servir no ultramar durante o anno de 1908, porque, tendo-lhe pertencido o posto actual no exercito do reino em 14 de setembro do corrente anno, do que só teve conhecimento posteriormente a 30 do mesmo mez, não poudo por esse motivo fazer a devida declaração em tempo competente.

24.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do alferes do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, promovido a tenente por decreto de 1 do corrente mez, é Antonio de Sousa Pinto Machado Coutinho.

25.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, Conde de Arnoso — medalha de prata.

Capitão, Achilles José Cardoso — medalha de prata.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de subsistencias

Segundo cabo n.º 82/1:264, Severino Alfredo Serrano — medalha de cobre.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Aurelio de Araujo Madureira: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use as respectivas insignias.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Ramalho de Lima.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Determina-se que os officiaes inspectores das differentes armas, quando no serviço de inspecção ordinaria notarem que algumas praças se acham mal uniformisadas, mandem verificar, pelas medições das estaturas respectivas, se os typos do fardamento e calçado que vestem ou calçam são os mais apropriados á sua conformação e, no caso negativo, averiguem qual a razão que obstou ao cumprimento do disposto no § unico do artigo 115.º do regulamento de 11 de abril de 1907, tendo em vista a determinação provisoria constante do artigo 176.º do mesmo regulamento.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situaçoa de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o coronel do corpo de medicos mi-

litares, Carlos Moniz Tavares, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de novembro ultimo.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de general de divisão e soldo de 130\$000 réis mensaes, o general de brigada, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, transferido para a situação de reserva por decreto de 19 do corrente mez.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que fica sem effeito a promoção a tenente do capellão de 3.ª classes, com graduação de alferes, do regimento de cavallaria n.º 7, Alfredo Augusto de Castro, que por lapso foi publicada na ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) do corrente.

33.º — Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Ignacio da Silva, desistiu de seis meses da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) do corrente anno.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Souza Galvão
J. G. de B. J. de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1907

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 106.º do regulamento litterario do real collegio militar, approvado por decreto de 17 de outubro de 1905; e tendo em consideração a consulta do respectivo conselho litterario: hei por bem determinar que o professor provisorio das disciplinas do 6.º grupo, major do estado maior de artilheria, Francisco Julio Henriques Cortez, seja provido como professor proprietario das disciplinas do referido grupo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de dezembro de 1907. = REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem exonerar do exercicio de chefe da minha casa militar e de meu primeiro ajudante de campo, cujas honras me aprás conservar-lhe, o general de divisão, Francisco Maria da Cunha, por ter sido collocado na situação de reforma, e louval-o pela inexcedivel lealdade com que se houve no desempenho d'estes cargos, bem como pela absoluta dedicação, zêlo incontestavel e superior intelligencia com que, na sua longa carreira publica, exerceu

as importantes commissões de serviço de que foi incumbido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de dezembro de 1907. — REI. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decreto de 1 do corrente mez :

Reserva

Tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, Lino Antonio da Conceição, em conformidade do disposto no artigo 74.º da carta de lei de 12 de junho de 1901 e no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 5 do mesmo mez :

Addidos

O capitão do serviço do estado maior, Antonio Nogueira Mimoso Guerra, por se achar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Reserva

Demittido do serviço do exercito, como requereu, o alferes de cavallaria de reserva, Sebastião Estacio Tello, em conformidade do disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 28 do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899.

~~Companhia de torpedeiros~~

~~Capitão, o tenente, Luiz Teixeira Beltrão, contando a antiguidade desde 1 de novembro ultimo.~~

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 9 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Aimé Alfonse Jules Roger.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o alferes, Francisco Coutinho da Silveira Ramos, contando a antiguidade de 1 do corrente mez.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 22 de novembro ultimo, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, ao capitão medico, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão, o tenente, José Antonio Ayró.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 23 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Izidro da Conceição Alves Captivo.

Corpo de medicos militares

Concedida a diuturnidade de serviço desde 7 de novembro ultimo, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, ao capitão medico, Julio Ernesto de Lima Duque.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 23 do corrente mez, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, ao capitão medico, Manuel Augusto Soares Vallejo.

Addidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do estado maior de infantaria, Conrado Miravent Tavares.

Disponibilidade

O coronel de engenharia, Augusto Cesar de Abreu Nunes, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Desiderio Pinto Soares de Miranda, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Capitão, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Maria Barradas.

O tenente de cavallaria, Jorge Soares Pinto de Masca-

renhas, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 23 do corrente mez.

Reserva

O capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Pinto da Costa, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de engenharia de reserva, o soldado cadete, reservista, Eduardo de Soares Franco, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Alberto Ruella, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, como requereu, o alferes de infantaria de reserva, Antonio Guilherme da Silva, em conformidade do disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de divisão, Francisco Maria da Cunha; o major, Pedro Antonio Valente; e o capitão, José Antonio Rebello, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

No posto de alferes, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do decreto de 29 de maio de 1907, o sargento ajudante do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José da Costa.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 2.ª Repartição

Tendo concluido os seus trabalhos e apresentado o competente relatorio a commissão nomeada por portaria de 5 de outubro ultimo, para propor os melhoramentos materiaes que, em harmonia com o plano geral das modificações a introduzir na fabrica de polvora em Barcarena, propostas pela commissões nomeada por portaria de 14 de

dezembro de 1906, conviria iniciar desde já: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver aquella commissão e louvar os seus membros, tenente coronel do estado maior de artilheria, Alvaro Nobre da Veiga; capitão do mesmo estado maior, Henrique Jayme de Sousa Santos; e capitão do estado maior de engenharia, Herculano Jorge Galhardo, não só pelo zêlo e intelligencia com que desempenharam o serviço que lhes foi commettido, mas especialmente pela promptidão com que apresentaram os seus trabalhos.

Paço, em 28 de dezembro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Tendo a guerra da Mandchuria posto bem em evidencia o triumpho da hygiene militar por parte dos japonezes, e a tal ponto que o numero de mortos por doenças foi muito inferior ao numero de mortos pelas balas e por diversos ferimentos, ao contrario do que tinha succedido em todas as guerras, excepto na de 1870 por parte dos allemães; havendo necessidade de compilar n'um livrinho portatil todos os preceitos da boa hygiene individual que devam ser observados pelas tropas tanto no serviço continental como nos das colonias: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta do tenente coronel medico, José Barbosa Leão, director do hospital militar permanente de Lisboa, que servirá de presidente; dos capitães medicos, José Justino de Carvalho, commandante da companhia de saude, e Carlos Alberto Lopes de Almeida, em serviço na escola do exercito; do tenente medico do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha Affonso XIII, Julio Dantas, como vogaes; e do tenente medico da companhia de saude, Manuel Rodrigues da Cruz, que servirá de secretario; proceda com urgencia á elaboração de uma cartilha de hygiene, onde, em linguagem corrente e facilmente comprehensivel, se mencionem todos aquelles preceitos, a fim de poder ser distribuido um exemplar a cada um dos cidadãos chamados ao serviço das armas e ficar constituindo propriedade sua.

Paço em 28 de dezembro de 1907. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º— Por portaria de 21 do corrente mez :

Reformado, por ter sido julgado incapaz para o desempenho do seu emprego e de todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento diario de 1\$200 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Augusto Saavedra Prado e Themes.

5.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Exonerado de ajudante de campo do director da 4.ª direcção, o tenente do estado maior de engenharia, Luiz Vito Veiga da Cunha, por ter sido chamado a desempenhar serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, nos termos do artigo 38.º do decreto de 24 de outubro de 1901, que organisou a engenharia civil e os serviços da sua competencia.

Ajudante de campo do director da 4.ª direcção, o capitão do estado maior de engenharia, Guilherme Maria Rodrigues Bello, accumulando com o serviço que desempenha como adjunto na mesma direcção.

Grupo de baterias do artilheria a cavallo

Segundo capitão, o segundo capitão do estado maior de artilheria, Theotónio Roberto de Moraes Sarmento.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, João Carlos de Mendonça.

Regimento de cavallaria n.º 5

Ajudante, o tenente, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de cavallaria n.º 10, Cosme José Maria da Gama, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 10

Ajudante, o tenente, João Rodrigues Ascensão.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes, de infantaria das guardas municipaes, Francisco Antonio de Almeida, e do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Joaquim Palmeiro.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 14, Antonio Cardoso, e do regimento de infantaria n.º 24, Albino Candido Pinheiro de Castro, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Arthur José Celestino da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, Cesar Augusto Possollo Bemfeito, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 21, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão, e Pedro Gouveia, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Ignacio da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 12, Ernesto Borges Bicudo, e Francisco de Passos, pelo pedirem.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Julio Cesar Ennes de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim dos Santos Leiria, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 14, Antonio de Moraes Ferreira da Silva, pelo pedir.

Deposito disciplinar

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Palmeiro.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, Albino Candido Pinheiro de Castro, pelo pedir.

Casa de reclusão da 2.ª divisão militar

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Cardoso, pelo pedir.

6.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 4/1:877 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Mario Nogueira.

7.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reforma :

Com o posto de alferes e o soldo de 28\$000 réis mensaes, o sargento ajudante do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José da Costa, transferido para a situação de reforma por decreto de 28 do corrente mez.

8.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente de infantaria, Francisco de Oliveira Braga, e os alferes da mesma arma, Antonio Fernando de Oliveira Tavares, e Annibal Pereira Magno.

9.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Segundo sargento n.º 7/42 do 2.º esquadrão, Antonio de Oliveira — medalha de cobre.

Ferrador n.º 33/1:714 do 4.º esquadrão, Accacio Abilio de Almeida — medalha de cobre.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Segundo sargento n.º 9/3:111 do 4.º esquadrão, José Marques de Carvalho Villar — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 50/51 do 1.º esquadrão, Mario Gomes Saraiva — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Segundo sargento n.º 5/2:744 do 4.º esquadrão, Jayme Ribeiro Martins — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 5/756 do 4.º esquadrão, José Marcellino — medalha de cobre.

Soldado n.º 14/8:466 do 1.º esquadrão, Francisco Esteves — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/8:582 do 1.º esquadrão, João Gomes de Lemos — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/8:187 do 1.º esquadrão, Antonio Xavier — medalha de cobre.

Soldado n.º 89/8:613 do 1.º esquadrão, Antonio Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 18/5:392 do 2.º esquadrão, Polydoro Bento Pereira — medalha de prata.

Soldado n.º 77/8:293 do 2.º esquadrão, Miguel Frederico Azevedo — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/8:459 do 2.º esquadrão, Francisco Regulho Messias — medalha de cobre.

Soldado n.º 81/8:461 do 4.º esquadrão, Manuel Margarido — medalha de cobre.

Soldado n.º 83/8:285 do 4.º esquadrão, José do Nascimento — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/8:460 do 4.º esquadrão, Leopoldino Antonio — medalha de cobre.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Manuel de Matos dos Santos, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Pinto da Costa, transferido para a situação de reserva por decreto de 28 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro do corrente anno :

Regimento de engenharia

Soldado conductor n.º 18/4:046 da companhia de telegraphistas de campanha, Eugenio Alfredo de Moraes Matos.

Soldado conductor n.º 140/3:974 da companhia de caminhos de ferro, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, José Joaquim da Costa Lima — medalla de prata.

Capitão, Augusto Vieira da Silva — medalla de prata.

Regimento de engenharia

Segundo sargento n.º 119/3:028 da 2.ª companhia de pontoneiros, Carlos de Mello — medalla de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 19/1:127, Viriato Augusto Thadeu — medalla de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 189/1:204, Antonio Pinto da Cruz e Mello — medalla de cobre.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalla militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Companhia de subsistencias**

Aspirante a official do corpo de officiaes de administração militar, n.º 57/102, Arthur Xavier da Mata Pereira — medalla de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Maria Duque — medalla de prata.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 32,500 mensaes, o capitão medico do regimento de cavallaria n.º 7, Julio Alves Pinto, transferido para a situação de reserva por decreto de 28 de novembro ultimo.

17.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Relação dos alumnos da escola polytechnica, pertencentes ao exercito,
premiados no anno lectivo de 1906—1907

3.ª Cadeira

Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro, alferes do regimento de infantaria n.º 2—1.º premio pecuniario.

D. Luiz da Costa de Sousa de Macedo, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei—1.º premio pecuniario.

4.ª Cadeira

Eurico Aldim Ivo de Carvalho, soldado cadete do regimento de artilheria n.º 1—1.º premio pecuniario.

6.ª Cadeira

João Alegria dos Santos Callado, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II—1.º premio pecuniario.

Affonso Zuzarte de Mendonça, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II—1.º premio pecuniario.

7.ª Cadeira

Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro, alferes do regimento de infantaria n.º 2—1.º premio pecuniario.

D. Luiz da Costa de Sousa de Macedo, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei—1.º premio pecuniario.

9.ª Cadeira

Ernesto Carlos Lobo dos Santos e Silva, soldado cadete do regimento de engenharia—louvor.

18.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Guarda fiscal****Circumscripção do sul**

Segundo sargento n.º 75/2:578-A da 4.ª companhia, José da Cruz Barroso — medalha de prata.

Soldado n.º 199/2:109-A da 4.ª companhia, João da Silva Franco — medalha de prata.

Soldado n.º 283/2:243-A da 5.ª companhia, Eusebio — medalha de prata.

Soldado n.º 291/1:936-A da 5.ª companhia, João Mendes — medalha de prata.

Soldado n.º 136/2:470-A da 6.ª companhia, Marcellino Garrotes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 220/1:489-A da 7.ª companhia, José Augusto de Lemos — medalha de prata.

Soldado n.º 110/6:511 da 4.ª companhia, José dos Reis de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/7:400 da 5.ª companhia, Amadeu José — medalha de cobre.

Soldado n.º 60/6:990 da 8.ª companhia, Marcolino Anselmo da Guerra — medalha de cobre.

Soldado n.º 266/7:220 da 9.ª companhia, João Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 177/1:137-A da 4.ª companhia, Vicente Ignacio — medalha de prata.

Soldado n.º 398/6:904 da 1.ª companhia, Octavio Clemente Pereira — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 192/3:146 da 4.ª companhia, João Antonio do Cruzeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 205/2:745-B da 6.ª companhia, Antonio Affonso — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 18/1:533 da 7.ª companhia, Joaquim Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 188/4:196 da 5.ª companhia, Lino Antonio — medalha de prata.

Soldado n.º 363/4:569 da 2.ª companhia, Dionysio Barbosa — medalha de cobre.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, tendo optado pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901,

para effeitos de reforma, o general de brigada, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, transferido para a situação de reserva por decreto de 19 do corrente mez, o mesmo official fica com o posto de general de divisão e o soldo de 180,5000 réis mensaes.

20.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 4 de novembro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes (actualmente tenente no regimento de infantaria n.º 19), Carolino José Gomes, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, João Duarte Moreira, setenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Alferes (actualmente tenente), Alfredo Ribeiro da Fonseca, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Fernando Nobre Madeira, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes (actualmente tenente), Tancredo Alvaro Guedes Vaz, trinta dias para convalescer.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão (actualmente na inactividade temporaria), Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Vasco Homem de Figueiredo, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente coronel, Antonio Celestino Alves, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infantaria (actualmente addido no ministerio da marinha e ultramar), Manuel Joaquim Alves de Brito, quarenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, Alfredo de Antas Lopes de Macedo, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente (actualmente capitão do regimento de infantaria 19), Antonio de Freitas, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Alferes (actualmente em serviço no grupo de artilheria de guarnição n.º 5), Sebastião Antonio Leitão Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Tenente, Alberto Cesar de Faria Graça, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, Cesar Augusto Possolo Bemfeito, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Luiz Gonzaga Cardoso de Menezes, trinta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, Francisco Coutinho da Silveira Ramos, noventa dias para continuar a tratar-se.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 3), Antonio Francisco de Moraes Zamith, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Mario Augusto Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Tenente coronel, João Vicente Barros da Fonseca, noventa dias para se tratar. —

Major, Raphael de Sousa Tavares, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Capitão, José Rodrigues Braga, sessenta e cinco dias para continuar a tratar-se.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 9), José Carlos de Almeida e Brito, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes (actualmente tenente), Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, João Alberto de Sousa Cruz, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 6), Germano Augusto Moreira, noventa dias para se tratar.

21.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de engenharia

Tenente, Francisco de Assis de Barcellos Coelho Borges, quinze dias.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Sá. Culharta
D. G. O. B. J. 2.ª

